DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
ASSOMASUL

Mato Grosso do Sul , 27 de Março de 2012 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul • ANO III | Nº 0555

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 046/2012
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 016/2012
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Água Clara – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados o resultado do julgamento do Pregão Presencial nº. 016/2012, e com fundamento no disposto no inciso XXII, do artigo 4º, da Lei nº. 10520/2002, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório a empresa: **BRESCHIGLIARI & CIA LTDA** – CNPJ (MF) nº. 02.966.083/0001-01, no valor total de **R$ 43.620,45** (quarenta e três mil, seiscentos e vinte reais e quarenta e cinco centavos).

Água Clara/MS, 22 de março de 2012.

EDVALDO ALVES DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Amelia da Silva Rodrigues
Código Identificador:8CB4E7CA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

I Termo Aditivo ao contrato nº 028/2011

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 034/2011
PARTES: Município de Água Clara/MS / João Luiz Gasparelli

OBJETO: Alterar a cláusula segunda do instrumento contratual original, prorrogando o prazo contratual por mais 12 (doze) meses. Em virtude da prorrogação do instrumento contratual, fica alterado a Cláusula sexta (item 6.1), com um acréscimo de R$ 14.400,00 (Quatorze mil e Quatrocentos reais), passando de R$ R$ 14.400,00 (Quatorze mil e Quatrocentos reais), para R$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais).
DATA: 24.02.2012
SIGNATÁRIOS: Edvaldo Alves de Queiroz p / Contratante
João Luiz Gasparelli / Contratado

Expediente:
Associação dos Municípios do Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL

Diretoria 2009/2010

Presidente:	**Jocelito Krug – Chapadão do Sul**
1º Vice-Presidente :	Douglas Melo Figueiredo - Anastácio
2º Vice-Presidente:	Eledir Barcelos de Souza – Santa Rita do Pardo
Secretário-Geral:	João Carlos Aquino Leme - Bataguassu
1º Secretário-Geral:	Marcos Benedetti Hermenegildo - Vicentina
2º Secretário-Geral:	Carlos Augusto da Silva - Cassilândia
Tesoureiro Geral:	Renato Pieretti Câmara – Ivinhema

Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Publicado por:
Maria Amelia da Silva Rodrigues
Código Identificador:B3224575

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 024/2012
CARTA CONVITE Nº. 014/2012
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal, **Edvaldo Alves de Queiroz**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, em decorrência do Parecer conclusivo exarado pela Comissão Permanente de Licitação e Julgamento da Prefeitura Municipal de Água Clara - Estado de Mato Grosso do Sul, combinado com o Parecer da Procuradoria Jurídica Municipal, determina **HOMOLOGAR** a presente licitação à empresa: **ALFEMA DOIS MERCANTIL CIRÚRGICA LTDA,** inscrita no CNPJ N.º 33.761.636/0001-05, no valor de **R$ 79.879,20** (setenta e nove mil, oitocentos e setenta e nove reais e vinte centavos).

Água Clara/MS, 15 de fevereiro de 2012.

EDVALDO ALVES DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Amelia da Silva Rodrigues
Código Identificador:3AB71167

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 025/2012
CARTA CONVITE Nº. 015/2012
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal, **Edvaldo Alves de Queiroz**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, em decorrência do Parecer conclusivo exarado pela Comissão Permanente de Licitação e Julgamento da Prefeitura Municipal de Água Clara - Estado de Mato Grosso do Sul, combinado com o Parecer da Procuradoria Jurídica Municipal, determina **HOMOLOGAR** a presente licitação à empresa: **ALFEMA DOIS MERCANTIL CIRÚRGICA LTDA,** inscrita no CNPJ N.º 33.761.636/0001-05, no valor de **R$ 79.884,28** (setenta e nove mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e vinte e oito centavos).

Água Clara/MS, 15 de fevereiro de 2012.

EDVALDO ALVES DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Amelia da Silva Rodrigues
Código Identificador:F387FEA4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO A DMINISTRATIVO Nº. 024/2012
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 048/2012

PARTES: MUNICÍPIO DE ÁGUA CLARA/MS.
ALFEMA DOIS MERCANTIL CIRÚRGICA LTDA.

OBJETO: Aquisição de medicamentos para reposição de estoque da Secretaria Municipal de Saúde Pública.

VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias.

VALOR: R$ 79.879,20 (setenta e nove mil, oitocentos e setenta e nove reais e vinte centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
03 – Fundo Municipal de Saúde
011 – Fundo Municipal de Saúde
10 – Saúde
301 – Atenção Básica
0012 – Saúde no Caminho Certo
2032 – Gestão das Atividades do FMS
3.3.90.30.00 – Material de Consumo

FUNDAMENTO LEGAL: Lei federal nº. 8666/93.
DATA: 17/02/2012

SIGNATÁRIOS: Edvaldo Alves de Queiroz/ Luciane Cristina Bombonato/ contratante
André Ferreira Malta / contratada

Publicado por:
Maria Amelia da Silva Rodrigues
Código Identificador:5C5B679A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO A DMINISTRATIVO Nº. 025/2012
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 049/2012

PARTES: MUNICÍPIO DE ÁGUA CLARA/MS.
ALFEMA DOIS MERCANTIL CIRÚRGICA LTDA.

OBJETO: Aquisição de materiais hospitalares, para reposição de estoque da Secretaria Municipal de Saúde Pública.

VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias.

VALOR: R$ 79.884,28 (setenta e nove mil, oitocentos e oitenta e quatro centavos e vinte e oito centavos),

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
03 – Fundo Municipal de Saúde
011 – Fundo Municipal de Saúde
10 – Saúde
301 – Atenção Básica
0012 – Saúde no Caminho Certo
2032 – Gestão das Atividades do FMS
3.3.90.30.00 – Material de Consumo

FUNDAMENTO LEGAL: Lei federal nº. 8666/93.
DATA: 17/02/2012

SIGNATÁRIOS: Edvaldo Alves de Queiroz/ Luciane Cristina Bombonato/ contratante
André Ferreira Malta / contratada

Publicado por:
Maria Amelia da Silva Rodrigues
Código Identificador:9C5ABF41

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL_HABITAÇÃO Nº 008/2012

Divulga a Relação dos beneficiários sorteados publicamente dos lotes urbanos para fins de moradia popular, no Residencial Jardim dos Ipês.

O Secretário Municipal de Habitação e da Cidade, **CHRISTIAN PISSINI ESPINDOLA,** nomeado pelo Decreto 110/2011, de 12 de Abril de 2011, no uso das atribuições legais conferidas pelo Plano Municipal de Habitação, e

CONSIDERANDO o sorteio público da 2ª Chamada do processo seletivo para a doação de lotes urbanos para fins de moradia popular, conforme os termos do Edital_Habitação n.° 007/2012, com sorteio realizado no dia 22 de março de 2012.

RESOLVE:

I – Tornar público a Relação dos beneficiários ganhadores dos lotes urbanos para fins de moradia popular do Plano Municipal de Habitação e Interesse Social de Amambai-MS, conforme anexo I deste Edital.

II – Os beneficiados habilitados deverão apresentar projeto arquitetônico assinado por engenheiro/arquiteto responsável num período de 30 dias para efetivação da escritura em cartório (conforme descrito no Edital 004/2011)

Amambai, 23 de março de 2012.

CHRISTIAN PISSINI ESPINDOLA
Secretário Municipal de Habitação e da Cidade

Anexo I

Edital 008/2012

	2ª CHAMADA DIA 22/03/2012	
QUADRA E LOTE	**NOME**	**CPF**
QUADRA 04 LOTE 01	DARCI FOGAÇA ANTUNES	030.477.341-78
QUADRA 04 LOTE 02	JANSSEN GRIMALDO BRUM PINTO	025.432.821-06
QUADRA 04 LOTE 03	ANDREVANDSON FERNANDES RODRIGUES	013.766.781-79
QUADRA 04 LOTE 04	ANTONIO RONALD MOREL	956.468.331-91
QUADRA 04 LOTE 05	JESSICA NOGUEIRA REZENDE	045.657.341-09
QUADRA 04 LOTE 06	VIVIANE CABELLO MEIRA	032.260.071-57
QUADRA 04 LOTE 07	ALESSANDRA JANUARIO DE ARAUJO	011.175.161-64
QUADRA 04 LOTE 08	MONICA MARIA ALENCAR DA SILVA	000.628.261-07
QUADRA 04 LOTE 09	ROSALIA SANTOS DA SILVA	886.319.741-53
QUADRA 04 LOTE 10	ODETHE MORAES SOARES DOS SANTOS	784.013.051-87
QUADRA 05 LOTE 01	ANDRÉ BANKOOSKI	036.483.151-02
QUADRA 05 LOTE 02	VALMIR MARQUES CARVALHO	949.744.541-53
QUADRA 05 LOTE 03	LUCIANA APARECIDA ANTUNES	923.274.861-49
QUADRA 05 LOTE 04	ROSIMARY BANDEIRA DUARTE	925.036.401-68
QUADRA 05 LOTE 05	DAIANE GONÇALVES OLIVEIRA	047.098.221-74
QUADRA 05 LOTE 06	GELSON ALVES DOS SANTOS	007.119.721-41
QUADRA 05 LOTE 07	TELLES PEREZ FLORES	066.993.401-01
QUADRA 06 LOTE 01	PAULO ADRIANO MORAES DE LIMA	932.331.911-20
QUADRA 06 LOTE 02	ANGELO APARECIDO SECCO	776.712.791-53
QUADRA 06 LOTE 03	JOSÉ WAGNER RIVAROLA	859.256.321-68
QUADRA 06 LOTE 04	JOSYMARE DOS SANTOS DUARTE PAVÃO	952.362.791-00
QUADRA 06 LOTE 05	JOANINHA IZABEL BRUNO RODRIGUES	613.987.641-91
QUADRA 06 LOTE 06	VALDIR COSTA DOS SANTOS	004.625.971-64
QUADRA 07 LOTE 01	ANGELO AMARAL VIEIRA	325.446.341-20
QUADRA 07 LOTE 02	CRISTIANE DANIELA CAMPOS	012.700.121-26
QUADRA 07 LOTE 03	MARTA SOARES FERREIRA	954.264.261-04
QUADRA 07 LOTE 04	CELSO INACIO SANABRIA CAÑETE	007.436.651-39
QUADRA 07 LOTE 05	ELDIO APARECIDO MACHADO DE ALMEIDA	035.449.181-45
QUADRA 07 LOTE 06	FABIA CRISTINA MOREIRA DE FREITAS	914.422.811-20
QUADRA 07 LOTE 07	ROSIANE VALDES DE OLIVEIRA	024.310.391-37
QUADRA 07 LOTE 08	CELINA FERNANDES	020.734.701-81
QUADRA 08 LOTE 01	FERNANDO SOUZA DA SILVA	015.270.931-23
QUADRA 08 LOTE 02	CRISTIANE ALMADA DE AJALA	024.426.961-00
QUADRA 08 LOTE 03	JOELÇO DE ALMEIDA QUADRA	028.244.481-56
QUADRA 08 LOTE 04	GISELE APARECIDA CANDIDO FRANCISCO	005.304.081-39
QUADRA 08 LOTE 05	LAERTE ANTONIO DOS SANTOS LEMES	042.277.901-66
QUADRA 08 LOTE 06	CLAUDIA DA SILVA RIBEIRO	014.259.671-08
QUADRA 08 LOTE 07	CLAUDIANA ALVES DE SOUZA	014.659.411-85
QUADRA 08 LOTE 08	LAERCIO PEREIRA DOS SANTOS	036.965.399-88
QUADRA 09 LOTE 01	ABENILDE DE SOUZA DUTRA	555.828.001-82
QUADRA 09 LOTE 02	VERA LUCIA LEICHTWEIS	408.074.791-97
QUADRA 09 LOTE 03	RAMONA MARQUES ALMIRON	904.323.391-91
QUADRA 09 LOTE 04	RIVALDO FERREIRA DE ASSUNÇÃO	894.092.051-15
QUADRA 09 LOTE 05	ELIANE LOPES DA SILVA	981.904.121-53
QUADRA 09 LOTE 06	CRISTIANO DA SILVA FONSECA	016.189.581-03
QUADRA 09 LOTE 07	PATRICIA DE ALMEIDA PUCKES	981.491.131-34
QUADRA 09 LOTE 08	NILTON VELOZO LAGO	368.460.821-15

QUADRA 10 LOTE 01	RAFAEL CABREIRA FIGUEIREDO	042.507.971-63
QUADRA 10 LOTE 02	VILSONIR RODRIGO AMARAL	012.917.441-69
QUADRA 10 LOTE 03	MARIA FATIMA ACOSTA	037.959.401-33
QUADRA 10 LOTE 04	ANALUCIA CORDOBA DA SILVA	014.482.721-22
QUADRA 10 LOTE 05	IVONETE DOS SANTOS	029.115.011-01
QUADRA 10 LOTE 06	CLEONICE SORCE DOS SANTOS	001.895.151-12
QUADRA 10 LOTE 07	ADÃO MORAES DOS SANTOS JUNIOR	016.131.631-00
QUADRA 10 LOTE 08	ROSANGELA DOS SANTOS VIANA	038.245.141-41
QUADRA 11 LOTE 01	ANA CLAUDIA VITOR VITAL	401.744.858-59
QUADRA 11 LOTE 02	ARLINDO ANTONIO SANCHES	772.323.211-04
QUADRA 11 LOTE 03	SILVANA GONÇALVES DA SILVA	922.486.404-04
QUADRA 11 LOTE 04	PAMELA ROSIELE DA SILVA	020.108.391-45
QUADRA 11 LOTE 05	MARIA LUCIMAR BENITES	026.707.941-90
QUADRA 11 LOTE 06	ANGELA ROMEIRO	021.294.531-98
QUADRA 11 LOTE 07	MARCIO WEICH DA SILVA	997.095.111-49
QUADRA 11 LOTE 08	MARIA MARTA MARTINS	949.100.731-91
QUADRA 12 LOTE 01	MAIKON OLIVEIRA RESENDE	028.990.371-88
QUADRA 12 LOTE 02	CARLOS RODRIGO CESARE	026.122.191-45
QUADRA 12 LOTE 03	CARME ELENA DOS SANTOS	932.157.381-04
QUADRA 12 LOTE 04	JOÃO PRIETO	448.450.061-20
QUADRA 12 LOTE 05	KATIA DE OLIVEIRA CAZARI	009.969.441-76
QUADRA 12 LOTE 06	LEANDRO DOS SANTOS SILVA	006.530.271-09
QUADRA 12 LOTE 07	RODRIGO BATISTA DE OLIVEIRA	966.141.371-15
QUADRA 12 LOTE 08	ALBANI CAUNETO	239.000.169-68
QUADRA 13 LOTE 01	ANDREIA DE FATIMA MULLER	855.393.921-91
QUADRA 13 LOTE 02	ANDERSON DOS SANTOS AVILA	031.359.701-40
QUADRA 13 LOTE 03	ROBSSON RIBEIRO DOS SANTOS	033.520.951-32
QUADRA 13 LOTE 04	CELIA RIBEIRO DE ASSIS	020.205.341-50
QUADRA 13 LOTE 05	MARIA ALVINA CARDOZO	047.281.021-90
QUADRA 13 LOTE 06	JOÃO HENRIQUE BATISTA DE OLIVEIRA	017.070.261-81
QUADRA 13 LOTE 07	JOCLEBERSON VIEIRA SATIRITO	024.829.151-39
QUADRA 13 LOTE 08	JUAREZ RENATO DA ROCHA DUTRA	038.114.581-67
QUADRA 14 LOTE 01	DORALICE APARECIDA MORAES DA SILVA	996.268.881-72
QUADRA 14 LOTE 02	GISLAINE SILVEIRA FERNANDES	034.048.211-73
QUADRA 14 LOTE 03	ANDREIA SILVEIRA ALBUQUERQUE	000.742.601-11
QUADRA 14 LOTE 04	ROQUE SACRAMENTO COLMAN	035.402.631-36
QUADRA 14 LOTE 05	PEDRO HENRIQUE DE SOUZA	020.235.321-40
QUADRA 14 LOTE 06	ADEILTON FELICIANO MARTINS	810.059.461-91
QUADRA 14 LOTE 07	MAERCIO MENEZES	831.475.511-72
QUADRA 14 LOTE 08	EVANDRO CHARÃO MACHADO	020.711.131-60
QUADRA 15 LOTE 01	EDNEIA MARIA DOS SANTOS	766.880.621-00
QUADRA 15 LOTE 02	GISLAINE ROMEIRO	028.404.911-50
QUADRA 15 LOTE 03	EDEMAR CHARÃO LOPES	156.404.341-04
QUADRA 15 LOTE 04	ADELAR SUTIL	023.663.581-64
QUADRA 15 LOTE 05	DAMARIS VIEIRA DOS SANTOS	021.836.901-86
QUADRA 16 LOTE 01	IVAN RAMÃO MIRANDA FREITAS	014.393.121-09
QUADRA 16 LOTE 02	DANIELA LOPES DA SILVA	020.515.381-07
QUADRA 16 LOTE 03	ILDA SIQUEIRA CAMARGO	325.473.741-53
QUADRA 16 LOTE 04	EMERSON PAULO RODRIGUES SANTOS	011.393.401-74
QUADRA 17 LOTE 01	CLEIR PAVÃO NOGUEIRA	475.635.671-00
QUADRA 17 LOTE 02	JAIR PAULO MEES	024.051.819-59
QUADRA 17 LOTE 03	MARIO FERNANDES DOS SANTOS	958.292.91-53
QUADRA 17 LOTE 04	JODENIR NOGUEIRA DOS SANTOS	004.500.951-18
QUADRA 17 LOTE 06	EDENILSA FRANCO	039.746.321-90
QUADRA 17 LOTE 07	DAIANE VIEIRA FLORES	025.499.521-70
QUADRA 17 LOTE 08	RENATO DUTRA LLOPES	036.774.401-57

Publicado por:
Janeclei de Oliveira Souza
Código Identificador:8462D5C8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 063/2012

Concede 08 (oito) dias de gala a servidora que menciona.

DIRCEU LUIZ LANZARINI- Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais e com base nos termos do art. 93, item III, da Lei Complementar nº 04/2004, e.;
.

RESOLVE:

Art.1º Conceder 08 (oito) dias de **GALA** a servidora **JESSICA DAIANE NOGUEIRA**, ocupante do cargo de Professor I**,** lotada na Secretaria Municipal de Educação inscrita sob a ***Matricula nº 3459-9,*** por motivo de seu casamento que ocorreu dia 23 de Março de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 23 de Março de 2012.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 26 de Março de 2012.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

BRASILIA APARECIDA NEVES FARIAS
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Janeclei de Oliveira Souza
Código Identificador:283EF175

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 119/12

Altera a composição dos membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE e dá outras providencias.

DIRCEU LUIZ LANZARINI - Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Municipal nº 1.601/00 de 07 de Dezembro de 2007.
- Considerando o Ofício nº54/SEMED/2012.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a composição dos membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE, promovida pelo Decreto 169/10, passando a constar da seguinte forma:
...
– REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS.
a) Adriana Vila Santana Amira - Titular
b) EIDIL CHARÃO LOPES – Suplente
c) ALIENE CAMILA VIZÚ LIMA – Titular
d) FELISBINA APARECIDA PAVÃO CADORI – Suplente
...
– REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA.
a) Ramona CLEODINA VICENTE – Titular
b) LUIZ CARLOS TOBIAS NUNES – Suplente
c) DORALINA MARLENE DE ALMEIDA - Titular
d) MARIA EDNA ORTELHADO - Suplente
....

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 26 de Março de 2012, ficando inalterados os demais membros, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 26 de Março de 2012.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

BRASILIA APARECIDA NEVES FARIAS
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Janeclei de Oliveira Souza
Código Identificador:7A969447

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 070, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2012.

APROVA O REGIMENTO INTERNO DO COMITÊ DO FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, conforme art. 47, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e art. 5º da Lei Municipal nº 488, de 07 de dezembro de 2000.

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o Regimento Interno do Comitê do Fundo Municipal de Investimento Social integrante do presente Decreto.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta das dotações próprias do orçamento em vigor.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Anastácio-MS, 29 de fevereiro de 2012.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

REGIMENTO INTERNO DO COMITÊ DO FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL

Capítulo I
DA FINALIDADE

Art. 1º O Comitê do Fundo Municipal de Investimento Social, criado através da Lei Municipal nº 488, de 07 de dezembro de 2000, integrado por representantes da Administração Municipal e da sociedade civil organizada, tem como finalidade elaborar, avaliar, garantir e fiscalizar a aplicação do Fundo Municipal de Investimentos Sociais.

Capítulo II
DA COMPETÊNCIA

Art. 2º Compete ao Comitê do Fundo Municipal de Investimentos Sociais:
I - traçar a orientação geral das atividades e aplicações do Fundo de Investimento Social;
II - elaborar a proposta de orçamento anual dos recursos do Fundo a ser submetida ao Prefeito Municipal;
III - avaliar os programas de investimentos sociais de interesse público não atendidos pelo orçamento municipal:
IV - supervisionar a aplicação dos recursos;
V - baixar normas e instalações acerca dos procedimentos específicos que deverão ser adotados na gestão do Fundo, visando ao aprimoramento de suas finalidades;
VI - deliberar a respeito dos demais assuntos que lhe forem submetidos pela coordenação;
VII - analisar as prestações de contas dos investimentos não financiados com recursos do Fundo.

Parágrafo único. A título de prestação de contas, a entidade ou órgão executor de projetos financiados com recursos do FIS apresentará, periodicamente, ao Comitê relatório de gestão, contendo análise avaliativa dos objetivos, metas, qualidade dos serviços, prestados, capacidade de gestão, controle social e impacto social, bem como a aplicação dos recursos financeiros recebidos.

Capítulo III
DA COMPOSIÇÃO

Art. 3º O Comitê do Fundo Municipal de Investimento Social é composto por 06 (seis) membros, nomeados pelo Prefeito Municipal após indicação da Administração Pública e da sociedade civil organizada.

Parágrafo único. O membro do Comitê que não comparecer a 02 (duas) reuniões consecutivas será substituído mediante nova indicação, e sua nomeação dar-se-á por decreto expedido pelo Prefeito Municipal.

Capítulo IV
DA ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO

Art. 4º O Comitê do Fundo Municipal de Investimento Social é estruturado por:
I - reuniões plenárias;
II - coordenadoria;
III - suporte técnico administrativo.

Art. 5º A nomeação do Comitê do Fundo Municipal de Investimento Social será para 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado por mais um período.

DA REUNIÃO

Art. 6º A reunião do Comitê dar-se-á ordinariamente, uma vez a cada 03 (três) meses, e extraordinariamente a qualquer tempo, por convocação da coordenadoria ou por solicitação de no mínimo 1/3 (um terço) dos membros, podendo deliberar com a maioria absoluta.

Parágrafo único. O calendário das reuniões e o local serão estabelecidos pela coordenadoria, ouvindo os demais membros.

Art. 7º Cada membro tem direito a um voto, sendo vetado o voto por procuração.

Art. 8º As decisões do Comitê serão tomadas por maioria simples dos membros presentes.

§ 1º Em caso de empate nas decisões, a coordenadora terá direito a um segundo voto, denominado voto de qualidade.

§ 2º As decisões e atos, objeto de apreciação, julgamento ou aprovação do Comitê, serão transcritos em atas assinadas e rubricadas pelos membros e lançadas em livro próprio.

DA COORDENAÇÃO

Art. 9º A coordenadoria do Comitê é exercida pela titular da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 10. Compete à Coordenadoria:
I - convocar e coordenar as reuniões ordinárias e extraordinárias do Comitê;
II – assinar os atos decorrentes das deliberações do Comitê;
III - submeter à apreciação do Comitê as propostas de aplicação dos recursos do FMIS;
IV - apresentar ao Comitê o relatório semestral de Gestão e prestação de contas da aplicação do FMIS;
V - representar o Comitê em todos os seus atos;
VI – autorizar as publicações que se fizerem necessárias.

§ 1º As reuniões ordinárias serão convocadas com 48h (quarenta e oito horas) de antecedência, constando na convocação a ordem do dia.

§ 2º Em se tratando de reuniões extraordinárias, dispensar-se-á o prazo previsto no § 1º deste artigo.

DO SUPORTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO

Art. 11. O suporte técnico administrativo será composto por 03 (três) servidores, sendo 02 (dois) integrantes do quadro da Coordenadoria de Finanças da Secretaria Municipal de Assistência Social e 01(um) do Gabinete da Secretaria Municipal de Assistência Social, designados por meio de portaria expedida pela Secretária.

Parágrafo único. Os servidores designados como suporte técnico-administrativo não terão direito a voto nas reuniões do Comitê.

Art. 12. Ao suporte técnico administrativo compete:
I - participar de todas as reuniões do Comitê, exceto o servidor do Gabinete da Secretária, que somente participará quando convocada pela Coordenadoria;
II - fazer o detalhamento da aplicação dos recursos do FMIS e prestar os devidos esclarecimentos ao Comitê;
III - lavrar as atas de todas as reuniões do Comitê;
VI - agendar as reuniões do Comitê e encaminhar aos seus membros os documentos necessários;

V - expedir ato de convocação das reuniões ordinárias com prazo de antecedência mínima de 48h (quarenta e oito horas), sob pena de descumprimento dos deveres funcionais;
VI - expedir ato de convocação das reuniões extraordinárias do Comitê por solicitação de 1/3 (um terço) de seus membros, sob pena de descumprimento dos deveres funcionais;
VII - preparar e fazer publicar no Diário Oficial do Município os atos deliberados pelo Comitê;
VIII - executar outras atividades pertinentes que lhe sejam atribuídas pelo Comitê.

Capítulo V
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 13. As funções dos membros do Comitê não serão remuneradas, sendo consideradas como serviço público relevante.

Art. 14. Este regimento interno só poderá ser alterado mediante decreto expedido pelo Prefeito Municipal após aprovação da nova redação por maioria absoluta dos membros do comitê.

Anastácio-MS, 29 de fevereiro de 2012.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:DE0C04F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 023/2012

CONTRATO DE RATEIO COM O CIDEMA
CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE ANASTÁCIO**
CONTRATADO: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DAS BACIAS DOS RIOS MIRANDA E APA - CIDEMA, Consórcio Público de Direito Público inscrito no CNPJ do MF sob o nº 02.715.410/0001-44, com sede na Avenida Eduardo Elias Zahran, n.º 3.179, no Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul.
OBJETO: transferência de recursos públicos do contratante ao contratado para promover o adequado funcionamento e manutenção do Cidema, englobando despesas de administração e de planejamento, para que sejam desenvolvidas, em prol dos municípios consorciados, suas atividades institucionais devidamente previstas no contrato de consórcio público.
vIGÊNCIA: 01 a março a 31 de dezembro de 2012.
VALOR: r$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).
ANASTÁCIO, 01 de MARÇO de 2012.
Assinaturas: DOUGLAS MELO FIGUEIREDO - PREFEITO MUNICIPAL , Douglas Melo figueiredo - pRESIDENTE DO CIDEMA Ademir de Jesus Arruda e Ernandes Peixoto de Miranda

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:776314F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo Licitatório n° 036/2012 - Pregão Presencial n° 018/2012
O Município de Anastácio MS, torna público, a realização de licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL do tipo MENOR VALOR GLOBAL, nos termos da Lei Federal 10520/2002, Lei Municipal 721/2009 e legislação correlata, de acordo com a Lei Federal n° 8666/93 e suas alterações.
OBJETO: Contratação de empresa para organizar e realizar a "VII Festa da Farinha" em Anastácio/MS com a contratação de artistas de renome nacional.
DATA E HORARIO DA REALIZAÇÃO: 09 de abril de 2011 às 09:00 horas (horário local).
LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: Paço Municipal "Almiro Flores Nogueira" sito a Rua João Leite Ribeiro, 754 Centro, Anastácio MS.
OBTENÇÃO DO EDITAL: Na Secretaria Municipal de Administração, Rua João Leite Ribeiro, 754, Centro, Anastácio/MS, através da apresentação do comprovante de depósito ou transferência bancária (em nome da empresa interessada) no valor de R$ 50,00 (cinqüenta reais) no Banco do Brasil Agência 4817-8, Conta Corrente 2657-3.
TELEFONE: (0xx67) 3245-3540. Não serão fornecidas informações por e-mail.
Anastácio/MS, 20 de março de 2012.

VILSON ZANQUETA
Pregoeiro

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:42758668

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

CAMARA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ
BALANCETE MENSAL E COTAS DE RAZÃO FEVEREIRO 2012

Balancete Financeiro do Mês Fevereiro de 2012 - Receita
Todas as Unidades

TÍTULOS	Anterior	Do Mês	Acumulado
RECEITA EXTRA-ORCAMENTARIA	257.584,15C	262.363,34C	519.947,49C
DESPESA A PAGAR	155.202,86C	159.463,55C	314.666,41C
DESPESA A PAGAR(Contrapartida)	155.202,86C	159.463,55C	314.666,41C
PAGAMENTOS ANTECIPADOS	92.983,41C	93.801,15C	186.784,56C
REPASSE DE DUODECIMO	92.983,41C	92.983,41C	185.966,82C
SALARIO FAMILIA	0,00	88,00C	88,00C
AUXILIO MATERNIDADE	0,00	729,74C	729,74C
DEPOSITOS DIVERSOS	300,00C	300,00C	600,00C
SENTENÇA JUDICIAL	300,00C	300,00C	600,00C
CONSIGNACOES	9.097,88C	8.798,64C	17.896,52C
I.N.S.S.	4.932,00C	4.805,03C	9.737,03C
I.R.R.F.	1.247,22C	1.404,96C	2.652,18C
SEGURO DE VIDA - MONGERAL	404,99C	404,99C	809,98C
I.S.S.Q.N.	200,95C	94,30C	295,25C
PENSAO ALIMENTICIA	886,35C	886,35C	1.772,70C
SIN CARD - CARTÃO	1.408,57C	1.185,21C	2.593,78C
SIN CARD - SEGURO DE VIDA	17,80C	17,80C	35,60C
Saldo do Exercício Anterior			
DISPONIVEL			0,00
TOTAL GERAL	257.584,15	262.363,34	519.947,49

CÂMARA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, 29 de Fevereiro de 2012

JORGE LUIZ TAKAHASHI
Ordenador de Despesas

CICERO HUMBERTO LEITE
Tesoureiro

ANGELA Mª MACHADO VAZ CRCTCMS008990/0-6
Contador

Balancete Financeiro do Mês Fevereiro de 2012 - Despesa
Todas as Unidades

TÍTULOS	Anterior	Do Mês	Acumulado
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	155.202,86	159.463,55	314.666,41
LEGISLATIVA	155.202,86	159.463,55	314.666,41
DESPESAS EXTRA-ORCAMENTARIA	73.871,24	99.281,71	173.152,95
PAGAMENTOS DE DESPESAS	70.035,79	89.694,44	159.730,23
PAGAMENTO DE DESPESAS	70.035,79	89.694,44	159.730,23
PAGAMENTOS ANTECIPADOS	817,74	817,74	1.635,48
SALARIO FAMILIA	88,00	88,00	176,00
AUXILIO MATERNIDADE	729,74	729,74	1.459,48
DEPOSITOS DIVERSOS	300,00	300,00	600,00
SENTENÇA JUDICIAL	300,00	300,00	600,00
CONSIGNACOES	2.717,71	8.469,53	11.187,24

I.N.S.S.	0,00	4.932,00	4.932,00
I.R.R.F.	0,00	1.247,22	1.247,22
SEGURO DE VIDA - MONGERAL	404,99	0,00	404,99
I.S.S.Q.N.	0,00	200,95	200,95
PAGAMENTO PENSAO ALIMENTICIA	886,35	886,35	1.772,70
SIN CARD - CARTÃO	1.408,57	1.185,21	2.593,78
SIN CARD - SEGURO DE VIDA	17,80	17,80	35,60
Demonstrativo do Saldo			
DISPONIVEL			32.128,13
CAIXA CAMARA		2.367,13	
BANCOS C/MOVIMENTO		29.761,00	
TOTAL GERAL	229.074,10	290.873,39	519.947,49

CÂMARA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, 29 de Fevereiro de 2012

JORGE LUIZ TAKAHASHI
Ordenador de Despesas

CICERO HUMBERTO LEITE
Tesoureiro

ANGELA Mª MACHADO VAZ CRCTCMS008990/0-6
Contador

Balancete de Contas de Razão
Consolidado - Fevereiro/2012

Plano Contabil		Sal. Anterior	Débitos	Créditos	Sal. Periodo	Sal. Atual
1	I.R.R.F	99.013,60C	57.915,27	160.363,55	102.448,28C	201.461,88C
12	DESPESA	99.013,60C	57.915,27	160.363,55	102.448,28C	201.461,88C
122	CONTAS CREDORAS DA DESPESA	99.013,60C	57.915,27	160.363,55	102.448,28C	201.461,88C
1221	CRED.ORC./SUPL.C/DESPESA AUTORIZADA	56.189,26	57.015,27	0,00	57.015,27	113.204,53
12213	DESPESAS CORRENTES	56.189,26	57.015,27	0,00	57.015,27	113.204,53
122131	DESPESAS DE CUSTEIO	56.189,26	57.015,27	0,00	57.015,27	113.204,53
122133		17.389,70	45.887,34	900,00	0,00	62.377,04
1224	DESPESA EMPENHADA	155.202,86C	900,00	160.363,55	159.463,55C	314.666,41C
122401	DESPESA EMPENHADA	155.202,86C	900,00	160.363,55	159.463,55C	314.666,41C
		81.623,90C	103.802,61	161.263,55	102.448,28C	139.084,84C

Balancete de Contas de Razão
Consolidado - Fevereiro/2012

Plano Contabil		Sal. Anterior	Débitos	Créditos	Sal. Periodo	Sal. Atual
2	SISTEMA FINANCEIRO	255.102,81C	731.817,45	994.615,63	262.798,18C	517.900,99C
21	ATIVO FINANCEIRO	29.327,79	294.375,06	290.756,98	3.618,08	32.945,87
211	DISPONIVEL	28.510,05	293.557,32	289.939,24	3.618,08	32.128,13
2111	CAIXA	500,00	198.426,69	196.559,56	1.867,13	2.367,13
211101	CAIXA CAMARA	500,00	198.426,69	196.559,56	1.867,13	2.367,13
2112	BANCOS C/MOVIMENTO	28.010,05	95.130,63	93.379,68	1.750,95	29.761,00
211200 1	BRASIL - C/C. 12.562-8	28.010,05	95.130,63	93.379,68	1.750,95	29.761,00
212	REALIZAVEL	817,74	817,74	817,74	0,00	817,74
2121	FUNDOS E RECURSOS A RECEBER	817,74	817,74	817,74	0,00	817,74
212100 1	INST.PREVID.C/SALARIO -FAMILIA	88,00	88,00	88,00	0,00	88,00
212100 4	AUXILIO MATERNIDADE	729,74	729,74	729,74	0,00	729,74
22	PASSIVO FINANCEIRO	92.733,59C	104.471,04	175.755,61	71.284,57C	164.018,16C
221	DIVIDA FLUTUANTE	92.733,59C	104.471,04	175.755,61	71.284,57C	164.018,16C
2211	RESTOS A PAGAR	85.167,07C	95.340,64	165.109,75	69.769,11C	154.936,18C
221101	PROCESSADOS	144.637,70C	91.494,44	165.109,75	73.615,31C	218.253,01C
221102	NAO PROCESSADOS	59.470,63	3.846,20	0,00	3.846,20	63.316,83
2215	DEPOSITOS DIVERSOS	300,00C	300,00	600,00	300,00C	600,00C
221503	SENTENÇA JUDICIAL	300,00C	300,00	600,00	300,00C	600,00C
2216	CONSIGNACOES	7.266,52C	8.830,40	10.045,86	1.215,46C	8.481,98C
221601	I.N.S.S	4.932,00C	4.932,00	4.805,03	126,97	4.805,03C
221602	I.N.S.S	1.247,22C	2.494,44	2.652,18	157,74C	1.404,96C
221606	SEGURO DE VIDA	0,00	0,00	404,99	404,99C	404,99C
221607	I.S.S.Q.N.	200,95C	200,95	94,30	106,65	94,30C
221608	PENSAO ALIMENTICIA	886,35C	0,00	886,35	886,35C	1.772,70C
221609	DESCONTO LABORATORIO	0,00	1.185,21	1.185,21	0,00	0,00
221610	CONVENIO ASSERV	0,00	17,80	17,80	0,00	0,00
23	CONTAS OPERACIONAIS DO EXERCICIO	127.523,65C	159.344,20	265.410,56	106.066,36C	233.590,01C
231	EXECUCAO ORCAMENTARIA	127.523,65C	159.344,20	265.410,56	106.066,36C	233.590,01C
2312	RECEITA EXTRA-ORCAMENTARIA	257.584,15C	900,00	263.263,34	262.363,34C	519.947,49C
23121	DESPESA A PAGAR	155.202,86C	900,00	160.363,55	159.463,55C	314.666,41C
231210 1	DESPESA A PAGAR(Contrapartida)	155.202,86C	900,00	160.363,55	159.463,55C	314.666,41C
23122	PAGAMENTOS ANTECIPADOS	92.983,41C	0,00	93.801,15	93.801,15C	186.784,56C
231220 1	REPASSE DE DUODECIMO	92.983,41C	0,00	92.983,41	92.983,41C	185.966,82C
231220 2	SALARIO FAMILIA	0,00	0,00	88,00	88,00C	88,00C
231220 4	AUXILIO MATERNIDADE	0,00	0,00	729,74	729,74C	729,74C
23125	DEPOSITOS DIVERSOS	300,00C	0,00	300,00	300,00C	600,00C
231250 3	SENTENÇA JUDICIAL	300,00C	0,00	300,00	300,00C	600,00C
23126	CONSIGNACOES	9.097,88C	0,00	8.798,64	8.798,64C	17.896,52C
231260 1	I.N.S.S.	4.932,00C	0,00	4.805,03	4.805,03C	9.737,03C
231260 2	I.R.R.F.	1.247,22C	0,00	1.404,96	1.404,96C	2.652,18C
231260 6	SEGURO DE VIDA - MONGERAL	404,99C	0,00	404,99	404,99C	809,98C
231260 7	I.S.S.Q.N.	200,95C	0,00	94,30	94,30C	295,25C
231260 8	PENSAO ALIMENTICIA	886,35C	0,00	886,35	886,35C	1.772,70C
231260 9	SIN CARD - CARTÃO	1.408,57C	0,00	1.185,21	1.185,21C	2.593,78C
231261 0	SIN CARD - SEGURO DE VIDA	17,80C	0,00	17,80	17,80C	35,60C
2313	DESPESA ORCAMENTARIA	56.189,26	57.015,27	0,00	57.015,27	113.204,53
23133	DESPESAS CORRENTES	56.189,26	57.015,27	0,00	57.015,27	113.204,53
231330 1	DESPESAS DE CUSTEIO	56.189,26	57.015,27	0,00	57.015,27	113.204,53
231330 3		17.389,70	45.887,34	900,00	0,00	62.377,04

Balancete de Contas de Razão
Consolidado - Fevereiro/2012

Plano Contabil		Sal. Anterior	Débitos	Créditos	Sal. Periodo	Sal. Atual
2314	DESPESAS EXTRA-ORCAMENTARIA	73.871,24	101.428,93	2.147,22	99.281,71	173.152,95
23141	PAGAMENTOS DE DESPESAS	70.035,79	90.594,44	900,00	89.694,44	159.730,23
2314101	PAGAMENTO DE DESPESAS	70.035,79	90.594,44	900,00	89.694,44	159.730,23
23142	PAGAMENTOS ANTECIPADOS	817,74	817,74	0,00	817,74	1.635,48
2314202	SALARIO FAMILIA	88,00	88,00	0,00	88,00	176,00
2314204	AUXILIO MATERNIDADE	729,74	729,74	0,00	729,74	1.459,48
23145	DEPOSITOS DIVERSOS	300,00	300,00	0,00	300,00	600,00
2314503	SENTENÇA JUDICIAL	300,00	300,00	0,00	300,00	600,00
23146	CONSIGNACOES	2.717,71	9.716,75	1.247,22	8.469,53	11.187,24
2314601	I.N.S.S.	0,00	4.932,00	0,00	4.932,00	4.932,00
2314602	I.R.R.F.	0,00	2.494,44	1.247,22	1.247,22	1.247,22
2314606	SEGURO DE VIDA - MONGERAL	404,99	0,00	0,00	0,00	404,99
2314607	I.S.S.Q.N.	0,00	200,95	0,00	200,95	200,95
2314608	PAGAMENTO PENSAO ALIMENTICIA	886,35	886,35	0,00	886,35	1.772,70
2314609	SIN CARD - CARTÃO	1.408,57	1.185,21	0,00	1.185,21	2.593,78
2314610	SIN CARD - SEGURO DE VIDA	17,80	17,80	0,00	17,80	35,60
24	CONTAS DE ORDEM	64.173,36C	173.627,15	262.692,48	89.065,33C	153.238,69C
241	CONTAS DE LIGACAO	64.173,36C	173.627,15	262.692,48	89.065,33C	153.238,69C
2411	TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS	64.173,36C	173.627,15	262.692,48	89.065,33C	153.238,69C
		237.713,11C	777.704,79	995.515,63	262.798,18C	455.523,95C

Balancete de Contas de Razão
Consolidado - Fevereiro/2012

Plano Contabil		Sal. Anterior	Débitos	Créditos	Sal. Periodo	Sal. Atual
3	SISTEMA PATRIMONIAL	155.202,86	414.610,51	255.146,96	159.463,55	314.666,41

35	VARIACOES ATIVAS	92.983,41C	0,00	92.983,41	92.983,41C	185.966,82C
352	INDEPENDENTES DA EXECUCAO ORCAMENT.	92.983,41C	0,00	92.983,41	92.983,41C	185.966,82C
3521	DIVIDA ATIVA	92.983,41C	0,00	92.983,41	92.983,41C	185.966,82C
36	VARIACOES PASSIVAS	155.202,86	160.363,55	900,00	159.463,55	314.666,41
361	RESULTANTES DA EXECUCAO ORCAMENT.	155.202,86	160.363,55	900,00	159.463,55	314.666,41
3611	DESPESAS ORCAMENTARIA	155.202,86	160.363,55	900,00	159.463,55	314.666,41
36113	DESPESAS CORRENTES	155.202,86	160.363,55	900,00	159.463,55	314.666,41
361131	DESPESAS DE CUSTEIOS	56.189,26	57.015,27	0,00	57.015,27	113.204,53
361132	TRANSFERENCIAS CORRENTES	99.013,60	103.348,28	900,00	102.448,28	201.461,88
37	CONTAS DE ORDEM	92.983,41	254.246,96	161.263,55	92.983,41	185.966,82
371	CONTAS DE LIGACAO	62.219,45C	93.883,41	160.363,55	66.480,14C	128.699,59C
3711	TRANSFERENCIAS PATRIMONIAIS	62.219,45C	93.883,41	160.363,55	66.480,14C	128.699,59C
373	CONTAS DE BALANCO	155.202,86	160.363,55	900,00	159.463,55	314.666,41
3731	RESULTADO PATRIMONIAL	155.202,86	160.363,55	900,00	159.463,55	314.666,41

JORGE LUIZ TAKAHASHI
Ordenador de Despesas

CICERO HUMBERTO LEITE
Tesoureiro(a)

ANGELA Mª MACHADO VAZ CRCTCMS008990/0-6
Contador

Publicado por:
Angela Maria Machado Vaz
Código Identificador:68723B24

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 019/2012 DE 16 DE MARÇO DE 2012.

"Dispõe sobre a nomeação dos Membros do Comitê de Análise e Aprovação das ações do PDE – ESCOLA, no município de Batayporã-MS, e dá outras providências."

EDSON PERES IBRAHIM, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para comporem o Comitê de Análise e Aprovação das ações do PDE – ESCOLA, os Servidores Públicos Municipais, abaixo relacionados, atendendo as exigências do Ministério de Educação e Cultura, PDE-Escola.

- Izabel Rosa de Andrade;
- Sonia da Fonseca Trindade Galiego;
- Luiz José da Roz;
- Ana Maria de Almeida Silva;
- Solange Soares Saldanha Rosa.

Art. 2º - Os Membros nomeados pelo artigo anterior, para comporem o Comitê de Análise e Aprovação das ações do PDE – ESCOLA, reger-se-ão pelos dispositivos legais estabelecidos pelo MEC – Ministério da Educação e Cultura, PDE Escola, com a finalidade de coordenar as ações do PDE - Escola – Plano de Desenvolvimento da Escola, no município de Batayporã-MS, sendo responsável pelo cadastramento e gerenciamento dos cadastros dos (as) diretores (as) no PDE Interativo, além de prestar assistência técnica na elaboração e execução do PDE-Escola, analisar e emitir pareceres acerca dos planos das escolas e enviar planos aprovados no âmbito do PDE Escola para validação do MEC.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Batayporã-MS, aos dezesseis dias do mês de março de 2012.

EDSON PERES IBRAHIM
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio da Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento, e afixado em local de costume em data acima citada.

JOSÉ DA ROCHA
Secretário

Publicado por:
Marcia Regina da Silva Paião Maran
Código Identificador:1DF6AAA7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 021/2012 DE 21 DE MARÇO DE 2012.

"Dispõe sobre Luto Oficial, e dá outras providências".

EDSON PERES IBRAHIM, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais, decreta:

CONSIDERANDO o falecimento da Sra. Josefa Rodrigues de Souza, ocorrido hoje, dia 21 de março de 2012;

CONSIDERANDO que ela, juntamente com seu esposo José Venceslau de Souza (in memorian), foram um dos pioneiros fundadores do Bairro da Festa em Batayporã, tornando-o um dos mais populosos do Município, tendo fincado raízes neste município desde os idos de 1960;

CONSIDERANDO ainda que no campo do desenvolvimento daquele bairro, foram eles que instalaram o primeiro armazém do local, onde a sociedade se reunia, formando-se um circulo de amizades, e onde foram tomadas muitas decisões importantes para o crescimento daquela localidade, que foi considerada por muito tempo, um celeiro de produção e de desenvolvimento;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado Luto Oficial no Município de Batayporã-MS, por 03 três dias, a contar de 21 de março de 2012, em homenagem póstuma ao falecimento da SENHORA JOSEFA RODRIGUES DE SOUZA.

Art. 2º - Durante três dias a Bandeira do Município permanecerá a meio mastro, em homenagem póstuma.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Batayporã-MS, aos vinte e um dias do mês de março de 2012

EDSON PERES IBRAHIM
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio da Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento, e afixado em local de costume em data acima citada.

JOSÉ DA ROCHA
Secretário

Publicado por:
Marcia Regina da Silva Paião Maran
Código Identificador:3B0C2873

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 065/2012 DE 15 DE MARÇO DE 2012.

EDSON PERES IBRAHIM, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais, e atendendo o disposto da Lei nº 867/2010, de 30 de julho de 2010;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ÁTILA DUARTE ENZ, portador do CPF nº 021.565.351-32 e RG Nº 001401694/SSP/MS, para exercer o Cargo

em Comissão de ASSESSOR TÉCNICO II, na Secretaria de Governo, Símbolo CC4-01, com vencimentos previstos em Lei, a partir de 21 de março do corrente ano.

Art. 2º Fica a cargo da Diretoria do Departamento Pessoal regularizar toda a documentação necessária para os registros legais inerentes a lotação e ou admissão de pessoal.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação e/ou afixação.

Prefeitura Municipal de Batayporã-MS., aos quinze dias do mês de março de 2012.

EDSON PERES IBRAHIM
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio da Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento, e afixada em local de costume em data acima citada.

JOSÉ DA ROCHA
Secretário

Publicado por:
Marcia Regina da Silva Paião Maran
Código Identificador:D760BC06

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº. 957/2012 DE 26 DE MARÇO DE 2012

> "Cria o Centro Cultural do Município de Batayporã, Estado de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências".

EDSON PERES IBRAHIM, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e o Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º- Fica criado o Centro Cultural do Município de Batayporã, Estado de Mato Grosso do Sul, no município de Batayporã-MS, como unidade operacional da
Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Parágrafo Único- A unidade ora criada fica subordinada à Coordenadoria de Cultura e ato do (a) Secretário (a) Municipal de Educação e Cultura disporá sobre seu funcionamento, ouvida a Secretaria de Administração Finanças e Planejamento.

Art. 2º- A Secretaria Municipal de Educação e Cultura colocará a disposição do Centro Cultura do Estado de Mato Grosso do Sul o pessoal necessário para a sua operacionalização.

Art. 3º- Fica cedido as dependências dos imóveis (prédio do antigo Mercado Municipal), constantes dos Lotes 01 e 02 da Quadra 25 de propriedade da municipalidade, situado à Rua Ataliba Ramos, nº 1433, município de Batayporã-MS, para os fins desta Lei.

Art. 4º- As despesas decorrentes desta Lei, correrão à conta de dotação própria, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 5º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Batayporã-MS., aos vinte e seis dias do mês de março de 2012.

EDSON PERES IBRAHIM
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio da Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento, e afixada em local de costume em data acima citada.

JOSÉ DA ROCHA
Secretário

Publicado por:
Marcia Regina da Silva Paião Maran
Código Identificador:21BA2311

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. VI/017/2012

Fica dispensado do processo de licitação; a locação do imóvel sito a Rua Paschoal José da Silva, nº 1300, neste Município, nos termos do artigo 24, inciso X da Lei Federal nº. 8.666/93 de 21.06.93 e alterações posteriores; feita entre o MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ-MS e a PARÓQUIA SANTO ANTONIO DE BATAYPORÃ, CNPJ nº 03.063.856/0007-90.
Batayporã-MS, 01 de março de 2012.

PAULO MONTEIRO MINGOTTI
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RATIFICAÇÃO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. VI/017/2012

Processo nº. VI/017/2012 ratificando, nos termos do Artigo 26 da Lei nº. 8.666/93 o ato do Senhor Presidente da Comissão Permanente de Licitação, que dispensou a licitação nos termos do Inciso X do Artigo 24 do diploma legal invocado, para a locação de imóvel sito a Paschoal José da Silva, nº 1300, neste Município, a favor da PARÓQUIA SANTO ANTONIO DE BATAYPORÃ, CNPJ nº 03.063.856/0007-90; no valor de R$ 21.210,00 (vinte e um mil duzentos e dez reais).
Batayporã-MS, 01 de março de 2012.

EDSON PERES IBRAHIM
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcia Regina da Silva Paião Maran
Código Identificador:57A0FB55

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº. 55/2012

PARTES – Município de Batayporã/MS e PARÓQUIA SANTO ANTONIO DE BATAYPORÃ, CNPJ nº 03.063.856/0007-90.
OBJETO - Locação do imóvel sito à Rua Paschoal José da Silva, nº 1300, nesta.
RECURSO- A despesa decorrente da execução deste contrato correrá pela Dotação Orçamentária: 0707081220072051/3.3.90.39.99 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
VALOR - O valor do Contrato é de R$ 21.210,00 (vinte e um mil duzentos e dez reais) que serão divididos em 10 (dez) parcelas mensais no valor de R$ 2.121,00 (dois mil cento e vinte e um reais), pagos no mês subseqüente ao da locação do imóvel.
VIGÊNCIA - O prazo do presente contrato é de 10 (dez) meses, com inicio em 01 de março e término no dia 31 de dezembro de 2012, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo.
DATA – 01 de março de 2012.

EDSON PERES IBRAHIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Regina da Silva Paião Maran
Código Identificador:79E36B85

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. VI/015/2012

Fica dispensado do processo de licitação; a prestação de serviços de musicoterapeuta, visando o atendimento aos projetos destinados aos

adolescentes, deficientes e idosos, público alvo do CREAS – Centro de Referência Especializado da Assistência Social, deste Município, conforme Convênio Federal FMPASP/FIXO/MD/C/II-MSE, nos termos do artigo 24, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93 de 21.06.93 e alterações posteriores; feita entre o MUNICIPIO DE BATAYPORÃ-MS, e MILENE BASSO COELHO, portadora do CPF nº. 301.626.268-19.
Batayporã-MS, 09 de fevereiro de 2012.

PAULO MONTEIRO MINGOTTI
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RATIFICAÇÃO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. VI/015/2012

Processo nº. VI/015/2012 ratificando, nos termos do Artigo 26 da Lei nº. 8.666/93 o ato do Senhor Presidente da Comissão de Licitação, que dispensou a licitação nos termos do Inciso II do Artigo 24 do diploma legal invocado, para a prestação de serviços de musicoterapeuta, visando o atendimento aos projetos destinados aos adolescentes, deficientes e idosos, público alvo do CREAS – Centro de Referência Especializado da Assistência Social, deste Município, conforme Convênio Federal FMPASP/FIXO/MD/C/III-MSE, através do Município de Batayporã-MS, em favor de MILENE BASSO COELHO, portadora do CPF nº. 301.626.268-19; no valor de R$ 4.320,00 (quatro mil trezentos e vinte reais).
Batayporã-MS, 09 de fevereiro de 2012.

EDSON PERES IBRAHIM
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcia Regina da Silva Paião Maran
Código Identificador:5AF6FB1B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 44/2012

PARTES – Município de Batayporã/MS e MILENE BASSO COELHO, brasileira, casada, musicoterapeuta, portadora do CPF nº. 301.626.268-19, Cédula de Identidade RG nº. 34.937.083-7/SSP/SP.
OBJETO - A prestação de serviços de musicoterapeuta, visando o atendimento aos projetos destinados aos adolescentes, deficientes e idosos, público alvo do CREAS – Centro de Referência Especializado da Assistência Social, deste Município, conforme Convênio Federal FMPASP/FIXO/MD/C/II-MSE.
RECURSO- O constante do orçamento em vigor, sob a Dotação Orçamentária: 0792081220812057/3.3.90.36.99 - Outros Serviços de Pessoa Física..
VALOR - R$ 4.320,00 (quatro mil trezentos e vinte reais), quitado em parcelas mensais no valor de R$ 720,00 (setecentos e vinte reais), pagos no mês subseqüente ao da prestação de serviços.
VIGÊNCIA - O prazo de execução da prestação de serviços tem início em 09 de fevereiro de 2012 e término em 31 de julho de 2012, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo.
DATA – 09 de fevereiro de 2012.

EDSON PERES IBRAHIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Regina da Silva Paião Maran
Código Identificador:F2ADC94D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. VI/014/2012

Fica dispensado do processo de licitação; a prestação de serviços na execução de um projeto em capoeira, destinado ao público alvo do CREAS – Centro de Referência Especializado da Assistência Social, deste Município, conforme Convênio Federal FMPASP/FIXO/MD/C/II-MSE, nos termos do artigo 24, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93 de 21.06.93 e alterações posteriores; feita entre o MUNICIPIO DE BATAYPORÃ-MS, e ANTONIO ROBERTO DA SILVA, CPF nº. 230.418.701-34.
Batayporã-MS, 09 de fevereiro de 2012.

PAULO MONTEIRO MINGOTTI
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RATIFICAÇÃO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. VI/014/2012

Processo nº. VI/014/2012 ratificando, nos termos do Artigo 26 da Lei nº. 8.666/93 o ato do Senhor Presidente da Comissão de Licitação, que dispensou a licitação nos termos do Inciso II do Artigo 24 do diploma legal invocado, para a prestação de serviços na execução de um projeto em capoeira, destinado ao público alvo do CREAS – Centro de Referência Especializado da Assistência Social, deste Município, conforme Convênio Federal FMPASP/FIXO/MD/C/III-MSE, através do Município de Batayporã-MS, em favor de ANTONIO ROBERTO DA SILVA, CPF nº. 230.418.701-34; no valor de R$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais).
Batayporã-MS, 09 de fevereiro de 2012.

EDSON PERES IBRAHIM
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcia Regina da Silva Paião Maran
Código Identificador:C500AF1B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 046/2012

PARTES – Município de Batayporã/MS e ANTONIO ROBERTO DA SILVA, brasileiro, professor, portador do CPF nº. 230.418.701-34, Cédula de Identidade RG nº. 021385/SSP/MS, Conselho Regional de Educação Física, sob o nº 001.146-P/MS, residente e domiciliado à Rua Santa Catarina, nº 1642, no município de Nova Andradina-MS.
OBJETO - A prestação de serviços na execução de um projeto em capoeira, destinado ao público alvo do CREAS – Centro de Referência Especializado da Assistência Social, deste Município, conforme Convênio Federal FMPASP/FIXO/MD/C/III-MSE.
RECURSO- O constante do orçamento em vigor, sob a Dotação Orçamentária: 0792081220812057/3.3.90.36.99 - Outros Serviços de Pessoa Física..
VALOR - O valor total da prestação de serviços é de R$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais), quitado em parcelas no valor de R$ 700,00 (setecentos reais) mensais, pagos no mês subseqüente ao da prestação de serviços.
VIGÊNCIA - O prazo de execução da prestação de serviços tem início em 09 de fevereiro de 2012 e término em 31 de julho de 2012, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo.
DATA – 09 de fevereiro de 2012.

EDSON PERES IBRAHIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Regina da Silva Paião Maran
Código Identificador:29C4C891

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SEVIÇOS DE ASSESSORIA Nº 056/2012

PARTES – Município de Batayporã/MS e Empresa M. L. CONSTANTINO, inscrita no CNPJ nº 11.067.134/0001-46.
OBJETO - Constitui objeto do presente contrato a de serviços de assessoria tributária, contábil, econômica e financeira, objetivando a análise das operações financeiras tributárias praticadas pelo município, objetivando identificar, quantificar e readequar, quando for o caso, aplicações dos tributos previdenciários, bem como sua base de cálculo, e as alíquotas praticadas, verificando eventuais créditos extemporâneos, originários de readequação, passíveis de aproveitamento nos termos da legislação aplicável, com indicação e

aplicação das formas de aproveitamento deste, através de procedimentos administrativos., a saber:
1- Análise da aplicação da alíquota do RAT (Riscos Ambientais do Trabalho). Caso seja identificado aplicação incorreta, será efetuado a readequação com efeito retroativo ao período correspondente, limitando-se aos últimos 5 (cinco) anos, considerando o efeito retroativo da readequação, se este for o caso, serão recuperados, em favor do município, os valores pagos a maior, acrescidos da devida correção monetária;
2- Análise e readequação da base de cálculo das contribuições previdenciárias, excluindo, quando for o caso, valores não incidentes de contribuição, como por exemplo, alguns tipos de verbas de natureza indenizatórias. O trabalho compreende a análise de todas as folhas de pagamento dos últimos 5 (cinco) anos, dentro deste período, a recuperação dos valores pagos a maior, acrescidos da devida correção monetária;

3- Retificação das Gfips de todo o período passivo de alteração.
RECURSO- As despesas decorrentes da execução do objeto do presente instrumento contratual, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 02-Gabinete do Prefeito - 0202041220072.003/3.3.90.39.99- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, na forma constante da Clausula Terceira do presente instrumento.
VALOR - Os serviços previstos neste Contrato serão remunerados mediante pagamento de 20% (vinte por cento) do montante apurado e compensado a favor do contratante, a título de honorários pelos serviços prestados, conforme objeto descrito acima, segundo preceito do artigo 60, parágrafo 2° da Lei 4.320/64, lembrando que a partir da realização do trabalho, tendo em vista a readequação das contribuições, o contratante contará com uma redução significativa na carga tributária, sendo que por esse resultado, não será atribuído honorários.
VIGÊNCIA - O prazo do presente CONTRATO tem início na data de assinatura e término em 31 de dezembro de 2012, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, até que se encerrem as compensações administrativas e ou ações judiciais.
DATA – 05 de março de 2012.

EDSON PERES IBRAHIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Regina da Silva Paião Maran
Código Identificador:41C6D743

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA/MS EXTRATO CONTRATO Nº. 125/2012

Partes: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS – Contratante.
Valdeir da S. Mudo – ME - Contratada.
Objeto: Contratação de serviços de um caminhão tipo caçamba com capacidade mínima de 06 m³, para operacionalização e manutenção da secretaria Municipal de obras, visando cascalhamento de ruas, e estradas vicinais do município. Pregão Presencial 42/2012.
Vigência: O prazo de vigência desta contratação inicia 16 de março e termina no dia 31 de dezembro de 2012, podendo ser aditado ou prorrogado.
Valor global: R$ 51.581,80 (cinquenta e um mil e quinhentos e oitenta e um reais e oitenta centavos)
Dotação Orçamentária:
07.00 - Secretaria Municipal de Obras e Infra-Estrutura
07.01 - Gabinete do Secretário
15.452.401 - Construção é Investimento Presente com Benefício no Futuro
2.028 - Manutenção da Secretaria Municipal de Obras e Infra-Estrutura Urbana
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
0
Bodoquena – MS, 15 de março de 2012.
Assinam: JUN ITI HADA - Prefeito Municipal- Contratante.
VALDEIR DA S. MUDO – ME - Contratada.

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:A23422FF

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 008/2012

O Município de Bonito – Estado de Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro(a) designado pelo decreto 140/2011, torna público o resultado do processo supra.
Objeto: Aquisição de peças e acessórios para atender a demanda do Município.
Vencedor(es):
Empresa: Chaia & Azevedo Ltda EPP
Valor: R$ 93.810,00 (noventa e três mil oitocentose cento e setenta oito reais)
Empresa: Gregório de Souza & Corrêa Ltda ME
Valor: R$ 117.101,00 (cento e dezessete mil e cento e um reais)
Empresa: Imporcate Com. de Peças Tratores Ltda
Valor: R$ 41.705,00 (quarenta e um mil e setecentos e cinco reais)
Empresa Itapeças Com. e Serviços Ltda EPP
Valor: R$ 17.750,00 (dezessete mil e setecentos e cinquenta reais)
Empresa: JR Ferragens e Ferramentas Ltda ME
Valor: R$ 46.300,00 (quarenta e seis mil e trezentos reais)
Empresa: Mercebens Com. de Peças e Acessórios Ltda EPP
Valor: R$ 93.000,00 (noventa e três mil reais)
Empresa: Wladimir dos Santos Tereza EPP
Valor: R$ 276.040,00 (duzentos e setenta e seis mil e quarenta reais)
Valor total: R$ 685.706,00 (seiscentos e oitenta e cinco mil e setecentos e seis reais)
Data: 19/03/2012«cdsProcesso_DATA_FECHAMENTO».
HOMOLOGO o resultado proferido pelo(a) Pregoeiro(a), no Processo acima mencionado, em favor da(s) empresas(s) vencedora(s).

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:FD9BFD5E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 009/2012

O Município de Bonito – Estado de Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro(a) designado pelo decreto 140/2011, torna público o resultado do processo supra.
Objeto: Aquisição de eletrodomésticos e eletroeletrônicos para premiação do IPTU 2012 na cidade de Bonito/MS.
Vencedor:
Empresa: Jandaia Moveis Ltda – ME
Valor: R$ 20.202,00 (vinte mil, duzentos e dois reais)
Valor total: R$ 20.202,00 (vinte mil, duzentos e dois reais)
Data: 26/03/2012«cdsProcesso_DATA_FECHAMENTO».
HOMOLOGO o resultado proferido pelo(a) Pregoeiro(a), no Processo acima mencionado, em favor da(s) empresas(s) vencedora(s).

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:37EC5310

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 381/12–RH. DE, 20 DE MARÇO DE 2012.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º NOMEAR, Auriely Regina Cáceres Galeano, para exercer o cargo de Chefe de Setor de Programas Mirins, Símbolo ADI - 2, na Secretaria Municipal de Assistência Social, com as atribuições elencadas no Capítulo VI, da Lei Complementar nº. 089, de 015 de junho de 2011.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos **a partir de 19.03.2012**.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:A69F2214

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 382/12-RH DE, 20 DE MARÇO DE 2012.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Leonei Leite da Conceição, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas na Educação Infantil, no período vespertino no Centro de Educação Infantil Hermínia Teixeira Siqueira de **05/03/2012 a 05/04/2012,** em substituição ao Professor **Júnior César Pleutim**, que se encontra de Licença Médica, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:8451891D

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 383/12-RH DE, 20 DE MARÇO DE 2012.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Geni Berta Beck, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas na Educação Infantil, no período vespertino na Escola Municipal Manoel Inácio de Farias, no dia **09/03/2012,** em substituição a Professora **Marassilva Oliveira dos Santos**, que se encontra de Licença Médica, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:5BB8A61C

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 384/12-RH DE, 20 DE MARÇO DE 2012.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Eliana Gomes Teles, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas no 3º ano do Ensino Fundamental, no período vespertino na Escola Municipal Professora Izaura Pinto Guimarães no dia **08/03/2012,** em substituição ao Professor **Paulo Cesar Alvarenga Isidorio**, que se encontra de Licença Médica, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:64156B4F

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 385/12-RH DE, 20 DE MARÇO DE 2012.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Aurenil Vera da Silva, no Cargo de Professor (a) N – VI, Classe A, Referência 18, com 20 h/s, para ministrar aulas na sala de Recursos Multifuncionais, no período matutino na Escola Municipal Professora Durvalina Dorneles Teixeira de **15/03/2012 a 16/03/2012,** em substituição a Professora **Mari Lucia Marinho Arsamendia Zampieri**, que se encontra de Licença Médica, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:0400018F

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 386/12-RH DE, 20 DE MARÇO DE 2012.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Aurenil Vera da Silva, no Cargo de Professor (a) N – VI, Classe A, Referência 18, com 20 h/s, para ministrar aulas no 3º ano do Ensino Fundamental, no período matutino na Escola Municipal Professora Durvalina Dorneles Teixeira de **08/03/2012 a 09/03/2012,** em substituição a Professora **Claudia de Castro Carvalho Mundel**, que se encontra de Licença Médica, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:3CAA9565

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 387/12-RH DE, 20 DE MARÇO DE 2012.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Ana Ferreira da Rocha, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas no 4º ano do Ensino Fundamental, no período vespertino na Escola Municipal João Alves de Arruda – pólo, de **15/03/2012 a 16/03/2012,** em substituição a Professora **Nivania da Silva Avelar Garcez**, que se encontra de Licença Médica, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:67797BE7

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 388/12–RH. DE, 21 DE MARÇOO DE 2012.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE APOSENTADORIA VOLUNTARIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E, DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º Conceder, ao servidor **Erico Correa de Arruda,** ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **Técnico em Planejamento,** Classe B, Referencia 61, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, **Aposentadoria Voluntária Por Tempo de Contribuição,** com proventos da media das remunerações, fundamentado **no artigo 40, § 1º, inciso III, letra "a", §§ 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, observando o artigo 1º, da Lei nº 10.887/2004 e artigo 59, e inciso III, "a", § 3°, da Lei Complementar nº 001 de 06 de junho de 1990**, bem como na Lei Complementar nº 089 de 15 de junho de 2011, anexo I Tabela 08, tratando do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do Município, artigo 7º e inciso IV, e artigo 201, § 2º, 3º e 4ª da Constituição Federal, fixando os proventos no total de **R$ 3.491,06 (três mil quatrocentos e noventa e um reais e seis centavos) por mês,** nos termos e cálculos da apostila de proventos, parte do **Processo Administrativo nº 003/2012**, do IPSMB, com ônus ao **Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Bonito**, por excelência do que dispõe o Capitulo VII – Da Concessão dos Benefícios, Seção IV Da Aposentadoria Voluntaria Por Tempo de Contribuição, artigo 51, da Lei Complementar nº 60, de 27 de setembro de 2005, que trata das alterações do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Bonito – MS, alterada pela Lei Complementar Nº 065, de 29 de março de 2006 e alterada pela Lei Complementar Nº 075, de 25 de novembro de 2008.

ART. 2° Declara para fins expressos em Lei, a Vacância do Cargo de **Técnico em Planejamento,** ocupado pelo servidor que ora se aposenta.

ART. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:641FEE44

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 389/12–RH. DE, 21 DE MARÇO DE 2011.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE APOSENTADORIA VOLUNTARIA POR IDADE E, DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º Conceder, a servidora **Vera Lucia de Jesus Pinheiro,** ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **Auxiliar de Enfermagem,** Classe A, Referencia 14, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **Aposentadoria Voluntaria Por Idade,** com proventos da media das remunerações, fundamentado **no artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", §§ 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, observando o artigo 1º, da Lei nº 10.887/2004 e artigo 59, e inciso III, d, § 3°, da Lei Complementar nº 001 de 06 de junho de 1990**, bem como na Lei Complementar nº 089 de 15 de junho de 2011,

anexo I Tabela 08, tratando do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do Município, , artigo 7º e inciso IV, e artigo 201, § 2º, 3º e 4ª da Constituição Federal, fixando os proventos no total de **R$ 622,00 (seiscentos e vinte e dois reais) por mês,** nos termos e cálculos da apostila de proventos, parte do **Processo Administrativo nº 002/2012**, do IPSMB, com ônus ao **Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Bonito**, por excelência do que dispõe o Capitulo VII – Da Concessão dos Benefícios, Seção III Da Aposentadoria Voluntaria Por Idade, artigo 50, da Lei Complementar nº 60, de 27 de setembro de 2005, que trata das alterações do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Bonito – MS, alterada pela Lei Complementar Nº 065, de 29 de março de 2006 e alterada pela Lei Complementar Nº 075, de 25 de novembro de 2008.

ART. 2° Declara para fins expressos em Lei, a Vacância do Cargo de **Auxiliar de Enfermagem** ocupado pela servidora que ora se aposenta.

ART. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:1E0770BC

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 390/12–RH. DE, 21 DE MARÇO DE 2012.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, E DA OUTRA PROVIDENCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

ART. 1º CONCEDER, Adicional de Insalubridade de 20% (vinte por cento) a servidora **Rosilene Ricaldes Rocha,** ocupando o Cargo Provimento Efetivo de **Auxiliar de Consultório Dentário,** lotada na Secretária Municipal de Saúde, nos termos do Art. 77 da Lei Complementar n0 001 de 06 de junho de 1990, com nova redação dada pela Lei Complementar n0 061 de 19 de outubro de 2005.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos **a partir de 21.03.2012**.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:BB380711

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 391/12-RH. DE, 22 DE MARÇO DE 2012.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE COMISSÃO DE SINDICÂNCIA, *E DÁ OUTRA PROVIDENCIAS.*

JOSÉ ARTHR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

ART. 1º Designar os servidores, **Dina Mara Flores de Figueiredo, Kacila Dalmaso Fávero Silva e Rebeca Vieira Pinto,** para sob a presidência do primeiro, compor **Comissão de Sindicância,** destinada a apurar provável irregularidade, conforme Protocolo nº 423/2012 de o8 de março de 2012, solicitado através do Oficio nº 0142/2011/SMS/SEC, datado de 08 de março de 2012, Secretaria Municipal de Saúde.

ART. 2º Os servidores ora designados ficam dispensadas de suas atividades funcionais, pelo tempo estritamente necessário à consecução dos trabalhos durante a coleta de provas, bem como para elaboração do relatório final, que será expositivo.

ART. 3º Os servidores designados no Art. 1º, na oportunidade da notificação inicial da sindicada, deverão observar os princípios da ampla defesa, do contraditório e do devido processo legal, exigindo obrigatoriamente a presença de advogado de livre escola da sindicada ou nomeando-lhe defensor, inclusive na ausência da sindicada, para acompanhamento das fases de sindicância e processo administrativo disciplinar, nos termos da Súmula 343 do STJ.

ART. 4º Estabelece o prazo de 30 (trinta) dias para finalização dos trabalhos de sindicância, podendo ser prorrogado, caso seja necessário.

ART. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, nos moldes do artigo 91 § 1º da Lei Orgânica Municipal.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:573D1620

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 392/12-RH DE, 22 DE MARÇO DE 2012.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Geni Berta Beck, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas na Educação Infantil, no período vespertino na Escola Municipal João Alves de Arruda – Pequeno Príncipe, no dia **16/03/2012,** em substituição a Professora **Ellis Regina Rios Perin**, que se encontra de Licença Médica, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:60C96879

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 393/12-RH DE, 22 DE MARÇO DE 2012.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Ana Ferreira da Rocha, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas na Educação Infantil na Escola Municipal João Alves de Arruda – Pequeno Príncipe, no período vespertino de **20/03/2012 a 23/03/2012,** em substituição a Professora **Ellis Regina Rios Perin**, que se encontra de Licença Médica, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:8B2C45DD

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 394/12-RH DE, 27 DE FEVEREIRO DE 2012.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Elizangela Goulart Jacques, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas de Português no 7º ano A, B e C do Ensino Fundamental, no período vespertino na Escola Municipal Professora Durvalina Dorneles Teixeira de **21/03/2012 a 23/03/2012,** em substituição a Professora **Cleide de Souza Adler Ralho**, que se encontra de Licença Médica, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:2D1614F0

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 396/12-RH DE, 22 DE MARÇO DE 2012.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Isolina Biazoto Sallet, no Cargo de Professor (a) N – VI, Classe A, Referência 18, com 20 h/s, para ministrar aulas na Educação Infantil, no período vespertino na Escola Municipal João Alves da Nóbrega de **19/03/2012 a 28/03/2012,** em substituição a Professora **Joana do Nascimento**, que se encontra de Licença Médica, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:DE83434E

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 397/12-RH DE, 22 DE MARÇO DE 2012.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Cleide Aparecida Nunes Siqueira, no Cargo de Professor (a) N – VI, Classe A, Referência 18, com 20 h/s, para ministrar aulas no 3º ano do Ensino Fundamental, no período matutino na Escola Municipal Manoel Inácio de Farias no dia **19/03/2012,** em substituição a Professora **Maria de Fátima Mendes Lins**, que se encontra de Licença Médica, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:8072C8E8

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 399/12–RH. DE, 23 DE MARÇODE 2012.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE APOSENTADORIA VOLUNTARIA POR IDADE E, DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSE ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º Conceder, a servidora **Hilda de Lima Insfran,** ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **Especialista em Educação N-III Classe B, Referencia 34, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Aposentadoria Voluntaria Por idade,** com proventos da media das remunerações, fundamentado **no artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", § 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, observando o art. 1º, da Lei nº 10.887/2004 e artigo 59, e inciso III, d, § 3°, da Lei Complementar nº 001 de 06 de junho de 1990**, bem como na Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2010, anexo I e II, tratando da alteração do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Trabalhadores em Educação, artigo 7º e inciso IV, e artigo 201, §

2º, 3º e 4ª da Constituição Federal, fixando os proventos no total de **R$ 1.590,99 (um mil quinhentos e noventa reais e noventa e nove reais** nos termos e cálculos da apostila de proventos, parte do **Processo Administrativo nº 010/2010**, do IPSMB, com ônus ao **Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Bonito**, por excelência do que dispõe o Capitulo VII – Da Concessão dos Benefícios, Seção III Da Aposentadoria Voluntaria Por Idade, artigo 50, da Lei Complementar nº 60, de 27 de setembro de 2005, que trata das alterações do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Bonito – MS, alterada pela Lei Complementar Nº 065, de 29 de março de 2006 e alterada pela Lei Complementar Nº 075, de 25 de novembro de 2008.

ART. 2° Declara para fins expressos em Lei, a Vacância do Cargo de **Especialista em Educação N-III,** ocupado pela servidora que ora se aposenta.

ART. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSE ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:9CF7ABA1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS REPUBLICADO POR INCORREÇÃO LEI 4.320/64 BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO XIII PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO FUNDO MUN. DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO XIII
LEI 4.320/64

CONTABILIDADE PÚBLICA SISTEMA ------> FINANCEIRO					ANO 2011
TÍTULOS	RECEITAS		TÍTULOS	DESPESAS	
	NO EXERCÍCIO	TOTAIS		NO EXERCÍCIO	TOTAIS
ORÇAMENTÁRIA			ORÇAMENTÁRIA		
Receita Patrimonial	3.294,76		08-Assistência Social	4.368,00	
Outras Receitas Correntes	3.456,28		S O M A --------->	4.368,00	
S O M A --------->	6.751,04				
			CONSIGNAÇÕES		
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA			I.R.R.F.	16,68	
RESTOS A PAGAR			S O M A --------->	16,68	
S O M A --------->					
			SALDO P/ PRÓXIMO EXERCÍCIO		
CONSIGNAÇÕES			BANCOS - CONTA CONVENIOS	38.528,76	
I.R.R.F.	16,68		S O M A --------->	38.528,76	
S O M A --------->	16,68				
SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR					
BANCOS - CONTA CONVENIOS	36.145,72				
S O M A --------->	36.145,72				
TOTAL GERAL		42.913,44	TOTAL GERAL		42.913,44

JOSE ARTHUR S.DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

LINCOLN ROBERTO P. CONDE
Sec. de Adm. e Finanças

ROSANE FAUSTINI SILVEIRA
Tc ms Crc N°007697/o6

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:170011DB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS REPUBLICADO POR INCORREÇÃO LEI 4.320/64 BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO XIII PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO XIII
LEI 4.320/64

CONTABILIDADE PÚBLICA SISTEMA ------> FINANCEIRO					ANO 2011
TÍTULOS	RECEITAS		TÍTULOS	DESPESAS	
	NO EXERCÍCIO	TOTAIS		NO EXERCÍCIO	TOTAIS
ORÇAMENTÁRIA			SALDO P/ PRÓXIMO EXERCÍCIO		
Receita Patrimonial	639,68		BANCOS - CONTA CONVENIOS	12.968,31	
Outras Receitas de Capital	3.810,89		S O M A --------->	12.968,31	
S O M A --------->	4.450,57				
SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR					
BANCOS - CONTA CONVENIOS	8.517,74				
S O M A --------->	8.517,74				
TOTAL GERAL		12.968,31	TOTAL GERAL		12.968,31

JOSÉ ARTHUR S. DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

LINCOLN ROBERTO P. CONDE
Sec. de Adm. e Finanças

ROSANE FAUSTINI SILVEIRA
Tc ms Crc N°007697/o6

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:13E26157

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO TP Nº 14/2012

Termo de Homologação e Adjudicação

Homologo e Adjudico o resultado do Tomada de Preços nº. 14/2012, Processo nº. 943/2012, tipo Menor preço - Por Lote. Objeto: Contratação de Empresa especializada para execução de Iluminação Ornamental na Av. São José, Alameda Arthur Hoffig, Av. da Aviação e Gerônimo Caetano, Brasilândia - MS, conforme especificações e condições constantes no edital e anexos, para as empresa (s) vencedora (s):
WR CONSTRUTORA, ELETRICIDADE E ILUMINAÇÃO LTDA - R$: 1.141.876,7
Brasilândia – MS, 27/03/12.

ANTÔNIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniela Cristina Silva de Oliveira
Código Identificador:51736BEA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA RESULTADO LICITAÇÃO TP Nº 17/2012

AVISO - RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Brasilândia – MS, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do processo abaixo:
Modalidade da Licitação: Tomada de Preços nº. 17/2012 - Processo n° 904/2012.
Objeto: Contratação de empresa especializada para realização de Urbanização do Córrego da Aviação (entre a Rua dos Associados e a

Avenida São José - Brasilândia - MS, conforme planilha orçamentária, projeto, memoriais, cronograma e anexos.
Resultado: Empresa (s) vencedora (s): JR COMÉRCIO OBRAS E SINALIZAÇÃO LTDA - R$: 630.000,00
Brasilândia – MS, 23/03/12.

DEOLIR FELIPE SCHIO
Presidente da C.P. L

Publicado por:
Daniela Cristina Silva de Oliveira
Código Identificador:EEC824C9

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº 46/2012

AVISO - RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL

A Prefeitura Municipal de Brasilândia – MS, através de seu Pregoeiro, torna público o resultado do processo abaixo:
Modalidade da Licitação: Pregão nº. 46/2012 - Processo n° 1137/2012.
Objeto: Aquisição de peças e acessórios para máquinas da Sec. Serviços Urbanos, durante o exercício de 2012. Conforme especificações constantes no Edital e Anexos.
Resultado: Empresa (s) vencedora (s): GREGORIO DE SOUZA E CORREA LTDA – R$ 41.000,00 (quarenta e um mil reais)
Brasilândia – MS, 26/03/12.

JOSÉ MARIA PEREIRA JUNIOR
Pregoeiro

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo o resultado do Pregão nº. 46/2012, Processo nº. 1137/2012, tipo Menor preço - Por Lote.
Objeto: Aquisição de peças e acessórios para máquinas da Sec. Serviços Urbanos, durante o exercício de 2012. Conforme especificações constantes no Edital e Anexos., para a(s) empresa(s) vencedora(s):
GREGORIO DE SOUZA E CORREA LTDA - R$: 41.000,00
Brasilândia – MS, 27/03/12.

ANTÔNIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniela Cristina Silva de Oliveira
Código Identificador:78729526

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 147/2.011

Processo Administrativo n°. 1171/2.010
Partes: Prefeitura Municipal de Brasilândia e a empresa **TRANSEGURO SP ADM. E CORRETORA DE SEGUROS LTDA**
Objeto: Prorrogar por igual período o prazo de vigência de que trata a Cláusula Sexta do Contrato de Serviços de Apólice de Seguro Veicular para o veículo HILUX 4x4 placa HSH 5621 da Prefeitura Municipal de Brasilândia/MS, passando desta forma a vigência contratual para 24 de março de 2013.
Valor: O valor do presente termo aditivo é de R$ 3.824,75 (três mil oitocentos e vinte e quatro reais e setenta e cinco centavos), e o valor do contrato passa de R$ 3.940,23 (três mil novecentos e quarenta reais e vinte e três centavos) para R$ 7.764,98 (sete mil setecentos e sessenta e quatro reais e noventa e oito centavos).
Dotação Orçamentária: 03.01.04.122.0301.2.005.3.3.90.39 – Ficha 44 – Fonte 70
Fundamento Legal: artigo 65, inciso II, "b" da Lei Federal nº. 8.666/93.

Brasilândia / MS, 20 de março de 2.012.

Contratante
ANTONIO DE PÁDUA THIAGO

Contratada
CRISTIANO DIOGO
TRANSEGURO SP ADM. E CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Publicado por:
Thiago Brasoloto da Silva
Código Identificador:491A5FDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 50/2012

AVISO DE LICITAÇÃO
Processo: Nº. 80/2.012 Modalidade: Pregão Presencial Nº 50/2.012
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de Serviços Funerários com fornecimento de Urnas e Funeral completo, durante o exercício de 2.012. Conforme especificações e condições constantes no Edital e Anexos.
RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: às 08:00 horas, do dia 10/04/2012.
O Edital estará à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Brasilândia - MS, Rua Elviro Mancini, nº 530, Brasilândia – MS, Fone 67-3546 1301, ou pelo Site www.brasilandia.ms.gov.br . Brasilândia - MS, 26/03/12.

DEOLIR FELIPE SCHIO
Gerente do Núcleo de Licitações

Publicado por:
Daniela Cristina Silva de Oliveira
Código Identificador:7B9CA021

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
BALANÇO FUNDO SUCUMBENCIA - ANEXO 13

ENTIDADE: FUNDO ESPECIAL DE SUCUMBENCIA
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

RECEITA		DESPESA	
TITULOS	VALOR	TITULOS	VALOR
RECEITA ORCAMENTARIA	3.048,38	DESPESA ORCAMENTARIA	4.510,86
FONTES DA RECEITA	3.048,38	FUNCOES DE GOVERNO	4.510,86
RECEITAS CORRENTES	3.048,38	DESPESA EMPENHADA	4.510,86
Receita Patrimonial	103,19	Administração	4.510,86
Outras Receitas Correntes	2.945,19	SALDO PARA O EXERC SEGUINTE	16.393,14
RECEITA EXTRAORCAMENTARIA	15.731,97	SALDO DE BALANCO	16.393,14
TRANSFERENCIA FINANCEIRA	15.731,97	DISPONIVEL	16.393,14
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS	15.731,97	Bancos, Conta de Movimento	4.851,81
Ent: 11 - Transferencias Financeiras Recebidas	15.731,97	Bancos, Conta Especial	11.541,33
SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR	2.123,65	TOTAL	20.904,00
SALDO DE BALANCO	2.123,65		
DIPONIVEL	2.123,65		
Bancos, Conta de Movimento	2.123,65		
TOTAL	20.904,00		

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal

BÁRBARA LOPES BELCHIOR
Contador - 011029p/4/ms

BIBIANA AP. VALENTIM FERNANDES
Sec.adm.finanças e Planejamento

Publicado por:
Barbara Lopes Belchior
Código Identificador:25F2F651

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
BALANÇO FUNDO SUCUMBENCIA - ANEXO 14

ENTIDADE: FUNDO ESPECIAL DE SUCUMBENCIA
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

A T I V O				P A S S I V O			
T I T U L O S	VALOR			T I T U L O S	VALOR		
ATIVO FINANCEIRO			16.393,14	SALDO PATRIMONIAL			16.393,14
DISPONIVEL			16.393,14	ADMINISTRACAO DIRETA			16.393,14
BANCOS, CONTA DE MOVIMENTO		4.851,81		PATRIMONIO LIQUIDO		16.393,14	
PMC FES CUSTEIO	4.851,81			Ativo Real Liquido	16.393,14		
BANCOS CONTA MOVIMENTO		11.541,33		SOMA DO PASSIVO REAL + SALDO PATRIMONIAL			16.393,14
FUNDO SUCUMBENCIA	11.541,33						
SOMA DO ATIVO REAL			16.393,14				

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal

BÁRBARA LOPES BELCHIOR
Contador - 011029p/4/ms

BIBIANA AP. VALENTIM FERNANDES
Sec.adm.finanças e Planejamento

Publicado por:
Barbara Lopes Belchior
Código Identificador:4B7E272C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
BALANÇO FUNDO SUCUMBENCIA - ANEXO 15

ENTIDADE: FUNDO ESPECIAL DE SUCUMBENCIA
ANEXO 15 - DEMONSTRATIVO DA VARIAÇÃO PATRIMONIAL

V A R I A Ç Õ E S A T I V A S		V A R I A Ç Õ E S P A S S I V A S	
T I T U L O S	VALOR	T I T U L O S	VALOR
RESULTANTES DA EXECUC ORCAMENT	3.048,38	RESULTANTES DA EXECUC ORCAMENT	4.510,86
RECEITA ORCAMENTARIA	3.048,38	DESPESA ORCAMENTARIA	4.510,86
RECEITAS CORRENTES	3.048,38	DESPESAS CORRENTES	4.510,86
Receita Patrimonial	103,19	Despesas de Custeio	4.006,89
Outras Receitas Correntes	2.945,19	Outras Despesas Correntes	503,97
INDEPENDENTES DE EXEC ORCAMENT	15.731,97	RESULTADO PATRIMONIAL	14.269,49
TRANSFERENCIA FINANCEIRA	15.731,97	ADMINISTRACAO DIRETA	14.269,49
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS	15.731,97	RESULTADO DO EXERCICIO	14.269,49
Ent: 11 - Transferencias Financeiras Recebidas	15.731,97	Superavit Verificado	14.269,49
TOTAL	18.780,35	TOTAL	18.780,35

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal

BÁRBARA LOPES BELCHIOR
Contador - 011029p/4/ms

BIBIANA AP. VALENTIM FERNANDES
Sec.adm.finanças e Planejamento

Publicado por:
Barbara Lopes Belchior
Código Identificador:A945E4E8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
BALANÇO FUNDO SUCUMBENCIA - ANEXO 16

A N E X O 16
DEMONSTRATIVO DA DIVIDA FUNDADA INTERNA
ENTIDADE: FUNDO ESPECIAL DE SUCUMBENCIA

ENTID	A U T O R I Z A C O E S (Leis, No. e Data	Quant	Valor Emissao	SALDO ANTERIOR EM CIRCULACAO	MOVIMENTO NO EXERCICIO		SALDO P/ EXERC SEGUINTE	
					Emissao	Resgate	Quant	VALOR R$
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal

BÁRBARA LOPES BELCHIOR
Contador - 011029p/4/ms

BIBIANA AP. VALENTIM FERNANDES
Sec.adm.finanças e Planejamento

Publicado por:
Barbara Lopes Belchior
Código Identificador:DB71C829

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
BALANÇO FUNDO SUCUMBENCIA - ANEXO 17

A N E X O 17
DEMONSTRATIVO DA DIVIDA FLUTUANTE
ENTIDADE: FUNDO ESPECIAL DE SUCUMBENCIA

ENTID	T I T U L O S	SALDO DO EXERCICIO	MOVIMENTO NO EXERCICIO		SALDO P/ EXERC SEGUINTE
			Inscricao	Baixa	
		0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal

BÁRBARA LOPES BELCHIOR
Contador - 011029p/4/ms

BIBIANA AP. VALENTIM FERNANDES
Sec.adm.finanças e Planejamento

Publicado por:
Barbara Lopes Belchior
Código Identificador:7D5E74AA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
BALANÇO FUNDO SAÚDE - ANEXO 14

ENTIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

A T I V O		P A S S I V O	
T I T U L O S	VALOR	T I T U L O S	VALOR
ATIVO FINANCEIRO	705.393,07	PASSIVO FINANCEIRO	600.752,09
DISPONIVEL	164.349,75	RESTOS A PAGAR	600.642,65
BANCOS, CONTA DE MOVIMENTO	50,10	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	300.052,76
PMC/FUNASA 9.194-9	50,10	Fornecedores - do Exercício	1.089,52
BANCOS CONTA MOVIMENTO	164.299,65	Pessoal a Pagar - do Exercício	275.747,36
FNS BLATB - PAB FIXO	103.906,17	Encargos Sociais a Recolher	23.215,88
Banco Brasil S/A - C/C- 6532-3	92,62	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	300.589,89
Banco Brasil S/A - C/C- 7933-2	59,18	A Liquidar	300.589,89
ACADEMIA RESIDENCIAL DONA EUNICE	20.080,56	DEPOSITOS	109,44
ACADEMIA DE SAUDE CONVIVER	20.080,56	CONSIGNACOES	109,44
ACADEMIA DE SAUDE	20.080,56	BRSILCARD - SAUDE	109,44
VINCULADO EM CONTA BANCARIA	541.043,32	SOMA DO PASSIVO REAL	600.752,09
BANCOS, CONTA VINCULADA	541.043,32		
PM CAMAPUA	15,77	SALDO PATRIMONIAL	1.641.347,85
FNS BLVGS VIG. EM SAÚDE	1.937,42	ADMINISTRACAO DIRETA	1.641.347,85
FNS BLAFB ASSIST. FARMACEUTICA	848,11	PATRIMONIO LIQUIDO	1.641.347,85
FNS BLMAC	123.251,48	Ativo Real Liquido	1.641.347,85
FNS BLINV FMS	1.594,92	SOMA DO PASSIVO REAL + SALDO PATRIMONIAL	2.242.099,94
PM CAMAPUA FUS	266.511,55		
PMC PSF ESTADUAL	81.289,59		
PMC CONVENIO FMS	1.236,36		
PMCAMAPUA/P. COCHO	64.358,12		
ATIVO PERMANENTE	1.536.706,87		
IMOBILIZADO	1.536.706,87		

BENS MOVEIS	792.766,13		
Bens Móveis - FMS	792.766,13		
BENS IMOVEIS	743.940,74		
Bens Imóveis - FMS	743.940,74		
SOMA DO ATIVO REAL	2.242.099,94		

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal

BÁRBARA LOPES BELCHIOR
Contador - 011029p/4/ms

BIBIANA AP. VALENTIM FERNANDES
Sec. Adm. Fin. Planejamento

Publicado por:
Barbara Lopes Belchior
Código Identificador:3A0F2919

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
BALANÇO FUNDO SAÚDE - ANEXO 15

ENTIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
ANEXO 15 - DEMONSTRATIVO DA VARIAÇÃO PATRIMONIAL

VARIAÇÕES ATIVAS		VARIAÇÕES PASSIVAS	
TITULOS	VALOR	TITULOS	VALOR
RESULTANTES DA EXECUC ORCAMENT	3.188.371,58	RESULTANTES DA EXECUC ORCAMENT	7.366.755,68
RECEITA ORCAMENTARIA	2.630.877,91	DESPESA ORCAMENTARIA	7.366.755,68
RECEITAS CORRENTES	2.630.877,91	DESPESAS CORRENTES	6.649.960,58
Receita Patrimonial	35.317,24	Despesas de Custeio	3.879.478,46
Transferencias Correntes	2.593.948,57	Outras Despesas Correntes	2.770.482,12
Outras Receitas Correntes	1.612,10	DESPESAS DE CAPITAL	716.795,10
MUTACOES PATRIMONIAIS	557.493,67	Investimentos	716.795,10
MUTACOES DA DESPESA	557.493,67	RESULTADO PATRIMONIAL	542.374,81
Aquisicao de Bens Moveis	61.108,75	ADMINISTRACAO DIRETA	542.374,81
Constr e Aquis de Bens Imoveis	496.384,92	RESULTADO DO EXERCICIO	542.374,81
INDEPENDENTES DE EXEC ORCAMENT	4.720.758,91	Superavit Verificado	542.374,81
VARIACOES PATRIMONIAIS	185.658,97	TOTAL	7.909.130,49
VARIACOES DIVERSAS	185.658,97		
Ent: 9 - Cancelamento de Restos a Pagar	185.658,97		
TRANSFERENCIA FINANCEIRA	4.535.099,94		
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS	4.535.099,94		
Ent: 9 - Transferencias Financeiras Recebidas	4.535.099,94		
TOTAL	7.909.130,49		

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal

BÁRBARA LOPES BELCHIOR
Contador - 011029p/4/ms

BIBIANA AP. VALENTIM FERNANDES
Sec. Adm. Fin. Planejamento

Publicado por:
Barbara Lopes Belchior
Código Identificador:B1034581

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
BALANÇO FUNDO SAÚDE - ANEXO 16

A N E X O 16
DEMONSTRATIVO DA DIVIDA FUNDADA INTERNA
ENTIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

AUTORIZACOES ENTID (Leis, No. e Data	Quant	Valor Emissao	SALDO ANTERIOR EM CIRCULACAO	MOVIMENTO NO EXERCICIO		SALDO P/ EXERC SEGUINTE	
				Emissao	Resgate	Quant	VALOR R$
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal

BÁRBARA LOPES BELCHIOR
Contador - 011029p/4/ms

BIBIANA AP. VALENTIM FERNANDES
Sec. Adm. Fin. Planejamento

Publicado por:
Barbara Lopes Belchior
Código Identificador:02024578

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
BALANÇO FUNDO DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL - ANEXO 14

ENTIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE HABIT. DE INTERESSE SOCIAL-FHIS
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

ATIVO		PASSIVO	
TITULOS	VALOR	TITULOS	VALOR
ATIVO FINANCEIRO	54.673,37	PASSIVO FINANCEIRO	3.100,00
DISPONIVEL	54.673,37	RESTOS A PAGAR	3.100,00
BANCOS, CONTA DE MOVIMENTO	51.607,02	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	3.100,00
FUNDHAB 10.103-6	51.607,02	A Liquidar	3.100,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO	3.066,35	SOMA DO PASSIVO REAL	3.100,00
PMC HAB FINHIS	3.066,35		
		SALDO PATRIMONIAL	51.573,37
SOMA DO ATIVO REAL	54.673,37		
		ADMINISTRACAO DIRETA	51.573,37
		PATRIMONIO LIQUIDO	51.573,37
		Ativo Real Liquido	51.573,37
		SOMA DO PASSIVO REAL + SALDO PATRIMONIAL	54.673,37

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal

BÁRBARA LOPES BELCHIOR
Contador - 011029p/4/ms

BIBIANA AP. VALENTIM FERNANDES
Sec. Adm. Fin. Planejamento

Publicado por:
Barbara Lopes Belchior
Código Identificador:EE23EC60

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
BALANÇO FUNDO DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL - ANEXO 15

ENTIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE HABIT. DE INTERESSE SOCIAL-FHIS
ANEXO 15 - DEMONSTRATIVO DA VARIAÇÃO PATRIMONIAL

VARIAÇÕES ATIVAS		VARIAÇÕES PASSIVAS	
TITULOS	VALOR	TITULOS	VALOR
RESULTANTES DA EXECUC ORCAMENT	41.428,65	RESULTANTES DA EXECUC ORCAMENT	24.060,04
RECEITA ORCAMENTARIA	41.428,65	DESPESA ORCAMENTARIA	24.060,04
RECEITAS CORRENTES	41.428,65	DESPESAS CORRENTES	24.060,04
Receita Patrimonial	3.206,65	Outras Despesas Correntes	24.060,04
Outras Receitas Correntes	38.222,00	INDEPENDENTES DA EXECUC ORCAM.	2.000,00
TOTAL	41.428,65	VARIACOES PATRIMONIAIS	2.000,00
		VARIACOES DIVERSAS	2.000,00
		Ent: 7 - Desincorporacao de Bens	2.000,00
		RESULTADO PATRIMONIAL	15.368,61
		ADMINISTRACAO DIRETA	15.368,61
		RESULTADO DO EXERCICIO	15.368,61
		Superavit Verificado	15.368,61
		TOTAL	41.428,65

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal

BÁRBARA LOPES BELCHIOR
Contador - 011029p/4/ms

BIBIANA AP. VALENTIM FERNANDES
Sec. Adm. Fin. Planejamento

Publicado por:
Barbara Lopes Belchior
Código Identificador:DF192DAB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
BALANÇO FUNDO DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL - ANEXO 16

A N E X O 16
DEMONSTRATIVO DA DIVIDA FUNDADA INTERNA
ENTIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE HABIT. DE INTERESSE SOCIAL-FHIS

A U T O R I Z A C O E S ENTID (Leis, No. e Data	Quant	Valor Emissao	SALDO ANTERIOR EM CIRCULACAO	MOVIMENTO NO EXERCICIO		SALDO P/ EXERC SEGUINTE	
				Emissao	Resgate	Quant	VALOR R$
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal

BÁRBARA LOPES BELCHIOR
Contador - 011029p/4/ms

BIBIANA AP. VALENTIM FERNANDES
Sec. Adm. Fin. Planejamento

Publicado por:
Barbara Lopes Belchior
Código Identificador:EE8CF82D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
BALANÇO FUNDO DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL - ANEXO 17

A N E X O 17
DEMONSTRATIVO DA DIVIDA FLUTUANTE
ENTIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE HABIT. DE INTERESSE SOCIAL-FHIS

ENTID	T I T U L O S	SALDO DO EXERCICIO	MOVIMENTO NO EXERCICIO		SALDO P/ EXERC SEGUINTE
			Inscricao	Baixa	
DEPOSITOS		0,00	80,00	80,00	0,00
OUTRAS CONSIGNACOES		0,00	80,00	80,00	0,00
7 ISSQN-FUNDHAB		0,00	80,00	80,00	0,00
TOTAL		0,00	80,00	80,00	0,00

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal

BÁRBARA LOPES BELCHIOR
Contador - 011029p/4/ms

BIBIANA AP. VALENTIM FERNANDES
Sec. Adm. Fin. Planejamento

Publicado por:
Barbara Lopes Belchior
Código Identificador:32B65D58

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
BALANÇO FUNDO DE MAN. DES. EDUC. BAS. VAL. MAGISTERIO - FUNDEB - ANEXO 15

ENTIDADE: FUNDO MAN. DES. EDUC. BAS.VAL. MAGISTÉRIO - FUNDEB
ANEXO 15 - DEMONSTRATIVO DA VARIAÇÃO PATRIMONIAL

V A R I A Ç Õ E S A T I V A S		V A R I A Ç Õ E S P A S S I V A S	
T I T U L O S	VALOR	T I T U L O S	VALOR
RESULTANTES DA EXECUC ORCAMENT	3.915.159,77	RESULTANTES DA EXECUC ORCAMENT	3.954.108,05
RECEITA ORCAMENTARIA	3.915.159,77	DESPESA ORCAMENTARIA	3.954.108,05
RECEITAS CORRENTES	3.915.159,77	DESPESAS CORRENTES	3.954.108,05
Receita Patrimonial	31.067,85	Despesas de Custeio	3.860.241,70
Transferencias Correntes	3.884.091,92	Outras Despesas Correntes	93.866,35
RESULTADO PATRIMONIAL	38.948,28	TOTAL	3.954.108,05
ADMINISTRACAO DIRETA	38.948,28		
RESULTADO DO EXERCICIO	38.948,28		
Deficit Verificado	38.948,28		
TOTAL	3.954.108,05		

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal

BÁRBARA LOPES BELCHIOR
Contador - 011029p/4/ms

BIBIANA AP. VALENTIM FERNANDES
Sec. Adm. Fin. Planejamento

Publicado por:
Barbara Lopes Belchior
Código Identificador:9B57CA08

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
BALANÇO FUNDO DE INVESTIMENTO SOCIAL - ANEXO 16

A N E X O 16
DEMONSTRATIVO DA DIVIDA FUNDADA INTERNA
ENTIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL - FMIS

ENTID	A U T O R I Z A C O E S (Leis, No. e Data	Quant	Valor Emissao	SALDO ANTERIOR EM CIRCULACAO	MOVIMENTO NO EXERCICIO		SALDO P/ EXERC SEGUINTE	
					Emissao	Resgate	Quant	VALOR R$
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal

BÁRBARA LOPES BELCHIOR
Contador - 011029p/4/ms

BIBIANA AP. VALENTIM FERNANDES
Sec. Adm. Fin. Planejamento

Publicado por:
Barbara Lopes Belchior
Código Identificador:C8879C5A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
BALANÇO FUNDO DE INVESTIMENTO SOCIAL - ANEXO 17

A N E X O 17
DEMONSTRATIVO DA DIVIDA FLUTUANTE
ENTIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL - FMIS

ENTID	T I T U L O S	SALDO DO EXERCICIO	MOVIMENTO NO EXERCICIO		SALDO P/ EXERC SEGUINTE
			Inscricao	Baixa	
RESTOS A PAGAR		50.788,38	0,00	50.788,38	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		50.788,38	0,00	50.788,38	0,00
6	A Liquidar	50.788,38	0,00	50.788,38	0,00
DEPOSITOS		0,00	878,67	878,66	0,01
CONSIGNACOES		0,00	878,67	878,66	0,01
6	INSS/PF - FMIS	0,00	352,45	352,44	0,01
6	IRRF - FMIS	0,00	7,72	7,72	0,00
6	ISS - FMIS	0,00	518,50	518,50	0,00
TOTAL		50.788,38	878,67	51.667,04	0,01

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal

BÁRBARA LOPES BELCHIOR
Contador - 011029p/4/ms

BIBIANA AP. VALENTIM FERNANDES
Sec. Adm. Fin. Planejamento

Publicado por:
Barbara Lopes Belchior
Código Identificador:A8B5C2D1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
BALANÇO FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE- ANEXO 13

ENTIDADE: FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE – FMCA
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

RECEITA		DESPESA	
TITULOS	VALOR	TITULOS	VALOR
RECEITA ORCAMENTARIA	2.680,66	DESPESA ORCAMENTARIA	7.040,52
FONTES DA RECEITA	2.680,66	FUNCOES DE GOVERNO	7.040,52
RECEITAS CORRENTES	2.680,66	DESPESA EMPENHADA	7.040,52
Receita Patrimonial	1.394,31	Assistência Social	7.040,52
Transferencias Correntes	1.286,35	DESPESA EXTRAORCAMENTARIA	925,60
RECEITA EXTRAORCAMENTARIA	2.302,19	DEPOSITOS	925,60
RESTOS A PAGAR	970,50	DIVERSAS ORIGENS	925,60
CONTRAPARTIDA DA DESP A PAGAR	970,50	Consignacoes	925,60
Empenhos a Pagar do Exercicio	970,50	SALDO PARA O EXERC SEGUINTE	16.184,09
DEPOSITOS	925,60	SALDO DE BALANCO	16.184,09
DIVERSAS ORIGENS	925,60	DISPONIVEL	16.184,09
Consignacoes	925,60	Bancos, Conta de Movimento	16.184,09
TRANSFERENCIA FINANCEIRA	406,09		
		TOTAL	24.150,21
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS	406,09		
Ent: 5 - Transferencias Financeiras Recebidas	406,09		
SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR	19.167,36		
SALDO DE BALANCO	19.167,36		
DIPONIVEL	19.167,36		
Bancos, Conta de Movimento	19.167,36		
TOTAL	24.150,21		

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal

BÁRBARA LOPES BELCHIOR
Contador - 011029p/4/ms

BIBIANA AP. VALENTIM FERNANDES
Sec. Adm. Fin. Planejamento

Publicado por:
Barbara Lopes Belchior
Código Identificador:4EF06DED

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
BALANÇO FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE- ANEXO 15

ENTIDADE: FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - FMCA
ANEXO 15 - DEMONSTRATIVO DA VARIAÇÃO PATRIMONIAL

VARIAÇÕESATIVAS		VARIAÇÕESPASSIVAS	
TITULOS	VALOR	TITULOS	VALOR
RESULTANTES DA EXECUC ORCAMENT	2.680,66	RESULTANTES DA EXECUC ORCAMENT	7.040,52
RECEITA ORCAMENTARIA	2.680,66	DESPESA ORCAMENTARIA	7.040,52
RECEITAS CORRENTES	2.680,66	DESPESAS CORRENTES	7.040,52
Receita Patrimonial	1.394,31	Outras Despesas Correntes	7.040,52
Transferencias Correntes	1.286,35	TOTAL	7.040,52
INDEPENDENTES DE EXEC ORCAMENT	406,09		
TRANSFERENCIA FINANCEIRA	406,09		
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS	406,09		
Ent: 5 - Transferencias Financeiras Recebidas	406,09		
RESULTADO PATRIMONIAL	3.953,77		
ADMINISTRACAO DIRETA	3.953,77		
RESULTADO DO EXERCICIO	3.953,77		
Deficit Verificado	3.953,77		
TOTAL	7.040,52		

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal

BÁRBARA LOPES BELCHIOR
Contador - 011029p/4/ms

BIBIANA AP. VALENTIM FERNANDES
Sec. Adm. Fin. Planejamento

Publicado por:
Barbara Lopes Belchior
Código Identificador:1996D201

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
BALANÇO FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE- ANEXO 16

A N E X O 16
DEMONSTRATIVO DA DIVIDA FUNDADA INTERNA
ENTIDADE: FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - FMCA

AUTORIZACOES ENTID (Leis, No. e Data	Quant	Valor Emissao	SALDO ANTERIOR EM CIRCULACAO	MOVIMENTO NO EXERCICIO		SALDO P/ EXERC SEGUINTE	
				Emissao	Resgate	Quant	VALOR R$
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal

BÁRBARA LOPES BELCHIOR
Contador - 011029p/4/ms

BIBIANA AP. VALENTIM FERNANDES
Sec. Adm. Fin. Planejamento

Publicado por:
Barbara Lopes Belchior
Código Identificador:6CB478A7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
BALANÇO FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE- ANEXO 17

A N E X O 17
DEMONSTRATIVO DA DIVIDA FLUTUANTE
ENTIDADE: FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - FMCA

ENTID	TITULOS	SALDO DO EXERCICIO	MOVIMENTO NO EXERCICIO		SALDO P/ EXERC SEGUINTE
			Inscricao	Baixa	
DEPOSITOS		0,00	925,60	925,60	0,00
CONSIGNACOES		0,00	925,60	925,60	0,00
5	INSS/PF-FMCA	0,00	406,09	406,09	0,00
5	IRPF-FMCA	0,00	304,36	304,36	0,00
5	ISSQN - FMCA	0,00	215,15	215,15	0,00
TOTAL		0,00	925,60	925,60	0,00

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal

BÁRBARA LOPES BELCHIOR
Contador - 011029p/4/ms

BIBIANA AP. VALENTIM FERNANDES
Sec. Adm. Fin. Planejamento

Publicado por:
Barbara Lopes Belchior
Código Identificador:C9002E02

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
BALANÇO FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL- ANEXO 14

ENTIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

ATIVO		PASSIVO	
TITULOS	VALOR	TITULOS	VALOR
ATIVO FINANCEIRO	54.518,86	PASSIVO FINANCEIRO	53.896,00
DISPONIVEL	22.119,11	RESTOS A PAGAR	53.526,00
BANCOS, CONTA DE MOVIMENTO	22.119,11	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	17,34
BB - C/ C 10.500-7- PMC/CRAS	4.623,73	Fornecedores - do Exercício	17,34
PMC/ CONVENIO MS HOSPITAL	3.035,61	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	53.508,66
FUNDO ASSISTENCIA IGD 10303-9	10.009,16	A Liquidar	53.508,66
Banco do Brasil - FMAS 7242-7	1.148,36	DEPOSITOS	370,00
Banco do Brasil S/A 7978-2 PMC CONVENIO SAC	2.538,17	CONSIGNACOES	370,00
FMAS 9854-X	454,03	Conferência do Idoso	370,00
PMC SENTINELA 9974-0	26,80	SOMA DO PASSIVO REAL	53.896,00
PMC SAC CRECHE 10.050-1	34,36		
PMC/PETI BOLSA 10.141-9	245,48	SALDO PATRIMONIAL	175.513,59
PMC/PFMC 10145-1	3,41	ADMINISTRACAO DIRETA	175.513,59
VINCULADO EM CONTA BANCARIA	32.399,75	PATRIMONIO LIQUIDO	175.513,59
BANCOS, CONTA VINCULADA	32.399,75	Ativo Real Liquido	175.513,59
BANCO BRASIL C/C 11927-X	226,13	SOMA DO PASSIVO REAL + SALDO PATRIMONIAL	229.409,59
Bco Brasil - FMAS PVMC(PETI) - 11787-0	7.375,28		
PCAMAPUAFMASPBVII	3.311,36		
PCAMAPUAFMASPFMC2	21.486,98		
ATIVO PERMANENTE	174.890,73		
IMOBILIZADO	174.890,73		
BENS MOVEIS	174.890,73		
Bens Móveis - FMAS	174.890,73		
SOMA DO ATIVO REAL	229.409,59		

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal

BÁRBARA LOPES BELCHIOR
Contador - 011029p/4/ms

BIBIANA AP. VALENTIM FERNANDES
Sec.adm. Fin. Planejamento

Publicado por:
Barbara Lopes Belchior
Código Identificador:782B535A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
BALANÇO FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL- ANEXO 15

ENTIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
ANEXO 15 - DEMONSTRATIVO DA VARIAÇÃO PATRIMONIAL

VARIAÇÕES ATIVAS		VARIAÇÕES PASSIVAS	
TITULOS	VALOR	TITULOS	VALOR
RESULTANTES DA EXECUC ORCAMENT	297.342,03	RESULTANTES DA EXECUC ORCAMENT	581.242,60
RECEITA ORCAMENTARIA	275.172,30	DESPESA ORCAMENTARIA	581.242,60
RECEITAS CORRENTES	275.172,30	DESPESAS CORRENTES	559.044,87
Receita Patrimonial	4.575,06	Despesas de Custeio	35.190,05
Transferencias Correntes	270.595,24	Outras Despesas Correntes	523.854,82
Outras Receitas Correntes	2,00	DESPESAS DE CAPITAL	22.197,73
MUTACOES PATRIMONIAIS	22.169,73	Investimentos	22.197,73
MUTACOES DA DESPESA	22.169,73	TOTAL	581.242,60
Aquisicao de Bens Moveis	22.169,73		
INDEPENDENTES DE EXEC ORCAMENT	240.912,66		
VARIACOES PATRIMONIAIS	5.432,46		
VARIACOES DIVERSAS	5.432,46		
Ent: 4 - Cancelamento de Restos a Pagar	5.432,46		
TRANSFERENCIA FINANCEIRA	235.480,20		
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS	235.480,20		
Ent: 4 - Transferencias Financeiras Recebidas	235.480,20		
RESULTADO PATRIMONIAL	42.987,91		
ADMINISTRACAO DIRETA	42.987,91		
RESULTADO DO EXERCICIO	42.987,91		
Deficit Verificado	42.987,91		
TOTAL	581.242,60		

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal

BÁRBARA LOPES BELCHIOR
Contador - 011029p/4/ms

BIBIANA AP. VALENTIM FERNANDES
Sec.adm. Fin. Planejamento

Publicado por:
Barbara Lopes Belchior
Código Identificador:4413E13A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
BALANÇO FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL- ANEXO 16

A N E X O 16
DEMONSTRATIVO DA DIVIDA FUNDADA INTERNA
ENTIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

ENTID	AUTORIZACOES (Leis, No. e Data	Quant	Valor Emissao	SALDO ANTERIOR EM CIRCULACAO	MOVIMENTO NO EXERCICIO		SALDO P/ EXERC SEGUINTE	
					Emissao	Resgate	Quant	VALOR R$
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal

BÁRBARA LOPES BELCHIOR
Contador - 011029p/4/ms

BIBIANA AP. VALENTIM FERNANDES
Sec.adm. Fin. Planejamento

Publicado por:
Barbara Lopes Belchior
Código Identificador:6AB4F62B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
BALANÇO FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL- ANEXO 17

A N E X O 17
DEMONSTRATIVO DA DIVIDA FLUTUANTE
ENTIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

ENTID	TITULOS	SALDO DO EXERCICIO	MOVIMENTO NO EXERCICIO		SALDO P/ EXERC SEGUINTE
			Inscricao	Baixa	
	RESTOS A PAGAR	34.191,07	0,00	34.191,07	0,00
	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	34.191,07	0,00	34.191,07	0,00
4	A Liquidar	34.191,07	0,00	34.191,07	0,00
	DEPOSITOS	0,00	15.693,71	15.323,71	370,00
	CONSIGNACOES	0,00	15.693,71	15.323,71	370,00
4	Conferência do Idoso	0,00	2.680,00	2.310,00	370,00
4	INSS - PESSOA FISICA FMAS	0,00	7.591,83	7.591,83	0,00
4	IRRF - PESSOA FISICA FMAS	0,00	342,48	342,48	0,00
4	ISS - PESSOA JURIDICA FMAS	0,00	1.590,74	1.590,74	0,00
4	ISS-PESSOA FISICA FMAS	0,00	3.488,66	3.488,66	0,00
	TOTAL	34.191,07	15.693,71	49.514,78	370,00

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal

BÁRBARA LOPES BELCHIOR
Contador - 011029p/4/ms

BIBIANA AP. VALENTIM FERNANDES
Sec.adm. Fin. Planejamento

Publicado por:
Barbara Lopes Belchior
Código Identificador:C27EBA10

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
BALANÇO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ - CONSOLIDADO - ANEXO 14

CONSOLIDADO
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

ATIVO		PASSIVO	
TITULOS	VALOR	TITULOS	VALOR
ATIVO FINANCEIRO	8.311.642,83	PASSIVO FINANCEIRO	3.493.073,22
DISPONIVEL	7.324.214,08	RESTOS A PAGAR	3.490.008,70
BANCOS, CONTA DE MOVIMENTO	1.336.005,84	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	976.719,98
Banco do Brasil - ARRECADAÇÃO 10015-3	54.072,35	Fornecedores - do Exercício	41.201,22
PMC FES CUSTEIO	4.851,81	Pessoal a Pagar - do Exercício	869.862,19
Banco do Brasil - FPM 10016-1	177.048,94	Encargos Sociais a Recolher	65.656,57
Banco do Brasil - ITR 10064-1	46.841,93	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	2.513.288,72
Banco do Brasil - FUNDO ESPECIAL 10100-1	12.156,58	A Liquidar	2.513.288,72
Banco do Brasil ICMS 180000-0	206.244,23	DEPOSITOS	3.064,52
Banco do Brasil - ICMS EXPORTAÇÃO 283.141-4	2.236,80	CONSIGNACOES	3.064,52
Caixa Economica Federal - 323-3	1.237,73	BRSILCARD - SAUDE	109,44
PMC/FUNASA 9.194-9	50,10	PENSÃO - PREFEITURA	186,00
PMC - AFB MS	0,83	INSS-PJURIDICA/PREFEITURA	192,23
BB - C/ C 10.500-7- PMC/CRAS	4.623,73	SINSEC - CAMAPUA PREV	0,50
PMC - CONVENIO MS HOSPITAL	19,06	Conferência do Idoso	370,00
PMC/ CONVENIO MS HOSPITAL	11.309,02	AGEPREV - PREFEITURA	2.206,34
FUNDHAB 10.103-6	51.607,02	INSS/PF - FMIS	0,01
PMC/ENERSUL-8317-8	9.161,98	PASSIVO PERMANENTE	19.487.932,41
Banco do Brasil - IPM 7934-0	17.884,86	DIVIDA FUNDADA INTERNA	1.232.625,47
SAE-FNDE-SALARIO EDUCAÇÃO-9044-1	76.889,97	OPERACOES DE CREDITO POR CONTR	1.232.625,47
PMC/SECE 9.102-2	1,67	Caixa Economica Federal	1.044.693,51
PNATE PROGRAMA NAC APOIO AO TRANSP DO ESCOLAR	70,53	Operação nº 004000793/Caminho da Escola	187.931,96
CEX COMPES. FINANCEIRA ESFOR. EXPORTADOR	21.058,45	DIVERSOS	1.400.650,65
CID CIDE CONTRIB. INTERV. DOMINIO ECONOMICO	97,33	DEBITOS PREVIDENCIARIOS	1.400.650,65
PSH/PREFEITURA 407-8	9.741,20		
PMC ISS	63.160,96	INSS - C/Parcelamento	1.400.650,65
PMC FUNDERSUL ICMS	329,47	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS	16.854.656,29
PMC FUNDERSUL LINEAR 10.112-5	4.721,88	REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA	16.854.656,29
FUNDO ASSISTENCIA IGD 10303-9	10.009,16	Provisões de benefícios concedidos	9.305.155,31
PMC/BANSICREDI	339.347,63	Provisões de benefícios a conceder	7.549.500,98
Banco do Brasil - FMAS 7242-7	1.148,36	SOMA DO PASSIVO REAL	22.981.005,63
Banco do Brasil - Multas 10.839-1	1.509,75	SALDO PATRIMONIAL	6.219.494,24
Banco do Brasil S/A 7978-2 PMC CONVENIO SAC	2.538,17	ADMINISTRACAO DIRETA	6.219.494,24
FMAS 9854-X	454,03	PATRIMONIO LIQUIDO	6.219.494,24
PMC SENTINELA 9974-0	26,80		
PMC SAC CRECHE 10.050-1	34,36	Ativo Real Liquido	6.219.494,24
PMC/PETI BOLSA 10.141-9	245,48	SOMA DO PASSIVO REAL + SALDO PATRIMONIAL	29.200.499,87
PMC/PFMC 10145-1	3,41		
PMC/ FMDCA DOAÇÃO	16.184,09		
Banco do Brasil - MOV 6573-0	185.334,87		
CAIXA ECONOMICA FEDERAL 346-2 PMC/FIS	258,19		
CAIXA ECONOMICA FEDERAL 363-2 FIS	3.493,11		
ATIVO		PASSIVO	
TITULOS	VALOR	TITULOS	VALOR
BANCOS CONTA MOVIMENTO	5.774.359,98		
FNS BLATB - PAB FIXO	103.906,17		
FUNDO SUCUMBENCIA	11.541,33		
BB - C/C 10.575-9 - FUNDEB 40%	165.482,60		
PMC CEF	131.541,43		
ARMAC	481,00		
Banco Brasil - 10.879-0 - PREVCAM	35.306,46		
Banco Brasil 7.739-9 - PREVCAM	8.979,24		
Banco Brasil 7.853-0 - PREVCAM	3.129.877,04		
Sicred 5471-2 - PREVCAM	1.095.573,48		
PMC HAB FINHIS	3.066,35		
BANCO BRASIL - C/C 10.575-9 - FUNDEB 60%	350.073,97		
Banco Brasil S/A - C/C- 6532-3	92,62		
Banco Brasil S/A - C/C- 7933-2	59,18		
ACADEMIA RESIDENCIAL DONA EUNICE	20.080,56		
ACADEMIA DE SAUDE CONVIVER	20.080,56		
ACADEMIA DE SAUDE	20.080,56		
Banco do Brasil S/A - C/C - 10.779-4	10.170,27		
Caixa Economica - C/C - 647.006-2	2.271,55		
PM CAMAPUÃ - AFM - 12.092-8	93,66		
PMC BRADESCO	635.481,10		
EQUIP. CRECHE MARIA RUFINA	30.120,85		
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	213.848,26		
16800600000039-7 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	213.848,26		
VINCULADO EM CONTA BANCARIA	985.575,63		
BANCOS, CONTA VINCULADA	985.575,63		
PM CAMAPUA	15,77		
BANCO BRASIL C/C 11927-X	226,13		
PM CAMAPUÃ - MERENDA 11954-7	2.068,21		
Bco Brasil - FMAS PVMC(PETI) - 11787-0	7.375,28		
PMC PTA/CRECHE	216.050,90		
PCAMAPUAFMASPBVII	3.311,36		
PMC CAIXA PRO-MUNICIPIOS	631,82		
PCAMAPUAFMASPFMC2	21.486,98		
FNS BLVGS VIG. EM SAÚDE	1.937,42		
FNS BLAFB ASSIST. FARMACEUTICA	848,11		
FNS BLMAC	123.251,48		
PMC CAIXA PRO-MUNICIPIO	6.905,59		
FNS BLINV FMS	1.594,92		
PM CAMAPUA-PTA	120.764,94		
PM CAMAPUA FUS	266.511,55		
PMC PSF ESTADUAL	81.289,59		
PRO MUNICIPIOS JD EDEM	65.711,10		
ATIVO		PASSIVO	
TITULOS	VALOR	TITULOS	VALOR
PMC CONVENIO FMS	1.236,36		
PMCAMAPUA/P. COCHO	64.358,12		
REALIZAVEL	1.853,12		
DEVEDORES DIVERSOS	1.853,12		
Pagamentos Antecipados	0,22		
Pagamentos Antecipados - Camara	1.852,90		
ATIVO PERMANENTE	20.888.857,04		
IMOBILIZADO	17.114.822,37		
BENS MOVEIS	7.352.726,97		
Bens Móveis - FUNDEB	13.500,00		
Bens Móveis - PM	6.010.213,08		
Bens Móveis - FMDCA	5.596,50		
Bens Móveis - FMIS	51.120,28		
Bens Móveis - FMS	792.766,13		
Bens Móveis - FMAS	174.890,73		
Bens Móveis - Instituto Previdência	15.302,00		
Bens Móveis - Câmara	289.338,25		
BENS IMOVEIS	9.762.091,90		
Bens Imóveis - FMIS	362.723,02		
Bens Imóveis - FUNDEB	59.098,80		
Bens Imóveis - FMS	743.940,74		
Bens Imóveis - PM	8.172.389,23		
Bens Imóveis - Câmara	423.940,11		
BENS DE NATUREZA INDUSTRIAL	3,50		
Bens Móveis de Natureza Industrial - PM	3,50		
CREDITOS	3.505.778,67		
DIVIDA INSCRITA	3.505.778,67		
Divida Ativa	3.505.778,67		
VALORES	268.256,00		
ACOES DE COMPANHIAS	268.256,00		
Ações	268.256,00		
SOMA DO ATIVO REAL	29.200.499,87		

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal

BÁRBARA LOPES BELCHIOR
Contadora Crc-ms 011029p4

Publicado por:
Barbara Lopes Belchior
Código Identificador:3E6B70EE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviço nº.146/2011
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/ Antonio Bernardo
Objeto: O objeto deste instrumento é prorrogar o contrato de prestação de serviços referente a contratação de Agente de Saúde.
Prazo: 12 (doze) meses.

Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/ Antonio Bernardo
Data: 26 de março de 2012.

Publicado por:
Taynara Mazuchin da Silva Cardozo
Código Identificador:886A27A9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviço nº.85/2010
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/ João Alberto Cestari
Objeto: O objeto deste instrumento é prorrogar o contrato de prestação de serviços referente a contratação de Médico do PSF.
Prazo: 12 (doze) meses.
Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/ João Alberto Cestari
Data: 26 de março de 2012.

Publicado por:
Taynara Mazuchin da Silva Cardozo
Código Identificador:7C6E9DC0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

Extrato de Contrato de Prestação de Serviço nº 117/2012.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Empresa Traço Engenharia Ltda.
Objeto: O objeto deste instrumento contratual é a contratação da empresa, para a execução de obras de pavimentação asfaltica e drenagem de águas pluviais nos Bairros: Lagoa (Conj. Sabiá I) e Vista Alegre (Vila Izolina Araújo de Barros), em atendimento a Secretaria Municipal de Infra estrutura e Serviços Públicos, conforme disposições contidas no Edital e seus Anexos, parte integrante deste instrumento.
Dotação Orçamentária:

02.09	Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Serviços Públicos
15.451	Infra estrutura urbana
15.451.0028	Gestão Urbanística
15.451.0028.1009.0000	Pavimentação, Drenagem e Outras Obras Complementares de Urbanização
4.4.90.51.00	Obras e Instalações

Valor: O valor deste **CONTRATO** é de **R$ 1.007.755,94 (um milhão, sete mil, setecentos e cinqüenta e cinco reais e noventa e quatro centavos)**, a **CONTRATANTE** se reserva o direito de, a seu critério, utilizar ou não a totalidade da verba prevista.
Prazo: O presente instrumento contratual terá vigência de 120 (cento e vinte) dias a contar da data de assinatura da Ordem de Início de Serviços, podendo ser prorrogado em conformidade com a lei 8.666/93 e suas alterações.
Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/José Nina Ferreira.
Data: 16 de março de 2012.

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:EA0C2368

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

Extrato de Contrato de Prestação de Serviço nº 114/2012.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Lucia Nunes da Silva.
Objeto: A Contratada exercerá a função de auxiliar de serviços gerais, na Escola Municipal Cláudio José de Lima em substituição a servidora Ivanir Inácio de Oliveira Firmino, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
Dotação: 020800 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer; 12.361.0009.2021.0000 – Manutenção do Ensino Fundamental; 3.1.90.04.00 Contratação Por Tempo Determinado; do atual orçamento e dotação específica do orçamento vindouro.
Valor: R$ 622,00 (seiscentos e vinte e dois reais).mensais.
Prazo: a contar do dia 14/03/2012 até 15/04/2012.
Assinantes: Marcelo Pimentel Duaillibi/Lucia Nunes da Silva.
Data: 14 de março de 2012.

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:2DCD051E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

Extrato de Contrato de Prestação de Serviço nº 115/2012.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Empresa Consplan – Consultoria, Planejamento, Projeto e Obras.
Objeto: Constitui objeto deste instrumento, a contratação de empresa para construção de travessia sobre o Córrego Garimpinho, na Rua Pedro Marcolino, conforme descrito nos Anexos I, II e III do Convite nº 005/2012, os quais deverão observar os padrões de qualidade exigíveis e que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de suas transcrições.
Dotação Orçamentária:

02.09	Secretaria Municipal de Infra estrutura e Serviços Públicos
26.782	Transporte Rodoviário
15.122.0004	Preservação do Patrimônio Público
26.782.0008.1017.0000	Construção, Conservação de Pontes e Estradas Municipais
4.4.90.51.00	Obras e Instalações

Valor: Pela execução do objeto deste contrato, a **Contratante** pagará à **Contratada** a importância de R$ 100.299,80 (cem mil duzentos e noventa e nove reais e oitenta centavos).
Prazo: o prazo de inicio deste contrato será contado a partir da assinatura da ordem de serviço, para vigorar pelo período de até 120 (cento e vinte dias).
Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/Jonas de Almeida Batista.
Data: 16 de março de 2012.

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:D198924D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

Extrato de Contrato de Prestação de Serviço nº 121/2012.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Empresa Forthe Lux Comercial Ltda-ME.
Objeto: Constitui objeto deste instrumento, a aquisição de 2.500 Kits de Cestas Básica, para atendimento às famílias desprovidas de recursos financeiros do Município de Camapuã – MS, em atendimento à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, conforme especificações e condições constantes neste Edital e seus Anexos, conforme especificações e condições contidas no Processo Licitatório n° 042/2012, Pregão Presencial nº 010/2012, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de suas transcrições.
Dotação Orçamentária:

02.16	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania
08	Assistência Social
08.244	Assistência Comunitária
08.244.0022	Implementação de Políticas Sociais
08.244.0022.2019.0000	Implementação da Política Assistencial
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita

Valor: Pelo fornecimento do objeto deste contrato, a **Contratante** pagará à **Contratada** a importância de R$ 59,50 (cinquenta e nove reais e cinquenta centavos), por Kit de Cesta Básica, num total de 2.500 Kits de Cestas Básicas, no valor total de R$ 148.750,00 (cento e quarenta e oito mil setecentos e cinqüenta reais).
Prazo: O prazo de início deste contrato será contado a partir de sua assinatura, para vigorar pelo período de até 31/12/2012 ou até o término da entrega dos bens de consumo em condições estipulados no Edital do Pregão Presencial nº 010/2012.
Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/Fernando Augusto Cotes Calux.
Data: 20 de março de 2012.

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:8A7A3234

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

Extrato de Contrato de Prestação de Serviço nº 122/2012.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Empresa Gerison Rezende dos Santos-ME.

Objeto: Constitui objeto deste instrumento, a contratação de empresa especializada em engenharia urbana para reforma de prédio, onde será instalado o Almoxarifado, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, conforme descrito nos Anexos I, II e III do Convite nº 009/2012, os quais deverão observar os padrões de qualidade exigíveis e que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de suas transcrições.

Dotação Orçamentária:

02.10	Secretaria Municipal de Saúde	
10.301	Atenção Básica	
10.301.0052	Bloco de Atenção Básica	
10.301.0052.1033.0000	Construção / Reforma e Ampliação de Unid. Saúde	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	

Valor: Pela execução do objeto deste contrato, a **Contratante** pagará à **Contratada** a importância de R$ 23.686,90 (vinte e três mil seiscentos e oitenta e seis reais e noventa centavos).

Prazo: o prazo de inicio deste contrato será contado a partir da assinatura da ordem de serviço, para vigorar pelo período de até 60 (sessenta) dias.

Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/Gerison Rezende dos Santos.

Data: 21 de março de 2012.

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:9D6B676A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

Extrato de Termo de Cooperação.

Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Policia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul/Secretaria Municipal de Educação.

Objeto: O presente **TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA** tem por objeto firmar a cooperação Institucional entre a PMMS e a Prefeitura Municipal de Camapuã-MS, por intermédio da SECEL, com os objetivos primordiais de promover programas de prevenção (Programa Educacional de Resistência as Drogas e a Violência – PROERD) ao uso indevido de drogas e à violência em escolas de todo o Município de Camapuã-MS, para crianças e adolescentes, através da educação , usando métodos que priorizem os bons costumes, e atividades de um modelo de vida saudável , de acordo com a nossa realidade, prevenindo o uso indevido de todo o tipo de drogas , respeitando a faixa etária do público alvo;

Valor: R$ 622,00 (seiscentos e vinte e dois reais), mensais num total de R$ 1.866,00 (um mil oitocentos e sessenta e seis reais).

Prazo: 03 (três) meses, abril, maio e junho.

Assinantes: Marcelo Pimentel Duaillibi/Divanir Ferreira da Silva/Célia Ortelan de Rezende.

Data: 27 de março de 2012.

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:3454DE3C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

Extrato do 6º Termo Aditivo ao Contrato nº 289/2011.

Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Empresa RMW Empreendimentos Ltda.

Objeto: Altera-se a Cláusula Décima, quanto ao prazo de vigência do contrato, prorrogando-se o mesmo por igual período ou seja 26/03/2012 até 26/04/2012.

Fundamentação: Artigo 57, II, da Lei 8.666/93 e modificações posteriores.

Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/Wanderson Prado Rodrigues.

Data: 23 de março de 2012.

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:F7921530

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 017/2011.

Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/]Manoel Reinaldo Ferreira Gomes.

Objeto: Altera a Cláusula Quarta do contrato nº 017/2011, referente ao valor mensal do aluguel, passando a viger num total de R$ 1.261,17 (um mil duzentos e sessenta e um reais e dezessete centavos), corrigido pelo Índice do IGPM acumulado no ano, cujo contrato encerra-se em 31/12/2012.

Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/Manoel Reinaldo Ferreira Gomes.

Data: 23 de março de 2012.

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:BB19C16E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

Extrato do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 286/2011.

Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Marcos Gonçalves Cabral.

Objeto: altera-se a cláusula quarta do Contrato nº 286/2011, passando o salário de R$ 700,00 (setecentos reais), para R$ 746,40 (setecentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos), com efeitos retroativos a partir de R$ 18/02/2012.

Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/Marcos Gonçalves Cabral.

Data: 17/02/2012.

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:31184C06

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

Extrato Termo de Rescisão Parcial ao Contrato nº 107/2012.

Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Empresa Laboratório Farmacêutico da Marinha.

Objeto: Rescisão parcial do Contrato nº 107/2012, que tem por objeto a rescisão parcial do Contrato n.° 107/2012, referente ao Processo Licitatório nº 040/2012, rescindindo o fornecimento de 30 caixas do medicamento Fenobarbital 100mg, caixa c/500 comprimidos, suprimindo o valor total de R$ 900,00 (novecentos reais), do referido Contrato, conforme justificativa apresentada pela Empresa Laboratório Farmacêutico da Marinha.

Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/Almir Diniz de Paula.

Data: 22 de março de 2012.

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:19A839A9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

Extrato de Contrato de Prestação de Serviço nº 122/2012.

Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Empresa Gerison Rezende dos Santos-ME.

Objeto: Constitui objeto deste instrumento, a contratação de empresa especializada em engenharia urbana para reforma de prédio, onde será instalado o Almoxarifado, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, conforme descrito nos Anexos I, II e III do Convite nº 009/2012, os quais deverão observar os padrões de qualidade exigíveis e que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de suas transcrições.

Dotação Orçamentária:

02.10	Secretaria Municipal de Saúde	
10.301	Atenção Básica	
10.301.0052	Bloco de Atenção Básica	
10.301.0052.1033.0000	Construção / Reforma e Ampliação de Unid. Saúde	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	

Valor: Pela execução do objeto deste contrato, a **Contratante** pagará à **Contratada** a importância de R$ 23.686,90 (vinte e três mil seiscentos e oitenta e seis reais e noventa centavos).

Prazo: o prazo de inicio deste contrato será contado a partir da assinatura da ordem de serviço, para vigorar pelo período de até 60 (sessenta) dias.

Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/Gerison Rezende dos Santos.

Data: 21 de março de 2012.

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:11837C44

SETOR DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA LICITATÓRIA Nº 031/2012

Processo Administrativo nº 066/2012
Despacho: Prefeito Municipal de Camapuã
Contratação da empresa Picetti e Picetti - Ltda, para aquisição 03 (três) contêineres para colocarem entulhos e detritos de construção, cujo valor é de R$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais), em atendimento a Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Serviços Públicos.
Declaro Dispensável de licitação à contratação da empresa Picetti e Picetti - Ltda, para aquisição 03 (três) contêineres para colocarem entulhos e detritos de construção, cujo valor é de R$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais), em atendimento a Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Serviços Públicos, considerando os Pareceres Jurídico e Técnico, que com fulcro no Inciso II do artigo 24 da Lei nº 8.666/93 de 21 de Junho de 1993, ressaltam a dispensabilidade.
Publique-se para fins do disposto no art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, no Diário Oficial do Município de Camapuã-MS, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.661/09, de 14 de Dezembro de 2009 e Decreto Municipal nº 2.213/09, de 11 de Janeiro de 2010.
Camapuã – MS, 26 de março de 2012.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erica Danila Medeiros Faustino
Código Identificador:2E75855A

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO PARCIAL DO CONTRATO DE Nº 0107/2012.

PROCESSO ADM: 040/2012. MODALIDADE: Dispensa 022/2012. PARTES: Prefeitura Municipal de Camapuã e a empresa Laboratório Farmacêutico da Marinha. FUNDAMENTAÇÃO: O presente aditivo é celebrado em decorrência da autorização contida no processo nº 040/2011, Dispensa 022/2012 e previsão legal no artigo 57, II da Lei 8.666/93 e modificações posteriores. OBJETO: O objeto a rescisão parcial do Contrato nº 107/2012, rescindindo o fornecimento de 30 caixas do medicamento Fernobarbital 100 Mg, caixa com 500 comprimidos, suprimindo o valor total remanescente de R$ 900,00 (novecentos reais). RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais clausulas e condições do contrato inicial, exceto aquelas modificadas por este termo de rescisão parcial.
ASSINAM: MARCELO PIMENTEL DUAILIBI - Prefeito e o senhor Almir Diniz de Paula, representante da contratada.
DATA: 26 de março de 2012.

Publicado por:
Erica Danila Medeiros Faustino
Código Identificador:D8E30BB1

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONVÊNIO N°001/2012

CONTRATANTE: Município de Caracol
CONTRATADA: Associação Beneficente Rita Antônia Maciel Godoy.
OBJETO: Repasse Financeiro á entidade através da Lei Municipal n° 616/2012 de 27 de fevereiro de 2012, a Associação Beneficente Rita Antônia Maciel Godoy, de sorte a propiciar o atendimento médico – hospitalar à população do Município, em consonância com as metas e os objetivos do Sistema Único de Saúde SUS, podendo ser alterado de acordo com a Lei Federal n° 8.666/93.
VALOR: **R$ 535.000,00** (quinhentos e trinta e cinco mil Reais,).
PRAZO: até 31/12/2012.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão	04	SECRETARIA MUNIC DE SAÚDE
Unidade	001	FUNDO MUNIC. DE SAÚDE
Projeto/Ativ.	2023	Convênio com Entidade Hospitalar
10.302.0006	3.3.50.43.00.00	Subvenções Sociais
Valor	**.....**	**R$ 535.000,00**

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93 e alterações.
DATA: 05 de março de 2012.
ASSINAM: Carlos Roberto Hespporte (Contratante)
Hospital Beneficente Rita Antônia Maciel Godoy (contratada)

Caracol – MS, 05 de março de 2012.

CARLOS ROBERTO HESPPORTE
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:379FE1CC

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODAPÓLIS

SETOR DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

CONVITE Nº 005/2012
PROCESSO Nº 013/2012.
A PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS, Estado de Mato Grosso do Sul, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado da Licitação
OBJETO: Aquisição de Materiais Odontologicos para atendimento da Secretaria Municipal de Saude.
EMPRESAS VENCEDORAS: CASA MED-K PRODUTOS MEDICOS LTDA - ME, nos itens 02 – 36 – 39 – 40. HOSPIMAGEM COM E SERVIÇOS DE PRODUTOS E EQUIP. PARA DIAGNOSTICOS POR IMAGEM LTDA, nos itens: 27 – 37 – 38 – 41 – 48 – 51, VILLA MED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, nos itens 01 – 03 – 04 – 05 – 06 – 07 – 08 – 09 – 10 – 11 – 12 – 13 – 14 – 15 – 16 – 17 – 18 – 19 – 20 – 21 – 22 – 23 – 24 – 25 – 26 – 28 – 29 – 30 – 31 – 32 – 33 – 34 – 35 – 42 – 43 – 44 – 45 – 46 – 47 – 49 – 50 – 52.
A presente licitação obedeceu ao que dispõe o Artigo 3º c/c com o Artigo 22, Inciso III da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Deodápolis - MS, 22 de março de 2012.

PEDRO APARECIDO SIQUEIRA
Presidente da C.p.l

Publicado por:
Clovis Souza Lima
Código Identificador:D0F05492

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2012
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2012

OBJETO: Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para o Programa de Atenção Básica de Saúde.
O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Deodápolis – MS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e considerando as necessidades de real interesse publico, ***TORNA PUBLICO*** *para os interessados que a abertura do procedimento licitatório em epigrafe foi prorrogado para o dia* ***10 de abril de 2012,*** *ás 09:00 horas, Permanecem inalteradas as demais condições do Edital.*
Deodápolis – MS, 26 de março de 2012.

CLOVIS DE SOUZA LIMA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Clovis Souza Lima
Código Identificador:05F18097

SETOR DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº 127/2012 DE 26 DE MARÇO DE 2012

"Exonera por falecimento a Servidora que menciona e dá outras providências".

MANOEL JOSÉ MARTINS, Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 71, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município, expede o seguinte ato:

R E S O L V E

ARTIGO 1º- EXONERAR POR FALECIMENTO a servidora **MARIA SILVA DE ANDRADE,** do Cargo de provimento Efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS ,** símbolo **SAD,** lotada na **SEMAD** desta Prefeitura, a partir de 06 de Março de 2012. Conforme Certidão de Óbito com matricula nº 06179601552012400062180003537258.

ARTIGO 2º-Este ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis em 26 de Março de 2012.

MANOEL JOSÉ MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hermes de Souza Junior
Código Identificador:FB7C4A6A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CANCELAMENTO

Tornar sem efeito o Extrato de Publicação do Segundo Termo Aditivo
Contrato nº 107/2012
Processo nº 053/2010
Pregão Presencial nº 030/2010
publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul nº 0484, de 16/12/2011, Pág.08.

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:52AF15E1

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 09/2012

Declara em situação anormal caracterizada como "Situação de Emergência" em toda a área rural do município de Eldorado – MS, afetada por Estiagem.

Marta Maria de Araújo, Prefeita Municipal de Eldorado – MS, usando das suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VI da Lei Orgânica do Município, do Art. 7º do Decreto Federal nº. 7.257 de 04 de agosto de 2010, da Lei nº. 12.340 de 01 de dezembro de 2010 e da Resolução nº. 3 do Conselho Nacional de Defesa Civil de 02 de julho de 1999;

Considerando que de meados de novembro de 2011 a meados de fevereiro de 2012 a precipitação pluviométrica registrado no município de Eldorado foi de 184 mm, sendo a média mensal foi de 61 mm com periodicidade muito longa de estiagem. O esperado era de no mínimo 97 mm com chuvas intercaladas, conforme relatório pluviométrico do Departamento de Agricultura e Pecuária do Município de Eldorado - MS, ficando, portanto, abaixo da média esperada para o período.

Considerando que no período de enchimento de grãos não houve chuvas durante a fase.

Considerando que o setor agropecuário é a principal atividade econômica do município e que o baixo índice de precipitação pluviométrica registrado, aliado as altas temperaturas, provocou perdas consideráveis das pastagens e produção de Grãos, e que essas perdas também resultaram em prejuízos a particulares, influenciando negativamente a arrecadação municipal e provocando desequilíbrio econômico no município;

Considerando que a baixa densidade pluviométrica aliada à alta temperatura influiu em vários estágios da cultura prejudicando o seu estabelecimento, como déficit hídrico acentuado nas plantas, o desenvolvimento vegetativo, a floração, a formação e abortamento de vagens, maturação precoce e má formação dos grãos e espigas, concorrendo para a redução drástica na classificação comercial do produto colhido;

Considerando que na cultura da mandioca, a estiagem influenciou no crescimento normal das plantas, ocorrendo um murchamento nas horas mais quentes do dia, ocasionando perdas na produtividade prevista, aliado ainda, o fato da comercialização do que restou ter sido prejudicado devido à impossibilidade de colheita ("arranquio");

Considerando que devido à estiagem, ocorreu a redução da capacidade de suporte das pastagens causando seca em todas as variedades de forrageiras, e também a perda do seu valor nutricional, influenciando para a redução de peso do gado leiteiro e da produção da bacia leiteira do município;

Considerando que o rendimento obtido no setor agropecuário, associado à baixa remuneração do produto, agravados por uma elevação significativa dos custos de produção, configuram uma situação de ausência de lucro na atividade, e provoca a incapacidade de pagamentos do custeio e investimentos da atividade rural, contraídos junto às instituições financeiras e fornecedores em geral;

Considerando que concorre como critérios agravantes da situação de anormalidade, a redução significativa da arrecadação de tributos municipais, em razão da extrema dependência da economia do município dos resultados da atividade rural;

Considerando que as conseqüências dessa estiagem, resultaram em danos humanos e prejuízos econômicos conforme o Relatório de Desastres que seus reflexos far-se-ão sentir diretamente na capacidade do município em atender a demanda e anseios da comunidade;

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada a existência de situação anormal provocada por desastre e caracterizado como "*Situação de Emergência"*, em toda a área rural do município de Eldorado – MS, afetadas por estiagem.

Parágrafo único. Esta situação de anormalidade é valida apenas para a área deste município, comprovadamente afetada pelo desastre, conforme prova documental estabelecida pelo Relatório de Desastres e pelo Croqui da área Afetada, anexos a este Decreto.

Art. 2º - Confirma-se, por intermédio deste Decreto, que os atos oficiais de declaração de situação de emergência estão de acordo com os critérios estabelecidos pelo Conselho nacional de Defesa Civil e, em conseqüência desta decretação, passam a produzir os efeitos jurídicos que lhes são próprios, no âmbito da jurisdição municipal.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo viger pelo prazo de noventa (90) dias, revogadas as disposições em contrários.

Eldorado – MS, 26 de março de 2012.

MARTA MARIA DE ARAUJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andreia Rodrigues Pantoja
Código Identificador:758CB20C

SECRETARIA DE GOVERNO
ANEXO 17 FMIS

Demonstrativo da Dívida Flutuante - Anexo 17

Descrição	Saldo do Exercício Anterior	Inscrição	Baixas	Saldo Exercício Seguinte
PASSIVO FINANCEIRO	421,58 C	108.107,03	108.107,03	421,58 C
DÍVIDA FLUTUANTE	421,58 C	108.107,03	108.107,03	421,58 C
RESTOS A PAGAR	421,58 C	0,00	0,00	421,58 C
RESTOS A PAGAR EXECUTIVO	421,58 C	0,00	0,00	421,58 C
NÃO PROCESSADOS	421,58 C	0,00	0,00	421,58 C
RESTOS A PAGAR DE 2009 - NAO PROCESSADOS	421,58 C	0,00	0,00	421,58 C
DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	0,00	285,95	285,95	0,00
IRRF	0,00	70,95	70,95	0,00
ISSQN	0,00	215,00	215,00	0,00
DÉBITOS DE TESOURARIA	0,00	107.821,08	107.821,08	0,00
TRANSFERÊNCIA PREFEITURA	0,00	107.821,08	107.821,08	0,00
Totais	421,58 C	108.107,03	108.107,03	421,58 C

Publicado por:
Rosilane Cristina Lazari
Código Identificador:F621DDFF

SECRETARIA DE GOVERNO
ANEXO 17 FUNDEB

Demonstrativo da Dívida Flutuante - Anexo 17

Descrição	Saldo do Exercício Anterior	Inscrição	Baixas	Saldo Exercício Seguinte
PASSIVO FINANCEIRO	4.918,28 C	371.582,49	373.988,68	2.512,09 C
DÍVIDA FLUTUANTE	4.918,28 C	371.582,49	373.988,68	2.512,09 C
RESTOS A PAGAR	4.918,28 C	0,00	4.864,11	54,17 C
RESTOS A PAGAR EXECUTIVO	4.918,28 C	0,00	4.864,11	54,17 C
PROCESSADOS	1.594,07 C	0,00	1.594,07	0,00
TESTE	1.594,07 C	0,00	1.594,07	0,00
NÃO PROCESSADOS	3.324,21 C	0,00	3.270,04	54,17 C
TESTE	3.324,21 C	0,00	3.270,04	54,17 C
DÉBITOS DE TESOURARIA	0,00	371.582,49	369.124,57	2.457,92 C
CONSIGNAÇÕES	0,00	371.582,49	369.124,57	2.457,92 C
Totais	4.918,28 C	371.582,49	373.988,68	2.512,09 C

Publicado por:
Rosilane Cristina Lazari
Código Identificador:04FF5684

SECRTETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
P O R T A R I A Nº. 058/2012

"CONVOCA EM CARÁTER TEMPORÁRIO PROFESSOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

MARTA MARIA DE ARAUJO, Prefeita Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I – Convocar **Andréia Borges**, em caráter temporário, para exercer a Função de PROFESSORA NIVEL II, no Centro de Educação Infantil Pingo de Gente **,** ano letivo de **2012, p**elo período compreendido entre **02/02/2012 - 09/07/2012 e 24/07/2012 – 21/12/2012** com carga horária de **14[quatorze] Horas Semanais,** período **,** com fulcro no artigo 18, ao artigo 24, da Lei Municipal nº. 589/2003, de 16 de abril de 2003,

II - Atribuir ao referido professor o vencimento base equivalente ao nível II, Classe A, estabelecida na Lei Municipal nº. 589/2003, de 16 de abril de 2003.

III - Esta Portaria entrará em Vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS NOVE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E DOZE .

MARTA MARIA DE ARAUJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elaine Moreira de Brito Nava
Código Identificador:A5B0C927

SECRTETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
P O R T A R I A Nº. 074/2012

"CONVOCA EM CARÁTER TEMPORÁRIO PROFESSOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

MARTA MARIA DE ARAUJO, Prefeita Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I – Convocar **Juliana Frozi de Souza**, em caráter temporário, para exercer a Função de PROFESSORA NIVEL II, no Pólo do Instituto Federal do Mato Grosso do Sul (IFMS) **,** ano letivo de **2012, p**elo período compreendido entre **02/02/2012 - 09/07/2012 e 24/07/2012 – 21/12/2012** com carga horária de **20[vinte] Horas Semanais,** período noturno **,** com fulcro no artigo 18, ao artigo 24, da Lei Municipal nº. 589/2003, de 16 de abril de 2003,

II - Atribuir ao referido professor o vencimento base equivalente ao nível II, Classe A, estabelecida na Lei Municipal nº. 589/2003, de 16 de abril de 2003.

III - Esta Portaria entrará em Vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS NOVE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E DOZE .

MARTA MARIA DE ARAUJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elaine Moreira de Brito Nava
Código Identificador:CC118C8F

SECRTETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
P O R T A R I A Nº. 075/2012

"CONVOCA EM CARÁTER TEMPORÁRIO PROFESSOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

MARTA MARIA DE ARAUJO, Prefeita Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I – Convocar **Rosilene Penasso**, em caráter temporário, para exercer a Função de PROFESSORA NIVEL III, no Centro de Educação Infantil Nossa Senhora Aparecida **,** ano letivo de **2012, p**elo período vespertino compreendido entre **02/02/2012 - 09/07/2012 e 24/07/2012 – 21/12/2012** com carga horária de **18[dezoito] Horas Semanais,** período vespertino **,** com fulcro no artigo 18, ao artigo 24, da Lei Municipal nº. 589/2003, de 16 de abril de 2003,

II - Atribuir ao referido professor o vencimento base equivalente ao nível II, Classe A, estabelecida na Lei Municipal nº. 589/2003, de 16 de abril de 2003.

III - Esta Portaria entrará em Vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE TRÊS DIAS DO MÊS DE MARÇO DE DOIS MIL E DOZE .

MARTA MARIA DE ARAUJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elaine Moreira de Brito Nava
Código Identificador:34D6E6C9

SECRTETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
P O R T A R I A Nº. 076/2012

"CONVOCA EM CARÁTER TEMPORÁRIO PROFESSOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

MARTA MARIA DE ARAUJO, Prefeita Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I – Convocar **Suelen Gonçalves** em caráter temporário, para exercer a Função de PROFESSORA NIVEL I, na **Escola Municipal Sebastião de Paula ,** ano letivo de **2012, p**elo período compreendido entre **02/02/2012 - 09/07/2012 e 24/07/2012 – 21/12/2012** com carga horária de **20[vinte] Horas Semanais,** período matutino **,** com fulcro no artigo 18, ao artigo 24, da Lei Municipal nº. 589/2003, de 16 de abril de 2003,

II - Atribuir ao referido professor o vencimento base equivalente ao nível II, Classe A, estabelecida na Lei Municipal nº. 589/2003, de 16 de abril de 2003.

III - Esta Portaria entrará em Vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE TRÊS DIAS DO MÊS DE MARÇO DE DOIS MIL E DOZE .

MARTA MARIA DE ARAUJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elaine Moreira de Brito Nava
Código Identificador:6FE4F720

SECRTETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
P O R T A R I A Nº 077/2012

"REVOGA E CONVOGA EM CARÁTER TEMPORÁRIO PROFESSOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

MARTA MARIA DE ARAUJO, Prefeita Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I – Revoga, **Sonia Mendes Paiva*, do quadro de professores*** e convoca **Sandra Farias da Silva** caráter temporário, para exercer a Função de PROFESSORA NÍVEL II, na **Escola Sebastião de Paula,** ano letivo de **2012, p**elo período compreendido entre **01/03/2012 - 09/07/2012 e 24/07/2012 – 21/12/2012** com carga horária de **18 [dezoito] Horas Semanais,** período matutino, com fulcro no artigo 18, ao artigo 24, da Lei Municipal nº. 589/2003, de 16 de abril de 2003.

II - Atribuir ao referido professor o vencimento base equivalente ao nível II, Classe A, estabelecida na Lei Municipal nº. 589/2003, de 16 de abril de 2003.

III - Esta Portaria entrará em Vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE TRÊS DIAS DO MÊS DE MARÇO DE DOIS MIL E DOZE .

MARTA MARIA DE ARAUJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elaine Moreira de Brito Nava
Código Identificador:C22FF52F

SECRTETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
P O R T A R I A Nº. 078/2012

"CONVOCA EM CARÁTER TEMPORÁRIO PROFESSOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

MARTA MARIA DE ARAUJO, Prefeita Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I – Convocar **Maria Lourenço** em caráter temporário, para exercer a Função de PROFESSORA NIVEL II, na **Escola Municipal Bairro Cerâmica ,** ano letivo de **2012, p**elo período compreendido entre **02/02/2012 - 09/07/2012 e 24/07/2012 – 21/12/2012** com carga horária de **20[vinte] Horas Semanais,** período matutino **,** com fulcro no artigo 18, ao artigo 24, da Lei Municipal nº. 589/2003, de 16 de abril de 2003,

II - Atribuir ao referido professor o vencimento base equivalente ao nível II, Classe A, estabelecida na Lei Municipal nº. 589/2003, de 16 de abril de 2003.

III - Esta Portaria entrará em Vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE TRÊS DIAS DO MÊS DE MARÇO DE DOIS MIL E DOZE .

MARTA MARIA DE ARAUJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elaine Moreira de Brito Nava
Código Identificador:A6EA966A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 002/2012

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 002/2012
AVISO DE SORTEIO DO NOME PARA COMPOR A SUBCOMISSAO TECNICA
TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2012.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE.
O Município de Iguatemi (MS), por meio do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público, na forma e para os fins do que preceitua o art. 10, § 4º da Lei Federal nº. 12.232/2010, a relação dos profissionais inscritos para sorteio dos membros que integrarão a Subcomissão Técnica que irá proceder à análise e julgamento das Propostas Técnicas da Tomada de Preços nº. 001/2012 tendo como objeto a contratação de Serviços de Publicidade. A sessão pública em que ocorrerá o sorteio realizar-se-á no dia 28 de Março de 2012, às 07:00 horas, na sala de Licitações do Paço Municipal, localizado na Avenida Laudelino Peixoto, nº. 871, Centro, Iguatemi (MS).

Profissionais que mantém vínculo funcional com o Município de Iguatemi (MS):
Anailton da Silva Batista – Assessor de Comunicação do Município de Iguatemi (MS).
Egídio Vieira Vilhalba – Fotógrafo e proprietário de blog.

Profissionais que não mantém vínculo funcional com o Município de Iguatemi (MS):
Gianni Vieira – Tecnólogo em Produção Publicitária e proprietário de site de notícias.
Ana Paula Fiorelli – Sócia proprietária da empresa jornalística Impacto.
Marcelo Alexandre Neri – Gerente Comercial da Fundação Artística e Cultural Imaculada Conceição (Rádio Boa Nova FM).
Jaime Moreira Filho – Assessor de Comunicação da Câmara Municipal de Vereadores.
Alci Cardoso dos Santos Filho - Sócia proprietária da empresa jornalística A.C. dos Santos Filho.
Iguatemi (MS), 26 de Março de 2012.

MAURICÉLIO BARROS
Presidente da Cpl
(decreto Municipal Nº. 940/2011)

Publicado por:
Ramão Lino Guerreiro
Código Identificador:8E69A917

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 038/2012 - **Dispensa N**º 005/2012
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Miranda – MS.
CONTRATADA: **CIDEMA.**
OBJETO: Contratação de Consorcio Intermunicipal para desenvolvimento integrado das bacias dos rios Miranda e APA-CIDEMA.
VALOR: R$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil Reais).
VIGÊNCIA: 15/03/12 a 31/12/12.
DATA DE ASSINATURA: 15/03/2012
ASSINAM: Neder Afonso da Costa Vedovato, Douglas Melo Figueiredo, Helio Rodrigues Miranda Filho, Oriosvaldo Fonseca e Simone Ferrari Menezes.

EUDES ARANDA ICETY
Presidente da C.P.L.

Publicado por:
Andréia Alencar de Almeida
Código Identificador:6025DA77

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RETIFICAÇÃO

Termo Retificação

Retifica-se a Vigência do Termo Aditivo ao contrato nº 049/2012, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Miranda , e o Sr. Diogo Ailton Gonzales Junior , aonde consta a data16/01/2012, leia-se 04/03/2012.

Retifica-se e publica-se na integra.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 049/2009
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Miranda-MS.
CONTRATADA: DIOGO AILTON GONZALES JUNIOR
OBJETO: O objeto do presente Termo Acessório é a alteração da Cláusula Sexta "Da Vigência", prorrogando a vigência do Contrato até 31/12/12, passando a vigir de 04/03/2012 à 31/12/2012.
DATA DA ASSINATURA: 04/03/2012.
ASSINAM: Neder Afonso da Costa Vedovato, Diogo Ailton Gonzales Junior, Marcos Nemezio da Silva e Simone Ferrari Menezes.

EUDES ARANDA ICETY
Presidente da C.P.L.

Publicado por:
Marcos Nemézio
Código Identificador:B730A179

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 153/12- PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2012.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 153/11-PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2011.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Miranda-MS.
CONTRATADA: **MIX CLEAN PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - EPP** OBJETO: O presente Termo Acessório é a alteração da **Cláusula Quinta "Da Vigência", prorrogando o prazo de vigência por 03 (três) meses, passando a vigir de 06/03/2012 à 06/06/2012.**
VALOR: R$ 11.585,64 (onze mil quinhentos e oitenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos).
VIGÊNCIA: 03 (três) meses.
DATA DA ASSINATURA: 06/03/2012.
ASSINAM: Neder Afonso da Costa Vedovato, Gercilio Serafim de Mendonça, Marcos Nemezio da Silva e Simone Ferrari Menezes.

EUDES ARANDA ICETY
Presidente da C.P.L.

Publicado por:
Marcos Nemézio
Código Identificador:85F77497

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 046-A/09
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Miranda-MS.
CONTRATADA: KMD ASSESSORIA CONTÁBIL, CONSULTORIA E PLANEJAMENTO À MUNICÍPIOS LTDA.
OBJETO: O objeto do presente Termo Acessório é a alteração da Cláusula Quinta "Da Vigência", prorrogando a vigência até 31/12/2012 passando a vigir de 08/02/2012 à 31/12/2012.
DATA DA ASSINATURA: 08/02/2012.
ASSINAM: Neder Afonso da Costa Vedovato, Karina Alves de Almeida, Marcos Nemezio da Silva e Simone Ferrari Menezes.

EUDES ARANDA ICETY
Presidente da C.P.L.

Publicado por:
Andréia Alencar de Almeida
Código Identificador:ED1E1FBC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 031-A/09
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Miranda-MS.
CONTRATADA: DENIS DA MAIA – ME.
OBJETO: O objeto do presente Termo Acessório é a alteração da Cláusula Quinta "Da Vigência", prorrogando a vigência até 31/12/2012 passando a vigir de 08/02/2012 à 31/12/2012.
DATA DA ASSINATURA: 08/02/2012.
ASSINAM: Neder Afonso da Costa Vedovato, Denis da Maia, Marcos Nemezio da Silva e Simone Ferrari Menezes.

EUDES ARANDA ICETY
Presidente da C.P.L.

Publicado por:
Andréia Alencar de Almeida
Código Identificador:A966E8D7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO

TERMO DE RETIFICAÇÃO

Retifica-se o Extrato de Contrato nº 017/2012 – Convite nº 005/2012 por incorreção do valor, publicado na edição nº 0535, pag. 51 de 28/02/2012 e republica-se.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 017/2012.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Miranda/MS.
CONTRATADA: SASSI E RODRIGUES LTDA – ME.
OBJETO: Contratação de Empresa para Fornecimento de Materiais didáticos para uso na Secretaria de Educação e Cultura e Escolas da REME do Município de Miranda/MS.
DATA DA ASSINATURA: 03/02/2012.
VALOR: 76.351,40 (Setenta e seis mil trezentos e cinquenta e um reais e quarenta centavos).
ASSINAM: Neder Afonso da Costa Vedovato, Alethéia Patrícia Sassi, Oriosvaldo Fonseca e Marcos Nemézio da Silva.

EUDES ARANDA ICETY
Presidente da C.P.L.

Publicado por:
Andréia Alencar de Almeida
Código Identificador:251A6811

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS - EDITAL Nº 9/2012 - REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS
CÂMARA MUNICIPAL
EDITAL n. 09/2012
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS

O Presidente da Comissão Organizadora, instituída pela Portaria n. 048/2011, de 08 de dezembro 2011, torna público, para conhecimento dos interessados **Resultado da Prova Escrita**, sendo que:

I - os candidatos poderão **interpor recurso** visando a revisão da pontuação da prova escrita, dirigido ao Presidente da Comissão Organizadora do Concurso Público de Provas **a partir das 8h do dia 26 até as 17 horas do dia 27 de março de 2012** (horário de Mato Grosso do Sul);

II - os recursos deverão ser interpostos, exclusivamente, através do Sistema de Interposição de Recurso, disponível no site ***www.idagem.com.br***, link CONCURSOS, acessando a Área do Candidato;

III - após o término do prazo estabelecido no item I o candidato receberá um *e-mail* com a confirmação do recebimento do recurso.

IV - os resultados dos recursos, interpostos pelos candidatos, serão disponibilizados, via **Internet**, nos *sites* ***www.idagem.com.br, link*** **CONCURSOS e *www.bandeirantes.ms.gov.br***

V – Os candidatos aprovados na Prova Escrita (60,00 sessenta pontos) **ficam convocados para a apresentação** de cópia autenticada em Cartório do **comprovante de participação como jurado no Tribunal do Júri**, nos termos da alínea "a" do item 8.3 do Edital 01/2011, no endereço abaixo:

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS
Concurso Público de Provas 2011
Comissão Organizadora
Avenida Bataguassu, n. 900
CEP 79.950-000 Naviraí/MS

VI - A Comissão do Concurso Público receberá a cópia autenticada do **comprovante de participação como jurado** no endereço acima, no horário das 08h as 12h, sendo **o prazo limite para entrega na Câmara Municipal é até às 12 horas** do dia 27 de março do corrente ano.
VII – O prazo limite para postagem via SEDEX ou Aviso de Recebimento (AR) é o horário de fechamento das agências dos Correios do dia 27 de março do corrente ano.

Naviraí/MS, 23 de março de 2012.

AIRTON NAKAZATO
Presidente da Comissão Organizadora

Portaria Nº 048/2011

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 09/2012
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS

Resultado das Provas Escritas

n. Insc.	Nome do Candidato	Pontos Prova 1	Pontos Prova 2	Total Pontos
1 Assessor Contábil				
2523	ANA LUCIA FLORENTIM	27,50	32,50	60,00
1437	ANDERSON MICAHEL DOMINGOS	25,00	25,00	50,00
3165	BRUNA GISELE TURATTO RIBEIRO	27,50	25,00	52,50
1544	CARLOS CESAR NAKAZATO	22,50	30,00	52,50
2545	CARLOS DARRIE SILVA	17,50	25,00	42,50
1620	CAROLINE MIYUKI TAIRA	35,00	45,00	80,00
3451	CLESANA MORILHA DA SILVA	22,50	25,00	47,50
2498	CRISTIANE APARECIDA DOS SANTOS	22,50	37,50	60,00
2456	EDER SOFFA PIRES	30,00	25,00	55,00
3257	ELIS REGINA MARTINS DA SILVA	30,00	32,50	62,50
2803	ELIS REGINA NANTES	22,50	27,50	50,00
1944	IVANILDO NERES BUENO	25,00	30,00	55,00
2693	JAIR ALEXANDRE DA SILVA	27,50	15,00	42,50
1440	JEVENIL CECILIA PRADO	22,50	30,00	52,50
1978	JULIO MARQUES DA SILVA	30,00	40,00	70,00
2383	LEONARDO CANOFF DE MORAES	17,50	35,00	52,50
1637	LUCIANO PEREIRA DA SILVA	25,00	17,50	42,50
1238	MARCIO HENRIQUE LIBERALI	25,00	35,00	60,00
2704	MAYKON RODRIGUES REIS LOPES	20,00	17,50	37,50
2241	ORLANDO ARCAS FERREIRA	17,50	22,50	40,00
3182	PAULA ALINE CORRÊA DA SILVA	22,50	30,00	52,50
1868	RENAN JOSÉ DOS REIS	22,50	20,00	42,50
1499	RODRIGO ESTOPA CORREA	15,00	30,00	45,00
1992	RODRIGO NUNES HONORATO	22,50	37,50	60,00
3074	ROSANA APARECIDA DE SOUZA	20,00	25,00	45,00
1192	ROSICLER GOMES SOARES	25,00	22,50	47,50
2679	ROZANA CAPISTRANO FREITAS COELHO	15,00	27,50	42,50
1407	RUY RUYTHER RIBEIRO DE CASSIO ANANIAS	25,00	35,00	60,00
1421	SANDRA CRISTINA DOS SANTOS	17,50	30,00	47,50
2216	SERGIO CARDOSO	10,00	22,50	32,50
1191	TELMA MANOEL DA SILVA AQUINO	12,50	37,50	50,00
2412	TELMA ROSANA SANCHES GODOY	22,50	20,00	42,50
1225	THYAGO BATISTOTE	7,50	30,00	37,50
1322	VALDEMIR GONÇALVES DE AGUIAR	20,00	30,00	50,00
2620	VALÉRIA REGINA DE SOUZA RAMOS	25,00	32,50	57,50
3126	VILMOM BATISTA DOS SANTOS	15,00	32,50	47,50
1765	VIVIANE SOUZA SILVA FERREIRA	27,50	30,00	57,50
2 Assistente Administrativo				
2737	ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS	22,50	35,00	57,50
2563	ADHEMAR CHAQUIME ANTONIAZZI	20,00	37,50	57,50
1213	ADRIANA DE SOUZA ALVES	25,00	27,50	52,50
1464	ADRIANA GOMES DE MORAES	30,00	25,00	55,00
1714	ADRIANA MARQUES RODRIGUES	20,00	17,50	37,50
1218	ADRIANA PELEGRINI SERAFIM	30,00	40,00	70,00
2247	ADRIANA RUIZ PINTO	15,00	20,00	35,00
2583	ÁGDA FERNANDA FERREIRA	22,50	27,50	50,00
1917	AILTON FERREIRA DOS SANTOS	17,50	15,00	32,50
2080	ALAN PEREIRA RIBEIRO	27,50	35,00	62,50
2511	ALCIDES JOSE RORATO	25,00	27,50	52,50
1302	ALESSANDRA BARROS CHAVES	45,00	35,00	80,00
2496	ALESSANDRA DA SILVA PEREIRA ALBINO	32,50	32,50	65,00
1847	ALESSANDRA FARIAS DE OLIVEIRA	27,50	30,00	57,50
1263	ALESSANDRA PAULA BORSATTO	25,00	12,50	37,50
2651	ALESSANDRO ZANFERRARI	22,50	37,50	60,00
3007	ALEXANDRA DUARTE MERELES	35,00	30,00	65,00
1533	ALEXANDRE AGUILERA DE MELO GASOTO	25,00	47,50	72,50
1622	ALEXANDRE GRENDENE	25,00	37,50	62,50
2103	ALEXANDRE NORBERTO RIBEIRO ANANIAS	30,00	37,50	67,50
2481	ALEXANDRE RODRIGUES DE SOUZA	27,50	20,00	47,50
1964	ALEXANDRO AGOSTINHO FERREIRA DA SILVA	25,00	27,50	52,50
2716	ALINE FERNANDA CORREA DE SOUZA	22,50	17,50	40,00
1904	ALINE GOMES GONÇALVES	25,00	35,00	60,00
1256	ALINE TANAKA CATSURAIAMA	32,50	35,00	67,50
1446	ALINE THAIS DA SILVA	35,00	35,00	70,00
2408	ALINE VIARO RODRIGUES DE SOUZA	40,00	37,50	77,50
1207	ÀLISON DE OLIVEIRA SANABRIA	30,00	42,50	72,50
3402	AMADEU COSTA PEREIRA	27,50	35,00	62,50
1414	ANA LÚCIA DOS SANTOS SILVA	37,50	42,50	80,00
1220	ANA MARIA CORREA	35,00	22,50	57,50
1333	ANA PAULA BARBOSA COSTA	30,00	27,50	57,50
2549	ANA PAULA BARRETO DA SILVA	15,00	20,00	35,00
1611	ANA PAULA CHOMA DE ALMEIDA	30,00	25,00	55,00
2039	ANA PAULA DE SOUZA	25,00	27,50	52,50
1659	ANA PAULA PONTES	22,50	10,00	32,50
1588	ANACÉLI DE OLIVEIRA BATISTA	17,50	27,50	45,00
1758	ANDERSON ARAUJO DA SILVA	20,00	22,50	42,50
2867	ANDERSON DA SILVA	35,00	40,00	75,00
1680	ANDERSON FERREIRA DE SOUZA	32,50	37,50	70,00
1692	ANDERSON GAMA DE ALENCAR	32,50	17,50	50,00
3258	ANDERSON WERITON BRITO DA SILVA	25,00	37,50	62,50
1973	ANDRÉ LIMA PARRON GARCIA	27,50	22,50	50,00
2930	ANDREIA CRISTINA DA SILVA	27,50	30,00	57,50
1391	ANDRÉIA DE GOÉS WATERKEMPER	35,00	27,50	62,50
2002	ANDREIA FERNANDA FERREIRA	25,00	25,00	50,00
1137	ANDREY FELIPE CORDEIRO MARIN	25,00	35,00	60,00
2589	ANDRIELY PRISCILA CARDOSO	25,00	22,50	47,50
2089	ANGELICA ARAUJO CERIZZA	20,00	30,00	50,00

1606	ANNA KAROLINA DE FREITAS SILVA	17,50	35,00	52,50
2062	ANNE GLEICE BITENCOURT GIMENE	25,00	22,50	47,50
3215	ANTONIO JUNIOR SOUZA SILVA	12,50	30,00	42,50
2097	ANTONIO MARCOS LIMA DOS SANTOS	20,00	30,00	50,00
1732	APARECIDA SALUSTIANO DOS SANTOS	22,50	15,00	37,50
2813	ARMINDO DE JESUS ICASATTI	20,00	20,00	40,00
2556	AURIELLE DE OLIVEIRA NASCIMBENI	15,00	27,50	42,50
2582	BÁRBARA LANSSONI MORILLO	22,50	22,50	45,00
2522	BEATRIZ DOS SANTOS FINOTO	17,50	27,50	45,00
1196	BRUNO TAYSON DE LIMA OLIVEIRA	37,50	37,50	75,00
1509	CAIO GUSTAVO LOPES MEURER	25,00	40,00	65,00
2542	CAMILLA DE KÁSSIA LIMA E SILVA PAIS	42,50	30,00	72,50
1474	CARIBEL ODILON CARVALHO	27,50	22,50	50,00
3083	CARLA ANDREIA ALVARES DE FREITAS DA SILVA	30,00	32,50	62,50
1190	CARLA GILMERES APARECIDA LIMA	30,00	35,00	65,00
2722	CARLOS EDUARDO PERCHES DE ALMEIDA	20,00	45,00	65,00
1436	CARLOS EDUARDO STABENOW MINARI	20,00	42,50	62,50
2602	CAROLINA BORGES DA SILVA	27,50	40,00	67,50
1142	CINTHIA RODRIGUES ZANATA SANTOS	32,50	37,50	70,00
2113	CIRLENE ALBINO	22,50	17,50	40,00
1960	CIRLENE TERNOVOE RUIZ	25,00	22,50	47,50
2616	CLARICE DOS SANTOS BELÉM	27,50	25,00	52,50
1168	CLARICE YOSHIE HARADA	25,00	30,00	55,00
2984	CLAUDEMIR GOMES DELATORRE	17,50	27,50	45,00
2534	CLAUDINEIA PEREIRA DA SILVA	22,50	20,00	42,50
2400	CLAUDIO JOSÉ DA SILVA	27,50	42,50	70,00
2197	CLERISTON RODRIGO KIM ITI MURAOKA	30,00	40,00	70,00
1930	CLESIANE CUSTÓDIO JACOMELI	32,50	32,50	65,00
2661	CLEZINALDO GOMES DA SILVA	17,50	25,00	42,50
1782	CRISLAINE SIQUEIRA	20,00	25,00	45,00
2570	CRISTIANA MARIANO	17,50	27,50	45,00
1738	CRISTIANA SOUZA DAS MERCES	27,50	17,50	45,00
2417	CRISTIANE APARECIDA SIQUEIRA	22,50	35,00	57,50
3266	CRISTIANE DO NASCIMENTO	17,50	22,50	40,00
3115	CRISTIANE MILENE MADEIRA	25,00	30,00	55,00
1149	CRISTIANE RIBEIRO BOGARIM	30,00	25,00	55,00
1511	DAIANE FRANCISCA DOS SANTOS	22,50	35,00	57,50
1205	DAIANE OBREGAO SCHMEDIKE	22,50	22,50	45,00
2691	DAIANI PRISCILA DA SILVA	15,00	20,00	35,00
1833	DANIEL YUJI UMEMURA	20,00	30,00	50,00
1155	DARLAN DE SOUZA CARVALHO MARIANO	30,00	25,00	55,00
2799	DAVID MAGNO GONÇALVES ALBINO	30,00	27,50	57,50
1694	DAYANE APARECIDA DE OLIVEIRA COSTA	27,50	37,50	65,00
1195	DEBORA CRISTINA IMBRIANI MARTINS	32,50	37,50	70,00
1582	DEISI JESUS DA SILVA	20,00	30,00	50,00
1574	DEIVISSON FREIRE DA SILVA	25,00	20,00	45,00
1251	DEIWYD ROGES DA SILVA NEVES	25,00	32,50	57,50
2168	DELAINE DE OLIVEIRA	22,50	30,00	52,50
3087	DEVANIR AMBROSINA GONÇALVES MIGUEL	25,00	22,50	47,50
1562	DEYLER VINÍCIOS AVELAR PEREIRA	30,00	35,00	65,00
1450	DHAIANE CRISTINE DA PAZ CRUZ	17,50	32,50	50,00
3167	DHAIANE DIAS DO PRADO	17,50	25,00	42,50
1501	DIRCELENE RIQUELME MACHADO	22,50	25,00	47,50
2707	DULCE VIVIANE SCHNEIDER	30,00	32,50	62,50
1462	EDILAINY BARBOZA LOPES MIGUEL	25,00	30,00	55,00
1524	EDILEUSA CAMARGO DA SILVA	25,00	40,00	65,00
1909	EDIVALDO DE MACEDO DE MOURA	17,50	37,50	55,00
1933	EDMILSON BATISTA SANTANA	27,50	40,00	67,50
1260	EDNALDO RODRIGUES DA SILVA	17,50	32,50	50,00
2239	EDSON RICARDO PORTELA	27,50	12,50	40,00
2958	EDUARDO PEREIRA MENDONCA	25,00	35,00	60,00
2022	ELAINE ANDREA LANDOVSKI	22,50	32,50	55,00
1412	ELAINE CRISTINA DE SOUZA	22,50	22,50	45,00
3261	ELENIDES FRANCISCO DE FREITAS	22,50	17,50	40,00
1662	ÉLIDA SILVA VASCONCELOS	35,00	32,50	67,50
2020	ELIOENAI NEVES PEREIRA	30,00	22,50	52,50
2882	ELIVÉLTON MONTEIRO RODRIGUES	17,50	22,50	40,00
3088	ELIZANGELA BRITO DA SILVA	30,00	25,00	55,00
2593	EMANUELA GUIMARÃES DE OLIVEIRA	20,00	35,00	55,00
1895	EMERSON SILVEIRA DOS REIS	27,50	37,50	65,00
1163	ENI FERREIRA DE ALMEIDA	30,00	25,00	55,00
1265	ERENILDA COSTA SOBRINHO	17,50	27,50	45,00
2392	ERICA BARBOSA DE ARAUJO	25,00	37,50	62,50
2637	ÉRICA FERNANDA MOREIRA DIAS	22,50	22,50	45,00
3305	ERICA GONÇALVES PINHEIRO	20,00	12,50	32,50
2309	ERIKA DE MELO QUEIROZ	17,50	17,50	35,00
1368	ERIKA REGINA CABRAL DE SOUZA	32,50	35,00	67,50
1935	ESTELA ROSI CABRAL DE SOUZA	22,50	32,50	55,00
1319	EUZI PEREIRA DAS NEVES	37,50	27,50	65,00
1383	EVALLY SOLAINE DE SOUZA RODRIGUES	42,50	25,00	67,50
1643	ÉVELYN DIANE CABRAL DE SOUZA	30,00	32,50	62,50
1303	EVERTON SILVEIRA DOS REIS	35,00	25,00	60,00
2762	FABIANA DE JESUS CAMARGO	17,50	17,50	35,00
1177	FABIANA NUNES SANTANA	37,50	32,50	70,00
2019	FABIANA PEREIRA DA SILVA	30,00	37,50	67,50
1866	FABIANE MORENO GOMES FIAUX	25,00	25,00	50,00
1169	FABIANO DA SILVA FRANCISCATE	12,50	42,50	55,00
2116	FABIANO FRANCISCO DO PRADO SILVA	27,50	40,00	67,50
2235	FÁBIO DA SILVA BATISTA	10,00	17,50	27,50
3247	FABRICIA DA SILVA SOUSA	27,50	37,50	65,00
2474	FAGNER FERREIRA DA SILVA	27,50	20,00	47,50
3415	FELIPE SILVA VEDOVOTO	35,00	37,50	72,50
1346	FERNANDA MAIARA DE SOUZA FELIX	35,00	22,50	57,50
2230	FERNANDA SOUZA LOPES	17,50	25,00	42,50
1795	FERNANDO DOUGLAS MEURER DE SOUZA	17,50	25,00	42,50
1811	FERNANDO MATTOS RUFINO	22,50	30,00	52,50
1275	FLÁVIA CRISTINA DOS SANTOS	25,00	30,00	55,00
1219	FLÁVIO MAGALHÃES ECHEVERRIA	22,50	15,00	37,50
2432	FLÁVIO MANTOVANI DE MATTOS PINHEIRO	25,00	22,50	47,50
1701	FRANCIELLY GONÇALVES DA SILVA	22,50	17,50	40,00
2018	GABRIEL AVELINO DOS SANTOS	27,50	25,00	52,50
2070	GEDSON MUNHOL AMORIM DE OLIVEIRA	40,00	20,00	60,00
2450	GELDECI APARECIDO BENITES	22,50	17,50	40,00
3416	GELTON RODRIGUES DE SOUZA	22,50	32,50	55,00
1373	GENIZE PEIXOTO VAEZ	12,50	25,00	37,50
3423	GILSON DE SOUZA LEITE	25,00	27,50	52,50
2118	GISELE BERTOLDO CAON	30,00	32,50	62,50
1809	GISELE MATTOS RUFINO	22,50	27,50	50,00
1242	GISIELI DE CATRO CHAVES	15,00	25,00	40,00
2546	GIUVANA LUCINDO DIAS	22,50	12,50	35,00
3216	GLEYCE GESSYANE ALVES DE CASTRO	25,00	30,00	55,00
3128	GRACIELE DA SILVA NEIVA	22,50	37,50	60,00
2157	GRASIELI DOS SANTOS TESTE	22,50	12,50	35,00
1824	GRAZIELA SANT ANNA DE FARIA	25,00	42,50	67,50
2793	GUILHERME HENRIQUE ALVES DE OLIVEIRA	30,00	37,50	67,50
2121	GUSTAVO HENRIQUE MORALES FERNANDES	22,50	42,50	65,00
2763	HADELAINE CARVALHO DOS SANTOS	27,50	17,50	45,00
2379	HANELINE SHAYANE NUNES KLING RIBEIRO	32,50	40,00	72,50
2715	HELIO HISASHI KIMURA	32,50	22,50	55,00
3340	HELLEN CRISTINA MEDEIROS DE FREITAS	30,00	25,00	55,00
1293	HERIBERTO CARDOSO CONSOLI	30,00	27,50	57,50
1343	ITALO TIAGO TURATTO	30,00	30,00	60,00
1675	IVAILDO BARBOSA DA SILVA	17,50	30,00	47,50
1358	JACKSONN THADEUS COELHO	30,00	45,00	75,00
2190	JANAINA DIAS DO NASCIMENTO JACOMELI PERERIA	22,50	37,50	60,00
2242	JANAINA DOS SANTOS TERNOVOE	25,00	25,00	50,00
2041	JANAINA MARCELINO DOS SANTOS	40,00	32,50	72,50
1448	JANCLEBER CAMACHO CAVALCANTE	25,00	22,50	47,50
1807	JANE CLEIA DAVID	22,50	30,00	52,50
2537	JANETE OLIVEIRA SOUZA	22,50	17,50	40,00
2108	JAQUELINE DE OLIVEIRA PRADO	30,00	22,50	52,50
2149	JAQUELINE DOS SANTOS TESTE DE OLIVEIRA	20,00	22,50	42,50
2341	JAQUELINE DUARTE PETERSON	22,50	20,00	42,50
1479	JAQUELINE GUAITA DOS SANTOS	37,50	25,00	62,50
1708	JAQUELINE MARIA GARCIA	40,00	27,50	67,50
3398	JAQUELINE SANT ANNA DE FARIA	27,50	27,50	55,00
2213	JAQUELINE WELTER TRINDADE	20,00	25,00	45,00
2626	JEAN MARCOS DE MORAES OLIVEIRA	25,00	42,50	67,50
1245	JERFFERSON JORGE FELIZARDO	25,00	40,00	65,00
2471	JHONATAN HENRIQUE GALLINA	17,50	27,50	45,00
2409	JOÃO PAULO BRUNO DA SILVA	25,00	37,50	62,50
2460	JOCELMA VALENTIM DA SILVA	25,00	20,00	45,00
1159	JOCIANE PINHEIRO BARBOSA	32,50	32,50	65,00
2858	JOSÉ ANTONIO ANTUNES	25,00	35,00	60,00
2531	JOSE CARDOZO BARBOZA	25,00	25,00	50,00
2037	JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA STRADA	27,50	30,00	57,50
1638	JOSÉ LUIZ SAAR HERNANDES	27,50	35,00	62,50
1537	JOSE ROBERTO DA SILVEIRA SOUZA	22,50	25,00	47,50
2127	JOSIANE CAROLINE DE SOUZA SALOMAO CORREA	22,50	22,50	45,00
2158	JUCELMA MOLAS DO NASCIMENTO	27,50	27,50	55,00
2824	JUCIELY MORETI DOS REIS	22,50	32,50	55,00
1697	JÚLIA DE AZAMBUJA MENDES	15,00	20,00	35,00
1467	JULIANA NAPOLITANO DE SOUZA	27,50	30,00	57,50
2098	JULIANO DIEGO DOS SANTOS SILVA	25,00	27,50	52,50
2075	KATIA FERNANDA DO NASCIMENTO ROBERT	20,00	22,50	42,50
2071	KÁTIA LÚCIA MARTINS TALON	37,50	45,00	82,50
1427	KATIA VIVIAN CHRESTANI BORGES	27,50	25,00	52,50
1510	KÉDMA FERNANDA CAETANO VENTURINI	35,00	35,00	70,00
2640	KEILLA CRISTINA SERRANO	25,00	30,00	55,00
1820	LARISSA ROCKENBACH	35,00	30,00	65,00
1490	LAYANE GOIS DE ALMEIDA	22,50	27,50	50,00
1254	LEANDRO CALIZA DA ROCHA	25,00	30,00	55,00
1423	LEANDRO MARCOS DE OLIVEIRA MARTINS MARQUES	22,50	25,00	47,50
1939	LEONIR FLORENCIANO SOUZA PINTO	20,00	15,00	35,00
2125	LETICIA DA SILVA MELINHO	10,00	15,00	25,00
1491	LETICIA PRISCILA PEREIRA DOS SANTOS	40,00	35,00	75,00
2543	LHAIENNY PRISCILA DA PENHA SILVA	17,50	42,50	60,00
2779	LIDIANE COSTA LUCIANO	15,00	35,00	50,00

1679	LIGIA MARCELINO DE ARAUJO	22,50	22,50	45,00
1639	LILIANE DEMETRIA CARVALHO	25,00	25,00	50,00
1551	LOURDES ESSER MARTINS	35,00	42,50	77,50
2619	LUANA ALMEIDA AYALA	25,00	25,00	50,00
1454	LUANA KOHARA SONCINI	32,50	30,00	62,50
2564	LUCAS FRAIS BEZERRA	30,00	25,00	55,00
2939	LUCAS NASCIMBENE	32,50	27,50	60,00
1956	LUCAS STEFFANI DA COSTA SANTOS	25,00	37,50	62,50
2154	LUCI MARA GAVAZZONI	25,00	27,50	52,50
1374	LUCIANA EIDAM COELHO	37,50	42,50	80,00
1329	LUCIENE SOUSA BASSO	22,50	45,00	67,50
1997	LUCILENE DA COSTA BEZERRA	17,50	20,00	37,50
1301	LUCIMARA DOS SANTOS LOPES	22,50	12,50	35,00
1768	LUCIMARA DOS SANTOS LOPES	17,50	22,50	40,00
1222	LUCIMARA NAZARÉ DE BORTOLI SILVA	32,50	35,00	67,50
3445	LUCINEI COSTA DE OLIVEIRA	12,50	12,50	25,00
2026	LUCINEIA ESPINOSA PERES	25,00	37,50	62,50
1657	LUCINEIA MARIA RODRIGUES	20,00	25,00	45,00
1367	LUIZ AUGUSTO SARAIVA	17,50	25,00	42,50
1515	LUIZ PAULO DA SILVA FARIAS	22,50	20,00	42,50
3199	LUZIA APARECIDA FRANCISCO	22,50	22,50	45,00
3075	LUZIMEIRE APARECIDA DE SOUZA	25,00	20,00	45,00
1310	MAITHE SOBRINHO CANDIDO	27,50	30,00	57,50
2358	MARCELA GOMES SOARES	20,00	25,00	45,00
2163	MARCELO ALENCAR	22,50	27,50	50,00
3426	MARCIA ADRIANA GONÇALVES	20,00	17,50	37,50
2811	MARCIA ALVES DE SOUZA	22,50	17,50	40,00
2025	MARCIA GONÇALVES OLIVEIRA	32,50	30,00	62,50
2497	MÁRCIA GRACIELLI BALBINO FIGUEIREDO	25,00	32,50	57,50
2117	MARCO ANTÔNIO LANDEIRA	30,00	22,50	52,50
2167	MARCOS ANTONIO GONÇALVES	15,00	20,00	35,00
1204	MARCOS PAULO BENICHIO RODRIGUES	17,50	37,50	55,00
1793	MAREIDE DIAS MIRANDA KURAMOTO	25,00	25,00	50,00
2203	MARIA ANGELA LIMA NUNES	20,00	27,50	47,50
2673	MARIA DIAS MIRANDA VIERO	17,50	20,00	37,50
1587	MARIA JOSE DOS SANTOS SILVA	30,00	25,00	55,00
2351	MARIA JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS	15,00	25,00	40,00
3417	MARIA JOSÉ RODRIGUES LOPES	20,00	20,00	40,00
2977	MARIA SILVINA DE LIMA	30,00	27,50	57,50
1848	MARIANE APARECIDA ALVES DOS SANTOS	27,50	27,50	55,00
3001	MARIELLE DE OLIVEIRA NASCIMBENI	27,50	32,50	60,00
1966	MARILZA FERREIRA DOS SANTOS	30,00	15,00	45,00
1298	MARINA CÂNDIDO MARCOS	27,50	32,50	60,00
1173	MARISTELA AMARILHA DE SOUZA	27,50	27,50	55,00
1794	MARLENE ALDERETE NAVA PINHEIRO	30,00	20,00	50,00
2361	MARLENE BARBOSA DOS SANTOS SILVA	17,50	17,50	35,00
2148	MARLLON ALEXANDRE SALLES LEITE	27,50	27,50	55,00
1756	MARLON SARTURI OLIVEIRA	22,50	45,00	67,50
2796	MARY ELLEN FERNANDA ZANINI	27,50	32,50	60,00
1472	MARY JOICE DE CASTRO MACHADO	15,00	27,50	42,50
2983	MARYANA BRESSA GOMES DA SILVA DELATORRE	22,50	25,00	47,50
1541	MAYARA MARQUES DA SILVA	32,50	35,00	67,50
1987	MAYARA PAULA FUKUSHIMA	32,50	30,00	62,50
2225	MAYCON JUNIO MUNHOL COSTA DOS SANTOS	30,00	22,50	52,50
1175	MICHELY APARECIDA CARDOSO	15,00	25,00	40,00
3389	MILENA MISSIANO CAMERON	40,00	40,00	80,00
1884	MONICA KIMURA	25,00	27,50	52,50
1318	MORGANA ALVES DA SILVA	27,50	27,50	55,00
1849	MUNYRA CAROLINA SILVA DUARTE	32,50	32,50	65,00
1468	NADIR DA SILVEIRA SOUZA	32,50	25,00	57,50
1287	NEUSA CAMPOS	20,00	15,00	35,00
1272	NORACI DA SILVEIRA SOUZA	32,50	30,00	62,50
1156	OTAVIO FLORENTIM	12,50	17,50	30,00
1223	OZELIA DE JESUS	32,50	30,00	62,50
2060	PATRICIA FABAINA GONÇALVES AMORIM	22,50	27,50	50,00
2689	PATRICIA GUILHERME DA SILVA	20,00	22,50	42,50
1713	PAULO CESAR LOPES	17,50	25,00	42,50
2518	PAULO SÉRGIO BARRETO DA SILVA	20,00	20,00	40,00
3188	PEDRO ALCIDES DE OLIVVEIRA RIZZATO	32,50	40,00	72,50
1261	PRISCILA ALVES CRISTALDO FIAUX	32,50	30,00	62,50
1985	PRISCILA SANTOS SILVA	32,50	22,50	55,00
1257	PRISCILA VOLPATO NASCIMBENI	35,00	32,50	67,50
1572	RAFAEL CAPITANI	30,00	22,50	52,50
1143	RAFAEL FORTUNATO PEREIRA	27,50	40,00	67,50
2433	RAFAEL HENRIQUE CANUTO SERAFIM	20,00	27,50	47,50
2682	RAFAEL THOMPSON VENANCIO	25,00	40,00	65,00
2669	RAFAELA NASCIMENTO SANTOS	20,00	27,50	47,50
2354	RAQUEL LEME VIEIRA	25,00	20,00	45,00
1527	RAQUEL LINIA SOARES	27,50	22,50	50,00
3102	RAQUEL RODRIGUES	15,00	20,00	35,00
1157	REGIANE ALVES FIGUEIREDO GUEDES	22,50	25,00	47,50
2373	REGINALDO HIDEKI SUGUIMOTO	37,50	35,00	72,50
2482	REGINALDO MONTEIRO	22,50	17,50	40,00
1612	REGINALDO RAMIRES ESCUBILHA	22,50	15,00	37,50
2095	RENAN MIRANDA VIERO	15,00	40,00	55,00
2491	RENATA APARECIDA ALVES DOS SANTOS	25,00	30,00	55,00
2920	RENATA DYENE RODRIGUES LOPES	27,50	40,00	67,50
1891	RENATO ADRIANO GOMES BERTACHINI	12,50	25,00	37,50
2058	RICARDO ALEX RIBEIRO ANANIAS	37,50	35,00	72,50
1255	RICARDO VIEIRA AMADIAS TIMIRO	20,00	37,50	57,50
2317	ROBERTO LOPES	32,50	37,50	70,00
1598	ROBERTO RIBEIRO TRINDADE	27,50	32,50	60,00
2690	RODRIGO APARECIDO SILVA CANOFF	30,00	32,50	62,50
2936	RODRIGO DE LIMA TALARICO	30,00	32,50	62,50
1194	RODRIGO NASCIMBENI BRITO DE OLIVEIRA	17,50	45,00	62,50
1475	RONALDO CUNHA DE LIMA	25,00	30,00	55,00
3052	ROSA ENEIDA RODRIGUES DO VALE	17,50	27,50	45,00
2356	ROSALINA FERNANDES RICIERI	25,00	15,00	40,00
1668	ROSANA TORRES DE CARVAES	27,50	15,00	42,50
3348	ROSANE AMARO WEISS ROCKENBACH ANTUNES	27,50	30,00	57,50
1243	ROSEMEIRE OLIVEIRA DE SOUZA	20,00	30,00	50,00
1905	ROSICLÉIA MARELLI DA SILVA	27,50	32,50	60,00
2766	ROSIMEIRE DE FREITAS SILVA	17,50	12,50	30,00
2915	ROSINEI CRISTINA MARQUES	22,50	27,50	50,00
1567	ROSITALE CARVALHO FERREIRA	30,00	42,50	72,50
2630	ROSIVANE DOS SANTOS	15,00	20,00	35,00
2536	ROZIMEIRE DE SOUZA	17,50	15,00	32,50
1282	SAMIA APARECIDA NUNES	17,50	22,50	40,00
1754	SANDRA CORDEIRO FLORENTINO DE ARAUJO	22,50	12,50	35,00
2205	SANDRA GODOY MARTINES	20,00	22,50	42,50
2162	SANDRA REGINA DE SOUZA PAULA	25,00	20,00	45,00
1426	SARAH REGINA SANCHES GODOY	27,50	35,00	62,50
1667	SELMA DE SOUZA DA PAIXAO	30,00	32,50	62,50
2274	SÉRGIO DA SILVA MAINER	17,50	30,00	47,50
1280	SERGIO JULIANO MOREIRA	17,50	27,50	45,00
1623	SHARLENE RIBEIRO DA SILVA GOMES	30,00	25,00	55,00
2462	SIBELY DOS REIS MEDEIROS	15,00	20,00	35,00
2805	SIDNEY APARECIDO DE PAULA	17,50	17,50	35,00
2464	SIDNEY HARUHIKO NODA	35,00	27,50	62,50
1780	SILVANA LIMA DOS SANTOS	32,50	17,50	50,00
1339	SIMONE SILVA	17,50	30,00	47,50
2777	SORAIA RAMALHO DOS REIS	30,00	17,50	47,50
2841	STACY COSTA FRANCO RAPCINSKI	30,00	25,00	55,00
1831	SURIZADAI GOMES TRINDADE	20,00	15,00	35,00
1327	SUSIMARA DA LUZ VERÍSSIMO LIMA	30,00	32,50	62,50
1597	SUZANA COELHO DE CARVALHO	27,50	30,00	57,50
2146	TAINARA NOGUEIRA DE SOUZA FERREIRA	47,50	35,00	82,50
2658	TALITA DE CÁSSIA SESTARI CRUZ	30,00	25,00	55,00
2398	TALITHA ANGELICA DE OLIVEIRA ANGELOTTO	37,50	45,00	82,50
2159	TAMIRIS PIMENTEL	27,50	35,00	62,50
2129	TATIANE BLONDIN PATERNO	17,50	22,50	40,00
1484	THALIS CRISTIANO CORREA DE SOUZA	30,00	25,00	55,00
1927	THIAGO ALENCASTRO SARDELI	22,50	15,00	37,50
2698	THIAGO DE SOUZA CARNEIRO	27,50	17,50	45,00
1842	THIAGO MARCELO RAMOS DEL COLLE	30,00	40,00	70,00
1718	ULISSES JOCIMAR PORTUGAL VIEIRA	27,50	35,00	62,50
2047	VAGNER GUEDES DOS SANTOS	25,00	35,00	60,00
2753	VAGNER MAGNO DA SILVA	25,00	25,00	50,00
1170	VALDELIZA SANTOS DE SOUZA	27,50	32,50	60,00
1417	VALMIR CORREIA DANTA	22,50	32,50	55,00
2617	VALTER MONTEIRO DA SILVA	25,00	37,50	62,50
2007	VANDERLEI BARBOSA	22,50	27,50	50,00
2426	VANESSA GONÇALVES PAES	27,50	35,00	62,50
2656	VANESSA MATOS MORAIS MARTINS	25,00	32,50	57,50
2243	VANESSA ZUCCA SEVERO	25,00	20,00	45,00
2382	VÂNIA CRISTINA DE OLIVEIRA COSTA	25,00	35,00	60,00
2727	VANIA RAMIRO DE SOUZA	17,50	32,50	50,00
1200	VERA LINA BARBOSA CORREA PAIMEL	35,00	35,00	70,00
1500	VICTOR HENRIQUE LOPES	20,00	32,50	52,50
2186	VIVIANE DA SILVA	20,00	22,50	42,50
1429	VIVIANE DA SILVA VIANA DE AMORIM	27,50	25,00	52,50
2527	VIVIANE DE SOUZA	20,00	32,50	52,50
1786	VIVIANE LARISSA MADEIRA	35,00	37,50	72,50
1945	VIVIANE NAOMI KAY	22,50	42,50	65,00
1266	VIVIANE PIMENTEL DE OLIVEIRA DOS SANTOS	27,50	32,50	60,00
1954	WANDA NOGUEIRA CUSTÓDIO	30,00	25,00	55,00
3339	WELLINGTON DOMINGOS DE OLIVEIRA	17,50	30,00	47,50
2560	WILSON CARLOS GONÇALVES	20,00	15,00	35,00

3 Motorista

1641	ABREU PEREIRA DA SILVA	25,00	27,50	52,50
3222	ADILSON FERREIRA DOS SANTOS	20,00	30,00	50,00
2370	ADRIANO PINTO DDE AMORIM	15,00	25,00	40,00
1351	ALAN BRUNO SOBREIRA	32,50	50,00	82,50
2997	ALESSANDRO FOGASSA	30,00	45,00	75,00
3197	ALESSANDRO FRANÇA BELEM	20,00	32,50	52,50
3379	ALEXANDRE BARBOSA SANTOS	32,50	50,00	82,50
2396	ALEXANDRO FRANCISCO DA SILVA SANTOS	30,00	50,00	80,00
1494	ALEXSANDRO SILVA ARAUJO	27,50	37,50	65,00
1402	ALIRO RIBEIRO TRINDADE	22,50	42,50	65,00

2266	ALMIR ARIAS	22,50	37,50	60,00
2111	ANDERSON SANTOS DE SOUZA	27,50	42,50	70,00
2994	ANTONIO CARLOS DE ANDRADE	15,00	35,00	50,00
2883	ANTONIO MARCOS CEZAR	27,50	42,50	70,00
2561	APARECIDO BATISTA SANTANA SHIROIVA	22,50	37,50	60,00
2401	AURELIO BUSS	22,50	42,50	65,00
2695	BENEDITO ALEXANDRE FILHO	35,00	47,50	82,50
1444	BENEDITO TADEU SILVA	17,50	47,50	65,00
2160	BRUNO ALEXANDRE DE SANTANA SILVA	22,50	37,50	60,00
2795	CELIO ROBERTO DE OLIVEIRA	15,00	40,00	55,00
2402	CLAUDIO ROBERTO FRAZÃO	20,00	35,00	55,00
2302	CLEITON ROBERTO DE OLIVEIRA RAMOS	27,50	45,00	72,50
2749	CLERISON AIRES CARNEIRO	22,50	40,00	62,50
2126	DAGMA GUISI NAVIER	22,50	30,00	52,50
2642	DANIEL JOSÉ DIAS	20,00	40,00	60,00
3453	DENIS DOS REIS MEDEIROS	22,50	37,50	60,00
2377	DEUSDETE ANARANTE MESSIAS	17,50	45,00	62,50
1285	DIEGO DOS SANTOS PEREIRA	17,50	35,00	52,50
2202	DIEGO EMANUEL RODRIGUES DE AQUINO	17,50	35,00	52,50
2054	DIEGO MONTEIRO DA COSTA	25,00	30,00	55,00
2514	DINIZ ANTONIO BERTELLI	25,00	37,50	62,50
2466	EDER GOIS MESSIAS	30,00	35,00	65,00
2380	EDIVAN AMANCIO DE BRITO	30,00	27,50	57,50
1394	ESMAILDO DA SILVA	17,50	37,50	55,00
2109	EVERTON COSTA FRANCO	27,50	42,50	70,00
2405	FABIANO JUNIO CASTRO CAMPOS	22,50	25,00	47,50
2869	FÁBIO JÚNIOR DE SOUZA	20,00	32,50	52,50
2300	FERNANDO DE SOUZA ARRUDA	37,50	47,50	85,00
1364	FERNANDO SILVA CARDOSO	27,50	35,00	62,50
3021	FRANCISCO BRAZ DA SILVA	15,00	37,50	52,50
1969	FRANSCISCO DE JESUS FERREIRA	15,00	42,50	57,50
2680	HEBERT VINICIUS RODRIGUES	20,00	37,50	57,50
1465	IVAN FERREIRA DA SILVA	20,00	42,50	62,50
1292	JAQUELINE DA SILVA GABRIEL FERRAZ	25,00	42,50	67,50
1870	JOÃO ROSA DA SILVA	20,00	30,00	50,00
2499	JORLANDO DE SOUZA DOS SANTOS	30,00	30,00	60,00
1576	JOSE AUGUSTO SILVA DE SOUZA	22,50	37,50	60,00
1535	JOSE DAMIÃO DOS SANTOS	22,50	35,00	57,50
3249	JOSE EDSON MENDONÇA DE SOUZA	17,50	45,00	62,50
1522	JOSÉ HUMBERTO DE FARIA	12,50	35,00	47,50
1938	JOSÉ LUIZ BRONZATTI	22,50	37,50	60,00
2301	JOSIMAR BATISTA REZENDE DA SILVA	25,00	47,50	72,50
2360	JOSIMAR LOPES DOS SANTOS	30,00	42,50	72,50
1971	JUNIOR CEZAR DE SOUZA MORAIS	22,50	37,50	60,00
2437	LANIERY VALENTE DE FIGUEIREDO	30,00	40,00	70,00
1881	LEANDRO ALVES	25,00	47,50	72,50
1342	LEANDRO LOPES MEIRELLES	15,00	37,50	52,50
1771	LINDOMAR NEVES PALMEIRA	17,50	40,00	57,50
3386	LORIVALDO DA COSTA ORTIZ	12,50	32,50	45,00
2579	LUCAS DA SILVA PAIS	22,50	42,50	65,00
2424	LUCIANO RIBEIRO BOGARIM	22,50	42,50	65,00
3356	LUCINEI SEVERINO QUINTANO	27,50	42,50	70,00
2420	LUIS CARLOS PIO SILVA	17,50	47,50	65,00
2607	LUIZ CARLOS DOMINGOS	7,50	42,50	50,00
2676	LUIZ PAULO DOS SANTOS	20,00	45,00	65,00
1818	MAGNELSON PINHEIRO CAVALCANTE	25,00	40,00	65,00
1740	MARCIO ALVES DE ALMEIDA	22,50	37,50	60,00
1867	MARCIO JOSE NEVES	17,50	32,50	50,00
2505	MARCOS LEANDRO GOLPIAN	20,00	30,00	50,00
2535	MARIO JOSE SOARES	20,00	25,00	45,00
2794	MARIOZAN MENDES DOS REIS	30,00	30,00	60,00
2204	MAURO CELIO STABILE	22,50	37,50	60,00
3431	MOACIR VIERO	15,00	20,00	35,00
1206	NILMAR ALGEMIRO LOPES	15,00	42,50	57,50
2776	NILSON ANTONIO SUBTIL JÚNIOR	25,00	42,50	67,50
2674	ORLANDO COELHO NETO	27,50	50,00	77,50
3245	OSVALDO RODRIGUES DOS SANTOS	30,00	45,00	75,00
1583	PATRIC LUIZ GONSAGA SILVA DE CRISTO	30,00	30,00	60,00
1882	PAULO DA COSTA NEVES	12,50	20,00	32,50
1666	PAULO SÉRGIO PINHEIRO	15,00	35,00	50,00
2359	PEDRO LUIZ FIORINI	15,00	17,50	32,50
2329	RAFAEL COSTA DE MENESES	15,00	37,50	52,50
2845	RAINE CRISTIAN DA SILVA RAPCINSKI	20,00	47,50	67,50
2875	RICARDO BOZE DOS SANTOS	22,50	45,00	67,50
2971	RICARDO GONÇALVES LIMA	35,00	47,50	82,50
2137	RICARDO MARTINS DE PAIVA	27,50	47,50	75,00
2265	RICARDO NERO DE ARAUJO	27,50	32,50	60,00
1613	ROBERSON RODRIGUES DA SILVA	22,50	42,50	65,00
2627	RODNEY SMITH DE OLIVEIRA	22,50	42,50	65,00
1230	RODRIGO JOSE DA CRUZ	25,00	32,50	57,50
2477	RODRIGO MARCOS GARCIA	17,50	45,00	62,50
1840	ROMÁRIO ALVES CAMPOS	32,50	47,50	80,00
2211	ROSINEIDE ANA DE BRITO MARQUES	25,00	37,50	62,50
3329	SERGIO VIEIRA VALERIO	27,50	47,50	75,00
2152	SIDNEY LUIZ SILVA	27,50	42,50	70,00
1532	SILVANO DE SOUZA ROSA	22,50	37,50	60,00
2231	SILVIO APARECIDO BERGAMASCO GUERRA	22,50	35,00	57,50
1710	SILVIO FRANCISCO DE OLIVEIRA	30,00	45,00	75,00
2740	THIAGO HENRIQUE RIBEIRO DA SILVA OLIVEIRA	20,00	37,50	57,50
2916	VALDECIR PERES DOS SANTOS	22,50	40,00	62,50
2212	VALDEIR BATISTA DA SILVA	17,50	32,50	50,00
3421	VALDEMIR GRUMICKER SIEBERT	32,50	47,50	80,00
1968	VALDIR DOS SANTOS	25,00	30,00	55,00
3260	WAGNER MARTINS DA SILVA	22,50	45,00	67,50
1890	WALTER PEGO RODRIGUES	27,50	42,50	70,00
3058	WANDERLEY NASCIMBENI	17,50	42,50	60,00
3332	WILBERT CARLOS SIQUEIRA	30,00	45,00	75,00

4 Recepcionista

1929	ADRIANA RODRIGUES	30,00	20,00	50,00
1941	ALESANDRO RAVANHANI	27,50	32,50	60,00
2415	ALESSANDRA CRISTINA SANCHES GODOY	20,00	20,00	40,00
2406	ALICE MARTINS DA SILVA	15,00	12,50	27,50
1907	ALINE CRISTINA DA SILVA CONCEIÇÃO	17,50	20,00	37,50
1937	ALINE RODRIGUES CORONEL	22,50	27,50	50,00
2614	ALINNE FATIMA DOS SANTOS	22,50	20,00	42,50
2940	ANA HELEN JORQUEIRA	22,50	22,50	45,00
2612	ANA PAULA ARAUJO DA PAZ	10,00	20,00	30,00
1649	ANA PAULA DE SOUZA	17,50	22,50	40,00
1633	ANDRÉIA TAVAREZ DE MELO RODRIGUES	27,50	27,50	55,00
2705	BRUNA ANTUNES RIBEIRO	22,50	25,00	47,50
2272	BRUNA SARAIVA DE ALMEIDA	25,00	10,00	35,00
1655	BRUNA YARA MOREIRA DA SILVA	30,00	30,00	60,00
2331	CANDIDA WALDIRA CORRÊA	27,50	25,00	52,50
1775	CARLA APARECIDA NUNES	25,00	15,00	40,00
2710	CLARISSE FERNANDES RICIERI OLIVEIRA	27,50	30,00	57,50
2072	CLAUDINEIA DE SOUZA SANTANA	25,00	22,50	47,50
3408	CRISTIANE TEIXEIRA PEREIRA SILVA	30,00	17,50	47,50
2493	DAIANE APARECIDA BENITES DA SILVA	35,00	30,00	65,00
2767	DAIANE DE OLIVEIRA CAETANO	22,50	25,00	47,50
2143	DENISE MARQUETI	7,50	10,00	17,50
3203	DENISE REGINA DA SILVA	30,00	17,50	47,50
2506	EDNEIA NALIA DE OLIVEIRA	20,00	30,00	50,00
1744	ELIANE AVILA DE LIMA	25,00	22,50	47,50
1751	ELIANE MARQUES NONATO	17,50	12,50	30,00
3164	ELIZANGELA DE BARROS PEREIRA	37,50	25,00	62,50
1591	ELZA FOGAÇA	32,50	17,50	50,00
2636	FABRICIA EMANUELI MOREIRA DIAS	27,50	27,50	55,00
1829	FERNANDA ALVES BARRETO	30,00	20,00	50,00
1259	FERNANDA PEREIRA BARROS	20,00	20,00	40,00
1630	FHABATA FERNANDA VICENTE DA SILVA	20,00	20,00	40,00
1685	FLAVIA MARTINS DE PAIVA	25,00	30,00	55,00
2532	GUISELA FISCHER KARNOPP DOS SANTOS	32,50	27,50	60,00
2702	HELENA SEDANO RIBEIRO	27,50	25,00	52,50
1516	HURIELLY PEREIRA ROSENO	20,00	17,50	37,50
2369	ILZA MAIRA DE SOUZA BRUNO	25,00	27,50	52,50
1651	IVONE MARTINS DOS SANTOS	15,00	12,50	27,50
2435	IZILDINHA DE SÁ FERREIRA	20,00	15,00	35,00
2775	JANAINA OLIVEIRA SILVA	30,00	25,00	55,00
3354	JAQUELINE ALMEIDA SILVA	30,00	22,50	52,50
2112	JESSICA BENITES SANTANA	25,00	27,50	52,50
2106	JOSE XAVIER PEREIRA FILHO	27,50	22,50	50,00
1571	JOSIANE MIRANDA ROMAN	32,50	30,00	62,50
3358	JUCILENE LEONCIO DOS SANTOS	17,50	22,50	40,00
1889	JULIANA PEREIRA FERNANDES	25,00	20,00	45,00
1838	JUSSARA KIYOKO UMEMURA	35,00	20,00	55,00
2662	KAREN SUELLEN BORTOLUSSO	30,00	25,00	55,00
1555	KELLY VANESSA ALVES DE SOUZA TIMIRO	25,00	15,00	40,00
2339	LAIS GOIS DE ALMEIDA	32,50	22,50	55,00
1594	LILIAN DEMETRIA CARVALHO	22,50	20,00	42,50
2013	LILIAN GRACIELI ROCHA	22,50	27,50	50,00
1947	LUANA MOREIRA DE SOUZA	32,50	27,50	60,00
2848	LUCIANA BARBOSA DA SILVA	27,50	10,00	37,50
2628	LUCINEIA DA MOTA LEITE	30,00	32,50	62,50
1790	MAIARA CRISTIANE VELHO PEREIRA	30,00	17,50	47,50
2034	MARCIA GOMES DE MORAES	17,50	25,00	42,50
2150	MARIA DE FATIMA DA SILVA LOBO SANTOS	15,00	7,50	22,50
1673	MARIA DE FATIMA TAVARES SILVA	40,00	27,50	67,50
2821	MARIA DIONE PFUTZOR	25,00	17,50	42,50
1903	MARIA FERNANDA DA SILVA AMÂNCIO MOREIRA	17,50	25,00	42,50
2316	MARIA JOCELI DE AQUINO	7,50	20,00	27,50
1873	MARIA LUCIA COUVELO DE ANDRADE	25,00	20,00	45,00
2478	MARIANA DE OLIVEIRA CUNHA	30,00	35,00	65,00
2169	MIRELY CRISTINA DE SOUZA	22,50	20,00	42,50
2156	MONICA CRISTINA MENEGUELO DOS SANTOS	20,00	25,00	45,00
2877	NATALIA APARECIDA CABEZA	32,50	35,00	67,50
2512	NATÁLIA FLORENTIM	27,50	27,50	55,00
1800	NATALIA PINTO DAVID	27,50	30,00	57,50
3432	NELSON RODRIGUES	27,50	17,50	45,00
2384	NEUZA FLAVIA GOMES DE OLIVEIRA SANTOS	27,50	20,00	47,50

2065	PAMELA KARIN ALBINO DOS SANTOS	20,00	20,00	40,00
1696	PATRICIA GOMES ANDRADE SARAIVA	32,50	17,50	50,00
2421	REGILANI CRISTINA DE ASSIS	27,50	25,00	52,50
2145	RENATA MENEGUELO DOS SANTOS	27,50	22,50	50,00
3178	ROSA TAKAKO ARIDA UMEMURA	20,00	25,00	45,00
1967	ROSA VICENTIN	10,00	12,50	22,50
1139	ROSANGELA APARECIDA DE SOUZA	25,00	17,50	42,50
1236	ROSELI RODRIGUES	25,00	10,00	35,00
1672	ROSELY DINIZ NOGUEIRA RODRIGUES	25,00	20,00	45,00
1730	ROSIANE BORGES DA SILVA	32,50	32,50	65,00
3133	ROSICLEIA DE JESUS GUIMARAES PORTUGAL	22,50	20,00	42,50
2021	ROSILENE RODRIGUES	22,50	12,50	35,00
1493	ROSIMEIRE FRANCISCA DA COSTA	15,00	15,00	30,00
2760	ROZINEIDE ALVES MAURICIO	12,50	17,50	30,00
2079	RUTH AGUILERA	27,50	17,50	45,00
2526	SARAH MONALLIZE DA PAZ CRUZ	22,50	30,00	52,50
2574	SILAINE XAVIER DA COSTA	32,50	25,00	57,50
1176	SÍLVIA LETÍCIA WELTER DA ROCHA SANTOS	35,00	27,50	62,50
2350	SIMONE COELHO FERNANDES	15,00	17,50	32,50
2386	SIMONE SEDANO RIBEIRO	20,00	20,00	40,00
1906	SIRLENE ARAUJO GABRIEL	25,00	22,50	47,50
1635	SIRLENE DO CARMO MANFRÉ	22,50	22,50	45,00
3392	SIRLENE XAVIER COSTA	17,50	10,00	27,50
2487	TAÍS FERNANDA DA SILVA SANTANA	22,50	10,00	32,50
1640	VALDECIRIA ALECIO	25,00	22,50	47,50
2218	VALÉRIA BATISTA DA SILVA	27,50	20,00	47,50
1777	VALÉRIA DE ALMEIDA SOARES	32,50	25,00	57,50

5 Auxiliar de Serviços Diversos

2581	ADRIANA DE BARROS MUTH	22,50	20,00	42,50
2609	ADRIANO DA SILVA RIBEIRO	30,00	47,50	77,50
2947	ANA CAROLINE DA SILVA SALES	32,50	45,00	77,50
1415	ANDREIA APARECIDA AFONSO DE OLIVEIRA SANTOS	25,00	30,00	55,00
1505	ANESIO COSTA JUNIOR	17,50	27,50	45,00
1861	ANGELA HONÓRIO DA SILVA	30,00	42,50	72,50
1872	CILSO JOSE DOS SANTOS	20,00	15,00	35,00
2507	DANIELLE FERNANDES DE OLIVEIRA	32,50	45,00	77,50
2538	DENILZA FONTES DZIECIOL	30,00	37,50	67,50
2343	DIRLAINE DOS SANTOS PEREIRA	30,00	40,00	70,00
2982	EDINEIA MORAES DO NASCIMENTO	32,50	42,50	75,00
1915	ELIZ CARLA SANTANA DA SILVA	32,50	35,00	67,50
1563	ELIZABETHE SEVERINO MIRACHI	32,50	35,00	67,50
3050	ELIZEU DA SILVA	20,00	32,50	52,50
3439	ERICACRISTINA DO AMARAL MATTOS	30,00	50,00	80,00
1784	EWERTON DUARTE DA SILVA	40,00	47,50	87,50
3383	FAUSTINO FERREIRA DE SOUZA	20,00	30,00	50,00
2237	FERNANDO HENRIQUE DOS SANTOS CORRÊA	25,00	45,00	70,00
2694	GENILSON SILVA DE JESUS	32,50	37,50	70,00
2873	GILBERTO RIBEIRO RODRIGUES	32,50	25,00	57,50
2192	IRACEMA APARECIDA DE OLIVEIRA MINEIRO	27,50	35,00	62,50
2659	IVETE PEREIRA BARBOSA SANTOS	32,50	37,50	70,00
2781	KAROLINE FIGUEIRA CRUZ	37,50	40,00	77,50
2101	KELLY SESTARI DE ARAUJO	20,00	32,50	52,50
2014	LILIAN BERTOLINO DOS SANTOS	32,50	37,50	70,00
3413	LUCIANA RODRIGUES DE AMORIN	25,00	30,00	55,00
2093	MARCIA CAMPANA MOESSA	27,50	40,00	67,50
2515	MARIA CLAUDETE NUNES KANO	12,50	22,50	35,00
1234	MARIA INES MARTINS MIRANDA PITA	27,50	35,00	62,50
2076	MARIA JOSE DO NASCIMENTO	25,00	25,00	50,00
2714	MIRIAN FIGUEIRA	30,00	40,00	70,00
1470	PEDRO SOUZA VIDAL DE OLIVEIRA	25,00	22,50	47,50
2621	REGIANE CRISTIANE DE SOUZA	15,00	42,50	57,50
1485	REGINALDO DA SILVA BELEM	25,00	40,00	65,00
2550	RONEMAR SOLEY VIEIRA	25,00	35,00	60,00
2012	ROSELI COSTA DA SILVA	37,50	40,00	77,50
3279	ROSIANE DA SILVA LIMA	22,50	25,00	47,50
2533	SAMIACORREA DA SILVA SOLEY	30,00	37,50	67,50
2428	SILVANA BARBOSA DOS SANTOS	35,00	50,00	85,00
2352	VALTER CORDEIRO DE OLIVEIRA	27,50	37,50	65,00
2786	WALDEIR BARBOZA DOS SANTOS	30,00	50,00	80,00

6 Faxineira

2623	ADECINA SILVA DE LIMA	20,00	30,00	50,00
1920	ADELINDA SILVA RICARDO	30,00	32,50	62,50
2488	ADENICE DE FATIMA DOS SANTOS	32,50	27,50	60,00
2657	ADRIANA ALVES DA SILVA	17,50	22,50	40,00
3444	ADRIANA ANA MARTINS NESPOLES	22,50	20,00	42,50
1575	ADRIANA APARECIDA SANCHES DA SILVA	30,00	15,00	45,00
1757	ADRIANA DA COSTA PAULINO BOTELHO	12,50	20,00	32,50
1523	ADRIANA DA SILVA BARBOSA	37,50	40,00	77,50
2721	ADRIANA DOS SANTOS LIMA SILVA	17,50	20,00	37,50
2061	ADRIANA GONÇALVES STRADA	27,50	27,50	55,00
1916	ADRIANA JACINTO FILHO DA SILVA	27,50	25,00	52,50
1520	ADRIANA MARIA DE OLIVEIRA	25,00	27,50	52,50
1762	ADRIANA PEREIRA DO NASCIMENTO	22,50	10,00	32,50
2082	ALDENICE DA SILVA TEIXEIRA	22,50	25,00	47,50
2949	ALDENICE LOURENÇO DA SILVA	25,00	25,00	50,00
2244	ALDINÉIA FERREIRA DA SILVA	22,50	30,00	52,50
2752	ALINE BENTO DA SILVA ARAUJO	27,50	32,50	60,00
2670	ALINE DE SOUSA BUENO	32,50	42,50	75,00
2557	ALINE MAURICIO DA SILVA	27,50	30,00	57,50
2648	ALINE RODRIGUES COSTA	27,50	35,00	62,50
2687	ANA CLEIA DE OLIVEIRA	27,50	35,00	62,50
2353	ANA LUCIA SCHWARTZ LOURENÇO	22,50	35,00	57,50
3208	ANA MARIA RODRIGUES SIMÕES	12,50	17,50	30,00
1876	ANA PAULA ANDRADE DA SILVA	22,50	22,50	45,00
1538	ANA PAULA DA SILVA ALVES	35,00	40,00	75,00
1682	ANA PAULA DE OLIVEIRA DOS SANTOS	17,50	20,00	37,50
2599	ANA PAULA DE OLIVEIRA SILVA	30,00	45,00	75,00
2153	ANA PAULA DE SOUZA SANTANA	20,00	10,00	30,00
2284	ANA RAMOS DOS SANTOS LEITE	15,00	15,00	30,00
2440	ANA ROCHA	32,50	30,00	62,50
1760	ANDRÉ COSTA BOTELHO	30,00	32,50	62,50
2161	ANDREIA AMARAL PEREIRA	25,00	35,00	60,00
1802	ANDREIA SCHANAIDE DA SILVA	17,50	15,00	32,50
2571	ANDREIA SOUZA DOS SANTOS	35,00	35,00	70,00
2489	ANDRELICIA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	17,50	27,50	45,00
2827	ANDREZA COELHO DOS SANTOS	25,00	32,50	57,50
1621	ANGELA GODOY MARTINES DA SILVA	30,00	37,50	67,50
1248	ANGELA MACHADO BARREIRO ROCHA	27,50	40,00	67,50
3401	ANGELA MARCELINO DA SILVA	30,00	35,00	65,00
1752	ANGELICA PAULO	32,50	35,00	67,50
2718	ANGELITA KAISER	22,50	25,00	47,50
1729	APARECIDA CELIO DE SOUZA	15,00	15,00	30,00
2500	APARECIDA DE JESUS LIMA MORAES PEREIRA	27,50	25,00	52,50
1654	APARECIDA IVANETE FERREIRA RIBEIRO DE OLIVEIRA	15,00	25,00	40,00
1859	APARECIDA SILVA NASCIMENTO NANTES	15,00	22,50	37,50
2388	APARECIDA VIEIRA DIAS JOTA	15,00	12,50	27,50
2548	ATHAYS AMABILI CHAQUIME ANTONIAZZI	30,00	27,50	57,50
2115	BELISA RODRIGUES CANAVERDE	22,50	37,50	60,00
2049	BENALVA NICOLAU DOS SANTOS	20,00	35,00	55,00
1923	BIANCA MEIRELLE DANTAS LURRUA	35,00	50,00	85,00
1482	CARLA FERNANDES GARCIA	25,00	12,50	37,50
2009	CÉLIA ALVES DOS SANTOS DE SÁ	27,50	25,00	52,50
1753	CÉLIA DE ARAÚJO SILVA	10,00	20,00	30,00
1850	CELIA MACIEL	22,50	17,50	40,00
1745	CELIA SANCHES	7,50	25,00	32,50
3048	CELY DE OLIVEIRA PORTO	27,50	25,00	52,50
1851	CICERA APARECIDA DOS SANTOS	27,50	27,50	55,00
3321	CLARICE CAMPOS FERREIRA	22,50	17,50	40,00
1392	CLAUDETE DA SILVA GUEDES	25,00	25,00	50,00
2576	CLAUDETE DO NASCIMENTO BRATFICHE	30,00	22,50	52,50
2675	CLAUDIA DA SILVA SANTANA	27,50	25,00	52,50
2439	CLAUDIA DE OLIVEIRA MELLO	30,00	35,00	65,00
2252	CLAUDIA REGINA DA COSTA SANTOS	40,00	32,50	72,50
1290	CLAUDILENE FERREIRA DE ALMEIDA	22,50	22,50	45,00
1496	CLAUDINÉIA APª DA CRUZ SANTANA	27,50	25,00	52,50
2789	CLEONICE DEODATO DE SOUZA	22,50	17,50	40,00
1808	CLEONICE P DA SILVA BATISTA	22,50	20,00	42,50
2422	CLEONICE PEREIRA DA SILVA ROCHA	27,50	27,50	55,00
2823	CLEONICE RAMIRES DE MORAES	35,00	40,00	75,00
1888	CLEONICE XAVIER PEREIRA	5,00	17,50	22,50
2224	CLEOVANIA CAVALCANTE LIMA DE OLIVEIRA	22,50	25,00	47,50
3302	CLEUSA FERREIRA SILVA	7,50	12,50	20,00
1970	CLEUZA ROSA DA SILVA SALLES	20,00	25,00	45,00
2155	CREONICE DA SILVA	17,50	20,00	37,50
3056	CRISLAINE ARAGAO TELES	27,50	37,50	65,00
1921	CRISLAINE GOES DA COSTA SILVA	32,50	45,00	77,50
1278	CRISLAINE PEREIRA DA COSTA	20,00	22,50	42,50
2085	CRISTIANA APARECIDA PAIXAO DA SILVA	17,50	25,00	42,50
1690	CRISTIANA NUNES DA SILVA	30,00	42,50	72,50
3394	CRISTIANE DE SOUZA GOIS	27,50	40,00	67,50
1570	CRISTIANE DIAS PINTO	20,00	32,50	52,50
1698	CRISTIANE VIEIRA DA SILVA	22,50	25,00	47,50
2817	DAIANE DOS SANTOS RIBEIRO	25,00	15,00	40,00
1314	DAILSA MARIA DA SILVA LOURENÇO	20,00	30,00	50,00
2183	DANIELA TEODORO DE ALMEIDA	27,50	17,50	45,00
1817	DANIELI CRISTINA AMARAL MATTOS	32,50	37,50	70,00
2605	DARIANE DA SILVA RIBEIRO	30,00	35,00	65,00
2122	DAYANA CARLA COUTO SILVA	30,00	37,50	67,50
1719	DEISY RODRIGUES MARQUETI	27,50	32,50	60,00
2084	DENILZA DA SILVA TEIXEIRA	30,00	45,00	75,00
1852	DENIZE PASSOS MOTA	25,00	40,00	65,00
2029	DEYSIANE PEREIRA PARDIN	27,50	42,50	70,00
2719	DIACIS FRANCISCO DA SILVA	25,00	25,00	50,00
1447	DIANA MARIA MORAES	20,00	27,50	47,50
3335	DIRCE MATOS HONORIO	32,50	32,50	65,00
2307	EDILAINE APARECIDA AGUDO ALVES	17,50	30,00	47,50
1695	EDILAINE SILVA GALIZA	35,00	27,50	62,50

2323	EDIMARA VALERIA BATISTA	35,00	42,50	77,50
2578	EDNA MENDES DOS SANTOS DANIEL	27,50	20,00	47,50
2475	EDNA SILVA GALIZA	35,00	45,00	80,00
3181	ELAINE APARECIDADE DE SOUZA	30,00	40,00	70,00
1863	ELAINE CRISTINA DE OLIVEIRA AVANCI	25,00	25,00	50,00
2107	ELENICE LIMA DOS SANTOS	25,00	15,00	40,00
1167	ELIANA PEREIRA DA SILVA	22,50	42,50	65,00
1271	ELIANE APARECIDA DA SILVA	25,00	25,00	50,00
2209	ELIANE BARRETO DA SILVA	22,50	20,00	42,50
3434	ELIANE DA SILVA FERREIRA	27,50	27,50	55,00
1781	ELIANE FERREIRA NETO	10,00	17,50	27,50
1624	ELIANE GOMES DE OLIVEIRA	20,00	12,50	32,50
3420	ELIANE MARIA DE FRANÇA SOUZA	32,50	35,00	67,50
1778	ELIANE TOMAS DA SILVA	35,00	40,00	75,00
1734	ELIANEMOREIRA DOS SANTOS	30,00	42,50	72,50
3331	ELISANE DOS SANTOS MOURA	32,50	45,00	77,50
2566	ELIZABETE MIKAS	25,00	40,00	65,00
2078	ELIZABETH TEIXEIRA	22,50	37,50	60,00
3295	ELIZANGELA DA SILVA RAMOS	15,00	27,50	42,50
1739	ELIZANGELA FERNANDES DE SOUSA	20,00	20,00	40,00
2024	ELIZANGELA GERALDELLI DA CUNHA	22,50	22,50	45,00
1165	ELIZETE FERREIRA DOS SANTOS	15,00	25,00	40,00
2706	ELTRUDES ALMEIDA DE SOUZA	15,00	12,50	27,50
1687	ELZA SANTOS DE SOUZA	15,00	10,00	25,00
2142	EMANUELLI PAULA COUTO	22,50	42,50	65,00
1841	ERIKA VILELA	37,50	42,50	80,00
2649	ERNI DE MATOS MASCARENHAS	25,00	20,00	45,00
2280	ESTHER CRISTINA SCHWARZBACH LIZZONI	32,50	32,50	65,00
2573	EUNICE NUNES SANTANA	25,00	40,00	65,00
2470	EUNICE SILVA GALIZA	5,00	25,00	30,00
1686	FABIANA DA SILVA DE JESUS	17,50	22,50	40,00
1347	FABIANA FERNANDES DE SOUZA	27,50	32,50	60,00
3162	FABIANA PEREIRA	25,00	27,50	52,50
2931	FABRÍCIA SORAYA JEAMANORDES DA SILVA DA CONCEIÇÃO	32,50	25,00	57,50
2055	FÁTIMA ALMEIDA DA SILVA	22,50	30,00	52,50
1991	FATIMA TAVEIRA MESSIAS DE PAULA FUKUSHIMA	25,00	20,00	45,00
2486	FERNANDA DE JESUS CRUZ	32,50	32,50	65,00
2742	FERNANDA SUELLEN CAMARGO	20,00	25,00	45,00
1770	FERNANDO BATISTA MONTEIRO	17,50	22,50	40,00
2735	FLAVIA DE CARVALHO CAMARGO	27,50	27,50	55,00
2633	GEANDIRA PIMENTEL DA SILVA	17,50	27,50	45,00
2028	GEANE DOS SANTOS BATISTA	32,50	30,00	62,50
1438	GEICIELE DE LEMOS	25,00	27,50	52,50
3443	GEISILAINE RODRIGUES DA SILVA	27,50	20,00	47,50
1656	GEOVANA APARECIDA DE SOUZA GARCIA	25,00	17,50	42,50
2407	GESIANA RAMOS TEIXEIRA	15,00	25,00	40,00
2961	GESSILÉIA PERREIEA DA SILVA	27,50	27,50	55,00
2801	GEZICA DA SILVA GOMES	22,50	37,50	60,00
2364	GILDETE ALMEIDA PINHEIRO SILVA	32,50	42,50	75,00
2880	GIRLENE PEREIRA GOMES	25,00	30,00	55,00
1413	GISELE LAURENTINO DA SILVA	25,00	17,50	42,50
1821	GLAUCIA DA SILVA TALARICO	22,50	32,50	55,00
1217	GLAUCIA VIANA DE OLIVEIRA CORDEIRO	30,00	27,50	57,50
1473	GRASIELE CRISTIAN GIROLDO	30,00	42,50	72,50
1559	HAROLDA VILHALBA	30,00	40,00	70,00
2355	HARYANE KATHALINA AMORIM FERNANDES	22,50	35,00	57,50
1536	HELENIR PEDÓ	25,00	42,50	67,50
2286	ILZA LEONARDO	30,00	22,50	52,50
2887	IRACEMA FRANCISCA DE FREITAS MACHADO	22,50	27,50	50,00
2023	IRENE APARECIDA DE OLIVEIRA FREIRE	25,00	27,50	52,50
2521	IRONI MARGARIDA XAVIER	30,00	12,50	42,50
2654	ISRAELITA ALVES DOS SANTOS	20,00	20,00	40,00
3368	IVANI ALVES DA SILVA SOUZA	22,50	12,50	35,00
2365	IVETE SALUSTIANO DOS SANTOS	20,00	22,50	42,50
1577	IVONE APARECIDA DE OLIVEIRA	20,00	17,50	37,50
1508	JANAINA ALVES DOS SANTOS	37,50	47,50	85,00
2043	JANDIRA DO ROZARIO MARCELINO DOS SANTOS	20,00	22,50	42,50
2681	JANE APARECIDA BENITES BARBOSA	35,00	42,50	77,50
3346	JANETRODRIGUESDEOLIVEIRA	30,00	32,50	62,50
2643	JANISLEY SERELO	22,50	35,00	57,50
3442	JAQUELINE PANDINI RODRIGUES	22,50	25,00	47,50
2731	JOÃO BATISTA CASTILHO FURTUNA	25,00	35,00	60,00
2928	JOICE VALESCA ÂNGELI DE ANDRADE	35,00	50,00	85,00
2671	JOSEANE DA SILVA SOUZA	17,50	35,00	52,50
2048	JOSEILMA DE ALMEIDA LUZ	22,50	27,50	50,00
1478	JOSIANE CORRÊA BORGES PAULINO	12,50	10,00	22,50
1950	JOSICLÉIA ALVES DA SILVA	25,00	42,50	67,50
2046	JOSINETE DE SANTANA VASCONCELOS	35,00	40,00	75,00
2492	JUANDRA FRANCA	22,50	30,00	52,50
1875	JUSCILENE DAS FLORES SILVA	25,00	20,00	45,00
1860	JUSSARA BONFIM DOS SANTOS	32,50	37,50	70,00
1416	JUSSILEI OLIVEIRA DE MORAES	25,00	37,50	62,50
2210	KEILA APARECIDA DE JESUS LIMA GOMES	27,50	25,00	52,50
2304	KEILA FABRICE CORREA	22,50	30,00	52,50
3347	KEILA SANCHES DE ALMEIDA	30,00	42,50	72,50
3455	KELLI CRISTINA RODRIGUES ALVES	25,00	42,50	67,50
2758	KELLY APARECIDA DA SILVA	30,00	45,00	75,00
2123	LEONICE DA SILVA BATISTA	25,00	17,50	42,50
1703	LEONILDA CATARINA NERI DO COUTO	17,50	15,00	32,50
3283	LEONILDE BARBOSA MENDES	17,50	15,00	32,50
2394	LÉZINHA DIAS CAMPOS DE JESUS	20,00	27,50	47,50
2067	LIDIANE CRISTINA MENDES LIMA	27,50	30,00	57,50
1999	LIDIANE RIBEIRO MACIEL GOMES	22,50	20,00	42,50
3170	LIDIANE SOUZA DOS SANTOS	27,50	17,50	45,00
2256	LIDIONEIA BATISTA GOMES	35,00	22,50	57,50
2135	LIGIA MARLY VELOZO	17,50	10,00	27,50
1773	LUCIA ALMEIDA TEODORO	15,00	27,50	42,50
2174	LUCIANA COELHO MARQUES	32,50	27,50	60,00
1618	LUCIANA DE SOUZA SANTOS	22,50	32,50	55,00
1965	LUCIANA SILVA PEREIRA	17,50	27,50	45,00
1497	LUCIARA DIAS DA SILVA	15,00	27,50	42,50
1353	LUCILENE BERTOLINO GARCIA	27,50	40,00	67,50
1678	LUCIMARI DIONIZIO	22,50	30,00	52,50
2782	LUCIMARIA FERREIRA DOS SANTOS	17,50	27,50	45,00
1975	LUCINÉIA ALVES OLIVEIRA SILVA	20,00	35,00	55,00
2346	LUCINEIA FERNANDES COSTA	17,50	17,50	35,00
2238	LUCINEIA SILVA DE OLIVEIRA	25,00	17,50	42,50
2746	LUZIA DANIELA FERMINIO	22,50	30,00	52,50
1354	LUZIA LUCIENE DE ALMEIDA	25,00	20,00	45,00
1286	MAGALY DA ORA FERREIRA	17,50	12,50	30,00
2788	MARA GRACIELI DOMINGOS DA ROCHA	25,00	40,00	65,00
2320	MARCELO JOSE DOS SANTOS	25,00	22,50	47,50
2340	MARCELO RODRIGUES DE SOUZA	20,00	10,00	30,00
2501	MARCIA APARECIDA BARROS	25,00	37,50	62,50
2430	MARCIA CRISTINA DOS SANTOS	37,50	50,00	87,50
1984	MÁRCIA DOS SANTOS DE OLIVEIRA	30,00	40,00	70,00
1949	MÁRCIA FERREIRA DA SILVA	32,50	37,50	70,00
2042	MÁRCIA RODRIGUES DE PAULA ROCHA	37,50	40,00	77,50
2291	MARCIA TORAL CASTILHO DE SOUZA	20,00	17,50	37,50
2461	MARCILENE LOPES DE AZEVEDO	32,50	30,00	62,50
2240	MARCILENE SILVA DE ANDRADE	15,00	22,50	37,50
2327	MARCIO JOSE DOS SANTOS	7,50	22,50	30,00
1896	MARIA AMELIA FINOTO	17,50	37,50	55,00
1976	MARIA APARECIDA DE SOUZA	30,00	30,00	60,00
1161	MARIA APARECIDA DOS SANTOS PEREIRA	20,00	37,50	57,50
3017	MARIA APARECIDA FARIAS DA SILVA	20,00	30,00	50,00
1832	MARIA APARECIDA GOMES DOS SANTOS CARVALHO	25,00	27,50	52,50
1352	MARIA APARECIDA RAMALHO	25,00	20,00	45,00
1810	MARIA CENILDA FROIS	17,50	25,00	42,50
1669	MARIA CRISTINA DE LIMA	30,00	37,50	67,50
2968	MARIA CRISTINA DE MATOS	12,50	12,50	25,00
1648	MARIA DAS DORES MARTINS DOS SANTOS	27,50	37,50	65,00
2738	MARIA DAS DORES TEIXEIRA	22,50	22,50	45,00
1481	MARIA DAS GRAÇAS DE CASTRO MACHADO	22,50	22,50	45,00
2881	MARIA DE FATIMA DUTRA	25,00	15,00	40,00
3235	MARIA DOS ANJOS RIBEIRO DIAS	20,00	20,00	40,00
2495	MARIA GONÇALVES DOS SANTOS	15,00	30,00	45,00
1592	MARIA JOSE DE SOUZA	25,00	20,00	45,00
1871	MARIA JOSE OLIVEIRA PEREIRA	22,50	22,50	45,00
1548	MARIA LUCIA DOS SANTOS	27,50	22,50	50,00
2399	MARIA LUCIA FERREIRA	17,50	12,50	30,00
2472	MARIA LUCIENE BATISTA SILVA SALES	20,00	25,00	45,00
1803	MARIA LUIZA DA SILVA	15,00	35,00	50,00
3071	MARIA SOLANGE MESSIAS	30,00	37,50	67,50
2888	MARILENIS FRANCISCA DE FREITAS	17,50	17,50	35,00
2285	MARINA PAES PERALTA	27,50	25,00	52,50
3085	MARINA VALENTINO TECO	22,50	17,50	40,00
2751	MARINALVA DE AVILA SANTOS	22,50	22,50	45,00
2529	MARISA DOS SANTOS MORAES	15,00	32,50	47,50
2800	MARLENE DA SILVA	15,00	12,50	27,50
1519	MARLI NUNES DOS SANTOS	20,00	35,00	55,00
1982	MARLY DINIZ NOGUEIRA	20,00	27,50	47,50
2709	MARTA APARECIDA PEREIRA	25,00	27,50	52,50
2081	MARTA DA SILVA NASCIMENTO	25,00	17,50	42,50
1365	MARTA PERRONI	27,50	32,50	60,00
2868	MIRIÃ SANTIAGO COSTA	25,00	25,00	50,00
2088	MONICA APARECIDA DE MACEDO	30,00	30,00	60,00
2438	MONICA MARCELA DA SILVA VASCONCELOS	15,00	27,50	42,50
2325	MONICA PERRONI GONÇALVES	22,50	17,50	40,00
2267	NAIANE RAQUEL SILVA DOS SANTOS	32,50	40,00	72,50
1362	NELCI MARA FORTUNATO PEREIRA	37,50	37,50	75,00
2479	NEUSA BALBINO FIGUEIREDO	32,50	35,00	67,50
2259	NEUZA DE ANDRADE DA COSTA	37,50	45,00	82,50
2000	NEUZA MARIA EUZÉBIO	22,50	25,00	47,50
2306	NILDA MARIA DOS SANTOS	17,50	32,50	50,00
2584	NIVIA ALMEIDA DE SOUZA	25,00	35,00	60,00
1963	NOELY TEREZINHA GUAREZ	20,00	27,50	47,50
2603	ORIDES FERREIRA DE ALMEIDA	20,00	30,00	50,00
1179	PATRICIA DONATTI REZENDE	30,00	45,00	75,00
2807	PATRICIA MENDES VALENTIM	30,00	20,00	50,00

2395	RAQUEL BARRAS CONCEICAO	15,00	17,50	32,50
2613	RAQUEL FERREIRA DE ALMEIDA	20,00	22,50	42,50
2586	REGIANE BARBOSA DOS SANTOS	12,50	22,50	35,00
3142	REGINA APARECIDA NERI	27,50	17,50	45,00
1506	REGINA TATSUE MAKIBARA VENIER	30,00	32,50	62,50
1250	RENILDES APARECIDA DE OLIVEIRA MENDES	27,50	37,50	65,00
3440	ROSA CICERA DO AMARAL	17,50	20,00	37,50
2703	ROSA SALINAS ESPINDOLA	22,50	22,50	45,00
2666	ROSANE AFONSO DE OLIVEIRA	15,00	22,50	37,50
2638	ROSANE DIAS PINTO	22,50	30,00	52,50
2056	ROSANGELA CHAVES DIAS	17,50	22,50	40,00
2182	ROSANGELA DE SOUZA CARVALHO	17,50	30,00	47,50
3196	ROSANGELA DE SOUZA GONÇALVES	7,50	25,00	32,50
1746	ROSANGELA ROCHA DE SOUZA	32,50	45,00	77,50
2729	ROSELI APARECIDA DE OLIVEIRA FERRAZ	32,50	40,00	72,50
3287	ROSELI PAULINO KAUS PESSOA	30,00	27,50	57,50
1857	ROSENILDA APARECIDA VANANCIO DA CRUZ	20,00	15,00	35,00
2453	ROSERLI CARVALHO DE OLIVEIRA	32,50	27,50	60,00
3076	ROSIANE CUNHA DE LIMA	22,50	12,50	35,00
2419	ROSICLEIA QUISSANI	22,50	22,50	45,00
1700	ROSIMAR DE ARAUJO FERREIRA	27,50	35,00	62,50
3143	ROSIMEIRE FELICIANO ALVES DA SILVA	25,00	27,50	52,50
2282	ROSINEIA LIMA DE MORAIS	25,00	32,50	57,50
1330	ROSINEIA REZENDE DE SOUZA	35,00	40,00	75,00
2254	ROSINEY MARQUES DA COSTA VELOSO	22,50	27,50	50,00
1466	RUTE DA SILVA VIANA FERREIRA	30,00	40,00	70,00
1636	RUTE PIRES HONORIO DOS SANTOS	17,50	32,50	50,00
1433	SALETE MARIA BORTOLUZZI	30,00	35,00	65,00
3313	SALETE PEREIRA DE SOUZA	10,00	17,50	27,50
2874	SAMARA CRISTINA DE LIMA	20,00	27,50	47,50
3191	SANDRA APARECIDA DOS SANTOS	17,50	27,50	45,00
1547	SANDRA RAVANHANI	32,50	37,50	70,00
1549	SELMA APARECIDA BITENCOURT	27,50	20,00	47,50
1785	SIDINALVA DE MIRANDA RODRIGUES	25,00	25,00	50,00
3005	SILMA FATIMA GROSSKO	17,50	20,00	37,50
1995	SILMARA APARECIDA MELLO MENESES	32,50	32,50	65,00
1326	SILVANA RODRIGUES	27,50	22,50	50,00
2910	SILVANI ALVES DA COSTA	30,00	40,00	70,00
1366	SILVANIA AZEVEDO NOGUEIRA	30,00	30,00	60,00
2091	SIMONE APARECIDA DE MACEDO ALVES	32,50	27,50	60,00
3186	SIMONE APARECIDA LOPES MODESTO	32,50	40,00	72,50
2119	SIMONE CAVALCANTE DA SILVA	35,00	30,00	65,00
1507	SIMONE ROSA AZARIAS	25,00	42,50	67,50
1518	SIRLEY BARBOSA ELEUTERIO	30,00	32,50	62,50
1717	SOLANGE APOLINARIO DOS SANTOS	25,00	32,50	57,50
2362	SOLANGE ARBINO	25,00	35,00	60,00
2639	SOLANGE CASIMIRA DOS ANJOS	22,50	30,00	52,50
1994	SOLANGE DOS SANTOS	17,50	20,00	37,50
2016	SÔNIA BORREGO SOARES	20,00	15,00	35,00
2053	SONIA MARIA DOS SANTOS	22,50	17,50	40,00
1776	STEFANE APARECIDA DO NASCIMENTO	32,50	45,00	77,50
2974	SUELE REGINA DE OLIVEIRA SANTOS DE AQUINO	22,50	27,50	50,00
2541	SUELI DE LIMA CARIS	20,00	22,50	42,50
1581	SUELI DE OLIVEIRA SANCHES DA SILVA	12,50	22,50	35,00
2592	SUELI LOPES DE OLIVEIRA	10,00	30,00	40,00
2434	SUELI SOARES FERNANDES	22,50	42,50	65,00
2697	SUELY GAMA DA SILVA	10,00	7,50	17,50
1783	SUELY MACIEL CORRÊA	25,00	17,50	42,50
1901	SUELY MARELLI DA SILVA	25,00	32,50	57,50
3391	SULMA BRAGA DOS SANTOS	22,50	40,00	62,50
1503	SUNY MAVEL NARVAE	17,50	20,00	37,50
2448	TAINÁ SILVA SOUZA	32,50	47,50	80,00
2554	TANIA ALVES SILVA	32,50	40,00	72,50
2416	TANIA MARIA DOMINGOS	30,00	30,00	60,00
1926	TATIANA NOGUEIRA VIEIRA	32,50	40,00	72,50
2547	TATIANE DE SOUZA	22,50	25,00	47,50
2110	TATIANE PEREIRA DE SOUZA	30,00	45,00	75,00
2001	TEREZA PEREIRA ROSENO	25,00	35,00	60,00
2234	TEREZINHA FRANCISCA DOS SANTOS	12,50	15,00	27,50
2502	TEREZINHA GONCALVES PEREIRA	20,00	10,00	30,00
1274	VALDELICE LOPES DOS SANTOS	15,00	20,00	35,00
2374	VALDINEIA RODRIGUES VIRIATO	25,00	15,00	40,00
2391	VALDIRENE AMARAL	15,00	22,50	37,50
1854	VALDIRENE FOGAÇA DOS SANTOS	22,50	30,00	52,50
1812	VALDIRENE NETO OLIVEIRA	27,50	35,00	62,50
3387	VALÉRIA BATISTA DA SILVA	25,00	15,00	40,00
2288	VALÉRIA DE ANDRADE RAMALHO	22,50	30,00	52,50
1578	VANDA AMARAL	22,50	22,50	45,00
2665	VANDERLEIA DA SILVA LIMA	15,00	20,00	35,00
2539	VANEIDE BATISTA DA SILVA	27,50	25,00	52,50
2289	VANESSA FABIULA DOS SANTOS MIRANDA	30,00	30,00	60,00
2618	VANESSA MOREIRA DOMINGOS	27,50	42,50	70,00
1431	VANESSA PERRONI GUERRA	27,50	30,00	57,50
2328	VANIA APARECIDA DOS SANTOS	27,50	27,50	55,00
1853	VANIA FOGAÇA DOS SANTOS	10,00	27,50	37,50
1545	VANUSA DA SILVA NEVES BARBOSA	27,50	35,00	62,50
3134	VERA LUCIA RIBEIRO DOS SANTOS	17,50	30,00	47,50
1767	VERALUCIA BATISTA E SILVA VASCONCELOS	22,50	30,00	52,50
2451	VIVIANE DA COSTA SANTOS GUIMARAES	27,50	25,00	52,50
1273	WILLIANA DA SILVA LIMA	22,50	37,50	60,00
2069	YANDRA KARLA DOS SANTOS	25,00	25,00	50,00
2757	YOLANDA MARIA DE ASSUMPÇÃO SILVA	37,50	45,00	82,50
2696	ZENILDA DA SILVA LIMA	20,00	25,00	45,00
1453	ZUNEMI PAVÃO TOBIAS BARBOSA	27,50	25,00	52,50

7 Vigia

1344	ADÃO APOLINARIO DA SILVA	32,50	42,50	75,00
3150	ADAO GOMES DE SA	7,50	15,00	22,50
2429	ALBER JUNIOR DA SILVA	22,50	37,50	60,00
2371	ALEX PEREIRA RIBEIRO	12,50	27,50	40,00
1716	AMAURI PEREIRA DA SILVA	37,50	47,50	85,00
2463	ANDERSON LUIZ NOGUEIRA DE SOUZA	37,50	47,50	85,00
2611	ANTONIO CARLOS DOS SANTOS RIBEIRO	12,50	20,00	32,50
3430	ATELINO DIAS FILHO	35,00	45,00	80,00
2255	BRUNO FERREIRA NETO	27,50	37,50	65,00
2253	CARLOS BOGARIM BENITES	32,50	42,50	75,00
2810	CASSIO FERNANDO DOS SANTOS	25,00	30,00	55,00
2825	DAVYD CHAQUINE BRANCALEAO	15,00	22,50	37,50
1428	DEJAIR GUERRA	27,50	37,50	65,00
2221	DIONE ALVES COSTA	12,50	15,00	27,50
2730	EDERSON VAGNER DA SILVA	30,00	45,00	75,00
1386	EDMAR NICOLAU DOS SANTOS	25,00	30,00	55,00
3209	EDUARDO CARLOS DA SILVA	7,50	10,00	17,50
1239	ELEXANDRO APARECIDO RODRIGUÊS	35,00	40,00	75,00
3008	ELISEU SIQUEIRA PAIS	22,50	42,50	65,00
2283	EMERSON GALIZA DOS SANTOS	22,50	37,50	60,00
3067	EVANDRO DE JESUS MARQUES	35,00	40,00	75,00
2953	FELIPE ALVES BARBOSA	32,50	42,50	75,00
1750	GILIARD JEAMANORDES DA SILVA	25,00	35,00	60,00
2387	IDEILSO FERRAZ	12,50	10,00	22,50
1228	ITAMAR DUTRA DE OLIVEIRA	37,50	50,00	87,50
2857	IVONETE DA SILVA SILVEIRA	10,00	15,00	25,00
1605	JEDERSON CORREA	20,00	37,50	57,50
1350	JEFERSON ALVES BERTO	32,50	42,50	75,00
3054	JEFFERSON PEREIRA DA SILVA	10,00	17,50	27,50
1441	JORGE ANTONIO PERES SIMAS	25,00	32,50	57,50
3307	JORGE DE SOUSA	30,00	30,00	60,00
2604	JORGE VIEIRA FERRO	27,50	15,00	42,50
2629	JOSE APARECIDO DE LIMA	30,00	40,00	70,00
2469	JOSE APARECIDO DOS SANTOS	30,00	35,00	65,00
1747	JOSE CARLOS PINTO	25,00	15,00	40,00
1181	JOSÉ LOURENÇO DA SILVA NETO	15,00	22,50	37,50
2303	JOSE NERIS ROCHA ROMEIRO	22,50	25,00	47,50
2667	JOSE RONY CELSO DOS SANTOS	22,50	22,50	45,00
1625	JOSINEI LOPES DOS SANTOS	30,00	37,50	67,50
2293	LADISLADAS ÁVALO	27,50	30,00	57,50
2635	LOURENÇO MARTINS DA ROCHA	35,00	37,50	72,50
2569	LUCAS BARBOSA FERREIRA	27,50	45,00	72,50
2185	LUCIENE DOS REIS	22,50	30,00	52,50
2191	LUIZ ENEIAS DA SILVA	15,00	22,50	37,50
2390	LUIZ INACIO DE AZEVEDO	32,50	42,50	75,00
2587	NELSON DOS SANTOS BRUNO	17,50	30,00	47,50
2287	NICOLAS QUIRINO FERREIRA	40,00	40,00	80,00
2299	PAULO ALVES DA SILVA	30,00	42,50	72,50
1586	PAULO DOMINGOS	40,00	37,50	77,50
2585	PAULO HENRIQUE MUTH	22,50	42,50	65,00
1573	REGINALDO ROCHA	27,50	40,00	67,50
1887	REINIVALDO NATALICIO DA SILVA GUEDES	27,50	40,00	67,50
3204	RICIERI ALEX RODRIGUES	17,50	32,50	50,00
2932	ROBERTO MARTINS DA SILVA	27,50	42,50	70,00
2414	RODRIGO DE CASTRO PALMA	25,00	40,00	65,00
1796	RODRIGO PINTO DAVID	35,00	45,00	80,00
3446	SERGIO LOPES GOMES	30,00	42,50	72,50
2768	SHEILO DO NASCIMENTO MAURICIO	25,00	42,50	67,50
2296	SIDNEI BATISTA SANTANA	22,50	30,00	52,50
1370	VALDEVINO PEREIRA DA SILVA	20,00	27,50	47,50
1634	VALTAIR CARVALHO	15,00	45,00	60,00
3359	VANIA SANTOS ARAUJO DA SILVA	30,00	45,00	75,00
1825	WILLIAN VINICIUS SOARES	32,50	45,00	77,50
1837	WILSON JOSE GARCIA	27,50	40,00	67,50

Publicado por:
Airton Nakazato
Código Identificador:3E5540D0

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2012 - EXTRATO

TOMADA DE PREÇOS N. 001/2012
PROCESSO ADMINSTRATIVO N. 001/2012

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ-MS
F.M CARLOS PRODUTORA -ME

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE TELEVISÃO PARA TRANSMISSÃO DAS SESSÕES SEMANAIS DESTE LEGISLATIVO "AO VIVO" PARA TODO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ-MS.
AMPARO LEGAL: alínea "b", inciso II do artigo 23 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

VALOR TOTAL: R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)

PRAZO: da assinatura até 31 de dezembro de 2012.

DOTAÇÃO: 0101.01.031.101.2001

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica.

ASSINAM: Gean Carlos Volpato
Fabiola Modena Carlos

Naviraí/MS, 06 de março de 2012.

Publicado por:
Airton Nakazato
Código Identificador:68197689

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 227, DE 21 DE MARÇO DE 2012.

Nomeia Edmilson Jorge Souza, para ocupar cargo de provimento em comissão que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, c/c o artigo 10 da Lei Complementar nº 025/2000 de 29 de dezembro de 2000 e alterações posteriores,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear **Edmilson Jorge Souza**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Encarregado de Setor, Símbolo ENS-5, lotando-o na Gerência de Saúde, vaga prevista na Lei Complementar nº 025/2000 de 29.12.2000, e alterações posteriores, aplicando-se 30% de adicional a titulo de gratificação sobre o vencimento base, com efeito a contar do dia 20 de março de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 21 de março de 2012.

ZELMO DE BRIDA
Prefeito

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:88E64DC0

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 228, DE 21 DE MARÇO DE 2012.

Nomeia Alzilene Soares Pinheiro, para ocupar cargo de provimento em comissão que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear **Alzilene Soares Pinheiro**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Encarregado de Setor, Símbolo ENS-5, lotando-a na Gerência de Saúde, vaga prevista na Lei Complementar nº 025/2000 de 29.12.2000, e alterações posteriores, com efeito a contar do dia 20 de março de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 21 de março de 2012.

ZELMO DE BRIDA
Prefeito

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:EF0BB26B

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 228, DE 21 DE MARÇO DE 2012.

Nomeia Alzilene Soares Pinheiro, para ocupar cargo de provimento em comissão que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear **Alzilene Soares Pinheiro**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Encarregado de Setor, Símbolo ENS-5, lotando-a na Gerência de Saúde, vaga prevista na Lei Complementar nº 025/2000 de 29.12.2000, e alterações posteriores, com efeito a contar do dia 20 de março de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 21 de março de 2012.

ZELMO DE BRIDA
Prefeito

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:AB55A510

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 230, DE 22 DE MARÇO DE 2012.

Exonera a servidora Loreni Glória Mioranza, do cargo de provimento em comissão de Encarregado de Setor, é dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar a servidora **Loreni Glória Mioranza,** matrícula nº 389-1, do cargo de provimento em comissão de Encarregado de Setor, Símbolo ENS-5, lotada na Gerência de Educação, Cultura e Esportes, pertencente ao Quadro Permanente da Prefeitura, com efeito a contar do dia 1º de março de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 22 de março de 2012.

ZELMO DE BRIDA
Prefeito

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:391B8C5E

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 231, DE 22 DE MARÇO DE 2012.

Nomeia Leandro Aguiar Filot da Silva, para ocupar cargo de provimento em comissão que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, c/c o artigo 10 da Lei Complementar nº 025/2000 de 29 de dezembro de 2000 e alterações posteriores,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear **Leandro Aguiar Filot da Silva**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Encarregado de Setor, Símbolo ENS-5, lotando-o na Gerência de Obras e Serviços Públicos, vaga prevista na Lei Complementar nº 025/2000 de 29.12.2000, e alterações posteriores, aplicando-se 30% de adicional a titulo de gratificação sobre o vencimento base, com efeito a contar do dia 21 de março de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 22 de março de 2012.

ZELMO DE BRIDA
Prefeito

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:150C1376

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 232, DE 22 DE MARÇO DE 2012.

Concede progressão funcional, ao servidor Ciro José Toaldo, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso VII da Lei Orgânica do Município, e

Considerando solicitação dos interessados em obter progressão funcional, conforme estabelece o artigo 13 da Lei Complementar nº 019/99 de 16 de dezembro de 1999 e,
Considerando parecer favorável da Comissão de Valorização dos Servidores da Educação, instituída pela Portaria nº 447/2007 de 17 de setembro de 2007,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder progressão funcional, do **Nível III** para **Nível IV,** ao servidor **Ciro José Toaldo**, matrícula nº 104-0, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de História, com fulcro no artigo 13 da Lei Complementar nº 019/99 de 16.12.99 (Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração do Grupo Magistério), produzindo efeitos financeiros a partir do mês de março de 2012.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 22 de março de 2012.

ZELMO DE BRIDA
Prefeito

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:37FC2002

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 233, DE 24 DE MARÇO DE 2012.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 588 de 14 de outubro de 2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

Considerando requerimento protocolado nesta repartição, em data de 24 de março de 2012, assinado por Katya Mayumi Nakamura Matsubara - Presidente da Comissão Processante,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder, embasado no art. 144 da Lei Complementar nº 042/03 (Estatuto do Servidor Municipal), prorrogação por 60 dias**,** para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 588 de 14 de outubro de 2010, em face da servidora **Mariony Farias Costa de Macedo**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Séries Iniciais, visando apurar irregularidade cometida no desempenho de suas funções, com indícios de infração aos incisos II, III, IV, V, XI e XII do art. 112, e incisos I e XIV do art. 113 e Incisos IV, XIII e XIV do art. 125, todos do Estatuto do Servidor Público Municipal - Lei Complementar nº 042/2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 23 de março de 2012.

ZELMO DE BRIDA
Prefeito

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:C7300BF7

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 234, DE 23 DE MARÇO DE 2012.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 462 de 17 de agosto de 2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

Considerando requerimento protocolado nesta repartição, em 23 de março de 2012, assinado por Katya Mayumi Nakamura Matsubara - Presidente da Comissão Processante,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder, embasado no art. 144 da Lei Complementar nº 042/03 (Estatuto do Servidor Municipal), prorrogação por 60 dias, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 462 de 17 de agosto de 2010, para analisar a conduta do servidor **Jonatas Gimenes Amaral,** ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Comunitário de Saúde, tendo indícios que o mesmo tenha violado o art. 112, incisos II, III, VI e XIII e incorrido no art. 113, incisos I e II e art. 125, inciso XIII.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 23 de março de 2012.

ZELMO DE BRIDA
prefeito

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:7FE5ECB4

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 235, DE 22 DE MARÇO DE 2012.

Nomeia o servidor Antonio Martins Filho, para ocupar cargo de provimento em comissão que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, c/c o artigo 10 da Lei Complementar nº 025/2000 de 29 de dezembro de 2000 e alterações posteriores,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear o servidor **Antonio Martins Filho**, matrícula nº 932-6, efetivo no cargo de Contador, para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente do Núcleo de Contabilidade, Símbolo GER-3, lotando-o na Gerência de Contabilidade, vaga prevista na Lei Complementar nº 025/2000 de 29.12.2000, aplicando 23% de adicional a título de gratificação sobre o vencimento base, com efeito a contar do dia 1º de março de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 22 de março de 2012.

ZELMO DE BRIDA
Prefeito

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:7D4D82D4

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 236, DE 23 DE MARÇO DE 2012.

Nomeia o servidor Clezinaldo Gomes da Silva, para ocupar cargo de provimento em comissão que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, c/c o artigo 10 da Lei Complementar nº 025/2000 de 29 de dezembro de 2000 e alterações posteriores,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear o servidor **Clezinaldo Gomes da Silva**, matrícula nº 3557-2, efetivo no cargo de Vigia, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Encarregado de Setor, Símbolo ENS-5, lotando-o na Gerência de Planejamento e Controladoria, vaga prevista na Lei Complementar nº 025/2000 de 29.12.2000, e alterações posteriores, aplicando-se 100% de adicional a titulo de gratificação sobre o vencimento base, com efeito a contar do dia 1º de março de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 23 de março de 2012.

ZELMO DE BRIDA
Prefeito

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:07273DAD

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 22, DE 22 DE MARÇO DE 2012.

Dispõe sobre alteração da nomenclatura dos cargos de servidores que menciona, lotados na Gerência de Educação, Cultura e Esporte, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

1.Considerando o que preceitua o art. 111, §§ 2º e 3º, e art. 112, da Lei Complementar nº 110, de 15 de dezembro de 2011, que "Dispõe sobre o Estatuto dos Profissionais da Educação Básica do Município de Naviraí, e
2. Considerando manifestação oficial por parte dos servidores interessados na alteração da nomenclatura dos cargos ocupados,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica alterada a nomenclatura dos cargos de provimento efetivo dos servidores relacionados no quadro abaixo, lotados na Gerência de Educação, Cultura e Esportes, na conformidade dos art. 111, §§ 2º e 3º, e art. 112, da Lei Complementar nº 110, de 15-12-2011.

MATRÍCULA	Nome	Cargo Atual	Nova Denominação
1294-7	Alessandra Farias de Oliveira	Assistente Administrativo	Assistente de Administração Escolar
1086-3	Raquel Linia Soares	Assistente Administrativo	Assistente de Administração Escolar
3057-0	Deyler Vinícios Avelar Pereira	Assistente Administrativo	Assistente de Administração Escolar
3054-6	Celina Espinosa Perez	Assistente Administrativo	Assistente de Administração Escolar
483-9	Maria Lúcia da Silva	Assistente Administrativo	Assistente de Administração Escolar
2286-6	Maria Goreti Custódio David	Zeladora	Agente de Serviço Escolar

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Naviraí, 22 de março de 2012.

ZELMO DE BRIDA
Prefeito.

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:3949194D

GERENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO – Nº. 001/2012/CMDPD

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – CMDPD
Lei Municipal Nº. 1.365/08

RESOLUÇÃO – Nº. 001/2012/CMDPD

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CMDPD, no uso de suas atribuições que são conferidas pela Lei Municipal Nº. 1.365/2008, considerando a deliberação da Plenária realizada em 01.03.2012.
RESOLVE:
Art. 1º Aprovar o Calendário de Reuniões Ordinárias do CMDPD, para o exercício de 2012.

REUNIÕES CMDPD	MÊS	DIA	SEMANA	HORÁRIO
1ª Reunião Ordinária	Fevereiro	02	Quinta-feira	07h30min
2ª Reunião Ordinária	Março	01	Quinta-feira	07h30min
3ª Reunião Ordinária	Abril	19	Quinta-feira	16h00min
4ª Reunião Ordinária	Maio	17	Quinta-feira	16h00min
5ª Reunião Ordinária	Junho	21	Quinta-feira	16h00min
6ª Reunião Ordinária	Julho	19	Quinta-feira	16h00min
7ª Reunião Ordinária	Agosto	16	Quinta-feira	16h00min
8ª Reunião Ordinária	Setembro	20	Quinta-feira	16h00min
9ª Reunião Ordinária	Outubro	18	Quinta-feira	16h00min
10ª Reunião Ordinária	Novembro	22	Quinta-feira	16h00min
11ª Reunião Ordinária	Dezembro	13	Quinta-feira	16h00min

Art. 2º As Reuniões extraordinárias serão convocadas conforme a necessidade com (02) dois dias de antecedência.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.
Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Naviraí-MS, 20 de março de 2012.

SÉRGIO DOS SANTOS
Presidente do CMDPD

Publicado por:
Mirce Maria Santelli
Código Identificador:D2722E6A

GERENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
COMUNICADO

O presidente da Guarda Mirim de Naviraí, através de seu conselho fiscal, baseado no Art. 5º Parágrafo único do Estatuto e Art. 22º inciso IV do Regimento Interno da Entidade, comunica que a partir de **26 de março de 2012 a 02 de abril do mesmo** ano abrirá o período de inscrições para os interessados a inscrever as chapas para concorrer à eleição da mesa diretora da entidade para o exercício de abril de 2012 a abril 2013.
A assembléia geral extraordinária, para eleição da nova mesa diretora Guarda Mirim, ocorrerá **dia 05 de abril de 2012 das 15h às 17h** na entidade, sendo conduzido pelo conselho fiscal, as chapas concorrentes deverão ser entregues no Conselho Municipal de assistência social – CMAS Rua Ozaka nº 131 Centro.

Naviraí /MS 26 de Março de 2012

JOSÉ AUGUSTO DE CARVALHO MELLO JUNIOR
Presidente da Guarda Mirim

Publicado por:
Mirce Maria Santelli
Código Identificador:7D116478

GERENCIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 067/2012

CONTRATO Nº 067/2012PROCESSO Nº. 163/2012 – DISPENSA POR LIMITE N° 067/2012
CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS – CONTRATADA: Associação dos Artistas Plásticos e Artesões de Naviraí – Artenav - Objeto: AQUISIÇÃO DE ESTOPAS EM RETALHOS, CONFORME ANEXO PARA ATENDIMENTO AO NÚCLEO DE OFICINA, DA GERÊNCIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS.
PRAZOS: 26/03/2012 A 31/12/2012 - VALOR TOTAL: R$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais) – GERÊNCIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - DOTAÇÃO: 05.01.26.782.0401.2.068-33.90.30).
ASSINAM: Ronaldo da Silva Botelho e Vanda Zanoni.
Naviraí – MS, 26 de Março de 2012.

Publicado por:
Cristiano Meira dos Santos
Código Identificador:C9ADB372

GERENCIA DE FINANÇAS
RETIFICAÇÃO

O Município de Naviraí, através do Núcleo de Licitações e Contratos, TORNA PUBLICO que RETIFICA A PUBLICAÇÃO da Ratificação da Dispensa por Limite nº. 067/2012 Processo nº. 177/2012 publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul nº. 0552 do dia 22 de Março de 2012.
ONDE SE LÊ: Dispensa por Justificativa.
LEIA-SE: Dispensa por Limite.
Naviraí (MS) 26 de Março de 2012.

Publicado por:
Cristiano Meira dos Santos
Código Identificador:537FDB12

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 237/11

Processo nº. 507/11 – Pregão Presencial nº. 175/11.
Partes: Município de Naviraí e a empresa Rodante Comércio e Locações Ltda. Objeto: Alteração da Cláusula Quarta – Do Valor Contratual – fica acrescido ao contrato o valor de R$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais), conforme solicitação da Gerência de Obras, perfazendo o valor global do Contrato de R$ 156.000,00 (cento e cinqüenta e seis mil reais), Alteração da Cláusula Sexta – Dos Prazos – o prazo de execução será acrescido em 06 (seis) meses a contar de 17/03/2012 até 16/09/2012, mais 30 (trinta) dias para o pagamento da última parcela, a vigência total do contrato ficará compreendida no período de 16/09/2011 a 16/10/2012. Fundamento Legal: artigo 57, § 1°, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações. Assinam: Sr. Zelmo de Brida – Prefeito Municipal - pela Contratante, e Sr. Domingos Shintani, pela Contratada. Naviraí – MS, 14 de março de 2012.

Publicado por:
Miquéias Ramalho dos Reis
Código Identificador:8321D03F

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO UNILATERAL DO CONTRATO N° 292/2011

Processo nº 681/2011 – Pregão Presencial n° 224/2011
Contratante: Prefeitura Municipal de Naviraí-MS
Contratada: Perkal Automóveis Ltda.
Objeto: Aquisição de veiculo zero quilometro para atendimento ao Programa DST/AIDS – SAE da Gerencia de Saúde do município de Naviraí-MS. Valor R$ 33.250,00 - Assina: Maria Cristina Tezolini Gradella – Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas – Contratante - Naviraí-MS, 26 de março de 2012.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:90A6F088

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO UNILATERAL DO CONTRATO N° 223/2011

Processo nº 375/11 – Pregão Presencial nº 143/11.
Partes Município de Naviraí e a empresa Jorge Luis Rodrigues de Siqueira. Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração das Cláusulas: Primeira – Do Objeto - Fica suprimido ao Objeto do Contrato o item 035, passando a ter a seguinte redação: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, CONSTANTE NOS ITENS: 002, 003, 009, 012, 016, 017, 019, 020, 030, 031 E 033, PARA IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA ORNAMENTAL NO CANTEIRO CENTRAL DAS AVENIDAS JATEÍ, NELCI GONÇALVES DE SIMAS E BATAGUASSU; Quarta – Do Valor e Condições de Pagamento – o valor contratual passa a vigorar suprimido de R$ 328.576,50 (trezentos e vinte e oito mil quinhentos e setenta e seis reais e cinqüenta centavos), referente ao valor do item 035, sendo que o valor global do Contrato passa a ser de R$ 5.396,52 (cinco mil, trezentos e noventa e seis reais e noventa e dois centavos. Fundamento Legal: nos termos do inciso I, do Art. 78, c/c o inciso I, do Artigo 79, ambos da Lei nº 8.666/93. Assina: Sr. Ronaldo da Silva Botelho, Gerente de Obras e Serviços Públicos e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 032/2011, pela Contratante. Naviraí, 22 de março de 2012.

Publicado por:
Miquéias Ramalho dos Reis
Código Identificador:5F9665B3

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO UNILATERAL DO CONTRATO N° 223/2011

Processo nº 375/11 – Pregão Presencial nº 143/11.

Partes Município de Naviraí e a empresa Jorge Luis Rodrigues de Siqueira. Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração das Cláusulas: Primeira – Do Objeto - Fica suprimido ao Objeto do Contrato o item 035, passando a ter a seguinte redação: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, CONSTANTE NOS ITENS: 002, 003, 009, 012, 016, 017, 019, 020, 030, 031 E 033, PARA IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA ORNAMENTAL NO CANTEIRO CENTRAL DAS AVENIDAS JATEÍ, NELCI GONÇALVES DE SIMAS E BATAGUASSU; Quarta – Do Valor e Condições de Pagamento – o valor contratual passa a vigorar suprimido de R$ 328.576,50 (trezentos e vinte e oito mil quinhentos e setenta e seis reais e cinqüenta centavos), referente ao valor do item 035, sendo que o valor global do Contrato passa a ser de R$ 5.396,52 (cinco mil, trezentos e noventa e seis reais e noventa e dois centavos. Fundamento Legal: nos termos do inciso I, do Art. 78, c/c o inciso I, do Artigo 79, ambos da Lei nº 8.666/93. Assina: Sr. Ronaldo da Silva Botelho, Gerente de Obras e Serviços Públicos e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 032/2011, pela Contratante. Naviraí, 22 de março de 2012.

Publicado por:
Miquéias Ramalho dos Reis
Código Identificador:B5546080

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1580/12 – FMS

PROCESSO Nº. 190/11 - PREGÃO Nº. 107/11 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 051/11. FAVORECIDO: RINALDI & COGO LTDA - OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS HOSPITALARES PARA SEREM UTILIZADOS NO HOSPITAL MUNICIPAL - VALOR: R$ 6.860,00 – DOTAÇÃO: 07.02.10.302.0504.2.035-33.90.30 - DATA: 20/03/12 -

MARIA CRISTINA TEZOLINI GRADELLA
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:E61B82D3

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1581/12 - FMS

PROCESSO Nº. 146/11 - PREGÃO Nº. 084/11 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 021/11. FAVORECIDO: NAVISEG-EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE PROTECAO LTDA-ME. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA EXECUÇÃO DO PROJETO DE PROTEÇÃO CONTRA INCENDIO E PANICO NOS PREDIOS PUBLICOS MUNICIPAIS - VALOR: R$ 800,00 – DOTAÇÃO: 07.02.10.301.0504.2.027-33.90.30 - DATA: 20/03/12 -

MARIA CRISTINA TEZOLINI GRADELLA
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:5A0A02BA

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1582/12 – FMS

PROCESSO Nº. 016/11 – PREGÃO Nº. 013/11 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 009/11. FAVORECIDO: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE S/A. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARGAS DE OXIGENIO MEDICINAL PARA ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL - VALOR: R$ 18.750,00 – DOTAÇÃO: 07.02.10.302.0504.2.035-33.90.30 - DATA: 20/03/12

MARIA CRISTINA TEZOLINI GRADELLA
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:39D8E2AA

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1606/12 – FMS

PROCESSO Nº. 324/11 – PREGÃO Nº. 128/11 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 044/11. FAVORECIDO: QUIMISUL PRODUTOS PARA LIMPEZA LTDA - ME. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL - VALOR: R$ 7.485,00 – DOTAÇÃO: 07.02.10.302.0504.2.035-33.90.30 - DATA: 21/03/12 -

MARIA CRISTINA TEZOLINI GRADELLA
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:4E3E2DAF

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1607/12 – FMS

PROCESSO Nº. 096/12 – PREGÃO Nº. 046/12 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 031/12. FAVORECIDO: WALTER PEREIRA KREFF - ME. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE HOSPEDAGENS PARA ATENDIMENTO PACIENTES DO SUS ENCAMINHADOS PARA TRATAMENTO DE SAUDE NA CIDADE DE CAMPO GRANDE - MS - VALOR: R$ 4.000,00 – DOTAÇÃO: 07.02.10.122.0511.2.011-33.90.39 - DATA: 21/03/12

MARIA CRISTINA TEZOLINI GRADELLA
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:DB1CE962

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1608/12 – FMS

PROCESSO Nº. 588/11 - PREGÃO Nº. 202/11 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 087/11. FAVORECIDO: K. S. DOS SANTOS & CIA LTDA - OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL - VALOR: R$ 6.875,00 – DOTAÇÃO: 07.02.10.302.0504.2.035-33.90.30 - DATA: 21/03/12 -

MARIA CRISTINA TEZOLINI GRADELLA
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:E44E4D8F

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1609/12 – FMS

PROCESSO Nº. 074/12 - PREGÃO Nº. 040/12 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 030/12. FAVORECIDO: J. C. DOS SANTOS & CIA LTDA - OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL - VALOR: R$ 1.014,00 – DOTAÇÃO: 07.02.10.302.0504.2.035-33.90.30 - DATA: 21/03/12 -

MARIA CRISTINA TEZOLINI GRADELLA
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:B9688339

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1610/12

PROCESSO Nº. 790/11 - PREGÃO Nº. 260/11 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 007/12. FAVORECIDO: J. C. DOS SANTOS & CIA LTDA. OBJETO: AQUISIÇAO DE GENEROS ALIMENTICIOS E MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E UTENSILIOS PARA SEREM UTILIZADOS NO HOSPITAL

MUNICIPAL - VALOR: R$ 28.508,30 – DOTAÇÃO: 07.02.10.302.0504.2.035-33.90.30 - DATA: 21/03/12

MARIA CRISTINA TEZOLINI GRADELLA
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:6AEC4C02

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1611/12 – FMS

PROCESSO Nº. 790/11 - PREGÃO Nº. 260/11 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 007/12. FAVORECIDO: J. C. DOS SANTOS & CIA LTDA. OBJETO: AQUISIÇAO DE GENEROS ALIMENTICIOS E MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E UTENSILIOS PARA SEREM UTILIZADOS NO HOSPITAL MUNICIPAL - VALOR: R$ 2.445,00 – DOTAÇÃO: 07.02.10.302.0504.2.035-33.90.30 - DATA: 21/03/12 -

MARIA CRISTINA TEZOLINI GRADELLA
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:D527F0FD

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 101/11

Processo nº 041/11 – Tomada de Preços nº 003/11.
Partes Município de Naviraí e a empresa Construtora Ilha Grande Ltda.
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, alteração das Cláusulas: Oitava - Dos Prazos, prorrogando o prazo da execução e da vigência do contrato por mais 09 (nove) meses, a contar de 31/03/2012. Portanto o Prazo de Vigência será de 21 (vinte e um) meses contados da data de assinatura do Instrumento Contratual; e Décima Terceira – a vigência total do contrato fica compreendida entre 30/03/2011 a 29/12/2012. Fundamento Legal: artigo 57, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações. Assina: Sr. Ronaldo da Silva Botelho, Gerente de Obras e Serviços Públicos e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 032/2011, - pela Contratante, e Sr. Flavio Lorenzon, pela Contratada. Data da Assinatura - Naviraí – MS, de 22 de março de 2012.

Publicado por:
Miquéias Ramalho dos Reis
Código Identificador:287BAF05

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 111/11

Processo nº 698/2011, Pregão Presencial nº 230/2011.
Partes Município de Naviraí e a empresa SKM SUPRIMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA – CNPJ 11.512.108/0001-80.
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração do Anexo "I" da Ata de Registro de Preços nº 111/2011, referente ao acréscimo de 25% na quantidade dos itens 001, 002, 003 e 004, com valor de R$ 82.622,50 (oitenta e dois mil seiscentos e vinte e dois reais e cinqüenta centavos). Fundamento Legal: artigo 65, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações. Assinam: Sr. César Martins da Foncêca – Gerente de Educação Cultura e Esportes e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 034/2011, pela contratante e Sr. Clayton Guedes Rodrigues, pela Contratada. Naviraí – MS, 14 de março de 2012.

Publicado por:
Miquéias Ramalho dos Reis
Código Identificador:C5DBBB51

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1612/12 – FMS

PROCESSO Nº. 790/11 - PREGÃO Nº. 260/11 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 007/12. FAVORECIDO: K. S. DOS SANTOS & CIA LTDA - OBJETO: AQUISIÇAO DE GENEROS ALIMENTICIOS E MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E UTENSILIOS PARA SEREM UTILIZADOS NO HOSPITAL MUNICIPAL - VALOR: R$ 14.776,70 – DOTAÇÃO: 07.02.10.302.0504.2.035-33.90.30 - DATA: 21/03/12 -

MARIA CRISTINA TEZOLINI GRADELLA
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:253D1658

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO

Ratifico a Dispensa de licitação, nos termos do art. 24, Inciso II da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, conforme justificativa constante no PROCESSO: 185/2012 – Dispensa por Limite Processo Simples Nº. 69/2012. FAVORECIDO: PIRATINI LTDA - EPP, CNPJ nº. 24.653.180/0001-79 – OBJETO: SERVIÇO DE CONSERTO DE MANGUEIRA HIDRAÚLICA CONFORME ORDEM DE SERVIÇO Nº 675/2012 DO NÚCLEO DE MANUTENÇÃO E CONTROLE DE VEÍCULOS E MÁQUINAS - VALOR DA DESPESA: R$ 165,00 (CENTO E SESSENTA E CINCO REAIS) – RECURSO ORÇAMENTÁRIO – GERÊNCIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - DOTAÇÃO: 05.01.26.782.0401.2.068 - 33.90.39 (R 2148). Data da Ratificação: 23/03/12.

RONALDO DA SILVA BOTELHO
Ordenador de Despesas da Gerência de Obras e Serviços Públicos conforme Decreto nº. 032/2011.

Publicado por:
Alexandre Barbosa Santos
Código Identificador:DA873954

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO

Ratifico a Dispensa de licitação, nos termos do art. 24, Inciso II da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, conforme justificativa constante no PROCESSO: 186/2012 – Dispensa por Limite Processo Simples Nº. 70/2012. FAVORECIDO: AMADEUS RODRIGUES MARIM ME, CNPJ nº. 01.653.106/0001-57 – OBJETO: AQUISIÇÃO DE SISTEMA DE ACOPLAGEM PARA VEÍCULO DE CADEIRAS DE RODAS CONFORME SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO - VALOR DA DESPESA: R$ 950,00 (NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS) – RECURSO ORÇAMENTÁRIO – GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES - DOTAÇÃO: 06.01.12.361.0502.2.044 - 44.90.52 (R 3237). Data da Ratificação: 23/03/12.

CÉSAR MARTINS DA FONCÊCA
Ordenador de Despesas da Gerência de Educação, Cultura e Esportes conforme Decreto nº. 034/2011.

Publicado por:
Alexandre Barbosa Santos
Código Identificador:FD71450F

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO N. º 153/2012 - PREGÃO PRESENCIAL N. º 067/2012.
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA ATENDIMENTO AO HMN – HOSPITAL MUNICIPAL DE NAVIRAÍ - MS. Vencedora: R. T. SAKAI & CIA LTDA - ME, com os itens: 001, 002, 003, 004, 009 e 010, totalizando o valor de R$ 7.569,48 (sete mil quinhentos e sessenta e nove reais e quarenta e oito centavos), os itens: 005, 006, 007 e 008 foram considerados FRACASSADOS. ADJUDICO o

resultado proferido ao Processo nº 153/2012 referente ao Pregão Presencial nº 067/2012 – Viviane Ribeiro Bogarim – Pregoeira Oficial / Portaria Nº 454/2011. Maria Cristina Tezolini Gradella, Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas, conforme Decreto nº 038/11 - HOMOLOGO o resultado proferido ao PROCESSO nº 153/2012 referente PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2012. Naviraí, 26 de Março de 2012.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:7FBF0AE1

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO

Ratifico a Dispensa de licitação, nos termos do art. 24, Inciso II da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, conforme justificativa constante no PROCESSO: 187/2012 – Dispensa por Limite Processo Simples Nº. 71/2012. FAVORECIDO: BORIN VITZ AUTO CENTER LTDA, CNPJ nº. 10.292.226/0001-67 – OBJETO: SERVIÇO DE AR CONDICIONADO PARA SER REALIZADO NA MOTO NIVELADORA NEW HOLLAND RG 170-B CONFORME SOLICITAÇÃO DO NUCLEO DE MANUTENÇÃO DE CONTROLE DE VEÍCULOS E MÁQUINAS - VALOR DA DESPESA: R$ 515,00 (QUINHENTOS E QUINZE REAIS) – RECURSO ORÇAMENTÁRIO – GERÊNCIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - DOTAÇÃO: 05.01.04.122.0401.2.008 - 33.90.39 (R 2144). Data da Ratificação: 23/03/12.

RONALDO DA SILVA BOTELHO
Ordenador de Despesas da Gerência de Obras e Serviços Públicos conforme Decreto nº. 032/2011.

Publicado por:
Alexandre Barbosa Santos
Código Identificador:09231D89

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO

Ratifico a Dispensa de licitação, nos termos do art. 24, Inciso II da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, conforme justificativa constante no PROCESSO: 188/2012 – Dispensa por Limite Processo Simples Nº. 72/2012. FAVORECIDO: GREGÓRIO DE SOUZA & CORRÊA LTDA - ME, CNPJ nº. 02.072.170/0001-07 – OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MOTO CONFORME SOLICITAÇÃO DO NÚCLEO DE MANUTENÇÃO E CONTROLE DE VEÍCULOS E MÁQUINAS - VALOR DA DESPESA: R$ 50,00 (CINQUENTA REAIS) – RECURSO ORÇAMENTÁRIO – GERÊNCIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - DOTAÇÃO: 05.01.04.122.0401.2.008 - 33.90.30 (R 1497). Data da Ratificação: 23/03/12.

RONALDO DA SILVA BOTELHO
Ordenador de Despesas da Gerência de Obras e Serviços Públicos conforme Decreto nº. 032/2011.

Publicado por:
Alexandre Barbosa Santos
Código Identificador:82806DCC

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO

Ratifico a Dispensa de licitação, nos termos do art. 24, Inciso II da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, conforme justificativa constante no PROCESSO: 189/2012 – Dispensa por Limite Processo Simples Nº. 73/2012. FAVORECIDO: KAISER PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº. 01.558.747/0001-22 – OBJETO: SERVIÇO DE CONSERTO DE MANGUEIRA HIDRAÚLICA CONFORME SOLICITAÇÃO DO NÚCLEO MANUTENÇÃO E CONTROLE DE VEÍCULOS E MÁQUINAS - VALOR DA DESPESA: R$ 350,00 (TREZENTOS E CINQUENTA REAIS) – RECURSO ORÇAMENTÁRIO – GERÊNCIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - DOTAÇÃO: 05.01.15.451.0401.1.005 - 33.90.30 (R 1494). Data da Ratificação: 23/03/12.

RONALDO DA SILVA BOTELHO
Ordenador de Despesas da Gerência de Obras e Serviços Públicos conforme Decreto nº. 032/2011.

Publicado por:
Alexandre Barbosa Santos
Código Identificador:52EBA1CC

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO N. º 152/2012 - PREGÃO PRESENCIAL N. º 066/2012. A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de seu Pregoeiro, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA FABRICAÇÃO DE TUBOS, QUE SERÃO UTILIZADOS EM CAIXAS DE PASSAGENS ELÉTRICA, NA EXECUÇÃO DE ILUMINAÇÃO ORNAMENTAL NO BALNEÁRIO MUNICIPAL E NAS AVENIDAS: JATEÍ, BATAGUASSU, NELCI GONÇALVES SIMAS, DOS OPERÁRIOS, CEMAT, JOÃO RIGONATO, MIGUEL SOTANI E TRIÂNGULO DA AVENIDA AMAMBAI, MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS. Vencedora: ILHA GRANDE MATERIAS DE CONSTRUÇÃO LTDA, com os itens: 001, 002 totalizando o valor de R$ 6.046,00 (seis mil e quarenta seis reais); SÃO JOSÉ COMERCIO DE TINTAS, MATERIAIS DE CONTRUÇÃO E FERRAGENS LTDA-EPP, com o iten: 003 totalizando o valor de R$ 882,00(oitocentos e oitenta dois reais). ADJUDICO o resultado proferido ao Processo nº 152/2012 referente ao Pregão Presencial nº 066/2012 – Alexandre Barbosa Santos – Pregoeiro Oficial / Portaria Nº 454/2011. Ronaldo da Silva Botelho, Gerente de Obras e Serviços Públicos e Ordenador de Despesas, conforme Decreto nº 032/11 - HOMOLOGO o resultado proferido ao PROCESSO nº 152/2012 referente PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2012. Naviraí, 26 de Março de 2012.

Publicado por:
João Alberto Giusfredi Junior
Código Identificador:98370849

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO

Ratifico a Dispensa de licitação, nos termos do art. 24, Inciso II da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, conforme justificativa constante no PROCESSO: 193/2012 – Dispensa por Limite Processo Simples Nº. 74/2012. FAVORECIDO: COMAGRAN NAVIRAI PRODUTOS AGRO INDUSTRIAIS LTDA, CNPJ nº. 05.603.897/0001-61 – OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA EQUIPAMENTO (COMPRESSOR DE AR) CONFORME SOLICITAÇÃO DO NÚCLEO DE MANUTENÇÃO E CONTROLE DE VEÍCULOS E MÁQUINAS - VALOR DA DESPESA: R$ 303,00 (TREZENTOS E TRÊS REAIS) – RECURSO ORÇAMENTÁRIO – GERÊNCIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - DOTAÇÃO: 05.01.26.782.0401.2.068 - 33.90.30 (R 1501). Data da Ratificação: 23/03/12.

RONALDO DA SILVA BOTELHO
Ordenador de Despesas da Gerência de Obras e Serviços Públicos conforme Decreto nº. 032/2011.

Publicado por:
Alexandre Barbosa Santos
Código Identificador:EF15D980

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO

Ratifico a Dispensa de licitação, nos termos do art. 24, Inciso II da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, conforme justificativa constante no PROCESSO: 196/2012 – Dispensa por Limite Processo Simples Nº. 75/2012. FAVORECIDO: VALDECIR BIDÓIA ZANCANARO, CNPJ nº. 70.361.951/0001-71 – OBJETO: AQUISIÇÃO DE VIDRO PARA SEREM UTILIZADOS NOS CENTRO ESPORTIVO MUNICIPAL JOSÉ CÂNDIDO DOS VIROTE E CENTRO POLIESPORTIVO CONFORME SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES - VALOR DA

DESPESA: R$ 200,00 (DUZENTOS REAIS) – RECURSO ORÇAMENTÁRIO – GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES - DOTAÇÃO: 06.03.27.812.0503.2.024 - 33.90.30 (R 1664). Data da Ratificação: 23/03/12.

CÉSAR MARTINS DA FONCÊCA
Ordenador de Despesas da Gerência de Educação, Cultura e Esportes conforme Decreto nº. 034/2011.

Publicado por:
Alexandre Barbosa Santos
Código Identificador:532E1886

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO N. º 124/2012 - PREGÃO PRESENCIAL N. º 058/2012. A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de seu Pregoeiro, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDIMENTO AO PETI – PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DE TRABALHO INFANTIL DA GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS. Vencedoras: K.S. DOS SANTOS E CIA LTDA, com os itens: 003, 006, 009, 011, 018, 020, 021, 023, 025, 028, 035, 044, 051, 052, 056, 061, 063, 064, 068, 069, 070, 071, 072, 073, 074, 077, 078, 079, 081, 083, 086, 088, 091, 092, 094, 095, 096, totalizando o valor de R$ 54.595,00 (cinqüenta e quatro mil quinhentos e noventa cinco reais); J.C. DOS SANTOS E CIA LTDA, com os itens:001, 004, 005, 007, 008, 012, 013, 014, 015, 017, 019, 022, 029, 030, 031, 036, 038, 040, 042, 043, 045, 046, 047, 048, 050, 053, 054, 055 057, 066, 067, 075, 076, 080, 082, 093, totalizando o valor de R$ 59.707,20(cinqüenta e nove mil setecentos e sete reais e vinte centavos); YOSHIMITSU OGAWA & CIA LTDA – EPP, com os itens: 002, 010, 024, 026, 027, 033, 034, 037, 039, 049, 058, 059 060, 062, 085, 087, totalizando o valor de R$ 7.832,90 (sete mil oitocentos e trinta dois reais e noventa centavos). Os itens: 016, 032, 041, 065, 089, 090 , FORAM CONSIDERADOS FRACASSADOS, o item : 084 FOI CONSIDERADO DESERTO .ADJUDICO o resultado proferido ao Processo nº 124/2012 referente ao Pregão Presencial nº 058/2012 – Alexandre Barbosa Santos – Pregoeiro Oficial / Portaria Nº 454/2011. Cleci Fortunati Souza, Gerente de Assistência Social e Ordenador de Despesas, conforme Decreto nº 035/11 - HOMOLOGO o resultado proferido ao PROCESSO nº 124/2012 referente PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2012. Naviraí, 26 de Março de 2012.

Publicado por:
João Alberto Giusfredi Junior
Código Identificador:57DFB091

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 089/2012

PROCESSO N. º 108/2011 - PREGÃO PRESENCIAL N. º 063/2011. CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS - CONTRATADA: STILO SEGURANÇA LTDA OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE SEGURANÇA, PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS DE NAVIRAÍ - MS. PRAZO: 26/03/2012 a 26/04/2013 - VALOR TOTAL: R$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais). FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DOTAÇÃO: 07.02.10.302.0504.2.035-33.90.39 (R 3199). ASSINAM: Maria Cristina Tezolini Gradella e Amilto José do Pilar Naviraí – MS, 26 de Março de 2012.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:00EFA788

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO

Ratifico a Dispensa de licitação, nos termos do art. 24, Inciso II da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, conforme justificativa constante no PROCESSO: 197/2012 – Dispensa por Limite Processo Simples Nº. 76/2012. FAVORECIDO: MAXXI FERRAGENS DE UMUARAMA LTDA, CNPJ nº. 10.653.184/0001-42 – OBJETO: AQUISIÇÃO DE FERRAGEM (CABO DE AÇO) PARA SER UTILIZADA NO BALNEÁRIO CONFORME SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE OBRAS - VALOR DA DESPESA: R$ 306,00 (TREZENTOS E SEIS REAIS) – RECURSO ORÇAMENTÁRIO – GERÊNCIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - DOTAÇÃO: 05.01.15.451.0401.1.009 - 33.90.30 (R 1649) . Data da Ratificação: 23/03/12.

RONALDO DA SILVA BOTELHO
Ordenador de Despesas da Gerência de Obras e Serviços Públicos conforme Decreto nº. 032/2011.

Publicado por:
Alexandre Barbosa Santos
Código Identificador:AC840E8A

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO

Ratifico a Dispensa de licitação, nos termos do art. 24, Inciso II da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, conforme justificativa constante no PROCESSO: 198/2012 – Dispensa por Limite Processo Simples Nº. 77/2012. FAVORECIDO: PRADODIESEL BOMBAS INJETORAS LTDA. - ME, CNPJ nº. 10.306.649/0001-99 – OBJETO: SERVIÇO DE TROCA DE CORREIA DENTADA PARA SER REALIZADO NAS AMBULÂNCIAS PLACAS HSH-5662 E EPH-7524, CONFORME SOLICITAÇÃO DO NUCLEO DE MANUTENÇÃO E CONTROLE DE VEÍCULOS E MÁQUINAS - VALOR DA DESPESA: R$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS) – RECURSO ORÇAMENTÁRIO – GERÊNCIA DE SAÚDE - DOTAÇÃO: 07.02.10.302.0504.2.035 - 33.90.39 (R 2164). Data da Ratificação: 23/03/12.

MARIA CRISTINA TEZOLINI GRADELLA
Ordenador de Despesas da Gerência de Saúde conforme Decreto nº. 038/2011.

Publicado por:
Alexandre Barbosa Santos
Código Identificador:26AD8965

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO

Ratifico a Dispensa de licitação, nos termos do art. 24, Inciso II da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, conforme justificativa constante no PROCESSO: 199/2012 – Dispensa por Limite Processo Simples Nº. 78/2012. FAVORECIDO: PRADODIESEL BOMBAS INJETORAS LTDA. - ME, CNPJ nº. 10.306.649/0001-99 – OBJETO: SERVIÇO DE TROCA DE CORREIA DENTADA PARA SER REALIZADO NA AMBULÂNCIA PLACA HSF-1185 CONFORME SOLICITAÇÃO DO NUCLEO DE MANUTENÇÃO E CONTROLE DE VEÍCULOS E MÁQUINAS - VALOR DA DESPESA: R$ 326,00 (TREZENTOS E VINTE E SEIS REAIS) – RECURSO ORÇAMENTÁRIO – GERÊNCIA DE SAÚDE - DOTAÇÃO: 07.02.10.302.0504.2.035 - 33.90.39 (R 2164). Data da Ratificação: 23/03/12.

MARIA CRISTINA TEZOLINI GRADELLA
Ordenador de Despesas da Gerência de Saúde conforme Decreto nº. 038/2011.

Publicado por:
Alexandre Barbosa Santos
Código Identificador:F25B4270

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISOS DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 084/2012

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, da Lei Complementar 123/2006, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 062/2010:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 084/2012
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDIMENTO ÀS ESCOLAS DA REME – REDE MUNICIPAL DE ENSINO, DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS, NAS REALIZAÇÕES DE REUNIÕES EM SUAS UNIDADES.
Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até às 08:00 H do dia 10/04/2012 (Horário Local)

Os interessados em participar da licitação acima descrita deverão retirar o edital no site do Município de Naviraí www.navirai.ms.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 - 1500 Núcleo de Licitações e Contratos das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, sito a Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343 – Centro. Naviraí-MS, 26 de Março de 2012.

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:E7478391

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISOS DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 085/2012

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, da Lei Complementar 123/2006, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 062/2010:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 085/2012
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDIMENTO ÀS USB – UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, DA GERÊNCIA DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS.
Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até às 14:00 H do dia 10/04/2012 (Horário Local)

Os interessados em participar da licitação acima descrita deverão retirar o edital no site do Município de Naviraí www.navirai.ms.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 - 1500 Núcleo de Licitações e Contratos das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, sito a Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343 – Centro. Naviraí-MS, 26 de Março de 2012.

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:55EBE4CA

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISOS DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 068/2012

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, da Lei Complementar 123/2006, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 062/2010:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 068/2012
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES (INSUMOS), PARA ATENDIMENTO AO HMN – HOSPITAL MUNICIPAL DE NAVIRAÍ – MS.
Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até às 08:00 H do dia 11/04/2012 (Horário Local)

Os interessados em participar da licitação acima descrita deverão retirar o edital no site do Município de Naviraí www.navirai.ms.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 - 1500 Núcleo de Licitações e Contratos das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, sito a Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343 – Centro. Naviraí-MS, 26 de Março de 2012.

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:26DCAB37

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISOS DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 086/2012

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, da Lei Complementar 123/2006, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 062/2010:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 086/2012
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS ESPORTIVOS, PARA SEREM UTILIZADOS EM VÁRIOS EVENTOS (TREINAMENTOS E COMPETIÇÕES) A SEREM ORGANIZADOS PELA FUNDAÇÃO DE ESPORTES, DA GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS.
Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até às 08:00 H do dia 16/04/2012 (Horário Local)

Os interessados em participar da licitação acima descrita deverão retirar o edital no site do Município de Naviraí www.navirai.ms.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 - 1500 Núcleo de Licitações e Contratos das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, sito a Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343 – Centro. Naviraí-MS, 26 de Março de 2012.

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:EE001BD1

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISOS DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 087/2012

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, da Lei Complementar 123/2006, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 062/2010:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 087/2012
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDIMENTO À GERÊNCIA DE MEIO AMBIENTE, DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS.
Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até às 14:00 H do dia 16/04/2012 (Horário Local)

Os interessados em participar da licitação acima descrita deverão retirar o edital no site do Município de Naviraí www.navirai.ms.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 - 1500 Núcleo de Licitações e Contratos das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, sito a Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343 – Centro. Naviraí-MS, 26 de Março de 2012.

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:74DD052E

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISOS DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 088/2012

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, da Lei Complementar 123/2006, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 062/2010:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 088/2012
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDIMENTO A VÁRIOS EVENTOS A SEREM ORGANIZADOS PELA GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS.
Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até às 08:00 H do dia 17/04/2012 (Horário Local)

Os interessados em participar da licitação acima descrita deverão retirar o edital no site do Município de Naviraí www.navirai.ms.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 - 1500 Núcleo de Licitações e Contratos das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, sito a Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343 – Centro. Naviraí-MS, 26 de Março de 2012.

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:DD054087

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
SUSPENSÃO DE ABERTURA DE ENVELOPES DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 077/2012

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de licitações e Contratos torna público, que o recebimento e abertura dos envelopes do Pregão Presencial nº.077/2012 fica SUSPENSO por tempo indeterminado, para analise.
Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (67) 3409 - 1500 Setor de Licitações das 07:00 às 17:00 horas. – Naviraí-MS, 26 de Março de 2012.

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:359881DA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA
PORTARIA Nº 018, DE 16 DE MARÇO DE 2012.

José Souto Silva, Presidente da Câmara Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Revogar a portaria nº 048, de 27.07.2011, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2012.

Publique-se e cumpra-se

Paranaíba-MS., 16 de Março de 2012.

VEREADOR JOSÉ SOUTO SILVA
Presidente

Publicada e Registrada na Secretaria da Câmara Municipal na Data Supra.

MARIA DIEVAINE PEREIRA DE JESUS
Diretora Administrativa

Publicado por:
Maria Aparecida de Souza
Código Identificador:0F3B229D

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA
PORTARIA Nº 019, DE 16 DE MARÇO DE 2012.

José Souto Silva, Presidente da Câmara Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Revogar a Portaria nº 049, de 27 de junho de 2011, retroagindo seus efeitos a partir de 01.03.2012.

Publique-se e cumpra-se

Paranaíba-MS., 16 de Março de 2012.

VEREADOR JOSÉ SOUTO SILVA
Presidente

Publicada e Registrada na Secretaria da Câmara Municipal na Data Supra.

MARIA DIEVAINE PEREIRA DE JESUS
Diretora Administrativa

Publicado por:
Maria Aparecida de Souza
Código Identificador:116A8FBA

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA
PORTARIA Nº 020, DE 16 DE MARÇO DE 2012.

José Souto Silva, Presidente da Câmara Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER a servidora **Joscimara Cantário de Oliveira**, ocupante do cargo de Oficial Legislativo, código CMOL do Quadro Permanente da Câmara Municipal, gratificação de 170% (cento e setenta por cento) sobre o vencimento-base, com fundamento no inc. I do art. 3º, incs. I e II do art. 4º, art. 5º caput e 10% por sessão com base no parágrafo único do art. 6º, da Lei nº 1.688, de 04/10/2010, com seus efeitos a contar de 01 de março de 2012.

Publique-se e cumpra-se

Paranaíba-MS., 16 de Março de 2012.

VEREADOR JOSÉ SOUTO SILVA
Presidente

Publicada e Registrada na Secretaria da Câmara Municipal na Data Supra.

MARIA DIEVAINE PEREIRA DE JESUS
Diretora Administrativa

Publicado por:
Maria Aparecida de Souza
Código Identificador:179DC312

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA
PORTARIA Nº 021, DE 16 DE MARÇO DE 2012.

José Souto Silva, Presidente da Câmara Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER a servidora Maíza Maciel Domingues Rodrigues, ocupante do cargo de Agente Legislativo, código CMAL do Quadro Permanente da Câmara Municipal, gratificação de 170% (cento e setenta por cento) sobre o vencimento-base, com fundamento no inc. I do art. 3º, incs. I e II do art. 4º, art. 5º caput e 10% por sessão com base no parágrafo único do art. 6º, da Lei nº 1.688, de 04/10/2010, com seus efeitos a contar de 01 de março de 2012.

Publique-se e cumpra-se

Paranaíba-MS., 16 de Março de 2012.

VEREADOR JOSÉ SOUTO SILVA
Presidente

Publicada e Registrada na Secretaria da Câmara Municipal na Data Supra.

MARIA DIEVAINE PEREIRA DE JESUS
Diretora Administrativa

Publicado por:
Maria Aparecida de Souza
Código Identificador:1FFA064C

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA
DECRETO LEGISLATIVO Nº 001, DE 20 DE MARÇO DE 2012

"Concede Título de Cidadã Honorária Paranaibense à Doutora Cintya Rogéria Rodrigues Taiar."

Faço saber que a Câmara Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, **aprovou** e eu **promulgo** o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º - Fica Concedido Título de Cidadã Honorária Paranaibense à DOUTORA CINTYA ROGÉRIA RODRIGUES TAIAR.

Artigo 2º - A comenda de que trata o artigo anterior será outorgada ao Homenageado em Sessão Solene no Poder Legislativo Paranaibense, especialmente marcada e designada para esse fim.

Artigo 3º - As despesas de execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Paranaíba-MS., em 20 de Março de 2012.

JOSÉ SOUTO SILVA
Presidente

Publicado e Registrado na Secretaria da Câmara Municipal na data supra.

MARIA DIEVAINE PEREIRA DE JESUS
Diretora Administrativa

Publicado por:
Maria Aparecida de Souza
Código Identificador:A0CEE01D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO N° 040/2012

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 052/2012

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – MS**, por intermédio do(a) **PREGOEIRO(A)**, o(a) senhor(a) **RAIMUNDA FERNANDES DA SILVA,** designado pela **PORTARIA N° 218/2011, DE 06 DE JUNHO DE 2011,** torna público que no dia **11 DE ABRIL DE 2012, ÀS 08:00 (OITO) HORAS**, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA**, situada na **AVENIDA JUCA PINHÉ, Nº 333, JD. STª MÔNICA, PARANAÍBA-MS**, realizará processo licitatório na modalidade **PREGÃO**, do tipo "**MENOR PREÇO POR LOTE**", que será regido pela Lei Federal nº 10.520/02, Decreto 3.555/00 e pelo disposto na Lei Federal nº 8.666/93.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de peças e serviços para manutenção do veículo Fiorino, placa HQH-6064.

O **EDITAL** e seus **ANEXOS** encontram-se disponíveis aos interessados no endereço acima especificado.

Paranaíba-MS, 26 de março de 2012.

RAIMUNDA FERNANDES DA SILVA
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Raimunda Fernandes da Silva
Código Identificador:E803D167

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 034/2012

Revoga Portaria 044/2010 que nomeou a Sr.ª PATRICIA DE SOUZA LIMA para exercer o cargo em comissão de Assessor IV – AI 600, representação 50%.

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1°. Revogar a Portaria 044/2010 que nomeou a Sr.ª **PATRÍCIA DE SOUZA LIMA,** Assessor IV – AI 600, representação 50%, a partir de 31 de janeiro de 2012.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de janeiro de 2012.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, MS, 20 de março de 2012.

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:FE730256

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 035/2012

Altera o percentual da representação do Sr. LAUREANO FERNANDES PEREZ, ocupante do cargo em comissão de Assessor II, AI 200.

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1°. Fica alterado o percentual da representação do Sr. **LAUREANO FERNANDES PEREZ,** ocupante do cargo em comissão de Assessor II, AI 200, previsto no art. 1° da Portaria 185/2009, de 20 de julho de 2009 para 100%.

Art. 2.° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2012.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, MS, 20 de março de 2012.

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:A026038C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 038/2012

Exonera por aposentadoria, o servidor JOSÉ APARECIDO VIEIRA, do Quadro de Servidores Efetivos desta municipalidade.

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1° Exonerar por Aposentadoria, Benefício Nº. 148.864.983-6, o servidor **JOSÉ APARECIDO VIEIRA,** do cargo de Motorista, do Quadro de Servidores Efetivos desta municipalidade, a partir de 01 de março de 2012.

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2012.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, MS, 23 de março de 2012.

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:351B27CA

NÚCLEO DE CONTRATOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N° 041/2012

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADA: NAUTILUS ENGENHARIA LTDA
OBJETO DO CONTRATO: O presente instrumento tem por objeto a Contratação sob o regime de empreitada por preço global de empresa especializada para execução da obra de Drenagem e Pavimentação Asfáltica em diversas ruas dos Bairros São João e Nossa Senhora Aparecida, nesta cidade, conforme especificações e condições constantes no Edital, na proposta de preços, projeto, memorial descritivo, planilha orçamentária e cronograma a que este Contrato se vincula.
VALOR DO CONTRATO: O valor global deste Contrato é de R$ 1.123.684,75 (um milhão e cento e vinte e três mil e seiscentos e oitenta e quatro reais e setenta e cinco centavos).
FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado à empresa CONTRATADA de acordo com o Cronograma Físico-Financeiro, contados da data de emissão das medições e dos Termos de Recebimento Provisório e/ou Definitivo pela comissão fiscalizadora e do competente atesto nos documentos de cobrança.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência de 04 (quatro) meses.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto do presente CONTRATO correrão à conta do orçamento da CONTRATANTE, consignados através dos seguintes elementos. PROGRAMA DE TRABALHO 15.541.0401.1.010, ELEMENTO DE DESPESA 44.90.51.00.
O Recurso Financeiro origina-se do Contrato de Repasse N. 0331.782-52/2010 / Ministério das Cidades/Caixa e contrapartida do Município de Ribas do Rio Pardo-MS.

DATA DO CONTRATO: 16/03/2012

ASSINAM O CONTRATO:

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal
Contratante

CARLOS TSUTOMU FUJINAKA
Sócio Proprietário
Contratada

Publicado por:
Marciléia Aparecida Garcia da Silva
Código Identificador:5298E3CB

NÚCLEO DE CONTRATOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO N.º 001 AO CONTRATO N.º 048/2011.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.
CONTRATADA: ORGANIZAÇÃO TAGO S/C LTDA.
OBJETO DO TERMO: Este Termo Aditivo de Prorrogação tem por objeto a alteração do prazo de vigência a que se refere à Cláusula Sétima do contrato administrativo n.º 048/2011, que será prorrogado por mais 06 meses.
DO VALOR: Pela continuidade da prestação dos serviços a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor total de R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), onde a CONTRATADA receberá mensalmente o valor de R$ 4.000,00 (quatro mil reais).
DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original, que não tenham sido especificamente alteradas por este termo aditivo, o qual passa a fazer parte integrante do referido instrumento.
FUNDAMENTO LEGAL: o presente Termo Aditivo tem fundamento legal no artigo 57, II c/c artigo 65, II, ambos da Lei 8.666/93 e alterações posteriores mediante as condições estipuladas neste.
ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO:

PELO CONTRATANTE:

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal.

PELA CONTRATADA:

MÁRIO TAGO
Sócio Proprietário

Publicado por:
Julierme Aparecido de Sousa Lopo
Código Identificador:7E167804

NÚCLEO DE CONTRATOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO N.º 002 AO CONTRATO N.º 148/2011.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.
CONTRATADA: JOÃO MARDEGAN.
OBJETO DO TERMO: Este Termo Aditivo de Prorrogação tem por objeto a alteração do prazo de vigência a que se refere à Cláusula Sétima do contrato administrativo n.º 148/2011, que será prorrogado por mais 60 (sessenta) dias.
DO VALOR: Pela continuidade da prestação dos serviços a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor total de R$ 125.569,42 (cento e vinte e cinco mil quinhentos e sessenta e nove reais e quarenta e dois centavos).
DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original, que não tenham sido especificamente alteradas por este termo aditivo, o qual passa a fazer parte integrante do referido instrumento.
FUNDAMENTO LEGAL: o presente Termo Aditivo tem fundamento legal no artigo 57, II c/c artigo 65, II, ambos da Lei 8.666/93 e alterações posteriores mediante as condições estipuladas neste.
ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO:

PELO CONTRATANTE:

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal.

PELA CONTRATADA:

JOÃO MARDEGAN
Sócio Proprietário

Publicado por:
Julierme Aparecido de Sousa Lopo
Código Identificador:25EECB0A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

GERÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
DECRETO N° 234/2012

Decreto nº 234/2012 PMSGO-GAB 20 de março de 2012.

Dispõe sobre alteração do Decreto n° 140/2011 que Dispõe sobre a Nomeação dos membros do Conselho Municipal de Educação para o Triênio 2012/2014.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a composição dos membros do ***Conselho Municipal de Educação,*** nomeado e empossado pelo Decreto Municipal nº 140/2011, de 19 de agosto de 2011**,** conforme segue:

RETIRA-SE:

ÓRGÃO/ENTIDADE	TITULAR	SUPLENTE
Diretor das Unidades Escolares Públicas do Município		Marines Candido Vilela Gonçalves

INGRESSA:

ÓRGÃO/ENTIDADE	TITULAR	SUPLENTE
Diretor das Unidades Escolares Públicas do Município		Kalicia de Brito

Art. 2° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS.
20 de março de 2012.

SÉRGIO LUIZ MARCON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marilza Grinchowski Pitchenin
Código Identificador:BF6238CE

GERÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
LEI N° 843/2012

Lei n° 843/2012 de 23 de Março de 2012.

Autoriza a Abertura de Crédito Especial para repasse financeiro à Mitra Diocesana de Coxim – Paróquia São Gabriel, Autoriza a formalização de convênio, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial na importância de R$ 20.000,00 (vinte mil reais) e a formalizar termo de convênio com a Mitra Diocesana de Coxim – Paróquia São Gabriel por intermédio do Fundo Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 2º Os recursos de que trata o presente crédito correrão por conta do superávit financeiro apurado no Balanço do Exercício Anterior, conforme o item II, § 1º, art. 43. Da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art.3º O crédito especial classificar-se-á orçamentariamente na seguinte dotação:
02.06.00 Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
08.242.0015.1226 – Reforma da sede da Pastoral da Criança
44.50.42. Auxílios

Art.4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste, MS.
23 de março de 2012.

SÉRGIO LUIZ MARCON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marilza Grinchowski Pitchenin
Código Identificador:15EC1209

GERÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO CONTRATO N° 038/2012

Contrato nª 038/2012
Processo Administrativo nº 139/2011
Tomada de Preços n° 003/2012
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste
Contratado: Gomes e Azevedo Ltda-EPP.
Objeto: Contratação, sob o regime de empreitada por preço global, de empresa especializada, para execução das obras de conclusão do Projeto APL – Arranjo Produtivo Local, em atendimento a Secretaria municipal de Infraestrutura Urbana.
Valor: R$ 282.000,00 (Duzentos e Oitenta e Dois Mil Reais).
Dotação:

02.01.06	Secretaria Municipal de Infra-Estrutura Urbana
15.451.1001.000 4.4.90.51.00	Pav. Asf/Gal. Pluv./Urban/Sinalização/Const. Praças e A. Laser Obras e Instalações

Vigência: O prazo de vigência do presente contrato é de **06 (seis) meses**, a contar da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, nos termos do artigo 57, da Lei n. 8.666/93, mediante termo aditivo.
Assinantes: Sérgio Luiz Marcon/Erson Gomes de Azevedo.
Data da Assinatura: 22 de março de 2012.

Publicado por:
Marilza Grinchowski Pitchenin
Código Identificador:96FF589F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Ratificação de Dispensa

Despacho: Prefeito Municipal
Assunto: Contratação de empresa para fornecimento de mudas nativas

1. Declaro Dispensável de licitação,referente a Contratação da Fundação Educacional de Apoio à Pesquisa e Desenvolvimento Econômico de São Gabriel do Oeste-FUNPESG, com a finalidade de aquisição de mudas nativas para cumprimento do Convênio SIAFI 17/2008- INCRA / PMSGO Termo aditivo n° 05/11, ao custo total estimado de R$ 20.800,00 (vinte mil e oitocentos reais), em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura Rural, de acordo com Inciso XIII do Artigo 24 da Lei 8.666/93, cuja dispensabilidade ressalta.
2. Publique-se, para fins do disposto no art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, por afixação deste despacho na sede da Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

São Gabriel do Oeste – MS
Em 26 de Março de 2.012

SERGIO LUIZ MARCON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:9DB723DC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

Modalidade Pregão Presencial nº 032/2012
A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria de Administração, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por item, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 73/2009, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93 e suas alterações posteriores e pelo Edital, visando a formação de Registro de Preços para aquisição de materiais de higiene, limpeza e utensílios, em atendimento aos órgãos da Administração Pública Municipal de São Gabriel do Oeste, em sessão pública, **às 08:00hs do dia 09 de Abril de 2012**, na sala de Licitações, localizada à Rua Martimiano Alves Dias, nº 1.211, São Gabriel do Oeste - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.
Valor da Pasta do Edital é de R$ 10,00 (dez reais)
São Gabriel do Oeste – MS, 26 de Março de 2.012

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:2A1FD452

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 131/2012

Decreto "P" nº 131/2012 PMSGO-GAB 26 de Março de 2012.

Declara Estável no Serviço Público Municipal, as Servidoras Nomeadas através de Concurso Público, em Virtude de Cumprimento do Estágio Probatório.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Fica declarado estável no serviço público municipal, as servidoras abaixo relacionadas, em virtude de cumprimento do estágio probatório, pelo período de 03 (três) anos, conforme Art. 41 da Constituição Federal de 1988.

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo	Função	Data da Posse/Exercício
Jocimary Fava Marçal Biral	3785	Agente de Serviços Públicos	Professor Assistente	16/03/2009
Sandra Brun Tibulo	3767	Técnico de Serviço Público	Pedagogo Escolar	02/03/2009
Kellen Fabricia Sachini	3499	Auxiliar de Serviço Especializado	Recepcionista	19/06/2008
Shirley Dias Vieira	3560	Auxiliar de Serviços	Auxiliar de Serviços Gerais	01/07/2008

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 26 de Março de 2012.

SÉRGIO LUIZ MARCON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Martelli
Código Identificador:4F6D8097

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL N.º 23/2012 - PREGÃO PRESENCIAL 10/2012

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL N.º 23/2012
PREGÃO PRESENCIAL 10/2012

O MUNICIPIO DE SELVÍRIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Comissão Permanente de Licitação torna público, que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, nos termos da Lei 10.520, de 17 de junho de 2002, e legislação correlata, aplicando-se subsidiariamente, a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. Objeto: A Licitação Pública será do tipo menor global, tendo por objeto a contratação de empresa especializada na área da Saúde, para prestação de serviços de plantões médicos de 12 horas, no hospital Santa Rita de Cássia, na cidade de Selvíria – MS. A pasta contendo o edital e anexos poderá ser adquirida pelos interessados, mediante o pagamento da importância de R$ 10,00 (dez reais), nos dias úteis, no horário de expediente da Prefeitura (8:00 hs as 12:00 hs e das 14:00 às 17:00hs). Data e local da realização do Pregão: 09 de abril de 2012, entrega dos envelopes às 11:00hs, com abertura dos envelopes as 11:30 hs, no Setor de licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Selvíria, na Avenida João Selvirio de Souza n.º 997, centro na cidade de Selvíria – MS. Obtenção do Edital: Setor de Tributação da Prefeitura Municipal de Selvíria – MS, no mesmo endereço – MS. Telefone: (XX67) 3579 1242 das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00hs.Obs: Horário oficial de Brasília – DF.
Selvíria – MS, 27 de março de 2012.

ROGÉRIO APARECIDO DOS SANTOS
Pregoeiro

PROFESSOR JOSÉ DODO DA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rogerio Aparecido dos Santos
Código Identificador:61EE0649

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº. 538/2012

SÚMULA: AUTORIZA O PODER EXECUTIVIO MUNICIPAL A REPASSAR A VERBA A INSTITUIÇÃO ATLÉTICA IVONIR LAMEGO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SERGIO ROBERTO MENDES, Prefeito Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais.

Faço saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º. – Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a repassar o valor de 03 (três) salário mínimo mensais a Instituição Atlética Ivonir Lamego, inscrito no CNPJ sob o n° 05.353.614/0001-70, com sede à Rua Érico Veríssimo n° 882, neste Município.

Art.2º - A despesa constante no art.1º. correrá por conta da Secretária Municipal de Educação, no Programa Incentivo a Atividades Desportivas e Culturais – 13.392.003.2.015, Elemento de Despesa Contribuição - 33.50.4100 contribuição.

Parágrafo Único – O referido repasse será feito como forma de incentivo ao esporte.

Art. 3°. – Esta Lei entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário em especial a Lei nº444/2007.

Prefeitura Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, aos dias 21 de Março de 2.012

SERGIO ROBERTO MENDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Buffalo da Costa
Código Identificador:7F28183D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 539/2012.

SÚMULA: Dispõe sobre o sistema Municipal de Controle Interno e dá outras providências.

SERGIO ROBERTO MENDES, Prefeito Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte lei:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. A organização e fiscalização do Município pelo sistema de controle interno ficam estabelecidas na forma desta Lei, nos termos do que dispõe o art. 31 da Constituição da República.

Parágrafo único. O disposto neste artigo alcança a Administração Direta e seus Poderes, a Administração Indireta, os Consórcios que a Administração fizer parte, os permissionários e concessionários de serviços públicos, beneficiários de subvenções, contribuições, auxílios e incentivos econômicos e fiscais.

CAPÍTULO II
DAS FINALIDADES DO SISTEMA
DE CONTROLE INTERNO

Art. 2º O Sistema de Controle Interno do Município, com atuações prévias, concomitantes e posterior aos atos administrativos, visa à avaliação e controle da ação governamental e da gestão fiscal dos administradores municipais, por intermédio da fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, quanto à legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, aplicação das subvenções e renúncia de receitas e, em especial, tem as seguintes atribuições:

I – avaliar, no mínimo, por exercício financeiro, o cumprimento das metas previstas no Plano Plurianual, a execução dos programas de governo e os orçamentos do Município;
II – colaborar e controlar o alcance do atingimento das metas fiscais de resultados primário e nominal;
III – colaborar e controlar o alcance do atingimento das metas físicas das ações de governo e os resultados dos programas de governo, mediante indicadores de desempenho definidos no Plano Plurianual, quanto à eficácia, à eficiência e à efetividade da gestão nos órgãos e nas entidades da Administração Pública Municipal;
IV – comprovar a legitimidade dos atos de gestão;
V – exercer o controle das operações de crédito, avais e garantias, bem como dos direitos e haveres do Município;
VI – apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional;
VII – realizar o controle dos limites e das condições para a inscrição de despesas em restos a pagar;
VIII – supervisionar as medidas adotadas pelos Poderes, para o retorno da despesa total com pessoal ao respectivo limite, caso necessário, nos termos dos arts. 22 e 23 da Lei Complementar nº 101-2000;
IX – tomar as providências indicadas pelo Poder Executivo, conforme o disposto no art. 31 da Lei Complementar nº 101-2000, para recondução dos montantes das dívidas consolidada e mobiliária aos respectivos limites;
X – efetuar o controle da destinação de recursos obtidos com a alienação de ativos, tendo em vista as restrições da Lei Complementar nº 101-2000;
XI – cientificar a(s) autoridade(s) responsável(eis), a Controladoria e a Auditoria, quando constatadas ilegalidades ou irregularidades na Administração Municipal, conforme o caso.

CAPÍTULO III
DA ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

Seção I
Dos Poderes, Órgãos, Entidades e Agentes que Integram o Sistema de Controle Interno.
Art. 3º. Integram o Sistema de Controle Interno do Município o Poder Executivo, os órgãos da administração direta, as entidades da administração indireta e seus respectivos agentes públicos.

Parágrafo único. A coordenação e normatização dos controles ficam a cargo da Controladoria e a fiscalização a posterior, por meio de auditorias a cargo do departamento de Auditoria Interna.

Seção II
Da Estrutura Administrativa da Controladoria e da Auditoria

Art. 4º. Lei específica disporá sobre:

I – a alteração da estrutura administrativa do Município, para a inserção da Controladoria e da Auditoria no organograma.
II – a criação de cargos e de função de confiança de coordenação da Controladoria e da Auditoria, as respectivas atribuições e a remunerações.

Art. 5°. A designação das funções de confiança de que trata o artigo anterior é privativa do Chefe do Poder Executivo Municipal e dar-se-á dentre os servidores de provimento efetivo, com capacitação técnica e profissional para o exercício do cargo.

Parágrafo único: Para atender o disposto neste artigo, considerar-se-á a seguinte ordem de preferência:

I – possuir especialização, mestrado ou doutorado na área de controladoria ou auditoria respectivamente;
II – possuir nível superior na área de Ciências Contábeis;
III – ter desenvolvido projetos e estudos técnicos de reconhecida utilidade para o Município;
Art. 6º. Em caso de a Auditoria ser formada por apenas um profissional, este deverá possuir formação acadêmica em Ciências Contábeis e registro em Conselho Regional de Contabilidade.

Parágrafo único. No caso de a Auditoria ser integrada por mais de um servidor, o responsável pela análise e verificação das demonstrações e operações contábeis deverá, necessariamente, possuir curso superior em Ciências Contábeis e registro profissional em Conselho Regional de Contabilidade.

Seção III
Das Garantias dos Servidores da Controladoria e da Auditoria

Art. 7º. São garantias dos servidores da Controladoria e da Auditoria:
I – autonomia profissional para o desempenho das atividades na administração direta e indireta;
II – acesso a documentos e banco de dados indispensáveis ao exercício das funções de controle interno;

Art. 8º. O agente público que, por ação ou omissão, causar embaraço, constrangimento ou obstáculo à atuação da Controladoria e da Auditoria no desempenho de suas funções, ficará sujeito à pena de responsabilidade administrativa, civil e penal.

Parágrafo único. Quando a documentação ou a informação envolver assuntos de caráter sigiloso, deverá ser dispensado tratamento especial de acordo com o estabelecido pelo Chefe do Poder Executivo.

Art. 9º. Os servidores da Controladoria e da Auditoria deverão guardar sigilo sobre dados e informações pertinentes aos assuntos a que tiver acesso em decorrência do exercício de suas funções, utilizando-os, exclusivamente, para a coordenação, normatização e fiscalização, sob pena de responsabilidade.

Seção IV
Da Competência da Controladoria e da Auditoria

Subseção I
Da Controladoria

Art. 10. Compete à Controladoria a organização e normatização dos serviços de controle interno.

§ 1º. Para o cumprimento das atribuições previstas no caput deste artigo, a Controladoria terá como atribuições:

I – dispor sobre a necessidade da instauração de serviços seccionais de contabilidade e controles internos na administração direta e indireta.
II – utilizar técnicas de controle interno, com a observância dos princípios de controle interno de Instituições Superiores de Auditoria;
III – regulamentar as atividades de controle, por meio de instruções normativas;
IV – emitir parecer sobre as contas prestadas ou tomadas por órgãos e entidades relativas a recursos públicos repassados pelo Município;
V – aprovar, rejeitar e solicitar esclarecimentos ou documentos de prestações de contas dos recursos públicos recebidos pelo Município a órgãos de outras esferas de governo;
VI – criar condições para o exercício do controle social sobre os programas contemplados com recursos oriundos dos orçamentos do Município;
VII – concentrar as consultas a serem formuladas pelos diversos subsistemas de controle do Município;
VIII – responsabilizar-se pela disseminação de informações técnicas e legislação aos subsistemas responsáveis pela elaboração dos serviços;
XI – organizar o sistema de custos do município;
X – propor a realização de treinamentos aos servidores;
XI – representar à Auditoria sobre irregularidades verificadas na gestão de recursos do Município.

§ 2º. As instruções normativas de controle interno terão força de regras que, sendo descumpridas, importarão em infração disciplinar a ser apurada nos termos do regime de trabalho a que se enquadra o agente público infrator.

Subseção II
Da Auditoria

Art. 11. Compete à Auditoria a fiscalização pela aderência dos servidores aos controles internos, bem como a fiscalização da legitimidade da aplicação dos recursos públicos, da eficiência do gasto, da fiscalização da instituição e ingresso de recursos, renúncias de receitas, subvenções e prestações de contas.

Parágrafo único. Para o cumprimento das atribuições previstas no caput deste artigo, a Auditoria terá como atribuições:

I – determinar a realização de inspeção ou auditoria sobre a gestão dos recursos públicos municipais sob a responsabilidade de órgãos e entidades públicas e privadas;
II – dispor quanto às denúncias encaminhadas pelos cidadãos, partidos políticos, organização, associação ou sindicato, sobre irregularidades ou ilegalidades na Administração Municipal.
III – opinar em prestações ou tomadas de contas, exigidas por força de legislação.
IV – efetuar, em caso de irregularidade:

a) a oportunização ao servidor ou setor o qual se imputa irregularidade o contraditório e ampla defesa;
b) representar aos responsáveis pelas unidades administrativas para efeitos de controle hierárquico;
c) representar à Controladoria, para efeitos de adoção de procedimentos corretivos e/ou preventivos;
d) representar ao Prefeito, em caso de a irregularidade não ser sanada;
e) representar ao Tribunal de Contas em caso de não-saneamento da falha e/ou em casos de prejuízo ao erário;
f) disponibilizar ao Tribunal de Contas, na forma estabelecida por este, todos os atos de seu exercício fiscalizatório.

Seção V
Da Assinatura dos Relatórios de Gestão Fiscal

Art. 12. Os Relatórios de Gestão Fiscal do Chefe do Poder Executivo, previstos no art. 54 da Lei Complementar nº 101-2000, serão assinados pelo respectivo chefe do Poder, pelo profissional responsável pela Contabilidade, pelo responsável pela administração financeira e também pelo Coordenador da Auditoria Interna.

Parágrafo único. Em caso de divergência da Auditoria em relação a informações do relatório de gestão fiscal e os fatos não terem sido sanados antes da emissão do relatório, estes serão identificados no relatório de auditoria e representados ao Tribunal de Contas do Estado.

CAPÍTULO IV
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 13. Nos termos da legislação poderão ser contratados especialistas para atender às exigências de trabalho técnico específico, em caráter temporário, em áreas de atuação não contempladas pelos profissionais integrantes da Controladoria ou da Auditoria, ou em situações cuja necessidade de serviço impeça o seu funcionamento normal.

Art. 14. As despesas geradas pela aplicação desta lei, correrão à conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 15. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sete Quedas,Estado de Mato Grosso do Sul aos 22 dias do mês de março de 2012.

SERGIO ROBERTO MENDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Buffalo da Costa
Código Identificador:7DD9FE2B

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 037/12 DE 22 DE MARÇO DE 2012.

Dispõe sobre a nomeação dos membros titulares e suplentes da Comissão Municipal de Erradicação do Trabalho Infantil.

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas por Lei.

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeada a Comissão Municipal de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI, do Município de Sidrolândia - MS, para coordenar, executar e monitorar todas as ações do Programa do Município, para o Biênio de 2012 à 2014 .
Art.2º - A comissão que se refere o artigo anterior será composta pelos seguintes membros.
CONSELHEIROS
Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social
Titular: **KATYUCI RIBEIRO TEIXEIRA FERNANDES**
Suplente: **MARCIO ANACLETO**

Representantes da Secretaria Municipal de Educação
Titula: **JOSÉ MAURO FERREIRA**
Suplente: **TEREZA BATISTA DE MORAES**
Representantes da Secretaria Municipal de Saúde
Titular: **OZIEL DE CAMPOS OLIVEIRA**
Suplente: **LEANDRO NAVARRO**
Representantes do Conselho Tutelar
Titular: **ANTONIA FERREIRA FRANÇA**
Suplente: **AIDE BARBOSA**

Representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Titular: **EDSON HERNANDES PIGOSSO**
Suplente: **DANIELA AVALO DE LIMA**
Representantes do Conselho Municipal de Assistência Social
Titular: **MARIA LÚCIA BEZERRA**
Suplente: **SERLEI TESTA ROSSATO**
Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA-MS, Aos vinte e dois dias do mês de março de 2012.

DALTRO FIUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:1CB01B3E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 033/2012

O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social de Sidrolândia - CMAS, criado pela Lei nº 1270/06 – de 03 de abril de 2006, em sua Reunião extraordinária realizada no dia 21 de março de 2012, às nove horas, na Sala dos Conselhos (Secretaria Municipal de Assistência Sócia), dentro das competências e das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 6º, que criou o CMAS,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o balancete mensal de janeiro a dezembro de 2011 do Fundo Municipal de Assistência Social.
Art. 2º- Após a apreciação do colegiado o balancete mensal de janeiro a dezembro de 2011 do Fundo Municipal de Assistência Social foi aprovado por unanimidade pelos conselheiros.
Art. 3º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revoga as disposições em contrário.

Sidrolândia-MS, 21 de março de 2012.

JESUS DOS SANTOS FERREIRA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:AAD243A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 034/2012

O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social de Sidrolândia - CMAS, criado pela Lei nº 1270/06 – de 03 de abril de 2006, em sua Reunião extraordinária realizada no dia 21 de março de 2012, às nove horas, na Sala dos Conselhos (Secretaria Municipal de Assistência Sócia), dentro das competências e das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 6º, que criou o CMAS,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o balancete geral anual referente ao ano de 2011 do Fundo Municipal de Assistência Social.

Art. 2º- Após a apreciação do colegiado o balancete geral anual referente ao ano de 2011 do Fundo Municipal de Assistência Social foi aprovado por unanimidade pelos conselheiros.

Art. 3º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revoga as disposições em contrário.

Sidrolândia-MS, 21 de março de 2012.

JESUS DOS SANTOS FERREIRA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:15730858

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 035/2012

O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social de Sidrolândia - CMAS, criado pela Lei nº 1270/06 – de 03 de abril de 2006, em sua Reunião extraordinária realizada no dia 21 de março de 2012, às nove horas, na Sala dos Conselhos (Secretaria Municipal de Assistência Sócia), dentro das competências e das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 6º, que criou o CMAS,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o balancete geral anual referente ao ano de 2011, do Fundo Municipal de Investimento Social.

Art. 2º- Após a apreciação do colegiado o balancete geral anual referente ao ano de 2011 do Fundo Municipal de Investimento Social foi aprovado por unanimidade pelos conselheiros.
Art. 3º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revoga as disposições em contrário.

Sidrolândia-MS, 21 de março de 2012.

JESUS DOS SANTOS FERREIRA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:EA18425B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA
PROCESSO SELETIVO PARA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE

EDITAL Nº 06/2012

A Prefeitura Municipal de Sidrolândia, através da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições, divulga o resultado do Teste de Aptidão Física e divulga e homologa o Resultado Final do Processo Seletivo para Agente Comunitário de Saúde, convocado através do Edital 001/2011, de 07 de dezembro de 2011.
Anexo I-relação contendo o resultado do Teste de Aptidão Física
Anexo II - Resultado Final

Sidrolândia-MS, 26 de Março de 2012.

DALTRO FIUZA
Prefeito Municipal

ANEXO I

RESULTADO DO TESTE FÍSICO

Microarea – 04

Nome	RG	RESULTADO DO TESTE FÍSICO
ANA PAULA FRANCISCA DA SILVA	001386632	AUSENTE
CLAUDIANE DORNELES VERA	001876986	AUSENTE

DANIELA SANTOS VAGULA	38323835-3	APTA
GUILHERME IFRAN QUIRONE	001289728	APTO
JANETE BELLÉ	942344	AUSENTE
JOÃO CLENDER RAMALHO RODRIGUES	000983496	AUSENTE
LIS BETANIA MEDINA	001746839	AUSENTE
LUCILEYDY DOS SANTOS PERDOMO	523838	INAPTA
MARICÉLIA CORREA	001354999	INAPTA
NATNYCOOLL SANCHES SOUZA	2106896-8	AUSENTE
ODINEIA ORTENCE MOREL NOGUEIRA	001196109	AUSENTE
PATRICIA FAVERO	001780150	AUSENTE
ROGER RUBAM BENITES DE SOUZA	01148049	APTO
ROSINETE FERREIRA DA SILVA	001648935	AUSENTE
SUZANA BOGATO FRUTO	01469887	AUSENTE
VERA LUCIA FELIPE DA COSTA	000808743	AUSENTE

Microárea- 86

Nome	RG	RESULTADO DO TESTE FÍSICO
CLIMÉRIO DE SOUZA VAZ	001307832	AUSENTE
DAIANE QUIRINO DE SOUZA	001876987	AUSENTE
FABIANA VICENTE DA SILVA	001388620	INAPTA
MERLI SOARES DA SILVA	001899190	AUSENTE
NÁDIA LETÍCIA ISANBRALDE RODRIGUES ANDRADE CARLOS	001361976	APTA
ROSIENE COSTA VIEIRA DE LIMA	001295907	INAPTA
SILVANA FERREIRA	001863229	APTA
VANDERLEI PEDRO DE SOUZA	968064	APTO

ANEXO II
RESULTADO FINAL
Microarea – 04

Nome	RG	RESULTADO DO TESTE FÍSICO	RESULTADO FINAL
ANA PAULA FRANCISCA DA SILVA	001386632	AUSENTE	DESCLASSIFICADO
CLAUDIANE DORNELES VERA	001876986	AUSENTE	DESCLASSIFICADO
DANIELA SANTOS VAGULA	38323835-3	APTA	2ª
GUILHERME IFRAN QUIRONE	001289728	APTO	1º
JANETE BELLÉ	942344	AUSENTE	DESCLASSIFICADO
JOÃO CLENDER RAMALHO RODRIGUES	000983496	AUSENTE	DESCLASSIFICADO
LIS BETANIA MEDINA	001746839	AUSENTE	DESCLASSIFICADO
LUCILEYDY DOS SANTOS PERDOMO	523838	INAPTA	REPROVADA
MARICÉLIA CORREA	001354999	INAPTA	REPROVADA
NATNYCOOLL SANCHES SOUZA	2106896-8	AUSENTE	DESCLASSIFICADO
ODINEIA ORTENCE MOREL NOGUEIRA	001196109	AUSENTE	DESCLASSIFICADO
PATRICIA FAVERO	001780150	AUSENTE	DESCLASSIFICADO
ROGER RUBAM BENITES DE SOUZA	01148049	APTO	3º
ROSINETE FERREIRA DA SILVA	001648935	AUSENTE	DESCLASSIFICADO
SUZANA BOGATO FRUTO	01469887	AUSENTE	DESCLASSIFICADO
VERA LUCIA FELIPE DA COSTA	000808743	AUSENTE	DESCLASSIFICADO

Microárea- 86

Nome	RG	RESULTADO DO TESTE FÍSICO	RESULTADO FINAL
CLIMÉRIO DE SOUZA VAZ	001307832	AUSENTE	DESCLASSIFICADO
DAIANE QUIRINO DE SOUZA	001876987	AUSENTE	DESCLASSIFICADO
FABIANA VICENTE DA SILVA	001388620	INAPTA	REPROVADA
MERLI SOARES DA SILVA	001899190	AUSENTE	DESCLASSIFICADO
NÁDIA LETÍCIA ISANBRALDE RODRIGUES ANDRADE CARLOS	001361976	APTA	1ª
ROSIENE COSTA VIEIRA DE LIMA	001295907	INAPTA	REPROVADA
SILVANA FERREIRA	001863229	APTA	2ª
VANDERLEI PEDRO DE SOUZA	968064	APTO	3º

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:DBFBD365

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA PROCESSO SELETIVO PARA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE

EDITAL Nº 05/2012

A Prefeitura Municipal de Sidrolândia, através da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições, divulga o resultado do Teste de Aptidão Física e divulga e homologa o Resultado Final do Processo Seletivo para Agente Comunitário de Saúde, convocado através do Edital 001/2012, de 17 de janeiro de 2012.
Anexo I-relação contendo o resultado do Teste de Aptidão Física
Anexo II - Resultado Final

Sidrolândia-MS, 26 de março de 2012.

DALTRO FIUZA
Prefeito Municipal

ANEXO I
RESULTADO DO TESTE FÍSICO
Microarea – 64

Nome	RG	Resultado do Teste de Aptidão Física
DIEGO DOS SANTOS MACIEL DOMINGUES	001466358	DESCLASSIFICADO-Edital nº001/2012, Etapa II, item 3.14
GILBERTO RODRIGUES ROCHA JUNIOR	6117808	ELIMINADO-Edital nº 001/2012, item 1.3 e Lei 11. 350, Art. 6º
GLEISEANE MACHADO SARACHO	001815251	ELIMINADO-Edital nº 001/2012, item 1.3 e Lei 11. 350, Art. 6º
JOSIELLE LEITE DA SILVA	001815898	APTA
VANDERLEIA MARTINS COENE	000989761	APTA

ANEXO II
RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO FINAL
Microarea – 64

Nome	RG	Resultado e Classificação Final
DIEGO DOS SANTOS MACIEL DOMINGUES	001466358	DESCLASSIFICADO-Edital nº001/2012, Etapa II, item 3.14
GILBERTO RODRIGUES ROCHA JUNIOR	6117808	ELIMINADO-Edital nº 001/2012, item 1.3 e Lei 11. 350, Art. 6º
GLEISEANE MACHADO SARACHO	001815251	ELIMINADO-Edital nº 001/2012, item 1.3 e Lei 11. 350, Art. 6º
JOSIELLE LEITE DA SILVA	001815898	1ª
VANDERLEIA MARTINS COENE	000989761	2ª

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:05C69B9A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO EXTRATO DE EMPENHO N° 686/2012

Processo n° 2368/2012
Favorecido: Genérica Medicamentos Ltda.
Objeto: Aquisição de fraldas geriátricas para atender a Secretaria Municipal de Saúde. Contrato n.º 62/2012.
Valor Global: R$ 79.350,00 (setenta e nove mil trezentos e cinquenta reais).
Dotação Orçamentária:
Outros Materiais de Consumo – 3.3.90.30.99;
PAB. FIXO 10.301.0036.2025.0000.
Assina: Daltro Fiuza

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:9F1FCA01

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO EXTRATO DE EMPENHO N° 698/2012

Processo n° 2320/2012
Favorecido: Physicus Comercio de Artigos Esportivos Ltda.
Objeto: Aquisição de equipamentos para implantação de Academia ao ar livre, nos bairros Santa Marta, na Praça do Cascatinha e no Distrito do Quebra Coco. Contrato N.º 46/2012.
Valor Global: R$ 43.931,00 (quarenta e três mil novecentos e trinta e um reais).
Dotação Orçamentária:
Aparelhos e Equipamentos para Esportes e Diversões – 4.4.90.52.10;
Manutenção do Serviço de Saúde Pública – 10.122.0040.2021.0000.
Assina: Daltro Fiuza

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:8C49AECD

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO N° 671/2012

Processo n° 2306/2012
Favorecido: Moacir Hernandes Nonato.
Objeto: Constitui objeto do presente contrato a aquisição de material permanente e equipamentos para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social. Contrato N.º 63/2012.
Valor Global: R$ 11.828,00 (onze mil oitocentos e vinte e oito reais).
Dotação Orçamentária:
Outros Materiais Permanentes – 4.4.90.52.99;
Manutenção do Fundo Estadual de Assist. Social – 08.244.0350.2317.0000.
Assina: Daltro Fiuza

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:E684E9C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 66/2012

Processo Licitatório n° 1377/2012
Contratante: Município de Sidrolândia-MS
Contratado: Luiz Volirmo Bortolin ME.
Objeto: Constitui objeto do presente instrumento, a contratação de serviço de transporte escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino.
Valor Mensal: R$ 11.572,44 (onze mil quinhentos e setenta e dois reais e quarenta e quatro centavos).
Prazo: Este Contrato terá vigência de 09 (nove) meses a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por igual período.
Dotação Orçamentária: 12.361.0217.2003.0000 – Programa Municipal do Transporte Escolar
12.361.0217.2004.0000 – Programa Nacional do Transporte Escolar – Convênio
12.361.0217.2262.0000 – Programa Nacional do Transporte Escolar - PNAT
12.361.0217.2222.0000 – Programa Nacional do Transporte Escolar 40%
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Assinam: Daltro Fiuza e Luiz Volirmo Bortolin.

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:678EEF1F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO-HOMOLOGAÇÃO
CONVITE N° 17/2012

Republica-se por incorreção por erro material o extrato da homologação do Convite n° 17/2012 publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul do dia 21 de março de 2012 pg. 95.

Onde se lê:
Processo Licitatório n° 1854/2012

STAR ODONTOMÉDICA LTDA os itens de n°s 06, 07, 08, 09, 10, 11, 56, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78 e 79 no valor global de R$ 23.546,62 (vinte e três mil quinhentos e quarenta e seis reais e sessenta e dois centavos), M.A. ZANELATO & CIA LTDA os itens de n°s 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53 e 54 no valor global de R$ 40.041,60 (quarenta mil quarenta e um reais e sessenta centavos).

Lê se:
Processo Licitatório n° 1854/2012

STAR ODONTOMÉDICA LTDA os itens de n°s 06, 07, 08, 09, 10, 11, 56, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78 e 79 no valor global de R$ 23.501,60 (vinte e três mil quinhentos e um reais e sessenta centavos), M.A. ZANELATO & CIA LTDA os itens de n°s 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54 e 55 no valor global de R$ 40.972,80 (quarenta mil novecentos e setenta e dois reais e oitenta centavos).

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:E1DC456A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 05/2012

Contrato n° 146/2011
Contratante: Município de Sidrolândia/MS
Contratado: Macro Dental Produtos Odontológicos Ltda.
Objeto: Prorroga – se o Contrato n° 146/2011, modalidade convite n.º 41/2011, referente à contratação de empresa para fornecimento de Equipamentos e Instrumentos Odontológicos, para atender a Secretaria Municipal de Saúde.
Prazo: O presente Termo Aditivo é válido pelo período de 26 de março de 2012 a 26 de maio de 2012.
Assinam: Daltro Fiuza e Francisco I. de Almeida

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:C896720D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 72/2012

Contratante: Município de Sidrolândia-MS
Contratado: Açougue e Mercearia Tamandaré Ltda EPP.
Objeto: Constitui objeto do presente contrato a compra Material de Limpeza atendendo a Secretaria Municipal de Assistência Social.
Valor Global: R$ 42.946,20 (quarenta e dois mil novecentos e quarenta e seis reais e vinte centavos).
Período: O presente contrato terá vigência até 30/12/2012, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período.
Dotação Orçamentária: Manutenção das Atividades da Assistência Social – 08.122.0046.2306.000; Apoiar Programa Pró Jovem – 08.243.0347.2309.0000; Manutenção das Ações do CREAS – Proteção Social – 08.244.0348.2315.0000; Manutenção do Programa de Erradicação do Trabalho – 08.243.0349.2313.0000; Material de Consumo – 33.90.30.00.
Assinam: Daltro Fiuza e Alercio Nantes.

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:451C95E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 73/2012

Processo Licitatório n° 1522/2012
Contratante: Município de Sidrolândia-MS
Contratado: Açougue e Mercearia Tamandaré Ltda EPP.
Objeto: Constitui objeto do presente contrato a compra Material de Limpeza atendendo a Secretaria Municipal de Assistência Social.
Valor Global: R$ 40.520,00 (quarenta mil quinhentos e vinte reais).
Período: O presente contrato terá vigência até 30/12/2012, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período.
Dotação Orçamentária: Manutenção das Atividades da Assistência Social – 08.122.0046.2306.000; Apoiar Programa Pró Jovem – 08.243.0347.2309.0000; Manutenção das Ações do CREAS – Proteção Social – 08.244.0348.2315.0000; Manutenção do Programa de Erradicação do Trabalho – 08.243.0349.2313.0000; Material de Consumo – 33.90.30.00.
Assinam: Daltro Fiuza e Alercio Nantes.

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:528DBA1E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 21/2012
PROCESSO LICITATÓRIO N° 1901/2012

Republica-se por incorreção o extrato de Aviso de Licitação publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul do dia 21 de março de 2012 pág. 97.

Onde se lê:
O Pregão Presencial n° 21/2012 – Processo Licitatório n° 1901/2012, TIPO MENOR PREÇO POR LOTE, contratação de empresa para fornecimento de Medicamentos, para atender a Secretaria Municipal de Saúde.
.
Lê se:
O Pregão Presencial n° 21/2012 – Processo Licitatório n° 1901/2012, TIPO MENOR PREÇO UNITÁRIO, contratação de empresa para fornecimento de Medicamentos, para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

Sidrolândia/MS, 26 de março de 2012.

PAULO CÉSAR DE MORAES
Pregoeiro

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:832FFC17

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EDITAL DE RESULTADO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2012 - PMT.

OBJETO: Contratação de shows artísticos e infra estrutura para realização da 23ª Festa do Peão de Rodeio de Taquarussu em comemoração alusivas ao Aniversário de Emancipação do Município.
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 02.01.00.04.122.0002.2003.0000- Manutenção das Festividades e Eventos Municipais; Elemento de despesas: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
VENCEDOR: LC DOS SANTOS PRODUÇÕES – ME., com sede na Rua Levino Lopes da Silva, 1717 – Sala 01 – Centro em Batayporã – MS.
VALOR: R$ 93.900,00 (noventa e três mil e novecentos reais)
PRAZO DE ENTREGA: conforme edital
CONDIÇÕES DE PAGAMENTOS: conforme edital.
VALIDADE DA PROPOSTA: sessenta (60) dias.

Taquarussu - MS, 26 de março de 2012.

VERONICA FERREIRA LIMA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Renaldo Correia da Silva
Código Identificador:D65DDBB9

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 121/12.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE APROVAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VERONICA FERREIRA LIMA, Prefeita Municipal de Taquarussu, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Inciso VI do artigo 57 da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o Inciso I do artigo 15 e Parágrafo Único do artigo 16, ambos da Lei Municipal nº 079/97 de 19 de dezembro de 1997; "Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Município de Taquarussu MS".
RESOLVE:
Artigo 1º **NOMEAR** em virtude de aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos; candidato constante do Anexo Único do Edital Nº 018/11 de 16 de Junho de 2011; e Homologação do Resultado Final Decreto nº 049/11 de 16 de junho de 2011; finalmente Edital de Convocação de número 009/12 de 12 de março de 2012.

RELAÇÃO DO CANDIDATO CONVOCADO PARA PROVIMENTO DE CARGO PÚBLICO DO QUADRO FUNCIONAL DA PREFEITURA MUNICIPAL.
QUADRO ESPECIAL
111 – Fisioterapeuta

n. insc.	Nome Candidato	Média Final	Class.
15990	WESLEY ROBERTO NARTINS WRUCK	67,50	3

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 73, § 1°, 2º e 3º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Cumpre-se, Registre-se, Publique-se.
Taquarussu MS,
sexta-feira, 16 de março de 2012.

VERONICA FERREIRA LIMA
Prefeita Municipal

Publicado por:
José Alves de Oliveira
Código Identificador:CC993A06

GABINETE DA PREFEITA
LEI MUNICIPAL N.º 358/2012, DE 26 DE MARÇO DE 2012.

"Dispõe sobre a autorização ao Poder Executivo Municipal para construir casas de até 50m² para doar às famílias carentes deste Município que tenham casas próprias em estado de risco e/ou precário e dá outras providências".

VERÔNICA FERREIRA LIMA, PREFEITA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU, Estado de Mato Grosso do Sul, USANDO das atribuições que lhes são conferidas por Lei;

FAZ saber que a Câmara Municipal de Taquarussu aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a construir casas de até 50m² (cinqüenta metros quadrados) para doar às famílias carentes deste Município que tenham casas próprias em estado de risco e/ou precário.

Parágrafo único. As construções descritas no *caput* deste artigo serão realizadas no terreno de posse do beneficiário, no mesmo local onde estiver a casa em estado de risco e/ou precário.

Art. 2º Serão consideradas famílias carentes, aquelas que a renda familiar não ultrapasse a 01 (um) salário mímino vigente na época.

Art. 3º Para que a construção seja realizada, será necessário à instauração de processo administrativo, onde o estado de risco e/ou precário do imóvel seja comprovado através de Laudos Técnicos do Assistente Social e do Engenheiro Civil.
Parágrafo único. O engenheiro Civil também deverá juntar no referido processo administrativo, os projeto de engenharia e o cronograma da obra.

Art. 4º O recurso para execução das obras correrá por conta do Fundo Municipal de Investimento Social - FMIS.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

VERÔNICA FERREIRA LIMA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Anderson Crivelli Silva
Código Identificador:268FBECB

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS

GABINETE DO SECRETÁRIO GERAL
AUDIÊNCIA PÚBLICA DA SAÚDE

A Srª. Gislaine de Lima Borges, Diretora do Departamento de Saúde do município de Terenos/MS. Convida para Audiência Pública da Saúde em cumprimento com a **Lei Federal 8689/93** artigo 12 sobre o tema: ***Prestação de Contas do 4º semestre 2011***.

Data: 30 de março de 2012
Horário: 08h00
Local: Câmara de Vereadores

Publicado por:
Sidclea Correa Chaves
Código Identificador:53708682

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº 332/AJ/2011

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo nº 2711/2011 – Concorrência Pública nº 003/2011.
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e ***ATLHON CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA.***
OBJETO: reprogramação da Planilha de Custos e Alteração da Cláusula Terceira – Do Valor do Contrato nº. 332/AJ/2011.
VALOR: O valor do presente Termo Aditivo é a **Supressão** em R$ 3.990,00 (três mil, novecentos e noventa reais), equivalente a aproximadamente em 0,30% (zero vírgula trinta por cento) sobre o valor do Contrato original.
FUNDAMENTO LEGAL: parágrafo 2º, Inciso II do art. 65 da Lei 8666/93 e alterações posteriores correlatas. DATA: 20 de março de 2012.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

FERNANDO JESUS CALDAS
Representante

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:256444DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
SEM EFEITO

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS

O Município de Três Lagoas (MS), torna sem efeito a publicação efetuada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul, nº. 0554, página 55 de 26/03/2012, referente ao Extrato do 4° Termo Aditivo ao Contrato de Execução de Obras Nº 025/AJ/2010 do Processo nº 6934/2009 – Concorrência Pública nº 011/2009.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:F3B0339B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
TERMO DE REVOGAÇÃO

O Município de Três Lagoas – MS torna público, nos termos da legislação pertinente, que por razões justificadas e por interesse da Administração, fica revogado o Processo 264/2012 – Carta Convite nº. 025/2012.
Três Lagoas (MS), 15/02/2.012.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:AC8456D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO N.º 020/2012

PARTES: Município de Três Lagoas MS e a Policia Militar de Mato Grosso do Sul.
OBJETO*:* Constitui objeto do presente Convênio, a conjugação de esforços entre a Secretaria Municipal de Educação e a Policia Militar de Mato Grosso do Sul, para desenvolver um sistema com vista à aplicação do Programa Educacional de Resistência às Drogas e a Violência (**PROERD**) nas escolas do Município, visando à prevenção e o combate à violência, bem como, uso de substâncias entorpecentes entre crianças e adolescentes, através da educação, usando métodos que priorizem os bons costumes e atividades de um modelo de vida saudável, de acordo com a nossa realidade, prevenindo o uso indevido de todo o tipo de drogas, respeitando o público alvo, que serão todos os alunos matriculados no 5º Ano de REME.
VIGÊNCIA: da data de sua assinatura até 31/12/2012.
DATA: 19/03/2012.
ASSINAM:
MÁRCIA MARIA SOUZA DA COSTA MOURA DE PAULA
Prefeita Municipal

MÁRIO CRESPAN NETO
Secretária Municipal de Educação e Cultura

WILSON SÉRGIO MONARI
Comandante do 2º Batalhão da Polícia Militar de Três Lagoas MS

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:C5194D6F

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO CMAS Nº 013/2012, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2012.

Conselho Municipal de Assistência Social de Batayporã/MS.
Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993/LOAS.
Lei Municipal nº 298/94, de 30 de novembro de 1994.
Lei Municipal nº 837/2010 de 03 de março de 2010.

Resolução CMAS Nº 013/2012, de 15 de fevereiro de 2012.
O Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, com base em reunião extraordinária do conselho realizada em 15 de fevereiro de 2012, nas dependências da Secretaria Municipal de Assistência Social;
Resolve:
Art. 1º – Apreciar o Plano de Ação e também a Partilha dos Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS destinado à rede de atendimento sócioassistencial para o ano de 2012.
Art. 2º - Após a apreciação, o Conselho Aprova o Plano de Ação e a Partilha dos recursos oriundos do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS para o exercício de 2012, sendo:

Entidade	CNPJ	Nível	Metas	Valor Mensal	Valor Anual
Prefeitura Municipal de Batayporã- Benefícios Eventuais	03.505.013/0001-00	Proteção Social Básica	205	1.255,00	15.060,00
APAE	01.239.173/0001-20	Proteção Social Especial de Média Complexidade	84	1.493,00	17.916,00
Associação de Amigos do Lar Santo Antonio	24.630.808/0001-10	Proteção Social Especial Alta Complexidade	23	1.050,00	12.600,00
Casa do Migrante	07.941.468/0001-20	Proteção Social Especial de Alta Complexidade	25	393,36	4.720,32
Total Anual				4.191,36	50.296,32

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação; revogadas as disposições em contrário.
Batayporã-MS, 15 de fevereiro de 2012.

JOSE CRUZ
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
Decreto nº 088/2011, de 25/10/2011.

A presente resolução foi reimpressa e republicada em 07/03/2012 por conter incorreção.

Publicado por:
Fabiana Aparecida Pereira Batista
Código Identificador:4D297511

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
ANEXO I RREO

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Balanço Orçamentário
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Fevereiro 2012/Bimestre Janeiro-Fevereiro

RREO - ANEXO I(LRF, Art.52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)							R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	39.805.000,00	39.805.000,00	7.482.908,51	18,80	7.482.908,51	18,80	32.322.091,49
Receitas Correntes	39.450.000,00	39.450.000,00	6.550.242,39	16,60	6.550.242,39	16,60	32.899.757,61
Receita Tributária	3.205.500,00	3.205.500,00	522.075,22	16,29	522.075,22	16,29	2.683.424,78
Impostos	2.840.000,00	2.840.000,00	484.301,35	17,05	484.301,35	17,05	2.355.698,65
Taxas	365.500,00	365.500,00	37.773,87	10,33	37.773,87	10,33	327.726,13
Receitas de Contribuições	210.000,00	210.000,00	37.786,06	17,99	37.786,06	17,99	172.213,94
COSIP - Contribuição para o Custeio do S	210.000,00	210.000,00	37.786,06	17,99	37.786,06	17,99	172.213,94
Receita Patrimonial	1.435.000,00	1.435.000,00	585.427,32	40,80	585.427,32	40,80	849.572,68
Receitas Imobiliárias	-	-	360.000,00	-	360.000,00	-	-360.000,00
Receitas de Valores Mobiliários	1.435.000,00	1.435.000,00	225.427,32	15,71	225.427,32	15,71	1.209.572,68
Receita de Serviços	38.500,00	38.500,00	8.989,40	23,35	8.989,40	23,35	29.510,60
Transferências Correntes	34.333.700,00	34.333.700,00	5.196.794,95	15,14	5.196.794,95	15,14	29.136.905,05
Transferências Intergovernamentais	33.964.100,00	33.964.100,00	5.196.794,95	15,30	5.196.794,95	15,30	28.767.305,05
Transferências de Instituições Privadas	20.000,00	20.000,00	-	-	-	-	20.000,00
Transferências de Convênios	349.600,00	349.600,00	-	-	-	-	349.600,00
Outras Receitas Correntes	227.300,00	227.300,00	199.169,44	87,62	199.169,44	87,62	28.130,56
Multras e Juros de Mora	58.800,00	58.800,00	9.064,30	15,42	9.064,30	15,42	49.735,70
Indenizações e Restituições	29.000,00	29.000,00	166.112,47	572,80	166.112,47	572,80	-137.112,47
Receita da Dívida Ativa	131.000,00	131.000,00	22.522,67	17,19	22.522,67	17,19	108.477,33
Receitas Diversas	8.500,00	8.500,00	1.470,00	17,29	1.470,00	17,29	7.030,00
Receitas de Capital	355.000,00	355.000,00	932.666,12	262,72	932.666,12	262,72	-577.666,12
Operações de Crédito	2.000,00	2.000,00	-	-	-	-	2.000,00
Operações de Crédito Internas	2.000,00	2.000,00	-	-	-	-	2.000,00
Alienação de Bens	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Capital	353.000,00	353.000,00	932.666,12	264,21	932.666,12	264,21	-579.666,12
RREO - ANEXO I(LRF, Art.52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)							R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Transferências Intergovernamentais	-	-	635.760,00	-	635.760,00	-	-635.760,00
Transferências de Convênios	353.000,00	353.000,00	296.906,12	84,11	296.906,12	84,11	56.093,88
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(II)	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS RECEITAS(III)=(I+II)	39.805.000,00	39.805.000,00	7.482.908,51	18,80	7.482.908,51	18,80	32.322.091,49
OPERAÇÕES DE CRÉDITO-REFINANCIAMENTO(IV)	-	-	-	-	-	-	-

Operações de Crédito Internas	-	-	-	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO(V)=(III+IV)	39.805.000,00	39.805.000,00	7.482.908,51	18,80	7.482.908,51	18,80	32.322.091,49
DÉFICIT(VI)	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL(VII)=(V+VI)	39.805.000,00	39.805.000,00	7.482.908,51	18,80	7.482.908,51	18,80	32.322.091,49
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-	-	-	-
(UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)							
Superávit Financeiro	-	-	-	-	-	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	-	-	-	-	-

RREO - ANEXO I(LRF, Art.52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)									R$ 1,00
DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)=(d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO LIQUIDAR (f-g)
				No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (g)	% (g/f)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VIII)	39.805.000,00	4.254.270,84	44.059.270,84	28.830.836,51	28.830.836,51	4.731.839,86	4.731.839,86	10,74	39.327.430,98
DESPESAS CORRENTES	31.560.050,00	989.547,97	32.549.597,97	24.194.869,35	24.194.869,35	3.899.828,40	3.899.828,40	11,98	28.649.769,57
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	16.841.200,00	53.000,00	16.894.200,00	15.280.849,77	15.280.849,77	2.594.276,15	2.594.276,15	15,36	14.299.923,85
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	85.000,00	-	85.000,00	73.800,00	73.800,00	11.289,87	11.289,87	13,28	73.710,13
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	14.633.850,00	936.547,97	15.570.397,97	8.840.219,58	8.840.219,58	1.294.262,38	1.294.262,38	8,31	14.276.135,59
DESPESAS DE CAPITAL	8.214.950,00	3.264.722,87	11.479.672,87	4.635.967,16	4.635.967,16	832.011,46	832.011,46	7,25	10.647.661,41
INVESTIMENTOS	8.014.950,00	3.264.722,87	11.279.672,87	4.435.967,16	4.435.967,16	755.373,80	755.373,80	6,70	10.524.299,07
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	200.000,00	-	200.000,00	200.000,00	200.000,00	76.637,66	76.637,66	38,32	123.362,34
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	30.000,00	-	30.000,00	-	-	-	-	-	30.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IX)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS(X)(VIII+IX)	39.805.000,00	4.254.270,84	44.059.270,84	28.830.836,51	28.830.836,51	4.731.839,86	4.731.839,86	10,74	39.327.430,98
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO(XI)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO(XII)=(X+XI)	39.805.000,00	4.254.270,84	44.059.270,84	28.830.836,51	28.830.836,51	4.731.839,86	4.731.839,86	10,74	39.327.430,98
SUPERÁVIT(XIII)	-	-	-	-	-	-	2.751.068,65	-	-
TOTAL(XIV)=(XII+XIII)	39.805.000,00	4.254.270,84	44.059.270,84	28.830.836,51	28.830.836,51	4.731.839,86	7.482.908,51	16,98	39.327.430,98

DR. ANTONIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal

BERNADETE MARIA DE MENEZES
Secretaria Municipal de Finanças

MÁRCIO ENDRIGO DUARTE DOS SANTOS
CRC/SP 234801/O-0 T-MS

Publicado por:
Rosária Cipriano da Silva
Código Identificador:4E18CE11

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
ANEXO II RREO

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Fevereiro 2012/Bimestre Janeiro-Fevereiro

RREO - ANEXO II(LRF, Art. 52, inciso II, alínea 'c')									R$ 1,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas				Saldo a Liquidar (a-b)
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)	% (b/a)	
DESPESAS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	39.805.000,00	44.059.270,84	28.830.836,51	28.830.836,51	4.731.839,86	4.731.839,86	100,00	10,74	39.327.430,98
Legislativa	1.930.000,00	1.930.000,00	227.347,05	227.347,05	216.802,23	216.802,23	4,58	11,23	1.713.197,77
Ação Legislativa	1.930.000,00	1.930.000,00	227.347,05	227.347,05	216.802,23	216.802,23	4,58	11,23	1.713.197,77
Administração	7.069.700,00	7.281.200,00	6.010.031,63	6.010.031,63	755.103,43	755.103,43	15,96	10,37	6.526.096,57
Administração Geral	5.165.000,00	5.376.500,00	4.361.090,51	4.361.090,51	501.094,23	501.094,23	10,59	9,32	4.875.405,77
Administração Financeira	1.659.700,00	1.659.700,00	1.485.141,12	1.485.141,12	245.834,20	245.834,20	5,20	14,81	1.413.865,80
Comunicação Social	245.000,00	245.000,00	163.800,00	163.800,00	8.175,00	8.175,00	0,17	3,34	236.825,00
Segurança Pública	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
Defesa Civil	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
Assistência Social	2.876.400,00	3.009.300,00	2.082.738,15	2.082.738,15	245.074,32	245.074,32	5,18	8,14	2.764.225,68
Assistência ao Portador de Deficiência	15.200,00	15.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.200,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	163.700,00	163.700,00	77.538,86	77.538,86	10.423,85	10.423,85	0,22	6,37	153.276,15
Assistência Comunitária	2.697.500,00	2.830.400,00	2.005.199,29	2.005.199,29	234.650,47	234.650,47	4,96	8,29	2.595.749,53
Saúde	6.903.600,00	7.298.293,65	6.066.719,53	6.066.719,53	988.494,17	988.494,17	20,89	13,54	6.309.799,48
Atenção Básica	5.083.600,00	5.418.746,74	4.440.765,60	4.440.765,60	717.791,36	717.791,36	15,17	13,25	4.700.955,38
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.720.000,00	1.718.166,94	1.589.330,43	1.589.330,43	260.742,72	260.742,72	5,51	15,18	1.457.424,22
Vigilância Epidemiológica	100.000,00	161.379,97	36.623,50	36.623,50	9.960,09	9.960,09	0,21	6,17	151.419,88
Educação	11.039.300,00	12.680.993,24	10.461.502,44	10.461.502,44	1.461.049,76	1.461.049,76	30,88	11,52	11.219.943,48
Alimentação e Nutrição	570.000,00	570.000,00	168.981,80	168.981,80	40.047,93	40.047,93	0,85	7,03	529.952,07

Ensino Fundamental	8.990.300,00	10.631.993,24	9.020.695,66	9.020.695,66	1.257.303,70	1.257.303,70	26,57	11,83	9.374.689,54
Educação Infantil	1.479.000,00	1.479.000,00	1.271.824,98	1.271.824,98	163.698,13	163.698,13	3,46	11,07	1.315.301,87
Cultura	505.000,00	691.780,00	380.868,83	380.868,83	329.478,92	329.478,92	6,96	47,63	362.301,08
Difusão Cultural	505.000,00	691.780,00	380.868,83	380.868,83	329.478,92	329.478,92	6,96	47,63	362.301,08
Urbanismo	6.466.000,00	7.071.048,00	2.364.274,38	2.364.274,38	557.704,92	557.704,92	11,79	7,89	6.513.343,08
Infra-Estrutura Urbana	3.623.000,00	4.218.048,00	784.200,31	784.200,31	245.048,00	245.048,00	5,18	5,81	3.973.000,00
Serviços Urbanos	2.843.000,00	2.853.000,00	1.580.074,07	1.580.074,07	312.656,92	312.656,92	6,61	10,96	2.540.343,08
Habitação	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
RREO - ANEXO II(LRF, Art. 52, inciso II, alínea 'c')									R$ 1,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas				Saldo a Liquidar (a-b)
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)	% (b/a)	
Habitação Urbana	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
Saneamento	121.000,00	103.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	103.900,00
Saneamento Básico Rural	120.000,00	102.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	102.900,00
Saneamento Básico Urbano	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Gestão Ambiental	65.000,00	65.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	65.000,00
Preservação e Conservação Ambiental	65.000,00	65.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	65.000,00
Agricultura	891.000,00	908.100,00	619.948,94	619.948,94	74.568,11	74.568,11	1,58	8,21	833.531,89
Administração Geral	869.000,00	869.000,00	619.948,94	619.948,94	74.568,11	74.568,11	1,58	8,58	794.431,89
Promoção da Produção Vegetal	22.000,00	39.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39.100,00
Energia	700.000,00	1.334.975,95	172.861,05	172.861,05	0,00	0,00	0,00	0,00	1.334.975,95
Energia Elétrica	700.000,00	1.334.975,95	172.861,05	172.861,05	0,00	0,00	0,00	0,00	1.334.975,95
Transporte	446.000,00	892.680,00	114.663,49	114.663,49	0,00	0,00	0,00	0,00	892.680,00
Transporte Rodoviário	446.000,00	892.680,00	114.663,49	114.663,49	0,00	0,00	0,00	0,00	892.680,00
Desporto e Lazer	312.000,00	312.000,00	56.081,02	56.081,02	15.636,47	15.636,47	0,33	5,01	296.363,53
Desporto de Rendimento	162.000,00	162.000,00	56.081,02	56.081,02	15.636,47	15.636,47	0,33	9,65	146.363,53
Lazer	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
Encargos Especiais	285.000,00	285.000,00	273.800,00	273.800,00	87.927,53	87.927,53	1,86	30,85	197.072,47
Refinanciamento da Dívida Interna	285.000,00	285.000,00	273.800,00	273.800,00	87.927,53	87.927,53	1,86	30,85	197.072,47
Reserva de Contingência	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Reserva de Contingência	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I+II)	39.805.000,00	44.059.270,84	28.830.836,51	28.830.836,51	4.731.839,86	4.731.839,86	100,00	10,74	39.327.430,98

DR. ANTONIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal

BERNADETE MARIA DE MENEZES
Secretaria Municipal de Finanças CRC/SP

MÁRCIO ENDRIGO DUARTE DOS SANTOS
234801/O-0 T-MS

Publicado por:
Rosária Cipriano da Silva
Código Identificador:4688A4D3

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
ANEXO X RREO

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Fevereiro 2012/Bimestre Janeiro-Fevereiro

RREO - ANEXO X(LDB, art. 72)					R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
1-RECEITAS DE IMPOSTOS	2.976.000,00	2.976.000,00	507.080,67	507.080,67	17,04
1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	457.000,00	457.000,00	22.145,08	22.145,08	4,85
1.1.1-IPTU	330.000,00	330.000,00	104,21	104,21	0,03
1.1.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	2.000,00	2.000,00	8,35	8,35	0,42
1.1.3-Dívida Ativa do IPTU	95.000,00	95.000,00	16.664,63	16.664,63	17,54
1.1.4-Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	30.000,00	30.000,00	5.367,89	5.367,89	17,89
1.1.5-(-) Deduções da Receita do IPTU	-	-	-	-	
1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	625.000,00	625.000,00	37.672,53	37.672,53	6,03
1.2.1-ITBI	625.000,00	625.000,00	37.672,53	37.672,53	6,03
1.2.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	-	-	-	-	
1.2.3-Dívida Ativa do ITBI	-	-	-	-	
1.2.4-Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	-	-	-	-	
1.2.5-(-) Deduções da Receita do ITBI	-	-	-	-	
1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.499.000,00	1.499.000,00	375.325,78	375.325,78	25,04
1.3.1-ISS	1.490.000,00	1.490.000,00	374.587,33	374.587,33	25,14
1.3.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	3.000,00	3.000,00	734,58	734,58	24,49
13.3-Dívida Ativa do ISS	5.000,00	5.000,00	3,87	3,87	0,08
1.3.4-Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	1.000,00	1.000,00	-	-	-
1.3.5-(-) Deduções da Receita do ISS	-	-	-	-	
1.4-Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	395.000,00	395.000,00	71.937,28	71.937,28	18,21
1.4.1-IRRF	395.000,00	395.000,00	71.937,28	71.937,28	18,21
1.4.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	-	-	-	-	
1.4.3-Dívida Ativa do IRRF	-	-	-	-	

1.4.4-Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	-	-	-	-	
1.4.5-(-) Deduções da Receita do IRRF	-	-	-	-	
1.5-Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153 §4º, inciso III)	-	-	-	-	
1.5.1-ITR	-	-	-	-	
1.5.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	-	-	-	-	
1.5.3-Dívida Ativa do ITR	-	-	-	-	
1.5.4-Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	-	-	-	-	
1.5.5-(-) Deduções da Receita do ITR	-	-	-	-	
RREO - ANEXO X(LDB, art. 72)					R$ 1,00
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃOINICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	19.210.000,00	19.210.000,00	2.841.888,57	2.841.888,57	14,79
2.1-Cota-Parte FPM	-	-	-	-	
2.1.1-Parcela referente à CF, art. 159, I, alinea b	-	-	-	-	
2.1.2-Parcela referente à CF, art. 159, I, alinea d	-	-	-	-	
2.2-Cota-Parte ICMS	17.500.000,00	17.500.000,00	2.477.894,59	2.477.894,59	14,16
2.3-ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	75.000,00	75.000,00	12.127,12	12.127,12	16,17
2.4-Cota-Parte IPI-Exportação	135.000,00	135.000,00	1.858,55	1.858,55	1,38
2.5-Cota-Parte ITR	1.100.000,00	1.100.000,00	96.056,07	96.056,07	8,73
2.6-Cota-Parte IPVA	400.000,00	400.000,00	253.952,24	253.952,24	63,49
2.7-Cota-Parte IOF-Ouro	-	-	-	-	
3-TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)	22.186.000,00	22.186.000,00	3.348.969,24	3.348.969,24	15,09
RREO - ANEXO X(LDB, art. 72)					R$ 1,00
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	-	-	-	-	
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	483.000,00	483.000,00	666.878,08	666.878,08	138,07
5.1 - Transferências do Salário-Educação	200.000,00	200.000,00	45.764,85	45.764,85	22,88
5.2 - Outras Transferências do FNDE	268.000,00	268.000,00	615.760,00	615.760,00	229,76
5.3 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	15.000,00	15.000,00	5.353,23	5.353,23	35,69
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	647.000,00	647.000,00	296.906,12	296.906,12	45,89
6.1 - Transferências de Convênios	647.000,00	647.000,00	296.906,12	296.906,12	45,89
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	-	-	-	-	
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1.000,00	1.000,00	-	-	-
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	-	-	-	-	
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	1.131.000,00	1.131.000,00	963.784,20	963.784,20	85,22
FUNDEB					
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	5.918.000,00	5.918.000,00	870.423,93	870.423,93	14,71
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB-(20% de 2.1.1)	2.076.000,00	2.076.000,00	302.077,81	302.077,81	14,55
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB-(20% de 2.2)	3.500.000,00	3.500.000,00	495.919,05	495.919,05	14,17
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB-(20% de 2.3)	15.000,00	15.000,00	2.425,42	2.425,42	16,17
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB-(20% de 2.4)	27.000,00	27.000,00	-	-	-
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB-(20% de (1.5 + 2.5)	220.000,00	220.000,00	19.211,21	19.211,21	8,73
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB-(20% de 2.6)	80.000,00	80.000,00	50.790,44	50.790,44	63,49
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	4.325.000,00	4.325.000,00	790.053,55	790.053,55	18,27
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	4.300.000,00	4.300.000,00	787.469,18	787.469,18	18,31
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	-	-	-	-	
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	25.000,00	25.000,00	2.584,37	2.584,37	10,34
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB(11.1-10)[1]	-1.618.000,00	-1.618.000,00	-82.954,75	-82.954,75	5,13
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					

RREO - ANEXO X(LDB, art. 72)					R$ 1,00
DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	3.497.000,00	3.497.000,00	481.455,57	481.455,57	13,77
13.1-Com Educação Infantil	1.138.000,00	1.138.000,00	158.291,69	158.291,69	13,91
13.2-Com Ensino Fundamental	2.359.000,00	2.359.000,00	323.163,88	323.163,88	13,70
14-OUTRAS DESPESAS	828.000,00	878.000,00	215.748,36	215.748,36	24,57
14.1-Com Educação Infantil	-	-	-	-	
14.2-Com Ensino Fundamental	828.000,00	878.000,00	215.748,36	215.748,36	24,57
15-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB(13+14)	4.325.000,00	4.375.000,00	697.203,93	697.203,93	15,94

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	-
17-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	-
18-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)	-
19-MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL[1] ((13-18)/(11)X100)%	60,94
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20-RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2011 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	68.781,01
21-DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2012[2]	

RREO - ANEXO X(LDB, art. 72)					R$ 1,00
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB					
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
22-IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)[3]	5.546.500,00	5.546.500,00	837.242,31	837.242,31	15,09
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre	%

				(e)	(f)=(e/d)x100
23-EDUCAÇÃO INFANTIL	1.478.000,00	1.478.000,00	163.698,13	163.698,13	11,08
23.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.138.000,00	1.138.000,00	158.291,69	158.291,69	13,91
23.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	340.000,00	340.000,00	5.406,44	5.406,44	1,59
24-ENSINO FUNDAMENTAL	7.990.300,00	8.392.421,00	812.857,46	812.857,46	9,69
24.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	3.187.000,00	3.237.000,00	538.912,24	538.912,24	16,65
24.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	4.803.300,00	5.155.421,00	273.945,22	273.945,22	5,31
25-ENSINO MÉDIO	-	-	-	-	
26-ENSINO SUPERIOR	-	-	-	-	
27-ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	-	-	-	-	
28-OUTRAS	440.000,00	440.000,00	40.047,93	40.047,93	9,10
29-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23+24+25+26+27+28)	9.908.300,00	10.310.421,00	1.016.603,52	1.016.603,52	9,86

RREO - ANEXO X(LDB, art. 72)	R$ 1,00
DEDUÇÕES/ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
30-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	-82.954,75
31-DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	-
32-RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50h)	2.584,37
33-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	-
34-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	-
35-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO 4	-
36-CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)	-
37-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30+31+32+33+34+35+36)	-80.370,38
38-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23+24) -(37))	1.056.925,97
39-MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE 5 ((38)/(3)X100)%	31,56

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100
40-DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	-	-	-	-	
41-DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	-	-	-	-	
42-DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1.000,00	1.000,00	-	-	-
43-DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.130.000,00	2.369.572,24	444.446,24	444.446,24	18,76
44-TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIA-MENTO DO ENSINO (40+41+42+43)	1.131.000,00	2.370.572,24	444.446,24	444.446,24	18,75
45-TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	11.039.300,00	12.680.993,24	1.461.049,76	1.461.049,76	11,52
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE			CANCELADO EM 2012 (g)	
46-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	-			-	

RREO - ANEXO X(LDB, art. 72)		R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO	VALOR	
FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	FUNDEB (h)	FUNDEF
47-SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011	68.781,01	
48-(+)INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	787.469,18	
49-(-)PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	689.894,85	
50-(+)RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	2.584,37	
51-(=)SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	168.939,71	

FONTE:
[1]Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
[2]Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do § 1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."
[3]Caput do artigo 212 da CF/1988.
4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
5 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art.121,V.

DR. ANTONIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal

BERNADETE MARIA DE MENEZES
Secretaria Municipal de Finanças

MÁRCIO ENDRIGO DUARTE DOS SANTOS
CRC/SP 234801/P-4 S-MS

Publicado por:
Rosária Cipriano da Silva
Código Identificador:13776E76

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
FINANCEIRO CONSOLIDADO - JANEIRO

Balancete Financeiro
Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Titulos	---------- RECEITA ----------			Titulos	---------- DESPESA ----------		
	Anterior	No Mes	Acumulado		Anterior	No Mes	Acumulado
Orcamentaria				Orcamentaria - Empenhada			
Receita Tributaria	0,00	287.208,53	287.208,53	1 Legislativa	0,00	109.853,04	109.853,04
Receitas de Contribuicoes	0,00	18.570,89	18.570,89	4 Administracao	0,00	5.504.236,29	5.504.236,29
Receita Patrimonial	0,00	121.159,52	121.159,52	8 Assistencia Social	0,00	1.857.087,50	1.857.087,50
Receita de Servicos	0,00	5.647,39	5.647,39	10 Saude	0,00	5.669.866,95	5.669.866,95
Transferencias Correntes	0,00	2.795.414,92	2.795.414,92	12 Educacao	0,00	9.524.976,25	9.524.976,25
Outras Receitas Correntes	0,00	92.217,97	92.217,97	13 Cultura	0,00	27.818,83	27.818,83
Operacoes de Credito	0,00	0,00	0,00	15 Urbanismo	0,00	1.786.040,87	1.786.040,87
Transferencias de Capital	0,00	932.666,12	932.666,12	20 Agricultura	0,00	558.656,20	558.656,20
				25 Energia	0,00	0,00	0,00
				26 Transporte	0,00	89.887,74	89.887,74
				27 Desporto e Lazer	0,00	56.081,02	56.081,02
				28 Encargos Especiais	0,00	273.800,00	273.800,00
SOMA .....:	0,00	4.252.885,34	4.252.885,34	SOMA .....:	0,00	25.458.304,69	25.458.304,69
Extra-orcamentaria				Extra-orcamentaria			
Despesa a Pagar	0,00	23.921.390,12	23.921.390,12	Despesa Anterior Paga	0,00	0,00	0,00
Realizavel	0,00	8.270,53	8.270,53	Realizavel	0,00	5.385,88	5.385,88
Restos a Pagar	0,00	590.862,19	590.862,19	Restos a Pagar	0,00	1.207.845,70	1.207.845,70
Depositos de Diversas Origens	0,00	490.921,95	490.921,95	Depositos de Diversas Origens	0,00	517.381,09	517.381,09
Tranferencias Financeiras	0,00	5.090,32	5.090,32	Tranferencias Financeiras	0,00	5.090,32	5.090,32
Outras Interferencias Financeir	0,00	42.951,35	42.951,35	Outras Interferencias Financeir	0,00	0,00	0,00
Transferencias Financeiras Rece	0,00	499.673,33	499.673,33	Transferencias Financeiras Conc	0,00	499.673,33	499.673,33
SOMA .....:	0,00	25.559.159,79	25.559.159,79	SOMA .....:	0,00	2.235.376,32	2.235.376,32
Saldo do Exercicio Anterior				Saldo Para o Mes Seguinte			
Disponivel				Disponivel			
Bancos - C/Movimento	8.435.669,95	8.435.669,95	8.435.669,95	Bancos - C/Movimento	8.435.669,95	7.549.559,78	7.549.559,78
Bancos - C/Vinculada	8.760.766,92	8.760.766,92	8.760.766,92	Bancos - C/Vinculada	8.760.766,92	11.765.241,21	11.765.241,21
SOMA .....:	17.196.436,87	17.196.436,87	17.196.436,87	SOMA .....:	17.196.436,87	19.314.800,99	19.314.800,99
TOTAL GERAL ..:	17.196.436,87	47.008.482,00	47.008.482,00	TOTAL GERAL ..:	17.196.436,87	47.008.482,00	47.008.482,00

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO
Prefeito Municipal

MARCIO ENDRIGO DUARTE DOS SANTOS
Crc/sp 234801/o-0 T-ms

Publicado por:
Rosária Cipriano da Silva
Código Identificador:330A3F75

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
FINANCEIRO CONSOLIDADO - FEVEREIRO

Balancete Financeiro
Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Titulos	---------- RECEITA ----------			Titulos	---------- DESPESA ----------		
	Anterior	No Mes	Acumulado		Anterior	No Mes	Acumulado
Orcamentaria				Orcamentaria - Empenhada			
Receita Tributaria	287.208,53	234.866,69	522.075,22	1 Legislativa	109.853,04	117.494,01	227.347,05
Receitas de Contribuicoes	18.570,89	19.215,17	37.786,06	4 Administracao	5.504.236,29	505.795,34	6.010.031,63
Receita Patrimonial	121.159,52	464.267,80	585.427,32	8 Assistencia Social	1.857.087,50	225.650,65	2.082.738,15
Receita de Servicos	5.647,39	3.342,01	8.989,40	10 Saude	5.669.866,95	396.852,58	6.066.719,53
Transferencias Correntes	2.795.414,92	2.401.380,03	5.196.794,95	12 Educacao	9.524.976,25	936.526,19	10.461.502,44
Outras Receitas Correntes	92.217,97	106.951,47	199.169,44	13 Cultura	27.818,83	353.050,00	380.868,83
Operacoes de Credito	0,00	0,00	0,00	15 Urbanismo	1.786.040,87	578.233,51	2.364.274,38
Transferencias de Capital	932.666,12	0,00	932.666,12	20 Agricultura	558.656,20	61.292,74	619.948,94
				25 Energia	0,00	172.861,05	172.861,05
				26 Transporte	89.887,74	24.775,75	114.663,49
				27 Desporto e Lazer	56.081,02	0,00	56.081,02
				28 Encargos Especiais	273.800,00	0,00	273.800,00
SOMA .....:	4.252.885,34	3.230.023,17	7.482.908,51	SOMA .....:	25.458.304,69	3.372.531,82	28.830.836,51
Extra-orcamentaria				Extra-orcamentaria			
Despesa a Pagar	23.921.390,12	2.810.600,19	26.731.990,31	Despesa Anterior Paga	0,00	2.442.932,22	2.442.932,22
Realizavel	8.270,53	5.497,45	13.767,98	Realizavel	5.385,88	4.982,25	10.368,13
Restos a Pagar	590.862,19	1.181.115,09	1.771.977,28	Restos a Pagar	1.207.845,70	1.834.991,67	3.042.837,37
Depositos de Diversas Origens	490.921,95	476.217,87	967.139,82	Depositos de Diversas Origens	517.381,09	464.290,30	981.671,39
Tranferencias Financeiras	5.090,32	455.162,60	460.252,92	Tranferencias Financeiras	5.090,32	455.162,60	460.252,92
Outras Interferencias Financeir	42.951,35	1,68	42.953,03	Outras Interferencias Financeir	0,00	0,00	0,00
Transferencias Financeiras Rece	499.673,33	467.803,33	967.476,66	Transferencias Financeiras Conc	499.673,33	467.803,33	967.476,66
SOMA .....:	25.559.159,79	5.396.398,21	30.955.558,00	SOMA .....:	2.235.376,32	5.670.162,37	7.905.538,69
Saldo do Exercicio Anterior				Saldo Para o Mes Seguinte			
Disponivel				Disponivel			
Bancos - C/Movimento	8.435.669,95	7.549.559,78	8.435.669,95	Bancos - C/Movimento	7.549.559,78	7.644.769,87	7.644.769,87
Bancos - C/Vinculada	8.760.766,92	11.765.241,21	8.760.766,92	Bancos - C/Vinculada	11.765.241,21	11.253.758,31	11.253.758,31
SOMA .....:	17.196.436,87	19.314.800,99	17.196.436,87	SOMA .....:	19.314.800,99	18.898.528,18	18.898.528,18
Titulos	---------- RECEITA ----------			Titulos	---------- DESPESA ----------		
	Anterior	No Mes	Acumulado		Anterior	No Mes	Acumulado
TOTAL GERAL ..:	47.008.482,00	27.941.222,37	55.634.903,38	TOTAL GERAL ..:	47.008.482,00	27.941.222,37	55.634.903,38

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO

Prefeito Municipal
MARCIO ENDRIGO DUARTE DOS SANTOS
CRC/SP 234801/O-0 T-MS

Publicado por:
Rosária Cipriano da Silva
Código Identificador:AA11CAD4

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
FINANCEIRO FUNDEB - JANEIRO

Balancete Financeiro
Unidade Gestora: FUNDEB

Titulos	----------RECEITA ----------			Titulos	----------DESPESA ----------		
	Anterior	No Mes	Acumulado		Anterior	No Mes	Acumulado
Orcamentaria				Orcamentaria - Empenhada			
Receita Patrimonial	0,00	1.209,65	1.209,65	12 Educacao	0,00	4.345.612,13	4.345.612,13
Transferencias Correntes	0,00	393.402,02	393.402,02				
SOMA .....:	0,00	394.611,67	394.611,67	SOMA .....:	0,00	4.345.612,13	4.345.612,13
Extra-orcamentaria				Extra-orcamentaria			
Despesa a Pagar	0,00	4.038.548,39	4.038.548,39	Despesa Anterior Paga	0,00	0,00	0,00
Realizavel	0,00	1.933,06	1.933,06	Realizavel	0,00	1.933,06	1.933,06
Depositos de Diversas Origens	0,00	67.642,36	67.642,36	Depositos de Diversas Origens	0,00	67.642,36	67.642,36
Tranferencias Financeiras	0,00	1.916,60	1.916,60	Tranferencias Financeiras	0,00	1.916,60	1.916,60
Transferencias Financeiras Rece	0,00	0,00	0,00	Transferencias Financeiras Conc	0,00	0,00	0,00
SOMA .....:	0,00	4.110.040,41	4.110.040,41	SOMA .....:	0,00	71.492,02	71.492,02
Saldo do Exercicio Anterior				Saldo Para o Mes Seguinte			
Disponivel				Disponivel			
Bancos - C/Vinculada	68.781,01	68.781,01	68.781,01	Bancos - C/Vinculada	68.781,01	156.328,94	156.328,94
SOMA .....:	68.781,01	68.781,01	68.781,01	SOMA .....:	68.781,01	156.328,94	156.328,94
TOTAL GERAL ..:	68.781,01	4.573.433,09	4.573.433,09	TOTAL GERAL ..:	68.781,01	4.573.433,09	4.573.433,09

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO
Prefeito Municipal

MARCIO ENDRIGO DUARTE DOS SANTOS
CRC/SP 234801/O-0 T-MS

Publicado por:
Rosária Cipriano da Silva
Código Identificador:B3A2BF01

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
FINANCEIRO FUNDEB - FEVEREIRO

Balancete Financeiro
Unidade Gestora: FUNDEB

Titulos	----------RECEITA ----------			Titulos	----------DESPESA ----------		
	Anterior	No Mes	Acumulado		Anterior	No Mes	Acumulado
Orcamentaria				Orcamentaria - Empenhada			
Receita Patrimonial	1.209,65	1.374,72	2.584,37	12 Educacao	4.345.612,13	3.000,00	4.348.612,13
Transferencias Correntes	393.402,02	394.067,16	787.469,18				
SOMA .....:	394.611,67	395.441,88	790.053,55	SOMA .....:	4.345.612,13	3.000,00	4.348.612,13
Extra-orcamentaria				Extra-orcamentaria			
Despesa a Pagar	4.038.548,39	3.000,00	4.041.548,39	Despesa Anterior Paga	0,00	382.831,11	382.831,11
Realizavel	1.933,06	1.968,25	3.901,31	Realizavel	1.933,06	1.968,25	3.901,31
Depositos de Diversas Origens	67.642,36	77.527,84	145.170,20	Depositos de Diversas Origens	67.642,36	77.527,84	145.170,20
Tranferencias Financeiras	1.916,60	2.906,12	4.822,72	Tranferencias Financeiras	1.916,60	2.906,12	4.822,72
Transferencias Financeiras Rece	0,00	0,00	0,00	Transferencias Financeiras Conc	0,00	0,00	0,00
SOMA .....:	4.110.040,41	85.402,21	4.195.442,62	SOMA .....:	71.492,02	465.233,32	536.725,34
Saldo do Exercicio Anterior				Saldo Para o Mes Seguinte			
Disponivel				Disponivel			
Bancos - C/Vinculada	68.781,01	156.328,94	68.781,01	Bancos - C/Vinculada	156.328,94	168.939,71	168.939,71
SOMA .....:	68.781,01	156.328,94	68.781,01	SOMA .....:	156.328,94	168.939,71	168.939,71
TOTAL GERAL ..:	4.573.433,09	637.173,03	5.054.277,18	TOTAL GERAL ..:	4.573.433,09	637.173,03	5.054.277,18

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO
Prefeito Municipal

MARCIO ENDRIGO DUARTE DOS SANTOS
CRC/SP 234801/O-0 T-MS

Publicado por:
Rosária Cipriano da Silva
Código Identificador:CD48DE81

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
BALANCO FUNDO SUCUMBENCIA - ANEXO 12

ENTIDADE: FUNDO ESPECIAL DE SUCUMBENCIA
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

RECEITA				DESPESA			
TITULOS	PREVISÃO ATUALIZADA	EXECUÇÃO	DIFERENÇA	TITULOS	FIXAÇÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇA
RECEITAS CORRENTES	17.000,00	3.048,38	-13.951,62	DESPESA EMPENHADA	5.530,00	4.510,86	-1.019,14
Receita Patrimonial	500,00	103,19	-396,81	Creditos Orcam e Suplementares	5.530,00	4.510,86	-1.019,14
Outras Receitas Correntes	16.500,00	2.945,19	-13.554,81	Creditos Especiais	0,00	0,00	0,00
				Creditos Extraordinarios	0,00	0,00	0,00
Transferencias Financeiras Recebidas	0,00	15.731,97	15.731,97				
				SOMA	5.530,00	4.510,86	-1.019,14
REPASSE CONCEDIDO A FUNDO ESPE	0,00	15.731,97	15.731,97				
SOMA	17.000,00	18.780,35	1.780,35				
DEFICIT	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT	11.470,00	14.269,49	2.799,49
TOTAL	17.000,00	18.780,35	1.780,35	TOTAL	17.000,00	18.780,35	1.780,35

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal

BÁRBARA LOPES BELCHIOR
Contador - 011029p/4/ms

BIBIANA AP. VALENTIM FERNANDES
Sec.adm.finanças e Planejamento

Publicado por:
Barbara Lopes Belchior
Código Identificador:F8678031

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
BALANÇO FUNDO SAÚDE - ANEXO 12

ENTIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

RECEITA				DESPESA			
TITULOS	PREVISÃO ATUALIZADA	EXECUÇÃO	DIFERENÇA	TITULOS	FIXAÇÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇA
RECEITAS CORRENTES	6.000.000,00	2.630.877,91	-3.369.122,09	DESPESA EMPENHADA	7.642.340,96	7.366.755,68	-275.585,28
Receita Tributaria	500,00	0,00	-500,00	Creditos Orcam e Suplementares	7.642.340,96	7.366.755,68	-275.585,28
Receita Patrimonial	20.000,00	35.317,24	15.317,24	Creditos Especiais	0,00	0,00	0,00
Transferencias Correntes	5.978.500,00	2.593.948,57	-3.384.551,43	Creditos Extraordinarios	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	1.000,00	1.612,10	612,10	SOMA	7.642.340,96	7.366.755,68	-275.585,28
Transferencias Financeiras Recebidas	0,00	4.535.099,94	4.535.099,94				
TRANSFERENCIA DE REPASSE - FMS	0,00	4.535.099,94	4.535.099,94				
SOMA	6.000.000,00	7.165.977,85	1.165.977,85				
DEFICIT	1.642.340,96	200.777,83	-1.441.563,13	SUPERAVIT	0,00	0,00	0,00
TOTAL	7.642.340,96	7.366.755,68	-275.585,28	TOTAL	7.642.340,96	7.366.755,68	-275.585,28

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal

BÁRBARA LOPES BELCHIOR
Contador - 011029p/4/ms

BIBIANA AP. VALENTIM FERNANDES
Sec. Adm. Fin. Planejamento

Publicado por:
Barbara Lopes Belchior
Código Identificador:909AB1A5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
BALANÇO FUNDO SAÚDE - ANEXO 13

ENTIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

RECEITA				DESPESA			
TITULOS	VALOR			TITULOS	VALOR		
RECEITA ORCAMENTARIA			2.630.877,91	DESPESA ORCAMENTARIA			7.366.755,68
FONTES DA RECEITA			2.630.877,91	FUNCOES DE GOVERNO			7.366.755,68
RECEITAS CORRENTES		2.630.877,91		DESPESA EMPENHADA		7.366.755,68	
Receita Patrimonial	35.317,24			Saúde	7.366.755,68		
Transferencias Correntes	2.593.948,57			DESPESA EXTRAORCAMENTARIA			1.179.627,95
Outras Receitas Correntes	1.612,10			RESTOS A PAGAR			247.810,57
RECEITA EXTRAORCAMENTARIA			6.067.669,41	PAGAMENTO NO EXERCICIO		247.810,57	

RESTOS A PAGAR			600.642,65	Pagamento de Exercicios Findos	247.810,57		
CONTRAPARTIDA DA DESP A PAGAR		600.642,65		DEPOSITOS			931.817,38
Empenhos a Pagar do Exercicio	600.642,65			DIVERSAS ORIGENS		931.817,38	
DEPOSITOS			931.926,82	Consignacoes	931.817,38		
DIVERSAS ORIGENS		931.926,82		SALDO PARA O EXERC SEGUINTE			705.393,07
Consignacoes	931.926,82			SALDO DE BALANCO			705.393,07
TRANSFERENCIA FINANCEIRA			4.535.099,94	DISPONIVEL		705.393,07	
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS		4.535.099,94		Bancos, Conta de Movimento	50,10		
Ent: 9 - Transferencias Financeiras Recebidas	4.535.099,94			Bancos, Conta Especial	164.299,65		
SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR			553.229,38	Bancos, Conta Vinculada	541.043,32		
SALDO DE BALANCO			553.229,38	TOTAL			9.251.776,70
DIPONIVEL		553.229,38					
Bancos, Conta de Movimento	46,73						
Bancos, Conta Especial	98.419,67						
Bancos, Conta Vinculada	454.762,98						
TOTAL			9.251.776,70				

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal

BÁRBARA LOPES BELCHIOR
Contador - 011029p/4/ms

BIBIANA AP. VALENTIM FERNANDES
Sec. Adm. Fin. Planejamento

Publicado por:
Barbara Lopes Belchior
Código Identificador:A341B44D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
BALANÇO FUNDO SAÚDE - ANEXO 17

A N E X O 17
DEMONSTRATIVO DA DIVIDA FLUTUANTE
ENTIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

ENTID	T I T U L O S	SALDO DO EXERCICIO	MOVIMENTO NO EXERCICIO		SALDO P/ EXERC SEGUINTE
			Inscricao	Baixa	
	RESTOS A PAGAR	433.469,54	0,00	433.469,54	0,00
	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	23.277,90	0,00	23.277,90	0,00
9	Restos a Pagar Exerc Anterior	23.277,90	0,00	23.277,90	0,00
	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	410.191,64	0,00	410.191,64	0,00
9	A Liquidar	410.191,64	0,00	410.191,64	0,00
	DEPOSITOS	0,00	931.926,82	931.817,38	109,44
	CONSIGNACOES	0,00	931.926,82	931.817,38	109,44
9	BANCO DO BRASIL - FMS	0,00	69.225,51	69.225,51	0,00
9	BRADESCO - FMS	0,00	143.992,68	143.992,68	0,00
9	BRSILCARD - SAUDE	0,00	22.456,52	22.347,08	109,44
9	CAIXA ECON FEDERAL - FMS	0,00	95.859,08	95.859,08	0,00
9	CAMAPUÃ-PREV - FMS	0,00	192.971,57	192.971,57	0,00
9	CASSEMS FUNDO DE SAUDE	0,00	43.356,59	43.356,59	0,00
9	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - FMS	0,00	5.063,74	5.063,74	0,00
9	EMPRESTIMO SINSEC - SAUDE	0,00	1.311,00	1.311,00	0,00
9	INSS - FMS	0,00	78.293,52	78.293,52	0,00
9	INSS/PF - FMS	0,00	17.577,64	17.577,64	0,00
9	IRRF - FMS	0,00	207.719,13	207.719,13	0,00
9	IRRF-PF/FMS	0,00	3.493,47	3.493,47	0,00
9	IRRF-PJ-FMS	0,00	1.150,66	1.150,66	0,00
9	ISS - FMS	0,00	14.715,70	14.715,70	0,00
9	PASEP 2011	0,00	12.609,00	12.609,00	0,00
9	PENSÃO - FMS	0,00	8.768,25	8.768,25	0,00
9	PLANO DE SAUDE - FMS	0,00	406,60	406,60	0,00
9	PORTO SEGURO - FMS	0,00	2.608,80	2.608,80	0,00
9	SINSEC - FMS	0,00	9.777,36	9.777,36	0,00
9	TAXA CASSEMS FUNDO DE SAUDE	0,00	570,00	570,00	0,00
	TOTAL	433.469,54	931.926,82	1.365.286,92	109,44

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal

BÁRBARA LOPES BELCHIOR
Contador - 011029p/4/ms

BIBIANA AP. VALENTIM FERNANDES
Sec. Adm. Fin. Planejamento

Publicado por:
Barbara Lopes Belchior
Código Identificador:F93A7417

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
BALANÇO FUNDO DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL - ANEXO 12

ENTIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE HABIT. DE INTERESSE SOCIAL-FHIS
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

RECEITA				DESPESA			
TITULOS	PREVISÃO ATUALIZADA	EXECUÇÃO	DIFERENÇA	TITULOS	FIXAÇÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇA
RECEITAS CORRENTES	100.000,00	41.428,65	-58.571,35	DESPESA EMPENHADA	24.350,00	24.060,04	-289,96
Receita Patrimonial	3.000,00	3.206,65	206,65	Creditos Orcam e Suplementares	24.350,00	24.060,04	-289,96
Transferencias Correntes	70.000,00	0,00	-70.000,00	Creditos Especiais	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	27.000,00	38.222,00	11.222,00	Creditos Extraordinarios	0,00	0,00	0,00
				SOMA	24.350,00	24.060,04	-289,96
SOMA	100.000,00	41.428,65	-58.571,35				
DEFICIT	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT	75.650,00	17.368,61	-58.281,39
TOTAL	100.000,00	41.428,65	-58.571,35	TOTAL	100.000,00	41.428,65	-58.571,35

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal

BÁRBARA LOPES BELCHIOR
Contador - 011029p/4/ms

BIBIANA AP. VALENTIM FERNANDES
Sec. Adm. Fin. Planejamento

Publicado por:
Barbara Lopes Belchior
Código Identificador:0A99B3CB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
BALANÇO FUNDO DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL - ANEXO 13

ENTIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE HABIT. DE INTERESSE SOCIAL-FHIS
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

RECEITA				DESPESA			
TITULOS	VALOR			TITULOS	VALOR		
RECEITA ORCAMENTARIA			41.428,65	DESPESA ORCAMENTARIA			24.060,04
FONTES DA RECEITA			41.428,65	FUNCOES DE GOVERNO			24.060,04
RECEITAS CORRENTES		41.428,65		DESPESA EMPENHADA		24.060,04	
Receita Patrimonial	3.206,65			Habitação	24.060,04		
Outras Receitas Correntes	38.222,00			DESPESA EXTRAORCAMENTARIA			80,00
RECEITA EXTRAORCAMENTARIA			3.180,00	DEPOSITOS			80,00
RESTOS A PAGAR			3.100,00	DIVERSAS ORIGENS		80,00	
CONTRAPARTIDA DA DESP A PAGAR		3.100,00		Consignacoes	80,00		
Empenhos a Pagar do Exercicio	3.100,00			SALDO PARA O EXERC SEGUINTE			54.673,37
DEPOSITOS			80,00	SALDO DE BALANCO			54.673,37
DIVERSAS ORIGENS		80,00		DISPONIVEL		54.673,37	
Consignacoes	80,00			Bancos, Conta de Movimento	51.607,02		
SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR			34.204,76	Bancos, Conta Especial	3.066,35		
SALDO DE BALANCO			34.204,76	TOTAL			78.813,41
DIPONIVEL		34.204,76					
Bancos, Conta de Movimento	31.344,64						
Bancos, Conta Especial	2.860,12						
TOTAL			78.813,41				

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal

BÁRBARA LOPES BELCHIOR
Contador - 011029p/4/ms

BIBIANA AP. VALENTIM FERNANDES
Sec. Adm. Fin. Planejamento

Publicado por:
Barbara Lopes Belchior
Código Identificador:38B09A3D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
BALANÇO FUNDO DE MAN. DES. EDUC. BAS. VAL. MAGISTERIO - FUNDEB - ANEXO 12

ENTIDADE: FUNDO MAN. DES. EDUC. BAS.VAL. MAGISTÉRIO - FUNDEB
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

RECEITA				DESPESA			
TITULOS	PREVISÃO ATUALIZADA	EXECUÇÃO	DIFERENÇA	TITULOS	FIXAÇÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇA
RECEITAS CORRENTES	3.300.000,00	3.915.159,77	615.159,77	DESPESA EMPENHADA	3.956.280,00	3.954.108,05	-2.171,95

Receita Patrimonial	10.000,00	31.067,85	21.067,85	Creditos Orcam e Suplementares	3.956.280,00	3.954.108,05	-2.171,95
Transferencias Correntes	3.290.000,00	3.884.091,92	594.091,92	Creditos Especiais	0,00	0,00	0,00
				Creditos Extraordinarios	0,00	0,00	0,00
SOMA	3.300.000,00	3.915.159,77	615.159,77				
				SOMA	3.956.280,00	3.954.108,05	-2.171,95
DEFICIT	656.280,00	38.948,28	-617.331,72	SUPERAVIT	0,00	0,00	0,00
TOTAL	3.956.280,00	3.954.108,05	-2.171,95	TOTAL	3.956.280,00	3.954.108,05	-2.171,95

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal

BÁRBARA LOPES BELCHIOR
Contador - 011029p/4/ms

BIBIANA AP. VALENTIM FERNANDES
Sec. Adm. Fin. Planejamento

Publicado por:
Barbara Lopes Belchior
Código Identificador:F28A1056

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
BALANÇO FUNDO DE MAN. DES. EDUC. BAS. VAL. MAGISTERIO - FUNDEB - ANEXO 13

ENTIDADE: FUNDO MAN. DES. EDUC. BAS.VAL. MAGISTÉRIO - FUNDEB
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

R E C E I T A				D E S P E S A			
T I T U L O S	VALOR			T I T U L O S	VALOR		
RECEITA ORCAMENTARIA			3.915.159,77	DESPESA ORCAMENTARIA			3.954.108,05
FONTES DA RECEITA			3.915.159,77	FUNCOES DE GOVERNO			3.954.108,05
RECEITAS CORRENTES		3.915.159,77		DESPESA EMPENHADA		3.954.108,05	
Receita Patrimonial	31.067,85			Educação	3.954.108,05		
Transferencias Correntes	3.884.091,92			DESPESA EXTRAORCAMENTARIA			816.804,06
RECEITA EXTRAORCAMENTARIA			1.173.303,17	DEPOSITOS			816.804,06
RESTOS A PAGAR			356.499,11	DIVERSAS ORIGENS		816.804,06	
CONTRAPARTIDA DA DESP A PAGAR		356.499,11		Consignacoes	816.804,06		
Empenhos a Pagar do Exercicio	356.499,11			SALDO PARA O EXERC SEGUINTE			515.556,57
DEPOSITOS			816.804,06	SALDO DE BALANCO			515.556,57
DIVERSAS ORIGENS		816.804,06		DISPONIVEL		515.556,57	
Consignacoes	816.804,06			Bancos, Conta Especial	515.556,57		
SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR			198.005,74	TOTAL			5.286.468,68
SALDO DE BALANCO			198.005,74				
DIPONIVEL		198.005,74					
Bancos, Conta Especial	198.005,74						
TOTAL			5.286.468,68				

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal

BÁRBARA LOPES BELCHIOR
Contador - 011029p/4/ms

BIBIANA AP. VALENTIM FERNANDES
Sec. Adm. Fin. Planejamento

Publicado por:
Barbara Lopes Belchior
Código Identificador:B4C0A172

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
BALANÇO FUNDO DE MAN. DES. EDUC. BAS. VAL. MAGISTERIO - FUNDEB - ANEXO 14

ENTIDADE: FUNDO MAN. DES. EDUC. BAS.VAL. MAGISTÉRIO - FUNDEB
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

A T I V O				P A S S I V O			
T I T U L O S	VALOR			T I T U L O S	VALOR		
ATIVO FINANCEIRO			515.556,57	PASSIVO FINANCEIRO			356.499,11
DISPONIVEL			515.556,57	RESTOS A PAGAR			356.499,11
BANCOS CONTA MOVIMENTO		515.556,57		RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		348.532,46	
BB - C/C 10.575-9 - FUNDEB 40%	165.482,60			Pessoal a Pagar - do Exercício	321.457,82		
BANCO BRASIL - C/C 10.575-9 - FUNDEB 60%	350.073,97			Encargos Sociais a Recolher	27.074,64		
ATIVO PERMANENTE			72.598,80	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		7.966,65	
IMOBILIZADO			72.598,80	A Liquidar	7.966,65		
BENS MOVEIS		13.500,00		SOMA DO PASSIVO REAL			356.499,11
Bens Móveis - FUNDEB	13.500,00			SALDO PATRIMONIAL			231.656,26
BENS IMOVEIS		59.098,80					
				ADMINISTRACAO DIRETA			231.656,26
Bens Imóveis - FUNDEB	59.098,80						
				PATRIMONIO LIQUIDO		231.656,26	
SOMA DO ATIVO REAL			588.155,37	Ativo Real Liquido	231.656,26		

				SOMA DO PASSIVO REAL + SALDO PATRIMONIAL			588.155,37

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal

BÁRBARA LOPES BELCHIOR
Contador - 011029p/4/ms

BIBIANA AP. VALENTIM FERNANDES
Sec. Adm. Fin. Planejamento

Publicado por:
Barbara Lopes Belchior
Código Identificador:A74C4D6E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
BALANÇO FUNDO DE MAN. DES. EDUC. BAS. VAL. MAGISTERIO - FUNDEB - ANEXO 16

A N E X O 16
DEMONSTRATIVO DA DIVIDA FUNDADA INTERNA
ENTIDADE: FUNDO MAN. DES. EDUC. BAS.VAL. MAGISTÉRIO - FUNDEB

ENTID	A U T O R I Z A C O E S (Leis, No. e Data	Quant	Valor Emissao	SALDO ANTERIOR EM CIRCULACAO	MOVIMENTO NO EXERCICIO		SALDO P/ EXERC SEGUINTE	
					Emissao	Resgate	Quant	VALOR R$
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal

BÁRBARA LOPES BELCHIOR
Contador - 011029p/4/ms

BIBIANA AP. VALENTIM FERNANDES
Sec. Adm. Fin. Planejamento

Publicado por:
Barbara Lopes Belchior
Código Identificador:FFF3D9B2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
BALANÇO FUNDO DE MAN. DES. EDUC. BAS. VAL. MAGISTERIO - FUNDEB - ANEXO 17

A N E X O 17
DEMONSTRATIVO DA DIVIDA FLUTUANTE
ENTIDADE: FUNDO MAN. DES. EDUC. BAS.VAL. MAGISTÉRIO - FUNDEB

ENTID	T I T U L O S	SALDO DO EXERCICIO	MOVIMENTO NO EXERCICIO		SALDO P/ EXERC SEGUINTE
			Inscricao	Baixa	
	DEPOSITOS	0,00	816.804,06	816.804,06	0,00
	CONSIGNACOES	0,00	816.804,06	816.804,06	0,00
8	BANCO DO BRASIL - FUNDEB	0,00	79.885,22	79.885,22	0,00
8	BRADESCO - FUNDEB	0,00	154.950,46	154.950,46	0,00
8	BRASILCARD - FUNDEB	0,00	17.287,02	17.287,02	0,00
8	CAIXA ECON FEDERAL - FUNDEB	0,00	153.636,19	153.636,19	0,00
8	CAMAPUÃ PREV - FUNDEB	0,00	203.124,34	203.124,34	0,00
8	CASSEMS FUNDEB 40%	0,00	26.356,63	26.356,63	0,00
8	CASSEMS FUNDEB 60%	0,00	38.940,45	38.940,45	0,00
8	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - FUNDEB	0,00	6.442,97	6.442,97	0,00
8	EMPRESTIMO SINSEC	0,00	1.076,00	1.076,00	0,00
8	INSS FOLHA - FUNDEB	0,00	71.609,85	71.609,85	0,00
8	IRRF - FUNDEB	0,00	14.353,59	14.353,59	0,00
8	MS PREV - FUNDEB	0,00	1.621,18	1.621,18	0,00
8	PASEP 2011	0,00	13.809,46	13.809,46	0,00
8	PENSÃO - FUNDEB	0,00	4.221,75	4.221,75	0,00
8	PLANO DE SAUDE - FUNDEB	0,00	4.321,60	4.321,60	0,00
8	PORTO SEGURO - FUNDEB	0,00	3.430,74	3.430,74	0,00
8	SINSEC - FUNDEB	0,00	8.150,11	8.150,11	0,00
8	SINTED - FUNDEB	0,00	12.806,50	12.806,50	0,00
8	TAXA CASSEMS FUNDEB 40%	0,00	420,00	420,00	0,00
8	TAXA CASSEMS FUNDEB 60%	0,00	360,00	360,00	0,00
	TOTAL	0,00	816.804,06	816.804,06	0,00

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal

BÁRBARA LOPES BELCHIOR
Contador - 011029p/4/ms

BIBIANA AP. VALENTIM FERNANDES
Sec. Adm. Fin. Planejamento

Publicado por:
Barbara Lopes Belchior
Código Identificador:5765F1CE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
BALANÇO FUNDO DE INVESTIMENTO SOCIAL - ANEXO 12

ENTIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL - FMIS
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

RECEITA				DESPESA			
TITULOS	PREVISÃO ATUALIZADA	EXECUÇÃO	DIFERENÇA	TITULOS	FIXAÇÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇA
RECEITAS CORRENTES	283.500,00	245.865,40	-37.634,60	DESPESA EMPENHADA	219.000,00	216.057,34	-2.942,66
Receita de Contribuicoes	273.500,00	223.333,00	-50.167,00	Creditos Orcam e Suplementares	219.000,00	216.057,34	-2.942,66
Receita Patrimonial	10.000,00	14.532,40	4.532,40	Creditos Especiais	0,00	0,00	0,00
Transferencias Correntes	0,00	8.000,00	8.000,00	Creditos Extraordinarios	0,00	0,00	0,00
Transferencias Financeiras Recebidas	0,00	800,00	800,00	SOMA	219.000,00	216.057,34	-2.942,66
TRANSFERENCIA DE REPASSE - FMI	0,00	800,00	800,00				
SOMA	283.500,00	246.665,40	-36.834,60				
DEFICIT	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT	64.500,00	30.608,06	-33.891,94
TOTAL	283.500,00	246.665,40	-36.834,60	TOTAL	283.500,00	246.665,40	-36.834,60

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal

BÁRBARA LOPES BELCHIOR
Contador - 011029p/4/ms

BIBIANA AP. VALENTIM FERNANDES
Sec. Adm. Fin. Planejamento

Publicado por:
Barbara Lopes Belchior
Código Identificador:3FF368F7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
BALANÇO FUNDO DE INVESTIMENTO SOCIAL - ANEXO 13

ENTIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL - FMIS
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

RECEITA				DESPESA			
TITULOS	VALOR			TITULOS	VALOR		
RECEITA ORCAMENTARIA			245.865,40	DESPESA ORCAMENTARIA			216.057,34
FONTES DA RECEITA			245.865,40	FUNCOES DE GOVERNO			216.057,34
RECEITAS CORRENTES		245.865,40		DESPESA EMPENHADA		216.057,34	
Receita de Contribuicoes	223.333,00			Assistência Social	216.057,34		
Receita Patrimonial	14.532,40			DESPESA EXTRAORCAMENTARIA			50.548,45
Transferencias Correntes	8.000,00			RESTOS A PAGAR			49.669,79
RECEITA EXTRAORCAMENTARIA			34.902,26	PAGAMENTO NO EXERCICIO		49.669,79	
RESTOS A PAGAR			33.223,59	Pagamento de Exercicios Findos	49.669,79		
CONTRAPARTIDA DA DESP A PAGAR		33.223,59		DEPOSITOS			878,66
Empenhos a Pagar do Exercicio	33.223,59			DIVERSAS ORIGENS		878,66	
DEPOSITOS			878,67	Consignacoes	878,66		
DIVERSAS ORIGENS		878,67		SALDO PARA O EXERC SEGUINTE			199.308,37
Consignacoes	878,67			SALDO DE BALANCO			199.308,37
TRANSFERENCIA FINANCEIRA			800,00	DISPONIVEL		199.308,37	
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS		800,00		Bancos, Conta de Movimento	198.827,37		
Ent: 6 - Transferencias Financeiras Recebidas	800,00			Bancos, Conta Especial	481,00		
SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR			185.146,50	TOTAL			465.914,16
SALDO DE BALANCO			185.146,50				
DIPONIVEL		185.146,50					
Bancos, Conta de Movimento	185.146,50						
TOTAL			465.914,16				

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal

BÁRBARA LOPES BELCHIOR
Contador - 011029p/4/ms

BIBIANA AP. VALENTIM FERNANDES
Sec. Adm. Fin. Planejamento

Publicado por:
Barbara Lopes Belchior
Código Identificador:D3A2BD67

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
BALANÇO FUNDO DE INVESTIMENTO SOCIAL - ANEXO 14

ENTIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL - FMIS
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

A T I V O				P A S S I V O			
I T U L O S	VALOR			T I T U L O S	VALOR		
ATIVO FINANCEIRO			199.308,37	PASSIVO FINANCEIRO			33.223,60
DISPONIVEL			199.308,37	RESTOS A PAGAR			33.223,59
BANCOS, CONTA DE MOVIMENTO		198.827,37		RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		33.223,59	
PSH/PREFEITURA 407-8	9.741,20			A Liquidar	33.223,59		
Banco do Brasil - MOV 6573-0	185.334,87			DEPOSITOS			0,01
CAIXA ECONOMICA FEDERAL 346-2 PMC/FIS	258,19			CONSIGNACOES		0,01	
CAIXA ECONOMICA FEDERAL 363-2 FIS	3.493,11			INSS/PF - FMIS	0,01		
BANCOS CONTA MOVIMENTO		481,00		SOMA DO PASSIVO REAL			33.223,60
ARMAC	481,00						
ATIVO PERMANENTE			413.843,30	SALDO PATRIMONIAL			579.928,07
IMOBILIZADO			413.843,30	ADMINISTRACAO DIRETA			579.928,07
				PATRIMONIO LIQUIDO		579.928,07	
BENS MOVEIS		51.120,28					
Bens Móveis - FMIS	51.120,28			Ativo Real Liquido	579.928,07		
BENS IMOVEIS		362.723,02		SOMA DO PASSIVO REAL + SALDO PATRIMONIAL			613.151,67
Bens Imóveis - FMIS	362.723,02						
SOMA DO ATIVO REAL			613.151,67				

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal

BÁRBARA LOPES BELCHIOR
Contador - 011029p/4/ms

BIBIANA AP. VALENTIM FERNANDES
Sec. Adm. Fin. Planejamento

Publicado por:
Barbara Lopes Belchior
Código Identificador:B57D5EA2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
BALANÇO FUNDO DE INVESTIMENTO SOCIAL - ANEXO 15

ENTIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL - FMIS
ANEXO 15 - DEMONSTRATIVO DA VARIAÇÃO PATRIMONIAL

V A R I A Ç Õ E S A T I V A S				V A R I A Ç Õ E S P A S S I V A S			
T I T U L O S	VALOR			T I T U L O S	VALOR		
RESULTANTES DA EXECUC ORCAMENT			254.473,68	RESULTANTES DA EXECUC ORCAMENT			216.057,34
RECEITA ORCAMENTARIA			245.865,40	DESPESA ORCAMENTARIA			216.057,34
RECEITAS CORRENTES		245.865,40		DESPESAS CORRENTES		207.449,06	
Receita de Contribuicoes	223.333,00			Outras Despesas Correntes	207.449,06		
Receita Patrimonial	14.532,40			DESPESAS DE CAPITAL		8.608,28	
Transferencias Correntes	8.000,00			Investimentos	8.608,28		
MUTACOES PATRIMONIAIS			8.608,28	RESULTADO PATRIMONIAL			40.334,93
MUTACOES DA DESPESA		8.608,28		ADMINISTRACAO DIRETA			40.334,93
Aquisicao de Bens Moveis	8.608,28			RESULTADO DO EXERCICIO		40.334,93	
INDEPENDENTES DE EXEC ORCAMENT			1.918,59	Superavit Verificado	40.334,93		
VARIACOES PATRIMONIAIS			1.118,59	TOTAL			256.392,27
VARIACOES DIVERSAS		1.118,59					
Ent: 6 - Cancelamento de Restos a Pagar	1.118,59						
TRANSFERENCIA FINANCEIRA			800,00				
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS		800,00					
Ent: 6 - Transferencias Financeiras Recebidas	800,00						
TOTAL			256.392,27				

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal

BÁRBARA LOPES BELCHIOR
Contador - 011029p/4/ms

BIBIANA AP. VALENTIM FERNANDES
Sec. Adm. Fin. Planejamento

Publicado por:
Barbara Lopes Belchior
Código Identificador:09262D5D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
BALANÇO FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE- ANEXO 12

ENTIDADE: FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - FMCA
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

RECEITA				DESPESA			
TITULOS	PREVISÃO ATUALIZADA	EXECUÇÃO	DIFERENÇA	TITULOS	FIXAÇÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇA
RECEITAS CORRENTES	41.500,00	2.680,66	-38.819,34	DESPESA EMPENHADA	16.500,00	7.040,52	-9.459,48
Receita Patrimonial	500,00	1.394,31	894,31	Creditos Orcam e Suplementares	16.500,00	7.040,52	-9.459,48
Transferencias Correntes	41.000,00	1.286,35	-39.713,65	Creditos Especiais	0,00	0,00	0,00
				Creditos Extraordinarios	0,00	0,00	0,00
Transferencias Financeiras Recebidas	0,00	406,09	406,09				
				SOMA	16.500,00	7.040,52	-9.459,48
TRANSFERENCIA DE REPASSE - FMD	0,00	406,09	406,09				
SOMA	41.500,00	3.086,75	-38.413,25				
DEFICIT	0,00	3.953,77	3.953,77	SUPERAVIT	25.000,00	0,00	-25.000,00
TOTAL	41.500,00	7.040,52	-34.459,48	TOTAL	41.500,00	7.040,52	-34.459,48

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal

BÁRBARA LOPES BELCHIOR
Contador - 011029p/4/ms

BIBIANA AP. VALENTIM FERNANDES
Sec. Adm. Fin. Planejamento

Publicado por:
Barbara Lopes Belchior
Código Identificador:9EDFDFB5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
BALANÇO FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE- ANEXO 14

ENTIDADE: FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - FMCA
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

ATIVO				PASSIVO			
TITULOS	VALOR			TITULOS	VALOR		
ATIVO FINANCEIRO			16.184,09	PASSIVO FINANCEIRO			970,50
DISPONIVEL			16.184,09	RESTOS A PAGAR			970,50
BANCOS, CONTA DE MOVIMENTO		16.184,09		RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		970,50	
PMC/ FMDCA DOAÇÃO	16.184,09			A Liquidar	970,50		
ATIVO PERMANENTE			5.596,50	SOMA DO PASSIVO REAL			970,50
IMOBILIZADO			5.596,50	SALDO PATRIMONIAL			20.810,09
BENS MOVEIS		5.596,50					
				ADMINISTRACAO DIRETA			20.810,09
Bens Móveis - FMDCA	5.596,50						
				PATRIMONIO LIQUIDO		20.810,09	
SOMA DO ATIVO REAL			21.780,59	Ativo Real Liquido	20.810,09		
				SOMA DO PASSIVO REAL + SALDO PATRIMONIAL			21.780,59

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal

BÁRBARA LOPES BELCHIOR
Contador - 011029p/4/ms

BIBIANA AP. VALENTIM FERNANDES
Sec. Adm. Fin. Planejamento

Publicado por:
Barbara Lopes Belchior
Código Identificador:8F505A36

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
BALANÇO FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL- ANEXO 12

ENTIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

RECEITA				DESPESA			
TITULOS	PREVISÃO ATUALIZADA	EXECUÇÃO	DIFERENÇA	TITULOS	FIXAÇÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇA
RECEITAS CORRENTES	651.000,00	275.172,30	-375.827,70	DESPESA EMPENHADA	661.910,00	581.242,60	-80.667,40
Receita Patrimonial	9.000,00	4.575,06	-4.424,94	Creditos Orcam e Suplementares	661.910,00	581.242,60	-80.667,40
Transferencias Correntes	640.000,00	270.595,24	-369.404,76	Creditos Especiais	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	2.000,00	2,00	-1.998,00	Creditos Extraordinarios	0,00	0,00	0,00
Transferencias Financeiras Recebidas	0,00	235.480,20	235.480,20	SOMA	661.910,00	581.242,60	-80.667,40
TRANSFERENCIA DE REPASSE-FMAS	0,00	235.480,20	235.480,20				
SOMA	651.000,00	510.652,50	-140.347,50				
DEFICIT	10.910,00	70.590,10	59.680,10	SUPERAVIT	0,00	0,00	0,00
TOTAL	661.910,00	581.242,60	-80.667,40	TOTAL	661.910,00	581.242,60	-80.667,40

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal

BÁRBARA LOPES BELCHIOR
Contador - 011029p/4/ms

BIBIANA AP. VALENTIM FERNANDES
Sec.adm. Fin. Planejamento

Publicado por:
Barbara Lopes Belchior
Código Identificador:F2932CA3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
BALANÇO FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL- ANEXO 13

ENTIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

RECEITA				DESPESA			
TITULOS	VALOR			TITULOS	VALOR		
RECEITA ORCAMENTARIA			275.172,30	DESPESA ORCAMENTARIA			581.242,60
FONTES DA RECEITA			275.172,30	FUNCOES DE GOVERNO			581.242,60
RECEITAS CORRENTES		275.172,30		DESPESA EMPENHADA		581.242,60	
Receita Patrimonial	4.575,06			Assistência Social	581.242,60		
Transferencias Correntes	270.595,24			DESPESA EXTRAORCAMENTARIA			44.082,32
Outras Receitas Correntes	2,00			RESTOS A PAGAR			28.758,61
RECEITA EXTRAORCAMENTARIA			304.699,91	PAGAMENTO NO EXERCICIO		28.758,61	
RESTOS A PAGAR			53.526,00	Pagamento de Exercicios Findos	28.758,61		
CONTRAPARTIDA DA DESP A PAGAR		53.526,00		DEPOSITOS			15.323,71
Empenhos a Pagar do Exercicio	53.526,00			DIVERSAS ORIGENS		15.323,71	
DEPOSITOS			15.693,71	Consignacoes	15.323,71		
DIVERSAS ORIGENS		15.693,71		SALDO PARA O EXERC SEGUINTE			54.518,86
Consignacoes	15.693,71			SALDO DE BALANCO			54.518,86
TRANSFERENCIA FINANCEIRA			235.480,20	DISPONIVEL		54.518,86	
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS		235.480,20		Bancos, Conta de Movimento	22.119,11		
Ent: 4 - Transferencias Financeiras Recebidas	235.480,20			Bancos, Conta Vinculada	32.399,75		
SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR			99.971,57	TOTAL			679.843,78
SALDO DE BALANCO			99.971,57				
DIPONIVEL		99.971,57					
Bancos, Conta de Movimento	65.588,02						
Bancos, Conta Vinculada	34.383,55						
TOTAL			679.843,78				

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal

BÁRBARA LOPES BELCHIOR
Contador - 011029p/4/ms

BIBIANA AP. VALENTIM FERNANDES
Sec.adm. Fin. Planejamento

Publicado por:
Barbara Lopes Belchior
Código Identificador:51DD7E07

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
BALANÇO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ - ANEXO 12

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

RECEITA				DESPESA			
TITULOS	PREVISÃO ATUALIZADA	EXECUÇÃO	DIFERENÇA	TITULOS	FIXAÇÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇA
RECEITAS CORRENTES	23.011.200,00	29.034.426,53	6.023.226,53	DESPESA EMPENHADA	23.329.115,84	20.076.602,53	-3.252.513,31
Receita Tributaria	2.761.300,00	4.787.027,43	2.025.727,43	Creditos Orcam e Suplementares	22.009.115,84	19.378.902,53	-2.630.213,31
Receita de Contribuicoes	530.000,00	581.071,68	51.071,68	Creditos Especiais	1.320.000,00	697.700,00	-622.300,00
Receita Patrimonial	83.000,00	114.663,47	31.663,47	Creditos Extraordinarios	0,00	0,00	0,00
Transferencias Correntes	19.021.900,00	22.608.186,26	3.586.286,26	TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS	0,00	6.109.186,56	6.109.186,56
Outras Receitas Correntes	615.000,00	943.477,69	328.477,69	TRANSFERENCIA DE REPASSE - FMS	0,00	4.535.099,94	4.535.099,94
				TRANSFERENCIA DE REPASSE - FMD	0,00	406,09	406,09
RECEITAS DE CAPITAL	50.000,00	755.464,00	705.464,00	TRANSFERENCIA DE REPASSE-FMAS	0,00	235.480,20	235.480,20
Operacoes de Credito	0,00	638.700,00	638.700,00	TRANSFERENCIA DUOCECIMO - CAMA	0,00	1.321.668,36	1.321.668,36
Alienacao de Bens	50.000,00	0,00	-50.000,00	REPASSE CONCEDIDO A INSTITUTO	0,00	800,00	800,00
Transferencias de Capital	0,00	116.764,00	116.764,00	REPASSE CONCEDIDO A FUNDO ESPE	0,00	15.731,97	15.731,97
DEDUÇÕES DA RECEITA	-7.513.400,00	-4.037.925,01	3.475.474,99	SOMA	23.329.115,84	26.185.789,09	2.856.673,25
Contas Retificadoras	-7.513.400,00	-4.037.925,01	3.475.474,99				
SOMA	15.547.800,00	25.751.965,52	10.204.165,52				
DEFICIT	7.781.315,84	433.823,57	-7.347.492,27	SUPERAVIT	0,00	0,00	0,00
TOTAL	23.329.115,84	26.185.789,09	2.856.673,25	TOTAL	23.329.115,84	26.185.789,09	2.856.673,25

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal

BÁRBARA LOPES BELCHIOR
Contador - 011029p/4/ms

BIBIANA AP. VALENTIM FERNANDES
Sec.adm.fin.planejamento

Publicado por:
Barbara Lopes Belchior
Código Identificador:D7B9A9FA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
BALANÇO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ - ANEXO 13

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

RECEITA		DESPESA	
TITULOS	VALOR	TITULOS	VALOR
RECEITA ORCAMENTARIA	25.751.965,52	DESPESA ORCAMENTARIA	20.076.602,53
FONTES DA RECEITA	25.751.965,52	FUNCOES DE GOVERNO	20.076.602,53
RECEITAS CORRENTES	29.034.426,53	DESPESA EMPENHADA	20.076.602,53
Receita Tributaria	4.787.027,43	Judiciaria	23.693,67
Receita de Contribuicoes	581.071,68	Administração	3.944.781,59
Receita Patrimonial	114.663,47	Assistência Social	1.033.806,96
Transferencias Correntes	22.608.186,26	Educação	4.126.046,69
Outras Receitas Correntes	943.477,69	Cultura	297.879,02
RECEITA DE CAPITAL	755.464,00	Urbanismo	7.769.715,51
Operacoes de Credito	638.700,00	Agricultura	201.698,92
Transferencias de Capital	116.764,00	Energia	406.539,53
DEDUÇÕES DA RECEITA	-4.037.925,01	Transporte	968.897,20
Receitas Retificadoras	-4.037.925,01	Desporto e Lazer	149.071,78
RECEITA EXTRAORCAMENTARIA	3.054.035,68	Encargos Especiais	1.154.471,66
RESTOS A PAGAR	1.873.214,04	DESPESA EXTRAORCAMENTARIA	7.877.848,33
CONTRAPARTIDA DA DESP A PAGAR	1.873.214,04	RESTOS A PAGAR	588.229,23
Empenhos a Pagar do Exercicio	1.873.214,04	PAGAMENTO NO EXERCICIO	588.229,23
DEPOSITOS	1.180.821,64	Pagamento de Exercicios Findos	588.229,23
DIVERSAS ORIGENS	1.180.821,64	DEPOSITOS	1.180.432,54
Consignacoes	1.180.821,64	DIVERSAS ORIGENS	1.180.432,54
SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR	1.412.627,42	Consignacoes	1.180.432,54
SALDO DE BALANCO	1.412.627,42	TRANSFERENCIA FINANCEIRA	6.109.186,56
		TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS	6.109.186,56
DIPONIVEL	1.412.627,42		
Tesouraria	36.206,43	Repasse Camara Municipal Camap	4.535.099,94
Bancos, Conta de Movimento	853.493,70	TRANSFERENCIA DE REPASSE - FMD	406,09
Bancos, Conta Especial	492.652,57	REPASSE PARA FMAS	235.480,20
Bancos, Conta Vinculada	30.274,72	DUODÉCIMO DA CAMARA MUNICIPAL	1.321.668,36
		REPASSE CONCEDIDO A INSTITUTO	800,00
TOTAL	30.218.628,62	REPASSE CONCEDIDO A FUNDO ESPE	15.731,97
		SALDO PARA O EXERC SEGUINTE	2.264.177,76
		SALDO DE BALANCO	2.264.177,76
		DISPONIVEL	2.264.177,76
		Bancos, Conta de Movimento	1.042.366,34
		Bancos, Conta Especial	809.678,86
		Bancos, Conta Vinculada	412.132,56
		TOTAL	30.218.628,62

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal

BÁRBARA LOPES BELCHIOR
Contador - 011029p/4/ms

BIBIANA AP. VALENTIM FERNANDES
Sec.adm.fin.planejamento

Publicado por:
Barbara Lopes Belchior
Código Identificador:C2F0898B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
BALANÇO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ - ANEXO 14

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

ATIVO		PASSIVO	
TITULOS	VALOR	TITULOS	VALOR
ATIVO FINANCEIRO	2.264.177,76	PASSIVO FINANCEIRO	2.439.831,42
DISPONIVEL	1.852.045,20	RESTOS A PAGAR	2.437.246,85

BANCOS, CONTA DE MOVIMENTO	1.042.366,34	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	328.117,42
Banco do Brasil - ARRECADAÇÃO 10015-3	54.072,35	Fornecedores - do Exercício	40.094,36
Banco do Brasil - FPM 10016-1	177.048,94	Pessoal a Pagar - do Exercício	272.657,01
Banco do Brasil - ITR 10064-1	46.841,93	Encargos Sociais a Recolher	15.366,05
Banco do Brasil - FUNDO ESPECIAL 10100-1	12.156,58	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	2.109.129,43
Banco do Brasil ICMS 180000-0	206.244,23	A Liquidar	2.109.129,43
Banco do Brasil - ICMS EXPORTAÇÃO 283.141-4	2.236,80	DEPOSITOS	2.584,57
Caixa Economica Federal - 323-3	1.237,73	CONSIGNACOES	2.584,57
PMC - AFB MS	0,83	PENSÃO - PREFEITURA	186,00
PMC - CONVENIO MS HOSPITAL	19,06	INSS-PJURIDICA/PREFEITURA	192,23
PMC/ CONVENIO MS HOSPITAL	8.273,41	AGEPREV - PREFEITURA	2.206,34
PMC/ENERSUL-8317-8	9.161,98	PASSIVO PERMANENTE	2.633.276,12
Banco do Brasil - IPM 7934-0	17.884,86	DIVIDA FUNDADA INTERNA	1.232.625,47
SAE-FNDE-SALARIO EDUCAÇÃO-9044-1	76.889,97	OPERACOES DE CREDITO POR CONTR	1.232.625,47
PMC/SECE 9.102-2	1,67	Caixa Economica Federal	1.044.693,51
PNATE PROGRAMA NAC APOIO AO TRANSP DO ESCOLAR	70,53	Operação nº 004000793/Caminho da Escola	187.931,96
CEX COMPES. FINANCEIRA ESFOR. EXPORTADOR	21.058,45	DIVERSOS	1.400.650,65
CID CIDE CONTRIB. INTERV. DOMINIO ECONOMICO	97,33	DEBITOS PREVIDENCIARIOS	1.400.650,65
PMC ISS	63.160,96	INSS - C/Parcelamento	1.400.650,65
PMC FUNDERSUL ICMS	329,47	SOMA DO PASSIVO REAL	5.073.107,54
PMC FUNDERSUL LINEAR 10.112-5	4.721,88	SALDO PATRIMONIAL	15.147.710,70
PMC/BANSICREDI	339.347,63	ADMINISTRACAO DIRETA	15.147.710,70
Banco do Brasil - Multas 10.839-1	1.509,75	PATRIMONIO LIQUIDO	15.147.710,70
BANCOS CONTA MOVIMENTO	809.678,86	Ativo Real Liquido	15.147.710,70
PMC CEF	131.541,43	SOMA DO PASSIVO REAL + SALDO PATRIMONIAL	20.220.818,24
Banco do Brasil S/A - C/C - 10.779-4	10.170,27		
Caixa Economica - C/C - 647.006-2	2.271,55		
PM CAMAPUÃ - AFM - 12.092-8	93,66		
PMC BRADESCO	635.481,10		
EQUIP. CRECHE MARIA RUFINA	30.120,85		
VINCULADO EM CONTA BANCARIA	412.132,56		
BANCOS, CONTA VINCULADA	412.132,56		
PM CAMAPUÃ - MERENDA 11954-7	2.068,21		
PMC PTA/CRECHE	216.050,90		
PMC CAIXA PRO-MUNICIPIOS	631,82		
PMC CAIXA PRO-MUNICIPIO	6.905,59		
PM CAMAPUA-PTA	120.764,94		
PRO MUNICIPIOS JD EDEM	65.711,10		
ATIVO PERMANENTE	17.956.640,48		
IMOBILIZADO	14.182.605,81		
A T I V O		P A S S I V O	
T I T U L O S	VALOR	T I T U L O S	VALOR
BENS MOVEIS	6.010.213,08		
Bens Móveis - PM	6.010.213,08		
BENS IMOVEIS	8.172.389,23		
Bens Imóveis - PM	8.172.389,23		
BENS DE NATUREZA INDUSTRIAL	3,50		
Bens Móveis de Natureza Industrial - PM	3,50		
CREDITOS	3.505.778,67		
DIVIDA INSCRITA	3.505.778,67		
Divida Ativa	3.505.778,67		
VALORES	268.256,00		
ACOES DE COMPANHIAS	268.256,00		
Ações	268.256,00		
SOMA DO ATIVO REAL	20.220.818,24		

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal

BÁRBARA LOPES BELCHIOR
Contador - 011029p/4/ms

BIBIANA AP. VALENTIM FERNANDES
Sec.adm.fin.planejamento

Publicado por:
Barbara Lopes Belchior
Código Identificador:7CD2BFCE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
BALANÇO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ - ANEXO 15

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ANEXO 15 - DEMONSTRATIVO DA VARIAÇÃO PATRIMONIAL

V A R I A Ç Õ E S A T I V A S				V A R I A Ç Õ E S P A S S I V A S			
T I T U L O S	VALOR			T I T U L O S	VALOR		
RESULTANTES DA EXECUC ORCAMENT			27.662.566,63	RESULTANTES DA EXECUC ORCAMENT			20.846.198,90
RECEITA ORCAMENTARIA			25.751.965,52	DESPESA ORCAMENTARIA			20.076.602,53
RECEITAS CORRENTES		29.034.426,53		DESPESAS CORRENTES		16.473.940,00	
Receita Tributaria	4.787.027,43			Despesas de Custeio	5.009.882,17		
Receita de Contribuicoes	581.071,68			Transferencias Correntes	55.797,28		
Receita Patrimonial	114.663,47			Outras Despesas Correntes	11.408.260,55		

Transferencias Correntes	22.608.186,26			DESPESAS DE CAPITAL		3.602.662,53	
Outras Receitas Correntes	943.477,69			Investimentos	2.915.762,37		
RECEITAS DE CAPITAL		755.464,00		Amortização da Dívida	686.900,16		
Operacoes de Credito	638.700,00			MUTACOES PATRIMONIAIS			769.596,37
Transferencias de Capital	116.764,00			MUTACOES DA RECEITA		769.596,37	
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		-4.037.925,01		Cobranca da Divida Ativa	130.896,37		
Contas Retificadoras	-4.037.925,01			Emprestimos Tomados	638.700,00		
MUTACOES PATRIMONIAIS			1.910.601,11	INDEPENDENTES DA EXECUC ORCAM.			6.143.760,40
MUTACOES DA DESPESA		1.910.601,11		VARIACOES PATRIMONIAIS			34.573,84
Aquisicao de Bens Moveis	988.378,46			VARIACOES DIVERSAS		34.573,84	
Constr e Aquis de Bens Imoveis	235.322,49			Ent: 1 - Ajuste da Dívida Fundada - CEF	34.573,84		
Amortizacao de Emprestimos	686.900,16			TRANSFERENCIA FINANCEIRA			6.109.186,56
INDEPENDENTES DE EXEC ORCAMENT			1.575.033,50	TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS		6.109.186,56	
VARIACOES PATRIMONIAIS			1.575.033,50	Ent: 1 - Transferências Financeiras Concedidas	6.109.186,56		
VARIACOES DIVERSAS		1.575.033,50		RESULTADO PATRIMONIAL			2.247.640,83
Ent: 1 - Inscricao na Divida Ativa	736.141,91			ADMINISTRACAO DIRETA			2.247.640,83
Ent: 1 - Agio Sobre Acoes e Titulos	18.034,56			RESULTADO DO EXERCICIO		2.247.640,83	
Ent: 1 - Cancelamento de Restos a Pagar	225.272,47			Superavit Verificado	2.247.640,83		
Ent: 1 - Ajuste da Dívida Ativa	42.342,41						
Ent: 1 - Ajuste do INSS Parcelamento	526.638,46			TOTAL			29.237.600,13
Ent: 1 - Ajuste da Dívida Caminho da Escola	317,59						
Ent: 1 - Incorp. Bens Imóveis Exerc. Anterior	26.286,10						
TOTAL			29.237.600,13				

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal

BÁRBARA LOPES BELCHIOR
Contador - 011029p/4/ms

BIBIANA AP. VALENTIM FERNANDES
Sec.adm.fin.planejamento

Publicado por:
Barbara Lopes Belchior
Código Identificador:1BB7408A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
BALANÇO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ - ANEXO 16

A N E X O 16
DEMONSTRATIVO DA DIVIDA FUNDADA INTERNA
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

ENTID	A U T O R I Z A C O E S (Leis, No. e Data	Quant	Valor Emissao	SALDO ANTERIOR EM CIRCULACAO	MOVIMENTO NO EXERCICIO		SALDO P/ EXERC SEGUINTE	
					Emissao	Resgate	Quant	VALOR R$
	DIVIDA FUNDADA INTERNA	0,00	0,00	833.256,06	673.273,84	273.904,43	0,00	1.232.625,47
	OPERACOES DE CREDITO POR CONTR	0,00	0,00	833.256,06	673.273,84	273.904,43	0,00	1.232.625,47
1	Caixa Economica Federal	0,00	0,00	569.833,83	673.273,84	198.414,16	0,00	1.044.693,51
1	Operação nº 004000793/Caminho da Escola	0,00	0,00	263.422,23	0,00	75.490,27	0,00	187.931,96
	DIVERSOS	0,00	0,00	2.340.602,43	0,00	939.951,78	0,00	1.400.650,65
	DEBITOS PREVIDENCIARIOS	0,00	0,00	2.340.602,43	0,00	939.951,78	0,00	1.400.650,65
1	INSS - C/Parcelamento	0,00	0,00	2.340.602,43	0,00	939.951,78	0,00	1.400.650,65
	TOTAL	0,00	0,00	3.173.858,49	673.273,84	1.213.856,21	0,00	2.633.276,12

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal

BÁRBARA LOPES BELCHIOR
Contador - 011029p/4/ms

BIBIANA AP. VALENTIM FERNANDES
Sec.adm.fin.planejamento

Publicado por:
Barbara Lopes Belchior
Código Identificador:951CE365

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
BALANÇO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ - ANEXO 17

A N E X O 17
DEMONSTRATIVO DA DIVIDA FLUTUANTE

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

ENTID	TITULOS	SALDO DO EXERCICIO	MOVIMENTO NO EXERCICIO		SALDO P/ EXERC SEGUINTE
			Inscricao	Baixa	
RESTOS A PAGAR		1.377.534,51	0,00	813.501,70	564.032,81
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		109.644,89	0,00	109.644,89	0,00
1	Restos a Pagar Exerc Anterior	109.644,89	0,00	109.644,89	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		1.267.889,62	0,00	703.856,81	564.032,81
1	A Liquidar	1.267.889,62	0,00	703.856,81	564.032,81
DEPOSITOS		2.195,47	1.180.821,64	1.180.432,54	2.584,57
CONSIGNACOES		2.195,47	1.180.821,64	1.180.432,54	2.584,57
1	AGEPREV - PREFEITURA	2.009,47	1.311,76	1.114,89	2.206,34
1	BANCO BRADESCO - PREFEITURA	0,00	138.269,29	138.269,29	0,00
1	BANCO DO BRASIL - PREFEITURA	0,00	87.441,80	87.441,80	0,00
1	BRASILCARD - PREFEITURA	0,00	38.370,14	38.370,14	0,00
1	CAIXA ECON FEDERAL - PREFEITURA	0,00	161.114,05	161.114,05	0,00
1	CAMAPUÃ-PREV - PREFEITURA	0,00	139.500,59	139.500,59	0,00
1	CASSEMS PREFEITURA	0,00	61.155,78	61.155,78	0,00
1	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - PM	0,00	5.910,81	5.910,81	0,00
1	EMPRESTIMO SINSEC - PREFEITURA	0,00	3.442,00	3.442,00	0,00
1	INSS - PREFEITURA	0,00	298.420,57	298.420,57	0,00
1	INSS-PF/PM	0,00	102.249,95	102.249,95	0,00
1	INSS-PJURIDICA/PREFEITURA	0,00	51.736,86	51.544,63	192,23
1	PASEP 2011	0,00	61.507,00	61.507,00	0,00
1	PENSÃO - PREFEITURA	186,00	13.076,81	13.076,81	186,00
1	PLANO SAUDE - PREFEITURA	0,00	1.770,20	1.770,20	0,00
1	PORTO SEGURO - PREFEITURA	0,00	1.522,20	1.522,20	0,00
1	SINSEC - PREFEITURA	0,00	12.600,70	12.600,70	0,00
1	SINTED - PREFEITURA	0,00	671,13	671,13	0,00
1	TAXA CASSEMS PREFEITURA	0,00	750,00	750,00	0,00
TOTAL		1.379.729,98	1.180.821,64	1.993.934,24	566.617,38

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal

BÁRBARA LOPES BELCHIOR
Contador - 011029p/4/ms

BIBIANA AP. VALENTIM FERNANDES
Sec.adm.fin.planejamento

Publicado por:
Barbara Lopes Belchior
Código Identificador:76EE2390

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
BALANÇO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ - CONSOLIDADO - ANEXO 12

CONSOLIDADO
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

RECEITA				DESPESA			
TITULOS	PREVISÃO ATUALIZADA	EXECUÇÃO	DIFERENÇA	TITULOS	FIXAÇÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇA
RECEITAS CORRENTES	34.101.200,00	37.216.917,28	3.115.717,28	DESPESA EMPENHADA	38.367.695,16	34.479.376,93	-3.888.318,23
Receita Tributaria	2.761.800,00	4.787.027,43	2.025.227,43	Creditos Orcam e Suplementares	37.047.695,16	33.781.676,93	-3.266.018,23
Receita de Contribuicoes	1.159.500,00	1.358.102,35	198.602,35	Creditos Especiais	1.320.000,00	697.700,00	-622.300,00
Receita Patrimonial	358.000,00	714.118,58	356.118,58	Creditos Extraordinarios	0,00	0,00	0,00
Transferencias Correntes	29.056.400,00	29.366.108,34	309.708,34	SOMA	38.367.695,16	34.479.376,93	-3.888.318,23
Outras Receitas Correntes	765.500,00	991.560,58	226.060,58				
RECEITAS DE CAPITAL	51.000,00	755.464,00	704.464,00				
Operacoes de Credito	0,00	638.700,00	638.700,00				
Alienacao de Bens	50.000,00	0,00	-50.000,00				
Amortizacao de Emprestimos	1.000,00	0,00	-1.000,00				
Transferencias de Capital	0,00	116.764,00	116.764,00				
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	509.000,00	859.661,99	350.661,99				
Receita Contribuicoes Intra-orçamentária	507.000,00	859.661,99	352.661,99				
Outras Receitas Correntes Intra-orçamentária	2.000,00	0,00	-2.000,00				
DEDUÇÕES DA RECEITA	-7.513.400,00	-4.037.925,01	3.475.474,99				
Contas Retificadoras	-7.513.400,00	-4.037.925,01	3.475.474,99				
SOMA	27.147.800,00	34.794.118,26	7.646.318,26				
DEFICIT	11.219.895,16	0,00	-11.219.895,16	SUPERAVIT	0,00	314.741,33	314.741,33
TOTAL	38.367.695,16	34.794.118,26	-3.573.576,90	TOTAL	38.367.695,16	34.794.118,26	-3.573.576,90

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal

BÁRBARA LOPES BELCHIOR
Contadora Crc-ms 011029p4

Publicado por:
Barbara Lopes Belchior
Código Identificador:6271A4C5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
BALANÇO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ - CONSOLIDADO - ANEXO 13

CONSOLIDADO
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

R E C E I T A				D E S P E S A			
T I T U L O S	VALOR			T I T U L O S	VALOR		
RECEITA ORCAMENTARIA			34.794.118,26	DESPESA ORCAMENTARIA			34.479.376,93
FONTES DA RECEITA			34.794.118,26	FUNCOES DE GOVERNO			34.479.376,93
RECEITAS CORRENTES		37.216.917,28		DESPESA EMPENHADA		34.479.376,93	
Receita Tributaria	4.787.027,43			Legislativa	1.321.668,36		
Receita de Contribuicoes	1.358.102,35			Judiciaria	23.693,67		
Receita Patrimonial	714.118,58			Administração	4.005.435,99		
Transferencias Correntes	29.366.108,34			Assistência Social	1.838.147,42		
Outras Receitas Correntes	991.560,58			Previdência Social	871.187,41		
RECEITA DE CAPITAL		755.464,00		Saúde	7.366.755,68		
Operacoes de Credito	638.700,00			Educação	8.080.154,74		
Transferencias de Capital	116.764,00			Cultura	297.879,02		
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		859.661,99		Urbanismo	7.769.715,51		
Receita Contribuicoes Intra-orçamentária	859.661,99			Habitação	24.060,04		
DEDUÇÕES DA RECEITA		-4.037.925,01		Agricultura	201.698,92		
Receitas Retificadoras	-4.037.925,01			Energia	406.539,53		
RECEITA EXTRAORCAMENTARIA			6.178.641,53	Transporte	968.897,20		
				Desporto e Lazer	149.071,78		
RESTOS A PAGAR			2.925.975,89				
				Encargos Especiais	1.154.471,66		
CONTRAPARTIDA DA DESP A PAGAR		2.925.975,89		DESPESA EXTRAORCAMENTARIA			4.172.747,88
Empenhos a Pagar do Exercicio	2.925.975,89						
DEPOSITOS			3.252.665,64	RESTOS A PAGAR			920.868,20
DIVERSAS ORIGENS		3.252.665,64		PAGAMENTO NO EXERCICIO		920.868,20	
Consignacoes	3.252.665,64			Pagamento de Exercicios Findos	920.868,20		
SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR			5.989.154,73	DEPOSITOS			3.251.879,68
				DIVERSAS ORIGENS		3.251.879,68	
SALDO DE BALANCO			5.989.154,73				
				Consignacoes	3.251.879,68		
DIPONIVEL		5.989.154,73		SALDO PARA O EXERC SEGUINTE			8.309.789,71
Tesouraria	36.206,43						
Bancos, Conta de Movimento	1.156.910,60			SALDO DE BALANCO			8.309.789,71
Bancos, Conta Especial	4.276.616,45			DISPONIVEL		8.309.789,71	
Bancos, Conta Vinculada	519.421,25			Bancos, Conta de Movimento	1.336.005,84		
				Bancos, Conta Especial	5.774.359,98		
TOTAL			46.961.914,52	Aplicações Financeiras	213.848,26		
				Bancos, Conta Vinculada	985.575,63		
				TOTAL			46.961.914,52

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal

BÁRBARA LOPES BELCHIOR
Contadora Crc-ms 011029p4

Publicado por:
Barbara Lopes Belchior
Código Identificador:463B1AC3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
BALANÇO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ - CONSOLIDADO - ANEXO 15

CONSOLIDADO
ANEXO 15 - DEMONSTRATIVO DA VARIAÇÃO PATRIMONIAL

V A R I A Ç Õ E S A T I V A S				V A R I A Ç Õ E S P A S S I V A S			
T I T U L O S	VALOR			T I T U L O S	VALOR		
RESULTANTES DA EXECUC ORCAMENT			37.295.743,05	RESULTANTES DA EXECUC ORCAMENT			35.248.973,30
RECEITA ORCAMENTARIA			34.794.118,26	DESPESA ORCAMENTARIA			34.479.376,93
RECEITAS CORRENTES		37.216.917,28		DESPESAS CORRENTES		30.126.361,29	
Receita Tributaria	4.787.027,43			Despesas de Custeio	13.672.990,97		
Receita de Contribuicoes	1.358.102,35			Transferencias Correntes	55.797,28		
Receita Patrimonial	714.118,58			Outras Despesas Correntes	16.397.573,04		
Transferencias Correntes	29.366.108,34			DESPESAS DE CAPITAL		4.353.015,64	
Outras Receitas Correntes	991.560,58			Investimentos	3.666.115,48		
RECEITAS DE CAPITAL		755.464,00		Amortização da Dívida	686.900,16		
Operacoes de Credito	638.700,00			MUTACOES PATRIMONIAIS			769.596,37
Transferencias de Capital	116.764,00			MUTACOES DA RECEITA		769.596,37	
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		859.661,99		Cobranca da Divida Ativa	130.896,37		
Receita Contribuicoes Intra-orçamentária	859.661,99			Emprestimos Tomados	638.700,00		
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		-4.037.925,01		INDEPENDENTES DA EXECUC ORCAM.			8.630.287,64
Contas Retificadoras	-4.037.925,01			VARIACOES PATRIMONIAIS			2.521.101,08
MUTACOES PATRIMONIAIS			2.501.624,79	VARIACOES DIVERSAS		2.521.101,08	
MUTACOES DA DESPESA		2.501.624,79		Ent: 7 - Desincorporacao de Bens	2.000,00		
Aquisicao de Bens Moveis	1.083.017,22			Ent: 2 - Provisões Previdenciárias	2.484.527,24		
Constr e Aquis de Bens Imoveis	731.707,41			Ent: 1 - Ajuste da Dívida Fundada - CEF	34.573,84		

Amortizacao de Emprestimos	686.900,16			TRANSFERENCIA FINANCEIRA			6.109.186,56
INDEPENDENTES DE EXEC ORCAMENT			7.876.430,08	TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS		6.109.186,56	
VARIACOES PATRIMONIAIS			1.767.243,52	Ent: 1 - Transferências Financeiras Concedidas	6.109.186,56		
VARIACOES DIVERSAS		1.767.243,52		RESULTADO PATRIMONIAL			1.292.912,19
Ent: 1 - Inscricao na Divida Ativa	736.141,91			ADMINISTRACAO DIRETA			1.292.912,19
Ent: 1 - Agio Sobre Acoes e Titulos	18.034,56			RESULTADO DO EXERCICIO		1.292.912,19	
Ent: 1 - Cancelamento de Restos a Pagar	225.272,47			Superavit Verificado	1.292.912,19		
Ent: 4 - Cancelamento de Restos a Pagar	5.432,46						
				TOTAL			
Ent: 6 - Cancelamento de Restos a Pagar	1.118,59						45.172.173,13
Ent: 9 - Cancelamento de Restos a Pagar	185.658,97						
Ent: 1 - Ajuste da Dívida Ativa	42.342,41						
Ent: 1 - Ajuste do INSS Parcelamento	526.638,46						
Ent: 1 - Ajuste da Dívida Caminho da Escola	317,59						
Ent: 1 - Incorp. Bens Imóveis Exerc. Anterior	26.286,10						
TRANSFERENCIA FINANCEIRA			6.109.186,56				
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS		6.109.186,56					
Ent: 10 - Transferencias Financeiras Recebidas	1.321.668,36						
Ent: 11 - Transferencias Financeiras Recebidas	15.731,97						
Ent: 4 - Transferencias Financeiras Recebidas	235.480,20						
Ent: 5 - Transferencias Financeiras Recebidas	406,09						
Ent: 6 - Transferencias Financeiras Recebidas	800,00						
Ent: 9 - Transferencias Financeiras Recebidas	4.535.099,94						

VARIAÇÕES ATIVAS		VARIAÇÕES PASSIVAS	
TITULOS	VALOR	TITULOS	VALOR
TOTAL	45.172.173,13		

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal

BÁRBARA LOPES BELCHIOR
Contadora Crc-ms 011029p4

Publicado por:
Barbara Lopes Belchior
Código Identificador:998B5BD7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
BALANÇO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ - CONSOLIDADO - ANEXO 16

A N E X O 16
DEMONSTRATIVO DA DIVIDA FUNDADA INTERNA
CONSOLIDADO

ENTID	AUTORIZACOES (Leis, No. e Data	Quant	Valor Emissao	SALDO ANTERIOR EM CIRCULACAO	MOVIMENTO NO EXERCICIO		SALDO P/ EXERC SEGUINTE	
					Emissao	Resgate	Quant	VALOR R$
DIVIDA FUNDADA INTERNA		0,00	0,00	833.256,06	673.273,84	273.904,43	0,00	1.232.625,47
OPERACOES DE CREDITO POR CONTR		0,00	0,00	833.256,06	673.273,84	273.904,43	0,00	1.232.625,47
1	Caixa Economica Federal	0,00	0,00	569.833,83	673.273,84	198.414,16	0,00	1.044.693,51
1	Operação nº 004000793/Caminho da Escola	0,00	0,00	263.422,23	0,00	75.490,27	0,00	187.931,96
DIVERSOS		0,00	0,00	2.340.602,43	0,00	939.951,78	0,00	1.400.650,65
DEBITOS PREVIDENCIARIOS		0,00	0,00	2.340.602,43	0,00	939.951,78	0,00	1.400.650,65
1	INSS - C/Parcelamento	0,00	0,00	2.340.602,43	0,00	939.951,78	0,00	1.400.650,65
PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS		0,00	0,00	14.370.129,05	2.484.527,24	0,00	0,00	16.854.656,29
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA		0,00	0,00	14.370.129,05	2.484.527,24	0,00	0,00	16.854.656,29
2	Provisões de benefícios a conceder	0,00	0,00	7.332.433,12	217.067,86	0,00	0,00	7.549.500,98
2	Provisões de benefícios concedidos	0,00	0,00	7.037.695,93	2.267.459,38	0,00	0,00	9.305.155,31
TOTAL		0,00	0,00	17.543.987,54	3.157.801,08	1.213.856,21	0,00	19.487.932,41

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal

BÁRBARA LOPES BELCHIOR
Contadora Crc-ms 011029p4

Publicado por:
Barbara Lopes Belchior
Código Identificador:15D700E2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
BALANÇO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ - CONSOLIDADO - ANEXO 17

A N E X O 17
DEMONSTRATIVO DA DIVIDA FLUTUANTE
CONSOLIDADO

ENTID	TITULOS	SALDO DO EXERCICIO	MOVIMENTO NO EXERCICIO		SALDO P/ EXERC SEGUINTE
			Inscricao	Baixa	
RESTOS A PAGAR		1.902.383,50	0,00	1.338.350,69	564.032,81
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		132.922,79	0,00	132.922,79	0,00

1	Restos a Pagar Exerc Anterior	109.644,89	0,00	109.644,89	0,00
9	Restos a Pagar Exerc Anterior	23.277,90	0,00	23.277,90	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		1.769.460,71	0,00	1.205.427,90	564.032,81
1	A Liquidar	1.267.889,62	0,00	703.856,81	564.032,81
2	A Liquidar	6.400,00	0,00	6.400,00	0,00
4	A Liquidar	34.191,07	0,00	34.191,07	0,00
6	A Liquidar	50.788,38	0,00	50.788,38	0,00
9	A Liquidar	410.191,64	0,00	410.191,64	0,00
DEPOSITOS		2.278,56	3.252.665,64	3.251.879,68	3.064,52
CONSIGNACOES		2.278,56	3.252.585,64	3.251.799,68	3.064,52
1	AGEPREV - PREFEITURA	2.009,47	1.311,76	1.114,89	2.206,34
1	BANCO BRADESCO - PREFEITURA	0,00	138.269,29	138.269,29	0,00
1	BANCO DO BRASIL - PREFEITURA	0,00	87.441,80	87.441,80	0,00
1	BRASILCARD - PREFEITURA	0,00	38.370,14	38.370,14	0,00
1	CAIXA ECON FEDERAL - PREFEITURA	0,00	161.114,05	161.114,05	0,00
1	CAMAPUÃ-PREV - PREFEITURA	0,00	139.500,59	139.500,59	0,00
1	CASSEMS PREFEITURA	0,00	61.155,78	61.155,78	0,00
1	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - PM	0,00	5.910,81	5.910,81	0,00
1	EMPRESTIMO SINSEC - PREFEITURA	0,00	3.442,00	3.442,00	0,00
1	INSS - PREFEITURA	0,00	298.420,57	298.420,57	0,00
1	INSS-PF/PM	0,00	102.249,95	102.249,95	0,00
1	INSS-PJURIDICA/PREFEITURA	0,00	51.736,86	51.544,63	192,23
1	PASEP 2011	0,00	61.507,00	61.507,00	0,00
1	PENSÃO - PREFEITURA	186,00	13.076,81	13.076,81	186,00
1	PLANO SAUDE - PREFEITURA	0,00	1.770,20	1.770,20	0,00
1	PORTO SEGURO - PREFEITURA	0,00	1.522,20	1.522,20	0,00
1	SINSEC - PREFEITURA	0,00	12.600,70	12.600,70	0,00
1	SINTED - PREFEITURA	0,00	671,13	671,13	0,00
1	TAXA CASSEMS PREFEITURA	0,00	750,00	750,00	0,00
2	BRASILCARD - CAMAPUÃ PREV	3,09	3.702,57	3.705,66	0,00
2	EMPR. BANCO BRASIL - CAMAPUA PREV	80,00	44.666,12	44.746,12	0,00
2	IRRF - CAMAPUA PREV	0,00	12.568,82	12.568,82	0,00
2	ISS - PESSOA JURÍDICA	0,00	100,00	100,00	0,00
2	ISS CAMAPUÃ PREV	0,00	778,70	778,70	0,00
2	NIPOASSIST SAUDE - CAMAPUA PREV	0,00	491,80	491,80	0,00
2	PLANO DE SAÚDE CASSEMS	0,00	14.139,03	14.139,03	0,00
2	SIMTED-CAMAPUA PREV	0,00	1.002,80	1.002,80	0,00
2	SINSEC - CAMAPUA PREV	0,00	2.051,53	2.051,03	0,50
2	TAXA DE ADESÃO CASSEMS	0,00	210,00	210,00	0,00
4	Conferência do Idoso	0,00	2.680,00	2.310,00	370,00
4	INSS - PESSOA FISICA FMAS	0,00	7.591,83	7.591,83	0,00
4	IRRF - PESSOA FISICA FMAS	0,00	342,48	342,48	0,00
4	ISS - PESSOA JURIDICA FMAS	0,00	1.590,74	1.590,74	0,00
4	ISS-PESSOA FISICA FMAS	0,00	3.488,66	3.488,66	0,00
5	INSS/PF-FMCA	0,00	406,09	406,09	0,00
5	IRPF-FMCA	0,00	304,36	304,36	0,00
5	ISSQN - FMCA	0,00	215,15	215,15	0,00
ENTID	T I T U L O S	SALDO DO EXERCICIO	MOVIMENTO NO EXERCICIO		SALDO P/ EXERC SEGUINTE
			Inscricao	Baixa	
6	INSS/PF - FMIS	0,00	352,45	352,44	0,01
6	IRRF - FMIS	0,00	7,72	7,72	0,00
6	ISS - FMIS	0,00	518,50	518,50	0,00
8	BANCO DO BRASIL - FUNDEB	0,00	79.885,22	79.885,22	0,00
8	BRADESCO - FUNDEB	0,00	154.950,46	154.950,46	0,00
8	BRASILCARD - FUNDEB	0,00	17.287,02	17.287,02	0,00
8	CAIXA ECON FEDERAL - FUNDEB	0,00	153.636,19	153.636,19	0,00
8	CAMAPUÃ PREV - FUNDEB	0,00	203.124,34	203.124,34	0,00
8	CASSEMS FUNDEB 40%	0,00	26.356,63	26.356,63	0,00
8	CASSEMS FUNDEB 60%	0,00	38.940,45	38.940,45	0,00
8	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - FUNDEB	0,00	6.442,97	6.442,97	0,00
8	EMPRESTIMO SINSEC	0,00	1.076,00	1.076,00	0,00
8	INSS FOLHA - FUNDEB	0,00	71.609,85	71.609,85	0,00
8	IRRF - FUNDEB	0,00	14.353,59	14.353,59	0,00
8	MS PREV - FUNDEB	0,00	1.621,18	1.621,18	0,00
8	PASEP 2011	0,00	13.809,46	13.809,46	0,00
8	PENSÃO - FUNDEB	0,00	4.221,75	4.221,75	0,00
8	PLANO DE SAUDE - FUNDEB	0,00	4.321,60	4.321,60	0,00
8	PORTO SEGURO - FUNDEB	0,00	3.430,74	3.430,74	0,00
8	SINSEC - FUNDEB	0,00	8.150,11	8.150,11	0,00
8	SINTED - FUNDEB	0,00	12.806,50	12.806,50	0,00
8	TAXA CASSEMS FUNDEB 40%	0,00	420,00	420,00	0,00
8	TAXA CASSEMS FUNDEB 60%	0,00	360,00	360,00	0,00
9	BANCO DO BRASIL - FMS	0,00	69.225,51	69.225,51	0,00
9	BRADESCO - FMS	0,00	143.992,68	143.992,68	0,00
9	BRSILCARD - SAUDE	0,00	22.456,52	22.347,08	109,44
9	CAIXA ECON FEDERAL - FMS	0,00	95.859,08	95.859,08	0,00
9	CAMAPUÃ-PREV - FMS	0,00	192.971,57	192.971,57	0,00
9	CASSEMS FUNDO DE SAUDE	0,00	43.356,59	43.356,59	0,00
9	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - FMS	0,00	5.063,74	5.063,74	0,00
9	EMPRESTIMO SINSEC - SAUDE	0,00	1.311,00	1.311,00	0,00
9	INSS - FMS	0,00	78.293,52	78.293,52	0,00
9	INSS/PF - FMS	0,00	17.577,64	17.577,64	0,00
9	IRRF - FMS	0,00	207.719,13	207.719,13	0,00
9	IRRF-PF/FMS	0,00	3.493,47	3.493,47	0,00
9	IRRF-PJ-FMS	0,00	1.150,66	1.150,66	0,00
9	ISS - FMS	0,00	14.715,70	14.715,70	0,00

9	PASEP 2011	0,00	12.609,00	12.609,00	0,00
9	PENSÃO - FMS	0,00	8.768,25	8.768,25	0,00
9	PLANO DE SAUDE - FMS	0,00	406,60	406,60	0,00
9	PORTO SEGURO - FMS	0,00	2.608,80	2.608,80	0,00
9	SINSEC - FMS	0,00	9.777,36	9.777,36	0,00
9	TAXA CASSEMS FUNDO DE SAUDE	0,00	570,00	570,00	0,00
10	CONSIGNAÇOES CAMARA MUNICIPAL 2011	0,00	225.823,77	225.823,77	0,00
OUTRAS CONSIGNACOES		0,00	80,00	80,00	0,00
7	ISSQN-FUNDHAB	0,00	80,00	80,00	0,00
TOTAL		1.904.662,06	3.252.665,64	4.590.230,37	567.097,33

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal

BÁRBARA LOPES BELCHIOR
Contadora Crc-ms 011029p4

Publicado por:
Barbara Lopes Belchior
Código Identificador:7CF01657

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO I - RREO

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Balanço Orçamentário
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro à Fevereiro de 2012 / 1º Bimestre

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo I								23/03/2012
Receitas		Previsão Inicial	Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (a-c)
				No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
1	RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	15.032.900,00	15.032.900,00	2.285.757,75	15,20	2.285.757,75	15,20	12.747.142,25
2	RECEITAS CORRENTES	14.002.900,00	14.002.900,00	2.275.403,25	16,24	2.275.403,25	16,24	11.727.496,75
3	RECEITA TRIBUTÁRIA	630.794,00	630.794,00	57.576,25	9,12	57.576,25	9,12	573.217,75
4	Impostos	586.241,00	586.241,00	53.765,55	9,17	53.765,55	9,17	532.475,45
5	IPTU	60.606,00	60.606,00	12.139,18	20,02	12.139,18	20,02	48.466,82
6	ITBI	196.409,00	196.409,00	20.575,99	10,47	20.575,99	10,47	175.833,01
7	ISS	173.310,00	173.310,00	11.060,25	6,38	11.060,25	6,38	162.249,75
8	Outros Impostos	155.916,00	155.916,00	9.990,13	6,40	9.990,13	6,40	145.925,87
9	Taxas	44.553,00	44.553,00	3.810,70	8,55	3.810,70	8,55	40.742,30
10	Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	135.825,00	135.825,00	36.566,03	26,92	36.566,03	26,92	99.258,97
12	Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Contribuição de Iluminação Pública	135.825,00	135.825,00	36.566,03	26,92	36.566,03	26,92	99.258,97
15	RECEITA PATRIMONIAL	28.308,00	28.308,00	5.871,00	20,73	5.871,00	20,73	22.437,00
16	Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Receitas de Valores Mobiliários	28.308,00	28.308,00	5.871,00	20,73	5.871,00	20,73	22.437,00
18	Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24	Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27	Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28	Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29	RECEITA DE SERVIÇOS	7.796,00	7.796,00	150,00	1,92	150,00	1,92	7.646,00
30	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	12.711.743,00	12.711.743,00	2.167.815,46	17,05	2.167.815,46	17,05	10.543.927,54
31	Transferências Intergovernamentais	12.578.077,00	12.578.077,00	2.167.815,46	17,23	2.167.815,46	17,23	10.410.261,54
32	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34	Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
35	Transferências de Convênios	133.666,00	133.666,00	0,00	0,00	0,00	0,00	133.666,00
36	Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	488.434,00	488.434,00	7.424,51	1,52	7.424,51	1,52	481.009,49
38	Multas e Juros de Mora	15.434,00	15.434,00	1.649,29	10,68	1.649,29	10,68	13.784,71
39	Indenizações e Restituições	421.590,00	421.590,00	0,00	0,00	0,00	0,00	421.590,00
40	Receita da Dívida Ativa	44.852,00	44.852,00	4.305,22	9,59	4.305,22	9,59	40.546,78
41	Receitas Correntes Diversas	6.558,00	6.558,00	1.470,00	22,41	1.470,00	22,41	5.088,00
42	RECEITAS DE CAPITAL	1.030.000,00	1.030.000,00	10.354,50	1,00	10.354,50	1,00	1.019.645,50
43	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44	Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45	Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46	ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

47	Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48	Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49	AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
50	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.030.000,00	1.030.000,00	10.354,50	1,00	10.354,50	1,00	1.019.645,50
51	Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
52	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
53	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
54	Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
55	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
56	Transferências de Convênios	1.030.000,00	1.030.000,00	10.354,50	1,00	10.354,50	1,00	1.019.645,50
57	Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
58	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
59	Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
60	Dív. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
61	Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
62	RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
63	RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
64	RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
65	Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
66	Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
67	Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
68	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69	Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
70	Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
71	RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
72	Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
73	Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
74	Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
75	Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
76	Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
77	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
78	Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
79	Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
80	Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
81	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
82	Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
83	Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
84	Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
85	RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
86	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
87	Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
88	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
89	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
90	Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
91	Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
92	Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
93	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
94	Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
95	Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
96	Receita da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
97	Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

98	RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
100	Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
101	Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
102	ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
103	Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
104	Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
105	AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
106	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
107	Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
108	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
109	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
110	Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
111	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
112	Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
113	Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
114	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
115	Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
116	Dív. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
117	Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
118	SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	15.032.900,00	15.032.900,00	2.285.757,75	15,20	2.285.757,75	15,20	12.747.142,25
119	OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
120	Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
121	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
122	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
123	Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
124	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
125	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
126	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	15.032.900,00	15.032.900,00	2.285.757,75	15,20	2.285.757,75	15,20	12.747.142,25
127	DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	294.581,94	0,00	294.581,94	0,00	0,00
128	TOTAL (VII) = (V + VI)	15.032.900,00	15.032.900,00	2.580.339,69	17,16	2.580.339,69	17,16	12.452.560,31
129	SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
130	Superávit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

131	Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Despesas		Dotação Inicial (a)	Créditos Adicionais (b)	Dotação Atualizada (c)=(a+b)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas			Saldo (c-g)
					No Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	No Bimestre (f)	Até o Bimestre (g)	% (g/c)	
132	DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	15.032.900,00	0,00	15.032.900,00	5.241.298,10	5.241.298,10	2.580.339,69	2.580.339,69	17,16	12.452.560,31
133	DESPESAS CORRENTES	13.314.473,00	77.920,00	13.392.393,00	4.655.742,63	4.655.742,63	2.396.647,13	2.396.647,13	17,89	10.995.745,87
134	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.991.712,00	-15.300,00	6.976.412,00	1.352.513,64	1.352.513,64	1.348.704,22	1.348.704,22	19,33	5.627.707,78
135	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	12.100,00	0,00	12.100,00	1.899,38	1.899,38	1.899,38	1.899,38	15,69	10.200,62
136	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.310.661,00	93.220,00	6.403.881,00	3.301.329,61	3.301.329,61	1.046.043,53	1.046.043,53	16,33	5.357.837,47
137	DESPESAS DE CAPITAL	1.708.961,00	-77.920,00	1.631.041,00	585.555,47	585.555,47	183.692,56	183.692,56	11,26	1.447.348,44
138	INVESTIMENTOS	1.408.961,00	-36.720,00	1.372.241,00	448.036,77	448.036,77	46.173,86	46.173,86	3,36	1.326.067,14
139	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
140	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	300.000,00	-41.200,00	258.800,00	137.518,70	137.518,70	137.518,70	137.518,70	53,13	121.281,30
141	RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
142	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	9.466,00	0,00	9.466,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.466,00
143	DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
144	DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
145	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
146	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
147	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
148	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
149	RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
150	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
151	SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	15.032.900,00	0,00	15.032.900,00	5.241.298,10	5.241.298,10	2.580.339,69	2.580.339,69	17,16	12.452.560,31
152	AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
153	Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
154	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
155	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
156	Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
157	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
158	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
159	SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	15.032.900,00	0,00	15.032.900,00	5.241.298,10	5.241.298,10	2.580.339,69	2.580.339,69	17,16	12.452.560,31
160	SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
161	TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	15.032.900,00	0,00	15.032.900,00	5.241.298,10	5.241.298,10	2.580.339,69	2.580.339,69	17,16	12.452.560,31

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:D9B06A28

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO II - RREO

Demostrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro à Fevereiro de 2012 / 1º Bimestre

LRF, Art. 52, inciso II, alíneas "c" - Anexo II									23/03/2012
Função/Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas				Saldo (a-e)
			No Bimestre (b)	Até o Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	% (e/total e)	% (e/a)	
DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA	15.032.900,00	15.032.900,00	5.241.298,10	5.241.298,10	2.580.339,69	2.580.339,69	99,97	17,16	12.452.560,31
LEGISLATIVA	699.219,00	699.219,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	699.219,00
Ação Legislativa	699.219,00	699.219,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	699.219,00
JUDICIÁRIA	131.740,00	131.740,00	300,00	300,00	300,00	300,00	0,01	0,23	131.440,00
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	11.340,00	11.340,00	300,00	300,00	300,00	300,00	0,01	2,64	11.040,00
Representação Judicial e Extrajudicial	120.400,00	120.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120.400,00
ESSENCIAL À JUSTIÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	3.057.160,00	3.091.960,00	1.189.327,54	1.189.327,54	689.526,80	689.526,80	26,72	22,30	2.402.433,20
Administração Geral	2.793.710,00	2.848.210,00	1.099.206,48	1.099.206,48	613.623,39	613.623,39	23,78	21,54	2.234.586,61
Administração Financeira	122.050,00	122.050,00	31.849,30	31.849,30	20.631,65	20.631,65	0,80	16,90	101.418,35
Controle Interno	18.000,00	15.000,00	1.518,70	1.518,70	1.518,70	1.518,70	0,06	10,12	13.481,30
Administração de Receitas	16.000,00	14.000,00	1.665,80	1.665,80	1.665,80	1.665,80	0,06	11,89	12.334,20
Comunicação Social	107.400,00	92.700,00	55.087,26	55.087,26	52.087,26	52.087,26	2,02	56,18	40.612,74
DEFESA NACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RELAÇÕES EXTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.378.056,00	1.388.456,00	421.206,98	421.206,98	225.475,13	225.475,13	8,73	16,24	1.162.980,87
Administração Geral	252.000,00	253.600,00	85.842,89	85.842,89	62.756,90	62.756,90	2,43	24,74	190.843,10
Assistência ao Idoso	216.900,00	211.600,00	86.164,75	86.164,75	39.221,52	39.221,52	1,52	18,53	172.378,48
Assistência à Criança e ao Adolescente	335.525,00	360.925,00	126.131,39	126.131,39	55.555,90	55.555,90	2,15	15,39	305.369,10
Assistência Comunitária	573.631,00	562.331,00	123.067,95	123.067,95	67.940,81	67.940,81	2,63	12,08	494.390,19
PREVIDÊNCIA SOCIAL	162.900,00	162.900,00	24.154,21	24.154,21	24.154,21	24.154,21	0,94	14,83	138.745,79
Previdência Básica	162.900,00	162.900,00	24.154,21	24.154,21	24.154,21	24.154,21	0,94	14,82	138.745,79
SAÚDE	3.086.142,00	3.086.142,00	1.114.759,31	1.114.759,31	677.829,75	677.829,75	26,27	21,96	2.408.312,25
Administração Geral	1.012.350,00	1.029.550,00	529.459,69	529.459,69	281.861,17	281.861,17	10,92	27,37	747.688,83
Controle Interno	7.600,00	9.600,00	700,00	700,00	700,00	700,00	0,03	7,29	8.900,00
Atenção Básica	1.251.392,00	1.265.692,00	374.879,98	374.879,98	259.982,24	259.982,24	10,08	20,54	1.005.709,76
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	665.300,00	663.300,00	200.386,05	200.386,05	125.952,75	125.952,75	4,88	18,98	537.347,25
Suporte Profilático e Terapêutico	60.950,00	50.950,00	1.030,16	1.030,16	1.030,16	1.030,16	0,04	2,02	49.919,84
Vigilância Sanitária	30.500,00	19.200,00	197,43	197,43	197,43	197,43	0,01	1,02	19.002,57
Vigilância Epidemiológica	48.050,00	42.850,00	8.106,00	8.106,00	8.106,00	8.106,00	0,31	18,91	34.744,00
Alimentação e Nutrição	10.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00

TRABALHO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EDUCAÇÃO	4.051.592,00	3.995.392,00	1.434.170,07	1.434.170,07	570.188,10	570.188,10	22,09	14,27	3.425.203,90
Alimentação e Nutrição	127.836,00	127.836,00	90.597,55	90.597,55	6.501,56	6.501,56	0,25	5,08	121.334,44
Ensino Fundamental (Educação Básica)	3.414.861,00	3.358.661,00	1.271.725,13	1.271.725,13	524.626,49	524.626,49	20,33	15,62	2.834.034,51
Ensino Superior	98.395,00	98.395,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	98.395,00
Educação Infantil (Educação Básica)	404.300,00	404.300,00	71.847,39	71.847,39	39.060,05	39.060,05	1,51	9,66	365.239,95
Educação Especial	6.200,00	6.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.200,00
CULTURA	14.200,00	14.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.200,00
Difusão Cultural	14.200,00	14.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.200,00
DIREITOS DA CIDADANIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

URBANISMO	967.000,00	942.100,00	361.459,36	361.459,36	24.380,50	24.380,50	0,94	2,59	917.719,50
InfraEstrutura Urbana	460.400,00	461.500,00	349.124,89	349.124,89	21.476,52	21.476,52	0,83	4,65	440.023,48
Serviços Urbanos	506.600,00	480.600,00	12.334,47	12.334,47	2.903,98	2.903,98	0,11	0,60	477.696,02
SANEAMENTO	66.000,00	66.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	66.000,00
Saneamento Básico Urbano	66.000,00	66.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	66.000,00
HABITAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	138.500,00	157.300,00	98.739,27	98.739,27	11.000,00	11.000,00	0,43	6,99	146.300,00
Preservação e Conservação Ambiental	28.500,00	48.400,00	41.000,00	41.000,00	11.000,00	11.000,00	0,43	22,72	37.400,00
Controle Ambiental	110.000,00	108.900,00	57.739,27	57.739,27	0,00	0,00	0,00	0,00	108.900,00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGRICULTURA	73.400,00	60.500,00	127,57	127,57	127,57	127,57	0,00	0,21	60.372,43
Extensão Rural	73.400,00	60.500,00	127,57	127,57	127,57	127,57	0,00	0,21	60.372,43
COMÉRCIO E SERVIÇOS	4.200,00	4.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.200,00
Promoção Comercial	4.200,00	4.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.200,00
Turismo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDÚSTRIA	4.200,00	4.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.200,00
Promoção Industrial	4.200,00	4.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.200,00
ENERGIA	198.825,00	198.825,00	26.145,66	26.145,66	26.145,66	26.145,66	1,01	13,15	172.679,34
Energia Elétrica	198.825,00	198.825,00	26.145,66	26.145,66	26.145,66	26.145,66	1,01	13,15	172.679,34
COMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPORTO E LAZER	198.900,00	198.900,00	77.287,27	77.287,27	44.122,33	44.122,33	1,71	22,18	154.777,67
Desporto Comunitário	198.900,00	198.900,00	77.287,27	77.287,27	44.122,33	44.122,33	1,71	22,18	154.777,67
TRANSPORTE	536.000,00	566.000,00	354.202,78	354.202,78	147.671,56	147.671,56	5,72	26,09	418.328,44
Transporte Rodoviário	536.000,00	566.000,00	354.202,78	354.202,78	147.671,56	147.671,56	5,72	26,09	418.328,44
ENCARGOS ESPECIAIS	255.400,00	255.400,00	139.418,08	139.418,08	139.418,08	139.418,08	5,40	54,59	115.981,92
Serviço da Dívida Interna	255.400,00	255.400,00	139.418,08	139.418,08	139.418,08	139.418,08	5,40	54,58	115.981,92
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA RPPS	9.466,00	9.466,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.466,00
Reserva do RPPS	9.466,00	9.466,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.466,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LEGISLATIVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUDICIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ESSENCIAL À JUSTIÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEFESA NACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RELAÇÕES EXTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRABALHO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DIREITOS DA CIDADANIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
URBANISMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SANEAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
HABITAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGRICULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDÚSTRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENERGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

COMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPORTO E LAZER	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSPORTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	15.032.900,00	15.032.900,00	5.241.298,10	5.241.298,10	2.580.339,69	2.580.339,69	99,97	17,16	12.452.560,31

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:30348378

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO X - RREO

Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Janeiro à Fevereiro de 2012 / 1º Bimestre

Lei 9.394/96 Art. 72 - Anexo X						23/03/2012
RECEITAS DO ENSINO						
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do at. 212 da Constituição)		Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		
				No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c)=(b / a) x100
1 1	RECEITA DE IMPOSTOS	643.252,00	643.252,00	59.133,57	59.133,57	9,19
2	1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial	114.997,00	114.997,00	17.498,00	17.498,00	15,22
3	1.1.1- IPTU	60.606,00	60.606,00	12.139,18	12.139,18	20,03
4	1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	1.310,00	1.310,00	0,00	0,00	0,00
5	1.1.3- Dívida Ativa do IPTU	42.231,00	42.231,00	3.721,11	3.721,11	8,81
6	1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da	10.850,00	10.850,00	1.637,71	1.637,71	15,09
7	1.1.5- (-) Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	197.719,00	197.719,00	20.575,99	20.575,99	10,41
9	1.2.1- ITBI	196.409,00	196.409,00	20.575,99	20.575,99	10,48
10	1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	1.310,00	1.310,00	0,00	0,00	0,00
11	1.2.3- Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	1.2.5- (-) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	174.620,00	174.620,00	11.069,45	11.069,45	6,34
15	1.3.1- ISS	173.310,00	173.310,00	11.060,25	11.060,25	6,38
16	1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	1.310,00	1.310,00	9,20	9,20	0,70
17	1.3.3- Dívida Ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	1.3.5- (-) Deduções da Receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	155.916,00	155.916,00	9.990,13	9.990,13	6,41
21	1.4.1- IRRF	155.916,00	155.916,00	9.990,13	9.990,13	6,41
22	1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	1.4.3- Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24	1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	1.4.5- (-) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27	1.5.1- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28	1.5.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29	1.5.3- Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30	1.5.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31	1.5.5- (-) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32 2	RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	10.245.797,00	10.245.797,00	1.881.375,20	1.881.375,20	18,36
33	2.1- Cota-Parte FPM	5.708.807,00	5.708.807,00	1.132.792,02	1.132.792,02	18,36
34	2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	5.708.807,00	5.708.807,00	1.132.792,02	1.132.792,02	19,84
35	2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
36	2.2- Cota-Parte ICMS	4.112.805,00	4.112.805,00	649.823,27	649.823,27	15,80
37	2.3- ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	26.386,00	26.386,00	3.171,98	3.171,98	12,02
38	2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	24.409,00	24.409,00	619,95	619,95	2,54
39	2.5- Cota-Parte ITR	281.322,00	281.322,00	46.621,82	46.621,82	16,57
40	2.6- Cota-Parte IPVA	92.068,00	92.068,00	48.346,16	48.346,16	52,51
41	2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42 3	TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	10.889.049,00	10.889.049,00	1.940.508,77	1.940.508,77	17,82

Receitas Adicionais para Financiamento do Ensino	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c)=(b / a) x100
43 4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44 5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	245.871,00	245.871,00	24.832,79	24.832,79	10,10
45 5.1- Transferências do Salário-Educação	104.680,00	104.680,00	24.832,79	24.832,79	23,72
46 5.2- Outras Transferências do FNDE	141.191,00	141.191,00	0,00	0,00	0,00
47 5.3- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48 6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	108.666,00	108.666,00	0,00	0,00	0,00
49 6.1- Transferências de Convênios	108.666,00	108.666,00	0,00	0,00	0,00
50 6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
51 7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
52 8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
53 9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	354.537,00	354.537,00	24.832,79	24.832,79	7,00

FUNDEB					
Receitas do FUNDEB	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c)=(b / a) x100

FUNDEB						
Receitas do FUNDEB		Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		
				No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c)=(b / a) x100
54	10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	-2.049.156,00	-2.049.156,00	-376.274,87	-376.274,87	18,36
55	10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	-1.141.761,00	-1.141.761,00	-226.558,33	-226.558,33	19,84
56	10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	-822.560,00	-822.560,00	-129.964,61	-129.964,61	15,80
57	10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	-5.277,00	-5.277,00	-634,38	-634,38	12,02
58	10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	-4.881,00	-4.881,00	-123,99	-123,99	2,54
59	10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de (1.5	-56.264,00	-56.264,00	-9.324,34	-9.324,34	16,57
60	10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	-18.413,00	-18.413,00	-9.669,22	-9.669,22	52,51
61	11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	2.146.497,00	2.146.497,00	381.738,36	381.738,36	17,78
62	11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	2.144.838,00	2.144.838,00	380.599,57	380.599,57	17,74
63	11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
64	11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	1.659,00	1.659,00	1.138,79	1.138,79	68,64
65	12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	95.682,00	95.682,00	4.324,70	4.324,70	4,52

66	[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	4.324,70
67	[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	0,00

Despesas do FUNDEB		Dotação Inicial	Dotação Atualizada (d)	Despesas Liquidadas		
				No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f)=(e / d) x100
68	13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	1.630.300,00	1.630.300,00	252.871,93	252.871,93	15,51
69	13.1- Com Educação Infantil	153.750,00	153.750,00	18.942,49	18.942,49	12,32
70	13.2- Com Ensino Fundamental	1.476.550,00	1.476.550,00	233.929,44	233.929,44	15,84
71	14- OUTRAS DESPESAS	514.538,00	514.538,00	140.337,52	140.337,52	27,27
72	14.1- Com Educação Infantil	119.200,00	119.200,00	8.246,58	8.246,58	6,92
73	14.2- Com Ensino Fundamental	395.338,00	395.338,00	132.090,94	132.090,94	33,41
74	15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	2.144.838,00	2.144.838,00	393.209,45	393.209,45	18,33

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO		Valor
75	16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
76	17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
77	18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00
78	19- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL1 ((13 - 18) / (11) x 100) %	66,24

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	Valor
79 20- RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM <EXERCÍCIO ANTERIOR> QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	143.460,60
80 21- DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE <EXERCÍCIO >2	143.460,60

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB						
Receitas com Ações Típicas de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		
				No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c)=(b / a) x100
81	22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)3	2.722.262,25	2.722.262,25	485.127,19	485.127,19	17,82
Despesas com Ações Típicas de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		Dotação Inicial	Dotação Atualizada (d)	Despesas Liquidadas		
				No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f)=(e / d) x100
82	23- EDUCAÇÃO INFANTIL	3.125.838,00	3.005.538,00	516.626,62	516.626,62	17,19
83	23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.871.888,00	1.871.888,00	366.020,38	366.020,38	19,55
84	23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.253.950,00	1.133.650,00	150.606,24	150.606,24	13,29
85	24- ENSINO FUNDAMENTAL	404.300,00	404.300,00	39.060,05	39.060,05	9,66
86	24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	272.950,00	272.950,00	27.189,07	27.189,07	9,96
87	24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	131.350,00	131.350,00	11.870,98	11.870,98	9,04
88	25- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
89	26- ENSINO SUPERIOR	98.395,00	98.395,00	0,00	0,00	0,00
90	27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
91	28- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
92	29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27	3.628.533,00	3.508.233,00	555.686,67	555.686,67	15,84

Deduções / Adições Consideradas para Fins de Limite Constitucional		Valor
93	30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	4.324,70
94	31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
95	32- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)	1.138,79
96	33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
97	34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
98	35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO4	0,00
99	36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
100	37TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)	5.463,49

Deduções / Adições Consideradas para Fins de Limite Constitucional		Valor
101	38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) - (37))	550.223,18
102	39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE5 ((38) / (3) x 100) %	28,35

Outras Informações para Controle Financeiro						
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		Dotação Inicial	Dotação Atualizada (d)	Despesas Liquidadas		
				No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100
103	40- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
104	41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-	245.871,00	238.871,00	8.321,29	8.321,29	3,48
105	42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
106	43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO	245.024,00	314.124,00	6.501,56	6.501,56	2,07
107	44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS	490.895,00	552.995,00	14.822,85	14.822,85	2,68
108	45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)	4.119.428,00	4.061.228,00	570.509,52	570.509,52	14,05

Restos a Pagar Inscritos com Disponibilidade Financeira de Recurso de Impostos Vinculados ao Ensino		Saldo Até o Bimestre	Cancelado em 2012
109	46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	158.584,98	0,00

Fluxo Financeiro dos Recursos do FUNDEB		Valor
110	47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR>	143.460,60
111	48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	380.599,57
112	49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	268.193,50
113	50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	1.138,79
114	51- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	257.005,46

FONTE:
- Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

- Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional.
- Caput do art. 212 da CF/1988
- Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
- Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:464BBC9C

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

SECRETARIA DE GOVERNO
ANEXO 17

Demonstrativo da Dívida Flutuante - Anexo 17

Descrição	Saldo do Exercício Anterior	Inscrição	Baixas	Saldo Exercício Seguinte
PASSIVO FINANCEIRO	4.700.175,95 C	14.911.832,69	9.961.381,59	9.650.627,05 C
DÍVIDA FLUTUANTE	4.700.175,95 C	14.911.832,69	9.961.381,59	9.650.627,05 C
RESTOS A PAGAR	4.695.251,09 C	8.599.898,65	3.659.836,42	9.635.313,32 C
RESTOS A PAGAR EXECUTIVO	4.695.251,09 C	8.599.898,65	3.659.836,42	9.635.313,32 C
PROCESSADOS	1.423.366,07 C	1.155.956,47	935.497,62	1.643.824,92 C
RP PROCESSADO 2009	76.119,68 C	0,00	76.119,68	0,00
RP PROC. 2009	4.126,64 C	0,00	0,00	4.126,64 C
RESTOS A PAGAR DE 2010 - PROCESSADOS	117.276,51 C	0,00	87.192,03	30.084,48 C
RESTOS APAGAR 2010	1.224.249,17 C	0,00	770.591,84	453.657,33 C
TESTE	1.594,07 C	0,00	1.594,07	0,00
RESTOS A PAGAR DE 2011 - PROCESSADOS	0,00	1.155.956,47	0,00	1.155.956,47 C
NÃO PROCESSADOS	3.271.885,02 C	7.443.942,18	2.724.338,80	7.991.488,40 C
RESTOS A PAGAR DE 2008 - NAO PROCESSADOS	59.569,12 C	0,00	59.569,12	0,00
RESTOS A PAGAR DE 2009 - NAO PROCESSADOS	421,58 C	0,00	0,00	421,58 C
RP NAO PROCESSADO 2009	99.537,46 C	0,00	99.537,46	0,00
RESTOS A PAGAR DE 2010 - NAO PROCESSADOS	650.363,12 C	0,00	372.831,36	277.531,76 C
RESTOS APAGAR 2010	2.458.669,53 C	0,00	2.189.130,82	269.538,71 C
TESTE	3.324,21 C	0,00	3.270,04	54,17 C
RESTOS A PAGAR DE 2011 - NAO PROCESSADOS	0,00	7.443.942,18	0,00	7.443.942,18 C
DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	0,00	4.713.242,36	4.705.311,41	7.930,95 C
DEPÓSITOS EXECUTIVO	0,00	4.691.219,17	4.691.219,17	0,00
TRANSFERENCIA DA PREFEITURA	0,00	4.691.219,17	4.691.219,17	0,00
INSS	0,00	18.025,85	12.420,96	5.604,89 C
IRRF	0,00	1.331,99	892,48	439,51 C
ISSQN	0,00	2.665,35	778,80	1.886,55 C
DÉBITOS DE TESOURARIA	4.924,86 C	1.598.691,68	1.596.233,76	7.382,78 C
CONSIGNAÇÕES	0,00	1.121.962,11	1.119.504,19	2.457,92 C
TRANSFERÊNCIA PREFEITURA	4.924,86 C	476.729,57	476.729,57	4.924,86 C
Totais	4.700.175,95 C	14.911.832,69	9.961.381,59	9.650.627,05 C

Publicado por:
Rosilane Cristina Lazari
Código Identificador:B0FD7121

SECRETARIA DE GOVERNO
ANEXO 17 PREFEITURA

Demonstrativo da Dívida Flutuante - Anexo 17

Descrição	Saldo do Exercício Anterior	Inscrição	Baixas	Saldo Exercício Seguinte
PASSIVO FINANCEIRO	3.918.144,96 C	6.439.943,49	3.712.141,76	6.645.946,69 C
DÍVIDA FLUTUANTE	3.918.144,96 C	6.439.943,49	3.712.141,76	6.645.946,69 C
RESTOS A PAGAR	3.918.144,96 C	5.922.750,65	3.194.948,92	6.645.946,69 C
RESTOS A PAGAR EXECUTIVO	3.918.144,96 C	5.922.750,65	3.194.948,92	6.645.946,69 C
PROCESSADOS	1.300.368,85 C	621.946,96	846.711,52	1.075.604,29 C
RP PROCESSADO 2009	76.119,68 C	0,00	76.119,68	0,00
RESTOS APAGAR 2010	1.224.249,17 C	0,00	770.591,84	453.657,33 C
RESTOS A PAGAR DE 2011 - PROCESSADOS	0,00	621.946,96	0,00	621.946,96 C
NÃO PROCESSADOS	2.617.776,11 C	5.300.803,69	2.348.237,40	5.570.342,40 C
RESTOS A PAGAR DE 2008 - NAO PROCESSADOS	59.569,12 C	0,00	59.569,12	0,00
RP NAO PROCESSADO 2009	99.537,46 C	0,00	99.537,46	0,00
RESTOS APAGAR 2010	2.458.669,53 C	0,00	2.189.130,82	269.538,71 C
RESTOS A PAGAR DE 2011 - NAO PROCESSADOS	0,00	5.300.803,69	0,00	5.300.803,69 C
DÉBITOS DE TESOURARIA	0,00	517.192,84	517.192,84	0,00
CONSIGNAÇÕES	0,00	517.192,84	517.192,84	0,00
Totais	3.918.144,96 C	6.439.943,49	3.712.141,76	6.645.946,69 C

Publicado por:
Rosilane Cristina Lazari
Código Identificador:B65E78FB

SECRETARIA DE GOVERNO
ANEXO 17 FMS

Demonstrativo da Dívida Flutuante - Anexo 17

Descrição	Saldo do Exercício Anterior	Inscrição	Baixas	Saldo Exercício Seguinte
PASSIVO FINANCEIRO	670.945,12 C	6.419.817,51	4.234.166,97	2.856.595,66 C
DÍVIDA FLUTUANTE	670.945,12 C	6.419.817,51	4.234.166,97	2.856.595,66 C
RESTOS A PAGAR	670.945,12 C	2.544.852,78	359.202,24	2.856.595,66 C
RESTOS A PAGAR EXECUTIVO	670.945,12 C	2.544.852,78	359.202,24	2.856.595,66 C
PROCESSADOS	120.679,10 C	510.975,69	86.467,98	545.186,81 C
RP PROC. 2009	4.126,64 C	0,00	0,00	4.126,64 C
RESTOS A PAGAR DE 2010 - PROCESSADOS	116.552,46 C	0,00	86.467,98	30.084,48 C
RESTOS A PAGAR DE 2011 - PROCESSADOS	0,00	510.975,69	0,00	510.975,69 C
NÃO PROCESSADOS	550.266,02 C	2.033.877,09	272.734,26	2.311.408,85 C
RESTOS A PAGAR DE 2010 - NAO PROCESSADOS	550.266,02 C	0,00	272.734,26	277.531,76 C
RESTOS A PAGAR DE 2011 - NAO PROCESSADOS	0,00	2.033.877,09	0,00	2.033.877,09 C
DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	0,00	3.641.777,95	3.641.777,95	0,00
DEPÓSITOS EXECUTIVO	0,00	3.641.777,95	3.641.777,95	0,00
TRANSFERENCIA DA PREFEITURA	0,00	3.641.777,95	3.641.777,95	0,00
DÉBITOS DE TESOURARIA	0,00	233.186,78	233.186,78	0,00
CONSIGNAÇÕES	0,00	233.186,78	233.186,78	0,00
Totais	670.945,12 C	6.419.817,51	4.234.166,97	2.856.595,66 C

Publicado por:
Rosilane Cristina Lazari
Código Identificador:498FA95D

SECRETARIA DE GOVERNO
ANEXO 17 FMAS

Demonstrativo da Dívida Flutuante - Anexo 17

Descrição	Saldo do Exercício Anterior	Inscrição	Baixas	Saldo Exercício Seguinte
PASSIVO FINANCEIRO	105.746,01 C	522.940,95	483.535,93	145.151,03 C
DÍVIDA FLUTUANTE	105.746,01 C	522.940,95	483.535,93	145.151,03 C
RESTOS A PAGAR	100.821,15 C	132.295,22	100.821,15	132.295,22 C
RESTOS A PAGAR EXECUTIVO	100.821,15 C	132.295,22	100.821,15	132.295,22 C
PROCESSADOS	724,05 C	23.033,82	724,05	23.033,82 C
RESTOS A PAGAR DE 2010 - PROCESSADOS	724,05 C	0,00	724,05	0,00
RESTOS A PAGAR DE 2011 - PROCESSADOS	0,00	23.033,82	0,00	23.033,82 C
NÃO PROCESSADOS	100.097,10 C	109.261,40	100.097,10	109.261,40 C
RESTOS A PAGAR DE 2010 - NAO PROCESSADOS	100.097,10 C	0,00	100.097,10	0,00
RESTOS A PAGAR DE 2011 - NAO PROCESSADOS	0,00	109.261,40	0,00	109.261,40 C
DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	0,00	21.737,24	13.806,29	7.930,95 C
INSS	0,00	18.025,85	12.420,96	5.604,89 C
IRRF	0,00	1.261,04	821,53	439,51 C
ISSQN	0,00	2.450,35	563,80	1.886,55 C
DÉBITOS DE TESOURARIA	4.924,86 C	368.908,49	368.908,49	4.924,86 C
TRANSFERÊNCIA PREFEITURA	4.924,86 C	368.908,49	368.908,49	4.924,86 C
Totais	105.746,01 C	522.940,95	483.535,93	145.151,03 C

Publicado por:
Rosilane Cristina Lazari
Código Identificador:990A9661

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA
DECRETO Nº 291, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2012.

"Dispõe sobre convocação e aulas complementares temporárias dos professores para atender as necessidades da Rede Municipal de Ensino e dá outras providencias."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX do artigo 102, da Lei Orgânica do Município, e incisos I e II, do artigo 29 da Lei Complementar nº 051, de 09 de dezembro de 2011 e regulamentado pelo Decreto nº 283, de 03/01/2012 e;

Considerando a necessidade do cumprimento da Resolução nº 037/2011/SEMEC/PBA/MS, de 27 de dezembro de 2011;

Considerando a necessidade de suprir as vagas em regime de suplência nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino, complementa carga horária e convoca os professores inscritos no Edital nº 001/2012, de 30/01/2012;

Considerando a existência de autorização legal para a prática deste ato administrativo estabelecida nos incisos I e II, do artigo 29 da Lei Complementar nº 51, de 09 de dezembro de 2.011 e regulamentada pelo Decreto nº 283, de 03/01/2012.

R E S O L V E:

Art. 1º. Convocar e prorrogar carga horária dos professores para o exercício das funções de magistério, em caráter temporário, os professores relacionados no anexo único deste decreto.

Art. 2º. O prazo da presente convocação, será conforme datas mencionadas no anexo único deste edital, podendo ser reincidida a qualquer tempo a interesse da Administração Publica Municipal.

Art. 3º. A remuneração do professor convocado corresponderá ao valor da hora aula do Professor, Classe A, no nível II correspondente ao grau de habilitação estabelecido no Edital de convocação 004/2011.

Art. 4º. O professor convocado fará jus aos benefícios estabelecidos nos incisos I, II e III do artigo 35, da Lei Complementar n° 051 de 09 de dezembro de 2012, sendo vedada sua designação na condição de convocado, para o exercício de função gratificada.

Art. 5º. A vigência deste Decreto abrangerá o período estabelecido em seu artigo 2º, revogando-se às disposições em contrário.

Paço Municipal " Prefeito Edu Queiroz Neves", aos 13 dias do mês de fevereiro de 2012.

JOSE GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO na Secretaria de Administração, na data supra.

LONGUINHO ALVES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

ANEXO ÚNICO
(Decreto n.º 291, de 13 de fevereiro de 2012)

UNIDADE ESCOLAR – CEINF "ANTONIA MAINARD OVÍDIO"
AULAS COMPLEMENTARES

N° ordem	Nome	Série	CH	Disciplina/Regência	Período de Convocação	Padrão Inicial
01	Cristiana Aparecida Bigena	Maternal A Mat.	03 04	Arte Ed. Física	06/02 a 03/07/2012	Nível – I
02	Klery Machado Ferreira	Jardim II A Mat. Jardim II C Vesp	03 04 16 03 04 08	Arte Ed. Física Educação Infantil Arte Ed. Física h/planejamento	06/02 a 03/07/2012	Nível – II
03	Lilda Mara dos Santos	Jardim I B Mat Jardim I D Vesp	03 04 16 03 04 08	Arte Ed. Física Educação Infantil Arte Ed. Física h/planejamento	06/02 a 03/07/2012	Nível – II
04	Maria das Graças da Silva	Jardim III B Mat Maternal C Vesp	03 04 16 03 04 08	Arte Ed. Física Educação Infantil Arte Ed. Física h/planejamento	06/02 a 03/07/2012	Nível - II
05	Marineuza Cássia Oliveira Nagliati	Jardim I E Vesp.	16 03 04 08	Educação Infantil Arte Ed. Física h/planejamento	06/02 a 03/07/2012	Nível - II
06	Milca Queiroz de Oliveira	Jardim I A Hardim I C Vesp.	03 04 03 04	Arte Ed. Física Arte Ed. Física	06/02 a 03/07/2012	Nível - II
07	Simone Almeida da Silva	Jardim III A Mat.	16 03 04 08	Educação Infantil Arte Ed. Física h/planejamento	06/02 a 03/07/2012	Nível - II
08	Zilda Alves Garcia dos Santos	Berçário A Mat Berçário B Vesp	03 04 16 03 04 08	Arte Ed. Física Educação Infantil Arte Ed. Física h/planejamento	06/02 a 03/07/2012	Nível - II

UNIDADE ESCOLAR – CEINF "ANTONIA MAINARD OVÍDIO"
CONVOCADOS

N° ordem	Nome	Série	CH	Disciplina/Regência	Período de Convocação	Padrão Inicial
01	Adriana Lucon Pegado	Maternal A e B, Jardim I A JardiM II A e B Matutino	20 08	Educação Física na Ed. Infantil h/planejamento	05/03 a 03/07/2012	Nível – II
02	Ana Paula Amorim da Silva	Maternal D Vesp.	16 03 04 08	Educação Infantil Arte Ed. Física h/planejamento	06/02 a 03/07/2012	Nível – II
03	Beatriz Gonçalves dos Santos	Jardim I B Vesp .	16 03 04 08	Educação Infantil Arte Ed. Física h/planejamento	08/02 a 03/07/2012	Nível – II

04	Isabel Cristina Cândida da Silva	Maternal B Mat.	16 03 04 08	Educação Infantil Arte Ed. Física h/planejamento	06/02 a 03/07/2012	Nível - II
05	Juliana de Freitas Souto	Berçário B Vesp.	16 03 04 08	Educação Infantil Arte Ed. Física h/planejamento	06/02 a 03/07/2012	Nível - II
06	Rosangela Francisca da Silva	Berçário A Mat	16 03 04 08	Educação Infantil Arte Ed. Física h/planejamento	06/02 a 03/07/2012	Nível - II

UNIDADE ESCOLAR – CEINF "DONA MARLENE MARIA DE SENE SOUZA"
AULAS COMPLEMENTARES

N° ordem	**Nome**	**Série**	**CH**	**Disciplina/Regência**	**Período de Convocação**	**Padrão Inicial**
01	Anizete Aparecida da Silva	Jardim I Mat.	16 03 04 08	Educação Infantil Arte Ed. Física h/planejamento	06/02 a 03/07/2012	Nível – II
02	Jaqueline Severina de Queroz	Jd. II E	03 04	Arte Educação Física	06/03 a 03/07/2012	NívelI
03	Maria Senhorinha Carmo de Jesus	Berçário Vesp A Maternal A Mat.	16 03 04 03 04 08	Educação Infantil Arte Ed. Física Arte Ed. Física h/planejamento	06/02 a 03/07/2012	Nível – II
04	Sandra Batista da Silva	Maternal B Vesp. Jardim I C Mat.	16 03 04 03 04 08	Educação Infantil Arte Ed. Física Arte Ed. Física h/planejamento	06/02 a 03/07/2012	Nível - II

UNIDADE ESCOLAR – CEINF "DONA MARLENE MARIA DE SENE SOUZA"
CONVOCADOS

N° ordem	Nome	Série	CH	Disciplina/Regência	Período de Convocação	Padrão Inicial
01	Débora Corrêa da Costa Machado Beserra	Jardim II A Vesp	16 03 04 08	Educação Infantil Arte Ed. Física h/planejamento	06/02 a 03/07/2012	Nível – II
02	Devanilda Vieira da Silva	Berçário A Matutino	16 03 04 08	Educação Infantil Arte Ed. Física h/planejamento	06/02 a 03/07/2012	Nível – II
03	Eliane de Freitas Alvarenga	Jardim II B Vesp	16 03 04 08	Educação Infantil Arte Ed. Física h/planejamento	06/02 a 03/07/2012	Nível - II
04	Heloísa Helena de Souza Normandia	Jardim II D Vesp	16 03 04 08	Educação Infantil Arte Ed. Física h/planejamento	06/02 a 03/07/2012	Nível - II
05	Sheile Regina de Moraes	Berçário B Matutino	16 03 04 08	Educação Infantil Arte Ed. Física h/planejamento	06/02 a 03/07/2012	Nível - II
06	Valdirene Caroline Teixeira Quim	Berçário B Vesp	16 03 04 08	Educação Infantil Arte Ed. Física h/planejamento	06/02 a 03/07/2012	Nível - II
07	Vânia Cristina Pereira	Jardim II B Vesp.	16 03 04 08	Educação Infantil Arte Ed. Física h/planejamento	06/02 a 03/07/2012	Nível - II

UNIDADE ESCOLAR – CEINF "CEINF "FRANCISCA FERREIRA DA SILVA" - Dona Chiquinha
AULAS COMPLEMENTARES

N° ordem	Nome	Série	CH	Disciplina/Regência	Período de Convocação	Padrão Inicial
01	Dorvalina Dionizia de Oliveira	Jardim I A Matutino	03 04	Arte Ed. Física	06/02 a 03/07/2012	Nível – I
02	Dagmar Souza Silva Prado	Berçário A Matutino	03 04	Arte Ed. Física	06/02 a 03/07/2012	Nível – I

UNIDADE ESCOLAR – CEINF "FRANCISCA FERREIRA DA SILVA" - Dona Chiquinha
CONVOCADOS

N° ordem	**Nome**	**Série**	**CH**	**Disciplina/Regência**	**Período de Convocação**	**Padrão Inicial**
01	Bibiane Pinheiro Malagute	Maternal C Matutino	16 03 04 08	Educação Infantil Arte Ed. Física h/planejamento	06/02 a 03/07/2012	Nível – II
02	Daisy Domingos Gonçalves Moreira Costa	Jardim III Vesp.	16 03 04 08	Educação Infantil Arte Ed. Física h/planejamento	06/02 a 03/07/2012	Nível – II
03	Eliana Aparecida de Freitas	Berçário Mat.	16 0304 08	Educação Infantil Arte Ed. Física h/planejamento	06/02 a 03/07/2012	Nível – II
04	Luana Catrine Alves da Silva	Jardim II Vesp.	16 03 04 08	Educação Infantil Arte Ed. Física h/planejamento	06/02 a 03/07/2012	Nível – II
05	Maria Elisa Ribeiro Severino Lima	Berçário Vesp	16 03 04 08	Educação Infantil Arte Ed. Física h/planejamento	06/02 a 22/02/2012	Nível – II
06	Welcidaime Aparecida Alves Santos	Berçário Vesp.	16 03	Educação Infantil Arte	23/02 a 03/07/2012	Nível – II

			04 08	Ed. Física h/planejamento		

UNIDADE ESCOLAR – CEINF "PROFª GERTRUDES ALVES BARDELIN"
AULAS COMPLEMENTARES

N° ordem	Nome	Série	CH	Disciplina/Regência	Período de Convocação	Padrão Inicial
01	Edna Pereira da Silva	Jardim III/B Vesp. Jadrdim I	16 03 04 03 04 08	Educação Infantil Arte Ed. Física Arte Ed. Física h/planejamento	06/02 a 03/07/2012	Nível - II
02	Idalina Rosa de Queiroz	Berçário A Mat.	03 04	Arte Ed. Física	06/02 a 03/07/2012	Nível – II
03	Irondina Almeida Cota Batista	Berçário C Vesp. Berçário B Mat.	16 03 04 03 04 08	Educação Infantil Arte Ed. Física Arte Ed. Física h/planejamento	06/02 a 03/07/2012	Nível - II
04	Rosimar Pires Alves	Maternal A Mat	03 04	Arte Ed. Física	06/02 a 03/07/2012	Nível – II

UNIDADE ESCOLAR – CEINF "PROFª GERTRUDES ALVES BARDELIN"
CONVOCADOS

01	Eliane Renata Abrantes Santos	Berçário I Vesp.	16 03 04 08	Educação Infantil Arte Ed. Física h/planejamento	06/02 a 03/07/2012	Nível – II
02	Eliene Moreira Silva	Maternal B Mat.	16 03 04 08	Educação Infantil Arte Ed. Física h/planejamento	06/02 a 03/07/2012	Nível – II
03	Leila Maria Amaral	Jardim I Vesp.	16 03 04 08	Educação Infantil Arte Ed. Física h/planejamento	06/02 a 03/07/2012	Nível - II
04	Rita de Cássia Assis Oliveira	Jardim II Vesp.	16 03 04 08	Educação Infantil Arte Ed. Física h/planejamento	06/02 a 03/07/2012	Nível - II

UNIDADE ESCOLAR – CEINF "IRMÃ DULCE"
CONVOCADOS

N° ordem	Nome	Série	CH	Disciplina/Regência	Período de Convocação	Padrão Inicial
01	Maria Aparecida Rodrigues	Jardim I Vesp	16 03 04 08	Educação Infantil Arte Ed. Física h/planejamento	06/02 a 03/07/2012	Nível - II
02	Samara Soares de Almeida	Maternal Matutino	16 03 04 08	Educação Infantil Arte Ed. Física h/planejamento	06/02 a 03/07/2012	Nível - II
03	Sandra Coelho Ferreira	Bercário Matutino	16 03 04 08	Educação Infantil Arte Ed. Física h/planejamento	06/02 a 03/07/2012	Nível - II

UNIDADE ESCOLAR – CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL "LAR TERESA SPINELLI" – EXTENSÃO
AULAS COMPLEMENTARES

N° ordem	Nome	Ano	CH	Disciplina/Regência	Prazo de Convocação	Padrão Inicial
01	Jormalina Martins Araújo	Jardim III C Mat	03 04	Arte Ed. Física	01/03 a 03/07/2011	Nível - II

UNIDADE ESCOLAR – CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL "LAR TERESA SPINELLI" – EXTENSÃO
CONVOCADOS

N° ordem	Nome	Ano	CH	Disciplina/Regência	Prazo de Convocação	Padrão Inicial
01	Catiuce Alves Ferreira Moraes	Jardim III B Matutino	16 03 04 08	Educação Infantil Arte Ed. Física h/planejamento	12/03 a 03/07/2011	Nível - II
02	Chirley Pereira de Oliveira	Jardim I B Matutino	16 03 04 08	Educação Infantil Arte Ed. Física h/planejamento	05/03 a 03/07/2011	Nível - II
03	Delma Cortez de Souza	Jardim II B Matutino	16 03 04 08	Educação Infantil Arte Ed. Física h/planejamento	06/02 a 03/07/2011	Nível - II
04	Delma Cortez de Souza	Maternal A Vesp.	16 08	Educação Infantil h/planejamento	06/02 a 03/07/2011	Nível - II
05	Eli Alves Ferreira Oliveira	Jardim III A Matutino	16 03 04 08	Educação Infantil Arte Ed. Física h/planejamento	27/02 a 03/07/2011	Nível - II
06	Luana Jesus Oliveira	Jardim I A Matutino	16 03 04 08	Educação Infantil Arte Ed. Física h/planejamento	05/03 a 03/07/2011	Nível - II
07	Marilza Paulino Silva Santos	Jardim II A Matutino	16 03 04 08	Educação Infantil Arte Ed. Física h/planejamento	01/03 a 03/07/2011	Nível - II
08	Soleny Varal	Pátio Vesp.	16 08	Educação Infantil h/planejamento	06/02 a 03/07/2011	Nível - II

EM "BENTO MACEDO DE JESUS"
AULAS COMPLEMENTARES

N° ordem	Nome	Série	CH	Disciplina/Regência	Período de Convocação	Padrão Inicial
01	Eni Sirlei Parreira Ribeiro	3º 1º e 2º Vesp	02 04	Regência Literatura Infantil	06/02 a 03/07/2012	Nível - II
02	Jeany Cleide Santos de Andrade	2º 3º e 5º Vesp.	02 04	Regência Leit. e Prod. de Texto	06/02 a 03/07/2012	Nível – II
03	Maria Alice Pereira de Freitas	4º Vesp.	02	Regência	06/02 a 03/07/2012	Nível – II
04	Sirlei Aparecida Dionízio	1º Vesp.	02	Regência Leit. e Prod. de Texto	06/02 a 03/07/2012	Nível – II

EM "BENTO MACEDO DE JESUS"
CONVOCADOS

N° ordem	Nome	Ano	CH	Disciplina/Regência	Período de Convocação	Padrão Inicial
01	Ana Claudia Leonel Freitas Alves	6º, 7º, 8º e 9º 6º, 7º e 9º Mat.	12 06 08	Geografia História h/planejamento	06/02 a 03/07/2012	Nível - II
02	Ana Patrícia Jesus de Queiroz	1º ao 5º 1º ao 5º 1º ao 5º Vesp,	10 05 05 08	Educação Física Arte L.E.Inglês Hora Planejamento	09/02 a 03/07/2012	Nível - II
03	Eduardo José Paxeco	6º e 7º Matutino	06 02	Geografia h/planejamento	06/02 a 03/07/2012	Nível - II
04	Elaine Cristina Martins Fernandes Fuzari	6º 6º ao 9º 6º ao 9º 6º ao 9º Matutino	0604 04 04 08	Língua Portuguesa L.E.Inglês Arte Ed. Religiosa h/planejamento	06/02 a 03/07/2012	Nível - II
05	Érika Domini Cortez	6º ao 9º Mat.	20 08	Matemática h/planejamento	06/02 a 03/07/2012	Nível - II
06	Melise Dutra Romano	6º ao 9º Matutino	08 02	Educação Física Hora Planejamento	06/02 a 03/07/2012	Nível - II
07	Neide Alves Garcia	 Jardim II e III Jardim II e III Vesp.	16 04 03 08	Educação Infantil Educação Física Arte Hora Planejamento	06/02 a 03/07/2012	Nível - II
08	Patrícia Maria de Oliveira Araújo	6º, 7º, 8º e 9º Mat.	12 04	Ciências h/planejamento	06/02 a 03/07/2012	Nível - II
09	Poliana Cristina da Silva	5º 4º Vesp.	18 02 08	Regente Leit e Prod. Texto h/planejamento	06/02 a 03/07/2012	Nível – II

UNIDADE ESCOLAR – E. M. "CAPITÃO ALTINO LOPES"
AULAS COMPLEMENTARES

N° ordem	Nome	Ano	CH	Disciplina/Regência	Período de Convocação	Padrão Inicial
01	Aurecy Custódia da Silva Dutra	1º e 2º (Multisseriado) Integral	02	Regência	06/02 a 03/07/2012	Nível - II
02	Ivanir Ribeiro Marconsini	9º Integral	02	Geografia	06/02 a 03/07/2012	Nível - II
03	Marcilene Aparecida Ferreira Dias	6º Integral	04	Matemática	06/02 a 03/07/2012	Nível II
04	Marilene Willan	5º Integral	02	Regência	06/02 a 03/07/2012	Nível – II
05	Miqueila Queiros Oliveira	9º Integral	04	Língua Portuguesa	06/02 a 03/07/2012	Nível – II
06	Roberto Carlos Ferreira	8º e 9º Integral	02	Ed. Religiosa	06/02 a 03/07/2012	Nível – II

UNIDADE ESCOLAR – E. M. "CAPITÃO ALTINO LOPES"
CONVOCADOS

N° ordem	Nome	Ano	CH	Disciplina/Regência	Período de Convocação	Padrão Inicial
01	Cristiane Ribeiro dos Santos	3º e 4º (Multisseriado) Integral	18 08	Regência h/planejamento	06/02 a 03/07/2012	Nível - II
02	Rosely Vilela Borges	Ed. Infantil Ed. Infantil 1º e 2º (Multisseriado) 1º e 2º (Multisseriado) 1º ao 9º Integral	04 04 02 01 07 08	Artes Ed. Física Literatura Infantil Arte L.E. Inglês h/planejamento	06/02 a 03/07/2012	Nível – II

UNIDADE ESCOLAR – E. M. "DONA MARIA PAULA DE OLIVEIRA"
AULAS COMPLEMENTARES

N° ordem	Nome	Ano	CH	Disciplina/Regência	Período de Convocação	Padrão Inicial
01	Cleudeni Feliciano de Jesus	2º Integral	02	regência	06/02 a 03/07/2012	Nível - II
02	Irani Aparecida Ferreira de Freitas	3º Integral	02	Regência	06/02 a 03/07/2012	Nível - II
03	Leonice Lucinda da Silva	9º Integral	02	L.E. Inglês	06/02 a 03/07/2012	Nível - II
04	Mary Dalva Pereira Pedroso	1º Integral	02	Regência	06/02 a 03/07/2012	Nível - II

UNIDADE ESCOLAR – E. M. "DONA MARIA PAULA DE OLIVEIRA"
CONVOCADOS

N° ordem	Nome	Ano	CH	Disciplina/Regência	Período de Convocação	Padrão Inicial
01	Ângela da Silva Dias	6º ao 9º Integral	20 08	Matemática h/planejamento	06/02 a 03/07/2012	Nível - II
02	Cleire Azambuja Ferreira	6º ao 9º 6º e 7º Integral	12 06 08	História Geografia h/planejamento	06/02 a 03/07/2012	Nível - II
03	Juliana Rodrigues Pereira	6º ao 9º 8º e 9º Integral	12 06 08	Ciências Geografia h/planejamento	06/02 a 03/07/2012	Nível II

04	Luciana Eufrásia Barbosa Ferreira	1º e 2º (Multisseriado) Integral	18 08	Regência h/planejamento	06/02 a 03/07/2012	Nível - II
05	Marcelina Aparecida Ramos Soares	Jardim II e III Integral	24 08	Educação Infantil h/ Planejamento	06/02 a 03/07/2012	Nível - II
06	Melise Dutra Romano	6º ao 9º Integral	08 02	Educação Física Hora Planejamento	06/02 a 03/07/2012	Nível - II
07	Milene Ferreira Bezerra	1º e 2º 6º ao 9º 6º ao 9º 6º ao 9º 6º ao 9º 3º ao 5º Integral	02 04 04 04 06 08	Literatura Infantil L.E. Inglês Ed. Religiosa Arte Leit. e Prod. de Texto Hora Planejamento	06/02 a 03/07/2012	Nível - II

UNIDADE ESCOLAR – E. M. "JOÃO CHAVES DOS SANTOS"
AULAS COMPLEMENTARES

N° ordem	Nome	Ano	CH	Disciplina/Regência	Período de Convocação	Padrão Inicial
01	Ana Paula Brandão Faria	Ed. Infantil Integral	04	Arte	06/02 a 03/07/2012	Nível - II
02	Ângela Maria Garcia Azevedo Mariano de Jesus	4º Integral	02	Regência	06/02 a 03/07/2012	Nível - II
03	Areli Andrade do Carmo	6º Integral	04	Língua Portuguesa	06/02 a 03/07/2012	Nível - II
04	Dulciner Alves Modesto	5º Integral	02	Regência	06/02 a 03/07/2012	Nível - II
05	Emília Prates Leão	2º Integral	02	Regência	06/02 a 03/07/2012	Nível - II
06	Margareth Ladeia de Freitas	3º Integral	02	Regência	06/02 a 03/07/2012	Nível - II
07	Nélia Aparecida da Silva	1º Integral	02	Regência	06/02 a 03/07/2012	Nível - II

UNIDADE ESCOLAR – E. M. "JOÃO CHAVES DOS SANTOS"
CONVOCADOS

N° ordem	Nome	Ano	CH	Disciplina/Regência	Período de Convocação	Padrão Inicial
01	Ernandes Amaro Silva	6º ao 9º Integral	20 08	Matemática h/planejamento	06/02 a 03/07/2012	Nível - II
02	Leila Regina Ladeia Carneiro Marçal	6º ao 9º 8º 6º, 7º e 9º Ed. Infantil 6º, 7º e 9º Integral	04 03 03 04 03 05	L.E. Inglês Geografia Ed. Religiosa Ed. Física Arte h/planejamento	06/02 a 03/07/2012	Nível - II
03	Patrícia Maria de Oliveira Araújo	6º a 8º Integral	09 03	Ciências h/planejamento	06/02 a 03/07/2012	Nível - II

UNIDADE ESCOLAR – E. M. "MAJOR FRANCISCO FAUSTINO DIAS"
AULAS COMPLEMENTARES

N° ordem	Nome	Ano	CH	Disciplina/Regência	Período de Convocação	Padrão Inicial
01	Alenir Benedita da Silva	2º C	02	regente	06/02 a 03/07/2012	Nível - II
02	Anizete Aparecida da Silva	1º B	02	Regente	06/02 a 03/07/2012	Nível - II
03	Antonio Marcos Ferreira da Silva	6ªA, 7ªA, 8ªA e B e 9º A 6ª A	15 01 06	Geografia Ensino Religioso Hora Palnejamento	06/02 a 13/03/2012	Nível - II
04	Cleidimar Pires Alves de Morais	7º A E b Matutino	08	Língua Portuguesa	06/02 a 03/07/2012	Nível - II
05	Eronides de Souza Costa	6º B e C e 7º B e C	12	História	06/02 a 03/07/2012	Nível – II
06	Fátima Aparecida Costa	5º B Matutino 1ºB, 2º B e C, 3º B, 4ºB e 5º C 1ºB, 2º B e C, 3º B e 4ºB Vesp.	02 06 10 08	Leit. e Prod. de Texto Arte Literatura Infantil h/planejamento	14/02 a 03/07/2012	Nível - II
07	Idalina Rosa de Queiroz	2º B Vesp.	02	Regência	06/02 a 03/07/2012	Nível – II
08	Janete Carlos Souza Moura de Paula	2º A Matutino 3º B Vesp.	02 18 08	Regente Regente h/planejamento	06/02 a 03/07/2012	Nível - II
09	Lendra Pereira de Melo Zebian	6º Vesp.	02	Língua Portuguesa	06/02 a 03/07/2012	Nível – II
10	Lúcia Aparecida do Nascimento Coutinho Lopes de Oliveira	2ª Etapa do EJA Noturno	16 08	Regência h/planejamento	02/03 a 03/07/2012	Nível – II
11	Margarida Paulino de Oliveira	Matutino 4ª A	18 08	Regente h/planejamento	06/02 a 03/07/2012	Nível - II
12	Maria Leny de Souza	4ºB Vesp.	02	Regente	06/02 a 03/07/2012	Nível - II
13	Mauro Mignoli Júnior	6º C Vesp. Treina-mento	02 14	Ed.Física Basquetebol, Voleibol, Rendebol e Futsal	06/02 a 03/07/2012	Nível - II
14	Neucy Maria da Silva	5ª A Mat. 5º C Vesp.	02 02	Regente Regente	09/02 a 03/07/2012	Nível - II
15	Odália Cabral da Silva Ferraz	7º A (Interprete D. A.) Mat.	16 08	Professora de Libra – PNE h/planejamento	06/02 a 03/07/2012	Nível - II
16	Osmenda Faustino Alves Cardoso	5ºA Matutino	02	Regente	06/02 a 03/07/2012	Nível - II
17	Silvana Cândida Queiroz de Oliveira	2º C, 3º B, 4ºB e 5ºC Vesp.	08	Ed. Física	06/02 a 03/07/2012	Nível – II

18	Sirley Romeira de Oliveira Carvalho	1º A Matutino	02 03	Regente Arte	06/02 a 03/07/2012	Nível – II

UNIDADE ESCOLAR – E. M. "MAJOR FRANCISCO FAUSTINO DIAS"
CONVOCADOS

Nº	Nome	Ano	CH	Disciplina/Regência	Período de Convocação	Padrão Inicial
01	Eliane Duarte Machado	7ºC Vesp.	05 02	Matemática h/Planejaneto	09/02 a 29/02/2012	Nível - II
02	Emília Garcia Galdino	6ºB e C, 7º B e C Vesp.	12 05	Ciências h/a planejamento	06/02 a 03/07/2012	Nível - II
03	Flavia Ferreira da Silva	6ºA, 7ºA, 8º A e B e 9ºA Mat 6º B e C, 7ºB e C Vesp	10 06 08	Arte Arte h/planejamento	06/02 a 03/07/2012	Nível - II
04	Luciano Rodrigues Borges	Ed. Infantil ao 9º Sala de Tecnologia 7ºC Matutino	16 05 08	Aulas Informática Matemática h/planejamento	06/02 a 03/07/2012	Nível - II
05	Maria Aparecida Silva Oliveira Macêdo	Ensino Funda-Mental (PNE)/Mat.	16 08	Sala de Recurso Multi-Funcional	13/02 a 03/07/2012	Nível – II
06	Maria Clara Souza Queiroz	8º B e 9º B 5º A Mat.	10 01 06	Matemática Arte h/Planejaneto	29/02 a 03/07/2012	Nível – II
07	Mileidi Ferreira de Castilho	6ºA /mat 6º B 7º C 5º C 1º B, 2º B e C,3ºB, 4ºB e 5º C Vesp	06 06 02 02 06 08	Língua Portuguesa Língua Portuguesa Arte Leit. E Prod. De Texto LE. Inglês h/planejamento	06/02 a 03/07/2012	Nível – II
08	Rafaela Franco Garcia Santos	Sala de Recurso Multifunssi-onal (PNE)Vesp	16 08	Classe de Portadores de Necessidades Especiais	13/02 a 03/07/2012	Nível – II
09	Selma Maria Arazini	5º B Matutino	18 08	Regente	06/02 a 05/04/2012	Nível – II
10	Tairê Mirela Santos Franzine	6º B e C, 7º B e C 8º A e B Matutino 7º B e C Vesp.	12 04 08	Geografia Ed. Religiosa h/planejamento	06/02 a 03/07/2012	Nível - II
11	Viviane Porto Rodrigues	Ed. Infantil ao 9º Sala de Tecnologia Vesp.	24	Aulas de Informática	13/02 a 03/07/2012	Nível – II

UNIDADE ESCOLAR – E. M. "PROF. IGNÁCIO JOSÉ DA SILVA"
AULAS COMPLEMENTARES

Nº ordem	Nome	Ano	CH	Disciplina/Regência	Prazo de Convocação	Padrão Inicial
01	Abadia Aparecida Moreira Lima Garcia	1º A Matutino 1º B Vesp	02 02	Regência Regência	06/02 a 03/07/2012	Nível II
02	Cintia Valim de Mello	Jardim II A Matutino Jardim III Vesp.	16 03 08 03	Ed. Infantil Arte h/planejamento Arte	06/02 a 03/07/2012	Nível II
03	Josefa Barbosa de Souza	3º A Vesp	02	Regência	06/02 a 03/07/2012	Nível II
04	Marlene Ferreira de Souza	2º B Vesp	02	Regência	06/02 a 03/07/2012	Nível II
05	Maria Guimar da Silva Oliveira	2º A Vesp 5º A Mat	02 18 08	Regência Regência h/planejamento	06/02 a 03/07/2012	Nível II
06	Maria Rosânya Faria	3º B Vesp	02	Regência	06/02 a 03/07/2012	Nível II
07	Maria Thiago Cambuí	4ºA Mat.	02	Regência	06/02 a 03/07/2012	Nível II
08	Sebastiana Fátima de Faria	4ºB Vesp.	02	Regência	06/02 a 03/07/2012	Nível II

UNIDADE ESCOLAR – E. M. "PROF. IGNÁCIO JOSÉ DA SILVA"
CONVOCADOS

Nº ordem	Nome	Ano	CH	Disciplina/Regência	Prazo de Convocação	Padrão Inicial
01	Ana Paula Rodrigues Pereira	1ºB,2ºA e B e 3º A 1ºB,2ºA e B e 3º A eB e 4º B Vespertino	04 12 08	Arte Ed. Física h/planejamento	06/02 a 03/07/2012	Nível - II
02	Cassiane Faustino de Oliveira	Jardim III A Programa Mais Educação Mat/vesp	04 24	Ed. Física Prática Esportiva	13/02 a 03/07/2012	Nível - II
03	Edna Maria da Silva Queiroz	1º A, 6º A,B e 8º/ Mat. e 1º B/Vesp 1º A, 6º A,B e 8º/ Mat., 3º B e 4º B/Vesp 6º A e B/Mat Jardim II/Vesp	09 09 02 04 08	L.E. Inglês Arte Ed. Religiosa Ed. Física h/planejamento	06/02 a 03/07/2012	Nível - II
04	Emerson da Silva Queiroz	Programa Mais Educação Mat e Vesp.	24	Prática Esportiva H/planejamento	13/02 a 03/07/2012	Nível - III
05	Emília Garcia Galdino	6ºA e B e 8º Matutino	09 03	Ciências h/planejamento	06/02 a 03/07/2012	Nível - II

06	Fabiana Cristina Fumes	Programa Mais Educação Mat e Vesp.	24	Letramento em Matemática	13/02 a 03/07/2012	Nível - II
07	Fernanda Amélia Leal Borges Duarte	6º ao 8º 6º ao 8º Mat.	09 09 08	História Geografia h/planejamento	06/02 a 03/07/2012	Nível - II
08	Girlânia Maria Leal Francisco	Programa Mais Educação Mat e Vesp.	24	Danças	27/02 a 03/07/2012	Nível - II
09	Glenda Mara Silva Mariano	Programa Mais Educação Mat e Vesp.	24	Letramento em Língua Portuguesa	13/02 a 03/07/2012	Nível - II
10	Lucymeire Jesus de Faria	Tele-Centro Vesp.	24	Aulas de Informática	16/02 a 03/07/2012	Nível - II
11	Melise Dutra Romano	6º A e B, 8º e Jardim III Mat.	09 04	Ed. Física h/planejaneto	06/02 a 03/07/2012	Nível - II
12	Neuci Batista da Silva	6º A e B e 8º Matutino	18 08	Língua Portuguesa h/planejamento	13/02 a 03/07/2012	Nível - II

UNIDADE ESCOLAR – E. M. "PROFª LIDUVINA MOTTA CAMARGO"
AULAS COMPLEMENTARES

N° ordem	Nome	Ano	CH	Disciplina/Regência	Prazo de Convocação	Padrão Inicial
01	Adriana Lopes de Oliveira	7º A e B e 8º A e B 6º A e B Matutino	04 04	Ed. Religiosa L. E. Inglês	06/02 a 03/07/2012	Nível - II
02	Luzia Cristina Santana da Costa	1º A Vesp.	02	Regência	06/02 a 03/07/2012	Nível - II
03	Nair da Silva Freitas	1º B Vesp.	02	Regência	06/02 a 03/07/2012	Nível - II
04	Rita Honorato Lira Martins	2º A Vesp.	02	Regência	06/02 a 03/07/2012	Nível - II
05	Rosimeire Aparecida Alves	8ªA eB e 9ºA Matutino	16 08	Matemática h/Planejaneto	06/02 a 03/07/2012	Nível - II
06	Sidnéia Lourenço da Silva	4º A Vesp.	02	Regência	06/02 a 03/07/2012	Nível - II
07	Sillei Maria Santana	Jardim III A Matutino	03	Arte	06/02 a 03/07/2012	Nível - II
08	Simonete Maia de Freitas	5º A 1º A e B, 2º A e B e 3º A e B 3º B, 4º A, B e C Matutino	02 12 04 08	Regêcia Ed. Física L.E. Inglês h/planejamneto	06/02 a 03/07/2012	Nível - II

UNIDADE ESCOLAR – E. M. "PROFª LIDUVINA MOTTA CAMARGO"
CONVOCADOS

N° ordem	Nome	Ano	CH	Disciplina/Regência	Prazo de Convocação	Padrão Inicial
01	Adriana Barbosa Costa	3º C Vesp.	18 08	Regência H/Planejamento	06/02 a 03/07/2012	Nível - II
02	Ângela Maria de Oliveira Rios	Alunos do Ensino Funda - mental Vespertino	16 08	Sala de Recurso Multifuncional h/planejamento	01/03 a 03/07/2012	Nível - II
03	Auristela Pires Gonçalves	1º A e B, 2º A e B 3º A e B, 4º A, B e C Matutino	08 10 08	Literatura Infatil Leit. E Prod. De Texto H/Planejamento	06/02 a 03/07/2012	Nível - II
04	Claudinéia Martins de Oliveira Andrade	8º A e B e 9º A 5ªA e B Matutino	18 04 08	Língua Portuguesa Leit. e Prod. De Texto H/Planejamento	06/02 a 06/03/2012	Nível - II
05	Débora Cristina Sartori	6º A e B e 7º A Matutino	18 08	Língua Portuguesa h/planejamento	06/02 a 03/07/2012	Nível – II
06	Eliane Duarte Machado	7ºB Matutino	05 02	Matemática h/Planejaneto	06/02 a 29/02/2012	Nível - II
07	Ellen Cristina da Silva Souza	Jardim III Vesp.	18 08	Regência h/planejamento	06/02 a 03/07/2012	Nível - II
08	Luisa do Nascimento Ortega Queiroz	Alunos do Ensino Funda - mental Matutino	16 08	Sala de Recurso Multifuncional h/planejamento	06/02 a 03/07/2012	Nível - II
09	Margarete Xavier de Almeida Vergamine	6º A e B, 7ª A e B e 8ªA e B e 9º Matutino	21 08	Ciências F. Biológicas. h/planejamento	06/02 a 03/07/2012	Nível - II
10	Maria Aparecida de Jesus Santos	2º B Vesp.	18 08	Regência h/planejamento	09/02 a 05/03/2012	Nível - II
11	Maria Aparecida Gonçalves Silva	3ª B Vesp	18 08	Regência h/planejamento	06/02 a 03/07/2012	Nível - II
12	Maria Clara Souza Queiroz	7ºB Matutino	05 02	Matemática h/Planejaneto	29/02 a 03/07/2012	Nível – II
13	Maria Josefa de Souza Borges	4º B Vesp	18 08	Regência h/planejamento	06/02 a 03/07/2012	Nível - II
14	Maria Rosineide Barbosa dos Santos	6º A e B, 7º A e B, 8º A e B e 9º 9º Jardim III Mat.	14 01 04 08	Arte Ed. Religiosa Ed. Física h/planejamento	06/02 a 03/07/2012	Nível - II
15	Mônica Dias Borges Souto	2º B Vesp.	18 08	Regência h/planejamento	06/03 a 03/07/2012	Nível - II
16	Nilza Aparecida Ferreira da Silva	4º C	18	Regência	09/02 a 03/07/2012	Nível - II

		Vesp.	08	h/planejamento		
17	Rosangela Aparecida da Silva	7º B, 8º A e 9ª A 6ªA e B, 7º A e B, 8ºA e B e 9º Matutino	21 08	Geografia h/planejamento	06/02 a 03/07/2012	Nível - II
18	Silvana Marinho de Souza	4º B Matutino	18 08	Regência h/planejamento	06/02 a 03/07/2012	Nível II
19	Shirley Maria Alves	6º A e B, 7º A e B, 8º A e B e 9ª Matutino	21 08	História h/planejamento	06/02 a 03/07/2012	Nível - II
20	Suelen Rita Mathias de Barros	1º A e B, 2º A e B, 3º A e B e 4º A.B e C Jardim III 1º A e B, 2º A e B e 3º A Vespertino	09 04 05 08	Arte Ed. Física L. E. Inglês h/planejamento	09/02 a 03/07/2012	Nível - II

UNIDADE ESCOLAR – E. M. "PROFª MARIA LUIZA CORRÊA MACHADO"
AULAS COMPLEMENTARES

N° ordem	Nome	Ano	CH	Disciplina/Regência	Prazo de Convocação	Padrão Inicial
01	Alessandra Amaral de Freitas	6ºA, B e C Integral	05	Ciências	06/02 a 03/07/2012	Nível - II
02	Aparecida Vilma de Souza Moraes	5º A Integral	02	Regência	06/02 a 03/07/2012	Nível - II
03	Dalva Helena Freitas Públio	6ºA,B,C, 7º A e B Integral	05	Arte	06/02 a 03/07/2012	Nível - II
04	Eiza Maria da Silva	4ºB, 5º B e C Integral	06	Leit. E Prod. De Texto	06/02 a 03/07/2012	Nível – II
05	Hilda Lucia Ferreira Morais	5º A 2º C Integral	02 01	Leit. e Prod. de Texto L.E. Inglês	06/02 a 03/07/2012	Nível - II
06	Iria Tomaz Tosta Vieira	3º A Integral	02	Regência	06/02 a 03/07/2012	Nível - II
07	Lina Maria Custódia	5º B Integral	02	Regência	06/02 a 03/07/2012	Nível - II
08	Marco Antonio Okazima	7º B Integral	03	Ciências	06/02 a 03/07/2012	Nível - II
		8ª A e B integral	06	Ciências	27/02 a 06/07/2012	
09	Mirna Queiroz de Oliveira	1º A Integral	02	Regência	06/02 a 03/07/2012	Nível - II
10	Mitiko Kobayashi Yoshizaki	4º A Integral	02	Regência	06/02 a 03/07/2012	Nível - II
11	Neura Nazareti da Silva	2º A 1º A, B, 5º C, 6ª A, B, C Integral	02 06	Regência L.E. Inglês	06/02 a 03/07/2012	Nível - II
12	Osmailda Dias Alves Modesto	4º B Integral	02	Regência	06/02 a 03/07/2012	Nível - II
13	Rosania Claudia da Silva Oliveira	5º C Integral	02	Regência	06/02 a 03/07/2012	Nível - II
14	Ronilza Benedita Leal de Souza	1º B Integral	02	Regência	06/02 a 03/07/2012	Nível - II
15	Valderly Maria Macedo dos Santos Rodrigues de Paula	7º A, B,8º A, B e 9º A Integral.	05	L.E. Inglês	06/02 a 03/07/2012	Nível - II
16	Vantuil Mariano Dias	2º B Integral	02	Regência	06/02 a 03/07/2012	Nível - II

UNIDADE ESCOLAR – E. M. "PROFª MARIA LUIZA CORRÊA MACHADO"
CONVOCADOS

N° ordem	Nome	Ano	CH	Disciplina/Regência	Prazo de Convocação	Padrão Inicial
01	Ana Rita Alves de Freitas	3º B Integral	18 08	Regência h/planejamento	13/02 a 03/07/2012	Nível - II
02	Débora Natalie Garcia Assunpção Martins	Ed. Infantil ao 9º Sala de Tecnologia Vesp.	24	Sala de Informática	06/02 a 03/07/2012	Nível - II
03	Eduardo José Paxeco	6ºA e B 8ª A e B Integral	12 06	História h/planejamento	06/02 a 03/07/2012	Nível - II
04	Hanna Caroline Neyris Corrêa da Costa	Sala de Recurso Multifunssional (PNE)	24	Classe de Portadores de Necessidades Especiais	06/02 a 03/07/2012	Nível – II
05	Maria Alves de Almeida	2º C Integral	18 08	Regência h/planejamento	06/02 a 03/07/2012	Nível – II
06	Patrícia Maria de Oliveira Araújo	7º Integral	03	Ciências	06/02 a 03/07/2012	Nível - II
07	Valdecir Santos Gameleira	6º C, 7º A e B e 8º A e B 6ª e B Integral	15 06 08	História Geografia h/planejamento	06/02 a 03/07/2012	Nível - II
08	Valéria Renata Manaia Rufino	Ed. Infantil ao 9º Sala de Tecnologia Integral	24	Sala de Informática	06/02 a 03/07/2012	Nível – II
09	Vanessa Patrícia Macedo Barbosa	7º B, 8ªA e B 8º A e B, 9º A e B 6º A e 8º B Integral	15 04 02 08	Língua Portuguesa Arte Ensino Religioso h/planejamento	06/02 a 03/07/2012	Nível - II
10	Zulmar da Silva Santos	6º C, 7º A e B, 8º A e B, 9º A e B Integral	21 08	Geografia h/planejamento	06/02 a 03/07/2012	Nível – II

UNIDADE ESCOLAR – PROJETO AABB COMUNIDADE

N° ordem	Nome	Ano	CH	Disciplina/Regência	Prazo de Convocação	Padrão Inicial
01	Antônia Cristiane Cardoso Sousa de Mesquita	1º ao 6º Matutino	24	Artes Cênicas	01/03 a 03/07/2012	Nível - II
02	Claudia Alves de Freitas Borges	1º ao 6º	24	Reforço Escolar	01/03 a 03/07/2012	Nível - II

		Matutino				
03	Débora Natalie Garcia Assunpção Martins	1º ao 6º Matutino	24	Reforço Escolar	01/03 a 03/07/2012	Nível - II
04	Juliana Paixão Izaac	1º ao 6º Matutino	24	Música	01/03 a 03/07/2012	Nível - II
05	Luana Catrine Alves da Silva	1º ao 6º Matutino	24	Danças	06/03 a 03/07/2012	Nível – II
06	Lucimar Fátima Medeiros de Almeida	1º ao 6º Matutino	24	Arte	01/03 a 03/07/2012	Nível - II
07	Maria Natalina Palmieri Maia	1º ao 6º Matutino	24	Natação	01/03 a 03/07/2012	Nível - II
08	Sebastiana Fátima de Faria	1º ao 6º Matutino	24	Danças	01/03 a 03/07/2012	Nível - II

UNIDADE ESCOLAR – CEINF "ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL LOURDES MORAES PAIVA" CASA DA CRIANÇA - Entidade Filantrópica

N° ordem	Nome	Ano	CH	Disciplina/Regência	Prazo de Convocação	Padrão Inicial
01	Janaina Alves de Almeida	Jardim III Mat.	16 08	Educação Infantil	06/02 a 03/07/2012	Nível - II
002	Luciene Assis Pedroso	Jardim I Mat.	16 08	Educação Infantil	06/02 a 03/07/2012	Nível - II
03	Tânia Fernandes Arantes	Marternal Vesp.	16 08	Educação Infantil	09/02 a 03/07/2012	Nível - II
004	Vanessa de Arruda Brunca	Jardim II Mat.	16 08	Educação Infantil	06/02 a 03/07/2012	Nível - II

UNIDADE ESCOLAR – PROJETO "BOMBEIROS DO AMANHÂ"

N° ordem	Nome	Ano	CH	Disciplina/Regência	Prazo de Convocação	Padrão Inicial
01	Josimar Rezende da Silva	1º ao 6º	08 02	Práticas Esportiva	05/03 a 03/07/2011	Nível - II

UNIDADE ESCOLAR – CENTRO EDUCACIONAL PARANAÍBENSE ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - (APAE) - Entidade Filantrópica

N° ordem	Nome	Ano	CH	Disciplina/Regência	Prazo de Convocação	Padrão Inicial
01	Célia Regina Rezende de Oliveira	-	16 08	Classe Especial h/planejamento	06/02 a 03/07/2011	Nível - II

UNIDADE ESCOLAR – LAR ESCOLA "JOANA DE ÂNGELIS" - Entidade Filantrópica

N° ordem	Nome	Ano	CH	Disciplina/Regência	Prazo de Convocação	Padrão Inicial
01	Heloisa Maria da Cruz de Queiroz	1º ao 9º Mat.	24	Artes	06/02 a 03/07/2012	Nível - II
02	Katiúscia das Dores dos Santos	1º ao 9º Matutino	24	Prática Esportiva	06/02 a 03/07/2012	Nível - II
03	Kelly Cristina Silva Mariano	1º ao 9º Mat.	24	Leitura e Prod. de Texto	06/02 a 03/07/2012	Nível - II
04	Marta Vilela Machado Leal de Freitas	1º ao 9º Mat.	24	Reforço Escolar	06/02 a 03/07/2012	Nível - II

UNIDADE ESCOLAR – LEGIÃO DA BOA VONTADE - Programa - LBV "Criança Futuro no Presente" -Entidade Filantrópica

N° ordem	Nome	Ano	CH	Disciplina/Regência	Prazo de Convocação	Padrão Inicial
01	Gelvana Freitas de Souza	1º ao 9º Mat.	28	Reforço Escolar e Arte	06/02 a 03/07/2012	Nível - II
01	Josimar Rezende da Silva	1º ao 6º	12 06	Práticas Esportivas	05/03 a 03/07/2011	Nível - II

UNIDADE ESCOLAR – OBRAS SOCIAIS "JESUS CONSOLADOR" - Entidade Filantrópica

N° ordem	Nome	Ano	CH	Disciplina/Regência	Prazo de Convocação	Padrão Inicial
01	Fabiana Oliveira da Silva Elias	1º ao 9º Mat.	24	Artes	06/02 a 03/07/2012	Nível - II
02	Kelly Aparecida Azambuja	1º ao 9º Mat.	24	Práticas Esportivas	06/02 a 03/07/2012	Nível - II
03	Nelma Maria Sousa	1º ao 9º Mat.	24	Artes	06/02 a 03/07/2012	Nível - II
04	Sueli Dias da Silva Kumagawa	1º ao 9º Mat.	24	Reforço Escolar	06/02 a 03/07/2012	Nível - II

Paranaíba(MS), 13 de fevereiro de 2012

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida de Souza
Código Identificador:1DD8D88A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

GERÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
LEI N° 840/2012

Lei n° 840/2012 de 23 de Março de 2012.

Dispõe sobre a organização do quadro de cargos efetivos da Fundação Cultural de São Gabriel do Oeste e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam criados 02 (dois) cargos de Auxiliar de Serviços Especializados, função Recepcionista, com requisito de escolaridade em nível fundamental e carga horária de 40 (quarenta) horas.

Art. 2º. Fica criado 01 (um) cargo de Agente de Serviços Especializados, função Instrutor de Música, com requisito de escolaridade em nível médio completo com habilitação específica e carga horária de 40 (quarenta) horas.

Art. 3º. Fica extinto 01 (um) cargo de Agente de Serviços Especializados, função Instrutor de Informática, com requisito de escolaridade em nível médio completo com habilitação específica e carga horária de 40 (quarenta) horas.

Art. 4º. Os funcionários efetivos da Fundação Cultural de São Gabriel do Oeste nomeados, na forma estatutária, para o cargo de Diretor Cultural ou Diretor Executivo farão jus à gratificação de função no percentual de 100% (cem por cento) do vencimento do cargo.

Parágrafo único. As Funções Gratificadas são exclusivamente preenchidas por funcionários efetivos, de livre nomeação do presidente da FUNGAB, e a gratificação não se incorpora à remuneração.

Art. 5º. Ficam criadas as funções gratificadas de coordenador de biblioteca e coordenador de compras, com gratificação no percentual de 30% (trinta por cento) do vencimento do cargo.

Parágrafo único. As Funções Gratificadas são exclusivamente preenchidas por funcionários efetivos, de livre nomeação do presidente da FUNGAB, e a gratificação não se incorpora à remuneração.

Art. 6º. Fica consolidado o quadro de cargos efetivos da Fundação Cultural de São Gabriel do Oeste – FUNGAB, com categoria, denominação, função, número de cargos, vencimento e descrição das atribuições, conforme anexos I e II da presente Lei.

Art. 7º. As despesas decorrentes da aplicação das disposições desta Lei correrão à conta dos recursos orçamentários consignados para as despesas de pessoal da Fundação Cultural de São Gabriel do Oeste- FUNGAB.

Art. 8º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste,
23 de março de 2012.

SÉRGIO LUIZ MARCON
Prefeito Municipal

ANEXO I –LEI Nº 840/2012

QUADRO DE CARGOS E FUNÇÕES DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE - FUNGAB.

Categoria Funcional	Denominação do cargo	Denominação da Função	Quantidade de cargos/funções	Requisito de escolaridade	Carga Horária	Vencimento
I	Auxiliar de Serviços	Servente	03	Ensino Fundamental Incompleto	40 horas semanais	556,64
II	Auxiliar de Serviços Especializados	Recepcionista	02	Ensino Fundamental Completo	40 horas semanais	618,49
III	Agente de Serviços	Assistente de Administração	02	Ensino Médio Completo	40 horas semanais	927,73
		Assistente de Biblioteca e Videoteca	03			
		Assistente Arquivista e Museu	01			
IV	Agente de Serviços Especializados	Técnico em Contabilidade	01	Ensino Médio Completo com habilitação específica	40 horas semanais	1.051,43
		Instrutores de Informática	01			
		Instrutor de música	02			
		Instrutor de dança	01			
		Instrutor de Artes Cênicas	01			

ANEXO II –LEI Nº 840/2012

DESCRIÇAO DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO/FUNÇÃO.

CARGO/ FUNÇÃO	**ATRIBUIÇÕES DO CARGO/FUNÇÃO**
Agente de Serviços - Assistente de Administração	Redigir e digitar a correspondência e documentos de rotina, observando os padrões estabelecidos de forma e estilo para assegurar o funcionamento do sistema de comunicação interna e externa; executar serviços de cadastro, fichário, arquivo e digitação; executar serviços relativos às áreas de pessoal, material, patrimônio, apoio administrativo, compras, organização e métodos; auxiliar nas atividades de manutenção, recuperação e conservação de bens e materiais móveis, equipamentos e documentos em geral; participar de treinamentos e programas de atualização; auxiliar na execução de projetos e eventos culturais; executar outras tarefas de apoio administrativo voltadas para o cumprimento das finalidades da Fundação Cultural.
Agente de Serviços - Assistente de Biblioteca e Videoteca	Atuar no tratamento, recuperação e disseminação da informação e executar atividades especializadas e administrativas relacionadas à rotina de unidades ou centros de documentação ou informações, quer no atendimento ao usuário, quer na administração do acervo, ou na manutenção de bancos de dados. Participar da gestão administrativa, elaboração e realização de projetos de extensão cultural. Colaborar no controle e na conservação de equipamentos. Participar de treinamentos e programas de atualização. Executar outras tarefas de apoio e administrativas no âmbito das bibliotecas e videotecas públicas, voltadas para o cumprimento das finalidades institucionais da Fundação Cultural.
Agente de Serviços - Assistente de Arquivista – Museu	Atuar no tratamento e recuperação de documentos e informações e executar atividades de apoio relacionadas às rotinas do arquivo público e do museu; receber, recepcionar e prestar serviços de apoio a visitantes e usuários do Arquivo Público e do Museu; fornecer informações e averiguar as necessidades, conferir documentos e idoneidade dos visitantes, bem como comunicar seguranças sobre presenças estranhas e organizar informações e tarefas rotineiras relacionadas ao arquivo público e ao museu; atuar na manutenção e administração de acervos e bancos de dados do arquivo público e do museu; buscar melhorias de processos e micro-processos de trabalho para a realização de trabalhos em equipe e contribuir para o crescimento profissional e gerencial no âmbito do arquivo público e do museu; apoiar especialistas nas áreas de arquivo e museu, nos trabalhos de organização, conservação, pesquisa e difusão de documentos e objetos de caráter histórico, artístico, científico, literário ou de natureza similar; participar de treinamentos e programas de atualização; executar outras tarefas de apoio e administrativas no âmbito do arquivo público e museu, voltadas para o cumprimento das finalidades institucionais da Fundação Cultural.
Agente de Serviços Públicos Especializado - Instrutor de Informática	Executar trabalhos de instalação e manutenção em equipamentos de informática, instalar e configurar sistemas operacionais em ambiente de microinformática e instalar e configurar periféricos; Participar e/ou executar testes de aceitação em equipamentos de informática, configurar leitores de e-mail e navegadores; configurar e implementar sistemas operacionais de rede e de segurança; criar usuários e permissões de acesso, rotinas de backups e restore; controlar a execução de backups para os softwares, informando aos responsáveis qualquer tipo de problema; elaborar relatórios sobre a utilização dos equipamentos de informática, software e acessos a redes de informação; orientar usuários sobre o uso de tecnologias da informação e ministrar aulas; participar de cursos e capacitações relacionadas ao exercício do cargo; executar todas as demais atividades relacionadas à tecnologia de informação, em grau de complexidade mediana, visando o cumprimento das atividades institucionais da Fundação Cultural
Agente de Serviços Públicos Especializado -	Desenvolver atividades específicas envolvendo orientações e execução qualificada em grau de complexidade mediana referentes a trabalhos de contabilidade, registros, lançamentos, encargos sociais, impostos, escrituração e verificação do fato contábil; auxiliar na elaboração e acompanhamento da execução orçamentária, compilando informações, conciliando dados contábeis e financeiros e acompanhando o seu desenvolvimento, para assegurar o correto emprego dos recursos, bem como sua eficiente aplicação; auxiliar no planejamento dos serviços

Técnico em Contabilidade	relacionados à previsão orçamentária, receita e despesa. Créditos, financiamentos e outros, baseando-se na programação financeira e nos objetivos e prioridades da instituição; participar de cursos e capacitações relacionadas às atribuições do cargo; auxiliar na condução e solução de questões financeiras, contábeis, administrativas e orçamentárias, dando sugestões e orientações, dentro dos limites de sua formação mediana, a fim de contribuir para a correta elaboração e implementação das atividades da Fundação Cultural.
Agente de Serviços Públicos Especializado - Instrutor de Música	Promover, orientar e ensinar educação musical para crianças, jovens e adultos inscritos nos projetos apoiados ou executados pela Fundação Cultural; acompanhar, coordenar e supervisionar artistas, equipes e/ou grupos que se dedique à música em apresentações, eventos e festivais que contem com o apoio, colaboração ou execução direta da Fundação Cultural; participar da criação de ambientes e atmosferas que valorizem a cultura em duas diferentes formas de manifestação e expressão, pesquisando obras artísticas, especialmente na área musical, e seu contexto histórico; participar da elaboração de projetos culturais que envolvam a música; zelar pela manutenção dos equipamentos e instrumentos musicais da Fundação Cultural, bem como orientar os processos de compras desses equipamentos e instrumentos; participar de cursos e capacitações relacionadas ao exercício do cargo; executar todas as demais atividades relacionadas à instrução musical, em grau de complexidade mediana, visando o cumprimento das atividades institucionais da Fundação Cultural
Agente de Serviços Públicos Especializado - Instrutor de Dança	Promover, orientar e ensinar danças para crianças, jovens e adultos inscritos nos projetos apoiados ou executados pela Fundação Cultural; acompanhar, coordenar e supervisionar artistas, equipes e/ou grupos que se dedique à dança em apresentações, eventos e festivais que contem com o apoio, colaboração ou execução direta da Fundação Cultural; participar da criação de ambientes e atmosferas que valorizem a cultura em duas diferentes formas de manifestação e expressão, pesquisando obras artísticas, especialmente na área de dança, e seu contexto histórico; participar da elaboração de projetos culturais que envolvam a dança; participar de cursos e capacitações relacionadas ao exercício do cargo; executar todas as demais atividades relacionadas à instrução em danças, em grau de complexidade mediana, visando o cumprimento das atividades institucionais da Fundação Cultural
Agente de Serviços Públicos Especializado - Instrutor de Teatro	Promover, orientar e ensinar manifestações culturais relacionadas ao teatro para crianças, jovens e adultos inscritos nos projetos apoiados ou executados pela Fundação Cultural; acompanhar, coordenar e supervisionar artistas, equipes e/ou grupos que se dedique ao teatro em apresentações, eventos e festivais que contem com o apoio, colaboração ou execução direta da Fundação Cultural; participar da criação de ambientes e atmosferas que valorizem a cultura em duas diferentes formas de manifestação e expressão, pesquisando obras artísticas e seu contexto histórico; participar da elaboração de projetos culturais que envolvam o teatro; participar de cursos e capacitações relacionadas ao exercício do cargo; executar todas as demais atividades relacionadas à instrução de teatro, em grau de complexidade mediana, visando o cumprimento das atividades institucionais da Fundação Cultural
Auxiliar de Serviços Especializados - Recepcionista	Executar atividades de atendimento ao público, oferecendo orientação e esclarecimentos, pessoalmente ou através de telefone e orientar as pessoas quanto à localização dos órgãos, unidades ou serviços dentro das dependências do da unidade que atua; digitar documentos; fotocopiar documentos; receber e protocolizar documentos; transmitir recados e informações colhidas; identificar as pessoas visitantes, através de documento de identificação e informações complementares; fornecer crachás aos visitantes; atentar-se para entrada e saída de pessoas estranhas nas dependências da instituição; Auxiliar na execução de projetos e eventos culturais; participar de cursos e capacitações relacionadas às atribuições do cargo; executar outras atividades relacionadas ao cargo e voltadas para cumprimento das finalidades da Fundação Cultural.
Auxiliar de Serviços - Servente	Executar tarefas simples e rotineiras, em grau auxiliar com orientação, referente aos trabalhos de caráter operacional em diferentes áreas de atividades, lavar e limpar cômodos, terraços e demais dependências; varrer; raspar e encerar, lavar ladrilhos, azulejos, pisos e vidraças; polir objetos, peças e placas metálicas; manter a limpeza de instalações sanitárias; remover transportar pequenas encomendas, plantas e materiais sob sua guarda; verificar se as fechaduras e trincos das portas e janelas do imóvel sob sua guarda, estão devidamente fechados; executar a limpeza em geral do local de trabalho; realizar serviços de copa e cozinha; participar de cursos e capacitações relacionadas às atribuições do cargo; executar outras atividades relacionadas ao cargo e voltadas para cumprimento das finalidades da Fundação Cultural.

Publicado por:
Marilza Grinchowski Pitchenin
Código Identificador:5DC7DC59

GERÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
LEI N° 841/2012

Lei n° 841/2012 de 23 de Março de 2012

Dispõe sobre a organização do quadro de cargos efetivos da Fundação Educacional de Apoio à Pesquisa e ao Desenvolvimento Econômico de São Gabriel do Oeste e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam extintos do quadro de cargos efetivos da Fundação Educacional de Apoio à Pesquisa e ao Desenvolvimento Econômico de São Gabriel do Oeste – FUNPESG, vigente até a presente Lei, os seguintes cargos:
Auxiliar de Serviços, função Trabalhador Agropecuário em Geral, 15 (quinze) cargos; II - Assistente de Serviços, função Vigia, 04 (quatro) cargos:
Assistente de Serviços Especializados, função pintor, 01 (um) cargo;
Assistente de Serviços Especializados, função pedreiro, 01 (um) cargo;
Agente de Serviços, função eletricista, 01 (um) cargo;
Agente de Serviços Públicos, função Técnico Agrícola/Técnico Agropecuário, 02 (dois) cargos;
Técnico de Serviços, função Engenheiro Florestal, 01 (um) cargo;
Técnico de Serviços, função Engenheiro de Alimentos, 01 (um) cargo.

Art. 2º Ficam transformados 02 (dois) cargos de Assistente de Serviços, função Auxiliar de Padaria, em 02 (dois) cargos de Assistente de Serviços, função Auxiliar Administrativo, mantido o requisito de escolaridade em ensino fundamental completo.
Parágrafo único. Os ocupantes dos cargos de Assistente de Serviços, função Auxiliar de Padaria, serão enquadrados nos cargos de Assistente de Serviços, função Auxiliar Administrativo, mediante anotação na CTPS.

Art. 3º Fica transformado 01 (um) cargo de Agente de Serviços, função Padeiro, em 01 (um) cargo de Agente de Serviços, função Agente Administrativo, mantido o requisito de escolaridade em ensino médio completo.
Parágrafo único. O ocupante do cargo Agente de Serviços, função Padeiro será enquadrado nos Agente de Serviços, função Agente Administrativo, mediante requerimento expresso e posterior anotação na CTPS.

Art. 4º Ficam criados 02 (dois) cargos de Auxiliar de Serviços, função servente, requisito de escolaridade ensino fundamental, com jornada de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 5º Ficam criadas as funções gratificadas de coordenador de viveiro e coordenador de patrulha mecanizada, com gratificação no percentual de 30% (trinta por cento) do vencimento do cargo.
Parágrafo único. As Funções Gratificadas são exclusivamente preenchidas por funcionários efetivos, de livre nomeação do presidente da FUNPESG, e a gratificação não se incorpora à remuneração.

Art. 6º Fica consolidado o quadro de cargos efetivos da Fundação Educacional de Apoio à Pesquisa e ao Desenvolvimento Econômico de São Gabriel do Oeste – FUNPESG, conforme anexo I, e descritivo das atribuições funcionais, conforme anexo II, da presente Lei.

Art. 7º As despesas decorrentes da aplicação das disposições desta Lei correrão à conta dos recursos orçamentários consignados para as despesas de pessoal da Fundação Educacional de Apoio à Pesquisa e Desenvolvimento Econômico de São Gabriel do Oeste- FUNPESG.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste, MS
23 de março de 2012.

SÉRGIO LUIZ MARCON
Prefeito Municipal

ANEXO I –LEI Nº 841/2012
QUADRO DE CARGOS E FUNÇÕES DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE APOIO À PESQUISA E AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE SÃO GABRIEL DO OESTE.

Categoria Funcional	Denominação do cargo	Denominação da Função	Quantidade de cargos/funções	Requisito de escolaridade	Carga Horária	Vencimento
I	Auxiliar de Serviços	Trabalhador Agropecuário em Geral	10	Ensino Fundamental Incompleto	40 horas semanais	556,64
		Servente	03			
II	Auxiliar de Serviços Especializados	Auxiliar de Serviços Gerais	02	Ensino Fundamental Incompleto	40 horas semanais	618,49
III	Assistente de Serviços	Auxiliar Administrativo	02	Ensino Fundamental Completo	40 horas semanais	680,34
IV	Assistente de Serviços Especializados	Operador de Máquinas Agrícolas	06	Ensino Fundamental Completo	40 horas semanais	742,54
		Encarregado de manutenção	01			
V	Agente de Serviços	Agente Administrativo	03	Ensino Médio Completo	40 horas semanais	928,16
VI	Agente de Serviços Especializados I	Viveirista	04	Ensino Médio Completo	40 horas semanais	928,16
VII	Agente de Serviços Especializados II	Técnico em Contabilidade	01	Ensino Médio Completo com habilitação específica e registro no conselho de classe	40 horas semanais	1.051,43
VIII	Técnico de Serviços Públicos	Engenheiro Agrônomo	01	Nível Superior Completo na área de atuação e registro no conselho de classe	20 horas semanais	1.434,85

ANEXO II – LEI Nº 841/2012

DESCRIÇAO DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO/FUNÇÃO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE APOIO À PESQUISA E AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE SÃO GABRIEL DO OESTE

CARGO/ FUNÇÃO	ATRIBUIÇÕES DO CARGO/FUNÇÃO
Auxiliar de Serviços - Trabalhador Agropecuário em Geral	Realizar serviços de capinagem; auxiliar nos serviços de alvenaria, pintura, hidráulica, elétrica, manutenção de parques e jardins, auxiliar na coleta e plantio de sementes, realizar serviços de manutenção e conservação de hortas, experimentos de pesquisa; auxiliar no manejo, abate e cuidados de animais; participar de cursos e capacitações relacionadas às atribuições do cargo; executar outras atividades relacionadas ao cargo e voltadas para cumprimento das finalidades da fundação.
Auxiliar de Serviços - Servente	Executar tarefas simples e rotineiras, em grau auxiliar com orientação, referente aos trabalhos de caráter operacional em diferentes áreas de atividades, lavar e limpara cômodos, terraços e demais dependências; varrer; raspar e encerar, lavar ladrilhos, azulejos, pisos e vidraças; polir objetos, peças e placas metálicas; manter a limpeza de instalações sanitárias; remover transportar pequenas encomendas, plantas e materiais sob sua guarda; verificar se as fechaduras e trincos das portas e janelas do imóvel sob sua guarda, estão devidamente fechados; executar a limpeza do local de trabalho; realizar serviços de copa e cozinha; participar de cursos e capacitações relacionadas às atribuições do cargo; executar outras atividades relacionadas ao cargo e voltadas para cumprimento das finalidades da fundação.
Auxiliar de Serviços Especializados - Auxiliar de Serviços Gerais	Executar tarefas simples e rotineiras, em grau auxiliar com orientação, referente aos trabalhos de caráter operacional em diferentes áreas de atividades, tais como pequenos reparos em hidráulica, pintura, instalações elétricas e alvenaria; auxiliar na manutenção do prédio e instalações da fundação; realizar serviços de poda de árvores; auxiliar no carregamento de móveis e equipamentos; auxiliar em serviços de limpeza da parte externa da Fundação; realizar demais serviços necessários a manutenção em geral dos prédios e equipamentos da Fundação; participar de cursos e capacitações relacionadas às atribuições do cargo; executar outras atividades relacionadas ao cargo e voltadas para cumprimento das finalidades da fundação.
Assistente de Serviços - Auxiliar Administrativo	Executar tarefas de atendimento ao público; redigir e digitar correspondências; auxiliar nos serviços de cadastro, fichário e arquivo, devendo ter conhecimentos básicos de informática, controle de trâmite de processos administrativos e noções de arquivo; auxiliar nos procedimentos de compras, controle de material e patrimônio; auxiliar os setores contábil e financeiro em atividades de apoio administrativo; participar de cursos e capacitações relacionadas às atribuições do cargo; auxiliar outras tarefas de apoio administrativo voltadas para o cumprimento das finalidades da Fundação.
Assistente de Serviços Especializados - Operador de Máquinas Agrícolas	Operar máquinas para execução de serviços de terraços, gradagem e ensilagem em locais destinados pela coordenação da Patrulha Mecanizada; realizar a manutenção do maquinário utilizado em serviço; zelar pelos equipamentos e veículos colocados à sua disposição para uso em serviço; observar o correto funcionamento, cuidando da manutenção dos períodos de revisão mecânica, elétrica e outras revisões necessárias; participar de cursos e capacitações relacionadas às atribuições do cargo; executar outras atividades relacionadas ao cargo e voltadas para cumprimento das finalidades da fundação.
Assistente de Serviços Especializados - Encarregado de Manutenção	Executar atividades de manutenção como cortar grama, rastelar pátios, efetuar limpeza de barracão, aviários, estábulos, recolher ferramentas, verificar e efetuar consertos de fechaduras do prédio, encanamento de água, auxiliar na manutenção elétrica e hidráulica, participar de cursos e capacitações relacionadas ao exercício do cargo; executar outras atividades relacionadas ao cargo e voltadas para cumprimento das finalidades da fundação.
Agente de Serviços - Agente Administrativo	Redigir e digitar a correspondência e documentos de rotina, observando os padrões estabelecidos de forma e estilo para assegurar o funcionamento do sistema de comunicação interna e externa; executar serviços de cadastro, fichário, arquivo e digitação; executar serviços relativos às áreas de pessoal, material, patrimônio, apoio administrativo, compras, organização e métodos; auxiliar nas atividades de manutenção, recuperação e conservação de bens e materiais móveis, equipamentos e documentos em geral; participar de treinamentos e programas de atualização; auxiliar na execução de projetos e eventos da fundação; participar de cursos e capacitações relacionadas às atribuições do cargo; executar outras tarefas de apoio administrativo voltadas para o cumprimento das finalidades da Fundação.
Agente de Serviços Especializados I - Viveirista	Preparar a terra e sementeiras destinadas ao plantio de essências florestais, efetuar adubamento, irrigação, repicagem de mudas, sombreamento, aplicar fungicidas e inseticidas; coletar sementes em geral; zelar pela conservação e manutenção do viveiro municipal; ter sob sua guarda os materiais destinados ao seu trabalho; trabalhar com maquinas agrícolas; participar de cursos e capacitações relacionadas às atribuições do cargo; executar outras tarefas correlatas ao cargo voltadas para o cumprimento das finalidades da Fundação.
Agente de Serviços Especializados II - Técnico em Contabilidade	Desenvolver atividades específicas envolvendo orientações e execução qualificada em grau de complexidade mediana referentes a trabalhos de contabilidade, registros, lançamentos, encargos sociais, impostos, escrituração e verificação do fato contábil; auxiliar na elaboração e acompanhamento da execução orçamentária, compilando informações, conciliando dados contábeis e financeiros e acompanhando o seu desenvolvimento, para assegurar o correto emprego dos recursos, bem como sua eficiente aplicação; auxiliar no planejamento dos serviços relacionados à previsão orçamentária, receita e despesa. Créditos, financiamentos e outros, baseando-se na programação financeira e nos objetivos e prioridades da instituição; auxiliar na condução e solução de questões financeiras, contábeis, administrativas e orçamentárias, dando sugestões e orientações, dentro dos limites de sua formação mediana, a fim de contribuir para a correta elaboração e implementação das atividades da fundação; participar de cursos e capacitações relacionadas às atribuições cargo.
Técnico em Serviços Públicos - Engenheiro Agrônomo	Desenvolver métodos e técnicas de cultivo, conforme tipos de solo e clima, efetuando estudos, experiências e analisando os resultados obtidos, para melhorar a germinação de sementes, o crescimento de plantas, a adaptabilidade dos cultivos, o rendimento das colheitas e outras características dos cultivos agrícolas; analisar os efeitos da rotatividade, drenagem, irrigação, adubagem e condições climáticas sobre culturas agrícolas, realizando experiências e analisando seus resultados nas fases da semeadura, cultivo e colheita, determinando as técnicas de tratamento de solo e a elaboração agrícola mais adequada a cada tipo de solo e clima; elaborar novos métodos de combate às ervas daninhas, enfermidades da lavoura e pragas de insetos e aprimorar os já existentes, baseando-se em experiências e pesquisas, preservando a vida das plantas e assegurando o maior rendimento do cultivo; orientar agricultores e outros trabalhadores agrícolas sobre sistemas e técnicas de exploração agrícola, fornecendo indicações, épocas e sistema de plantio; especializar-se em determinado aspecto das culturas agrícolas bem como na multiplicação de variedades de plantas, no combate das pragas ou em cultivos específicos; participar de cursos e capacitações relacionadas às atribuições do cargo; prestar assistência técnica no viveiro municipal e patrulha mecanizada ambiental; atuar como responsável técnico em todos os projetos da Fundação que ensejam a ART de Engenheiro Agrônomo; executar outras atividades correlatas ao cargo voltadas para o cumprimento das finalidades da Fundação.

Publicado por:
Marilza Grinchowski Pitchenin
Código Identificador:F1E38648

GERÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
LEI N° 842/2012

Lei n° 842/2012 de 23 de Março de 2012.

Dispõe sobre a organização do quadro de cargos efetivos da Fundação de Desporto de São Gabriel do Oeste e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica criado 01 (um) cargo de Agente de Serviços Especializados, função Técnico em Contabilidade, com requisito de escolaridade em nível médio completo com habilitação específica e carga horária de 40 (quarenta) horas.

Art. 2º. Fica consolidado o quadro de cargos efetivos da Fundação de Desporto de São Gabriel do Oeste – FUNDESG, com categoria, denominação, função, número de cargos, vencimento e descrição das atribuições, conforme anexos I e II da presente Lei.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação das disposições desta Lei correrão à conta dos recursos orçamentários consignados para as despesas de pessoal da Fundação de Desporto de São Gabriel do Oeste- FUNDESG.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando os anexos I e II da Lei Municipal nº 640/2006, de 28 de dezembro de 2006, e demais disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS,
23 de março de 2012.

SÉRGIO LUIZ MARCON
Prefeito Municipal

ANEXO I –LEI Nº 842/2012

QUADRO DE CARGOS E FUNÇÕES DA FUNDAÇÃO DE DESPORTO DE SÃO GABRIEL DO OESTE - FUNDESG.

Categoria Funcional	Denominação do cargo	Denominação da Função	Quantidade de cargos/funções	Requisito de escolaridade	Carga Horária	Vencimento
I	Auxiliar de Serviços	Auxiliar de Serviços gerais	06	Ensino Fundamental Completo	40 horas semanais	556,64
II	Auxiliar de Serviços Especializados	Recepcionista	01	Ensino Fundamental Completo	40 horas semanais	618,49
III	Assistente de Serviço	Auxiliar Administrativo	01	Ensino Fundamental Completo	40 horas semanais	618,49
IV	Agente de Serviços Especializados	Técnico em Contabilidade	01	Ensino Médio Completo com habilitação específica	40 horas semanais	1.051,43

ANEXO II –LEI Nº 842/2012

DESCRIÇAO DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO/FUNÇÃO.

CARGO/ FUNÇÃO	**ATRIBUIÇÕES DO CARGO/FUNÇÃO**
Auxiliar de Serviços - Auxiliar de Serviços Gerais	Executar tarefas simples e rotineiras, em grau auxiliar com orientação, referente aos trabalhos de caráter operacional em diferentes áreas de atividades, lavar e limpar cômodos, terraços e demais dependências; varrer; raspar e encerar, lavar ladrilhos, azulejos, pisos e vidraças; polir objetos, peças e placas metálicas; manter a limpeza de instalações sanitárias; remover transportar pequenas encomendas, plantas e materiais sob sua guarda; verificar se as fechaduras e trincos das portas e janelas do imóvel sob sua guarda, estão devidamente fechados; executar a limpeza em geral do local de trabalho; realizar serviços de copa e cozinha; participar de cursos e capacitações relacionadas às atribuições do cargo; executar outras atividades relacionadas ao cargo e voltadas para cumprimento das finalidades da fundação.
Auxiliar de Serviços Especializados - Recepcionista	Executar atividades de atendimento ao público, oferecendo orientação e esclarecimentos, pessoalmente ou através de telefone e orientar as pessoas quanto à localização dos órgãos, unidades ou serviços dentro das dependências do da unidade que atua; digitar documentos; fotocopiar documentos; receber e protocolizar documentos; transmitir recados e informações colhidas; identificar as pessoas visitantes, através de documento de identificação e informações complementares; fornecer crachás aos visitantes; atentar-se para entrada e saída de pessoas estranhas nas dependências da instituição; Auxiliar na execução de projetos e eventos culturais; participar de cursos e capacitações relacionadas às atribuições do cargo; executar outras atividades relacionadas ao cargo e voltadas para cumprimento das finalidades da Fundação.
Assistente de Serviço - Auxiliar Administrativo	Executar tarefas de atendimento ao público; redigir e digitar correspondências; auxiliar nos serviços de cadastro, fichário e arquivo, devendo ter conhecimentos básicos de informática, controle de trâmite de processos administrativos e noções de arquivo; auxiliar nos procedimentos de compras, controle de material e patrimônio; auxiliar os setores contábil e financeiro em atividades de apoio administrativo; participar de cursos e capacitações relacionadas às atribuições do cargo; auxiliar outras tarefas de apoio administrativo voltadas para o cumprimento das finalidades da Fundação.
Agente de Serviços Públicos Especializado - Técnico em Contabilidade	Desenvolver atividades específicas envolvendo orientações e execução qualificada em grau de complexidade mediana referentes a trabalhos de contabilidade, registros, lançamentos, encargos sociais, impostos, escrituração e verificação do fato contábil; auxiliar na elaboração e acompanhamento da execução orçamentária, compilando informações, conciliando dados contábeis e financeiros e acompanhando o seu desenvolvimento, para assegurar o correto emprego dos recursos, bem como sua eficiente aplicação; auxiliar no planejamento dos serviços relacionados à previsão orçamentária, receita e despesa. Créditos, financiamentos e outros, baseando-se na programação financeira e nos objetivos e prioridades da instituição; participar de cursos e capacitações relacionadas às atribuições do cargo; auxiliar na condução e solução de questões financeiras, contábeis, administrativas e orçamentárias, dando sugestões e orientações, dentro dos limites de sua formação mediana, a fim de contribuir para a correta elaboração e implementação das atividades da Fundação.

Publicado por:
Marilza Grinchowski Pitchenin
Código Identificador:A844ACB8

